

TOMO III

PERFIL DOS ATINGIDOS

PROJETO "BRASIL : NUNCA MAIS"

ARQUIDIOCESE DE SAO PAULO

1985



A 5-33-5

T O M O III

PERFIL DOS ATINGIDOS

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

Projeto "Brasil: Nunca Mais"
Arquidiocese de São Paulo

1985

240/51
300/51

22

305/87

805/87

FAC. DIR. U. S. P
BIBLIOTÉCA CENTRAL

T O M O III

PERFIL DOS ATINGIDOS

- I. Dados estatísticos e caracterização geral, 1
 - A. Dados referentes à quantidade e qualificação dos réus, 1
 - B. Como foram atingidos, 3
 - C. Os atingidos apenas na fase de inquérito, 5
- II. Classificação dos processos quanto à natureza política dos atingidos, 7
 - A. As organizações de esquerda, 9
 - 1. PCB, 14
 - 2. PC do B, 23
 - 3. AP, 28
 - 4. POLOP, 33
 - 5. PORT, 37
 - 6. ALN, 40
 - 7. PCBR, 46
 - 8. MR-8, 50
 - 9. VPR, 55
 - 10. COLINA, 60
 - 11. VAR-PALMARES, 62
 - 12. Ala Vermelha, 66
 - 13. MRT, 70
 - 14. MRM, 72
 - 15. POC, 74
 - 16. MEP, 76
 - 17. FBT, 77
 - 18. LO, 80
 - 19. PRT, 81
 - 20. CORRENTE, 84
 - 21. MOLIPO, 86
 - 22. PCR, 88
 - 23. REDE, 90
 - 24. FALN, 93
 - 25. DVP, 95
 - 26. UC, 97
 - 27. MNR, 99
 - 28. RAN, 101
 - 29. MR-21, 103
 - 30. MAR, 105
 - 31. MR-26, 107
 - 32. FLN, 109
 - 33. M3G, 111
 - 34. MCR, 113
 - 35. FLNe, 115
 - 36. MEL, 117
 - 37. TACAPE, 118
 - 38. CSR, 119
 - 39. DI/Brasília
 - 40. FAP, 123
 - 41. MRParaguaio, 125
 - 42. Grupos de Onze, 126
 - 43. Outros grupos, 130
 - a. DISP
 - b. TL
 - c. MPL
 - d. MCI
 - e. Não identificadas
 - Organograma das organizações de esquerda, 134
 - B. Setores sociais visados com destaque, 135
 - 1. Militares, 137
 - 2. Sindicalistas, 168
 - 3. Estudantes, 193
 - 4. Políticos, 235
 - 5. Jornalistas, 251
 - 6. Religiosos, 260
 - C. As demais atividades atingidas, 279
 - 1. Processos formados a partir dos "IPMs da subversão", 280
 - 2. Processos por delitos contra a autoridade, 321
 - 3. Processos por atividades de "propaganda subversiva", 334

I - DADOS ESTATÍSTICOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL

Durante o desenvolvimento do Projeto BNM foi possível submeter a tratamento de informática 695 dos 707 processos completos obtidos. O instrumento utilizado para tanto foi o "Questionário 1", descrito no Tomo anterior deste relatório, que estudou "Os instrumentos de pesquisa e a fonte".

Passaremos agora a expor os resultados mais importantes da computação relativa à quantidade e caracterização geral das pessoas atingidas, para depois descrever a natureza política de seu envolvimento.

Dados Referentes à quantidade e qualificação dos réus

Nos 695 processos pesquisados mediante emprego de computador eletrônico foi possível somar 7.367 nomes de cidadãos denunciados perante a Justiça Militar brasileira sendo que um certo percentual desse montante aparece de forma repetida, visto que se refere a cidadãos acusados em mais de uma ação penal.

Em 125 dos processos existia um único réu. Em 211 processos havia mais de 10 réus. Outros 14 eram formados com um número superior a 50 denunciados. Quatro outros processos ultrapassaram a casa de 100 réus. Isto perfazia uma média de 10,6 réus por processo. O caso arquivado sob nº BNM 149, referente à participação de marinheiros e fuzileiros navais nas mobilizações de março de 1964, registra o número recorde de 284 denunciados.

Desses 7.367 denunciados, aproximadamente 88% eram do sexo masculino e apenas 12% eram mulheres.

Estudando a distribuição dos processos ao longo dos anos, percebem-se duas fases de nítida concentração: 2.127 cidadãos tiveram ações penais iniciadas no período que vai até março de 1967 (basicamente durante o governo de Castello Branco) e outros 4.460 foram denunciados no espaço compreendido entre novembro de 1969 e novembro de 1974, faixa que praticamente coincide com o período Garrastazu Médici.

No que se refere à faixa etária dos cidadãos processados, descontando-se as 510 pessoas cuja idade não aparecia registrada nos autos estudados, constatou-se que 38,9%, ou seja, 2868 pessoas, eram jovens com idade inferior ou igual a 25 anos. Entre esses, 91 réus tinham idade igual ou inferior a 18 anos quando iniciada a fase processual.

Quanto à naturalidade, foi possível verificar que o maior

contingente era paulista, reunindo-se aí 1150 dos réus. Seguia-se o Rio de Janeiro, com 998, e Minas Gerais, com 975. Um terceiro grupo era constituído pelos gaúchos (530), pernambucanos (518) e baianos. Não foi possível verificar a naturalidade de 553 dos réus e outros 181 haviam nascido no exterior.

Apreciando o número de casos em que havia registro do município de nascimento, percebe-se que 3.572 denunciados provinham do interior e 1833 eram nascidos nas capitais dos Estados.

Passando agora ao local de residência dos mesmos, quando processados, vemos que o Rio de Janeiro (incluindo-se a antiga Guanabara), aparece em 1º lugar, com 1872 dos acusados, seguido de São Paulo, com 1517. Um segundo grupo é constituído pelos que residiam em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco, respectivamente com 574, 412 e 321 réus. Seguia-se o Paraná, com 294 denunciados aí residindo, Brasília com 288, Bahia, com 241, e o Ceará com 205. Não constava dos autos o local de moradia de 989 denunciados.

Ao registrar a naturalidade dos réus tínhamos verificado, há pouco, que a maioria havia nascido em municípios de interior. No que se refere à residência dos mesmos no momento do processo, a situação se inverte: de um total de 5.926 casos de réus cujo local de residência aparecia nos autos, 4.077 eram das capitais estaduais e apenas 1.849 do interior.

No campo do nível de instrução obtivemos dados de 4.476 do total geral de 7.367 réus. Desses 4.476, 2.491 possuíam grau universitário completo ou incompleto, registrando-se 1.378 nesta última categoria. Este dado é importante porque sugere indicação preciosa acerca da extração social e nível de renda dos processados, uma vez que os autos pesquisados forneceram dados extremamente irregulares - e portanto inconclusivos - quando se pretendeu estudar diretamente a ocupação profissional e nível de renda dos réus.

Dada a existência de tal lacuna, a observação de que mais da metade dos réus tinha atingido a escola superior vale como indicação indireta sobre a extração social dos processados, visto que é notória a elitização do sistema de ensino no Brasil, onde pouco mais de 1% da população possui formação universitária.

Nasce também desse dado a sugestão de que as atividades de resistência ao Regime Militar tenham se desenvolvido, sobretudo, nos setores médios da sociedade.

Como foram atingidos

Desse total geral de 7.367 réus, 5.104 apresentaram, nos autos, registro seguro de terem sido presos, enquanto em apenas 342 casos (6.3% desse subtotal) ficava clara a não ocorrência de prisão, existindo imprecisão quanto a 1912 réus.

Entre 3.613 casos em que o órgão responsável pela detenção aparecia nos documentos manipulados, observa-se que 1.043 pessoas foram presas pelo Exército e outras 884 o foram nomeadamente pelo DOI/CODI.

Outras 821 foram detidas pelas polícias políticas de âmbito estadual (DOPS, DPPS, DSS etc), 247 pelo Departamento de Polícia Federal, 184 pela Polícia Civil dos Estados e 173 pela Polícia Militar, seguindo-se em escalas menores as responsabilidades do CENIMAR e do CISA, bem como das próprias Armas da Marinha e Aeronáutica.

Voltando novamente ao total geral de 7.367 réus, computa-se que 3.392 não apresentavam registro sobre o momento da prisão, o que dificulta o cruzamento com o dado relativo à abertura do inquérito. No que se refere aos 3.975 casos em que tal data aparecia, vê-se que 1.997 desses cidadãos foram presos antes da abertura do inquérito, o que constitui indício expressivo de ilegalidade, conforme será abordado no próximo tomo, referente aos aspectos mais especificamente jurídicos da ação repressiva.

As acusações dirigidas contra os réus nas peças de denúncia foram distribuídas entre 13 categorias-tipo, que aparecem exibidas abaixo, constando o número de réus enquadrados em cada classe.

1. Militância em Organizações Partidárias Clandestinas	= 4.935
2. Simpatizantes dessas Organizações	= 172
3. Qualquer outra ligação com essas Organizações	= 173
4. Qualquer atividade em Partido legal	= 86
5. Participação em entidades ou movimentos de massa.	= 1.370
6. Porte de Material	= 695
7. Participação em ação violenta ou armada	= 1.464
8. Manifestação de idéias por meios regulares (jornais legais, rádio etc)	= 145
9. Manifestação de idéias por meios não regulares (panfletos etc)	= 1.324
10. Manifestação de idéias por meios artísticos	= 18
11. Críticas e ataques a autoridades	= 155
12. Participação em cargos do regime deposto ou identificação com ele	= 484
13. Indisciplina Militar	= 729

Esclareça-se que a soma dos números computados para cada um dos 13 itens de acusação ultrapassa o número total de réus (7.367) porque há casos em que o mesmo cidadão era acusado, cumulativamente, de diferentes tipos de atividade.

Ao longo dos anos puderam ser observadas algumas variações interessantes na qualidade da acusação que predominava em cada etapa. Nos processos mais próximos a abril de 1964, o maior grupo de acusações se concentra no item referente a "participação em entidades ou movimentos de massa". Já a partir de 1969 a acusação predominante é de "militância em organizações partidárias clandestinas", crescendo intensamente no período Médici o item "ações armadas" e "manifestação de idéias por meios não regulares, isto é, panfletagens, produção e distribuição de jornais clandestinos etc.

Quanto à sentença recebida pelos réus, registrou-se que, em primeira instância, isto é, nas Auditorias, 3.555 pessoas foram absolvidas, 984 foram excluídas por diferentes motivos e 2.828 condenadas a penas que variaram conforme a distribuição do quadro abaixo:

<u>PENAS</u>	<u>NÚMERO DE CONDENADOS</u>
Até 12 meses	447
Acima de 12 meses, até 24 meses	540
Acima de 24 meses, até 36 meses	514
Acima de 36 meses, até 48 meses	276
Acima de 48 meses, até 60 meses	171
Acima de 60 meses, até 82 meses	425
Acima de 82 meses, até 120 meses	102
Acima de 120 meses, até 180 meses	220
Acima de 180 meses, até 240 meses	64
Acima de 240 meses, até 360 meses	33
Acima de 360 meses	36

Merece ser enfatizado, ainda, que em primeira instância 592 réus tiveram seus direitos políticos suspensos, como pena acessória.

Por último, merece registro, mesmo que introdutório apenas, visto que a questão será objeto de abordagem em capítulo específico, a questão das torturas denunciadas formalmente pelos réus no decorrer do processo judicial.

Afora a incalculável quantidade de réus que podem ter sido vítimas de torturas sem tê-las denunciado em juízo, seja por que motivo for, registra-se a impressionante cifra de 1.843 cidadãos que

afirmaram, em tribunal, terem sido seviciados na fase de inquérito. Dessas denúncias, 1558 se concentram no período 1969/1974, quase todo ele coincidente com o governo de Garrastazu Médici.

Os atingido apenas na fase de inquérito

Além dos 7.367 cidadãos que foram levados ao banco dos réus em processos políticos nesses 15 anos estudados, o tratamento de informática pôde registrar outros 10.034 nomes de pessoas que foram ouvidas em inquérito.

Desses 10.034, prestaram depoimento na qualidade de indiciados 6.385 pessoas que, por um motivo ou outro, terminaram não sendo processadas judicialmente. Os demais estiveram envolvidos no inquérito como "testemunhas" ou "declarantes", categorias que não pudemos excluir da condição de "atingidos" uma vez que se registraram casos em que estes se encontravam também detidos, sendo alguns até mesmo torturados.

De qualquer modo, entre essas três categorias de depoentes na fase policial - os "indiciados", os "declarantes" e as "testemunhas" -, importa concentrar a atenção no primeiro grupo, visto que nos demais constata-se um volume muito grande de pessoas que terminaram prestando depoimento unicamente para cumprir formalidade legal.

Os dados estatísticos referentes aos indiciados nos indicadores de idade, sexo, naturalidade, residência, órgão responsável pela prisão etc, são, em tudo, equivalentes ao que foi apresentado no caso dos denunciados.

A média, por processo, dos indiciados que não foram denunciados, é de 9,2. Em sete processos o número desses indiciados foi superior a 50. Em outros seis casos, foi ultrapassada a casa dos 100, sendo recorde o processo de nº BNM 279, referente ao famoso "IPM do Coronel Ferdinando de Carvalho" (sobre atividades do PCB até abril de 1964), que indiciou 889 pessoas além das 16 que terminaram sendo processadas judicialmente. Ou seja, o furor de incriminação, que orientava o coronel Ferdinando levou-o a indiciar até mesmo o ex-presidente Juscelino Kubitschek, mas seu esforço terminou baldado pelo próprio Ministério Público que, na denúncia, desautorizou, na prática, seu zelo punitivo.

Em segundo lugar ficou o processo BNM 149, já citado quando se apresentaram os dados referentes aos denunciados. O inquérito referente àquele processo formado contra marinheiros indiciou 839

militares, além dos 284 que terminaram se tornando réus.

Retornando ao total geral de 6.385 indiciados nos 695 processos submetidos a trabalho de computação eletrônica, constata-se que dois terços desse universo (pelo menos 3.573 pessoas) estiveram seguramente presas na fase do inquérito, havendo certeza de que não estiveram presos apenas 149 dos restantes. Quanto aos demais verifica-se nos autos, uma estranha ausência de informação.

Quanto ao momento da prisão desses indiciados, verificamos que 1828 foram detidos antes da própria abertura do inquérito, o que constituiu explosiva comprovação da ilegalidade dos procedimentos policiais.

No atinente à comunicação à autoridade judicial, rigidamente prescrita em lei, foram registrados apenas 89 casos de comunicação feita de modo regular.

Concluindo, vale registrar que os autos denunciam torturas sofridas também por esse contingente de atingidos, que não chegariam a ser processados. Pelo menos em 100 casos os autos referem a aplicação de torturas no interrogatório desses indiciados, cifra que é extremamente expressiva levando em conta que relativas a pessoas não ouvidas em tribunal, momento em que tradicionalmente os réus encontram condição para efetuar denúncias com alguma garantia de não sofrerem represália por essa atitude.

Anote-se, finalmente, que 449 das 2.183 pessoas que depuseram na etapa policial-militar como testemunhas encontravam-se, com certeza, presas na oportunidade, inexistindo informação precisa acerca de outra parcela significativa.

O mesmo ocorreu com 416 dos cidadãos que foram ouvidos no inquérito mediante "termo de declaração".

E mais: foram obtidos registros de que teriam sido submetido a sevícias, na fase dos interrogatórios, 29 desses declarantes e 58 das testemunhas.

II - CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS QUANTO À NATUREZA POLÍTICA DOS ATINGIDOS

Após exaustivo estudo a respeito da natureza das atividades de oposição política ao Regime Militar que se tornaram objeto de processos, foi possível classificar os 707 casos estudados no Projeto Pesquisa "BRASIL: NUNCA MAIS" em três grandes grupos.

O primeiro desses itens de classificação constitui o maior grupo em termos numéricos. Somaram-se, aqui, 446 processos voltados para apurar atividades de organizações partidárias clandestinas, como o PCB, PCdoB, AP, grupos trotskistas, grupos de guerrilha urbana etc.

No segundo item foram classificados 177 processos que não abordavam diretamente atividades de partidos clandestinos cujos réus representavam setores sociais facilmente identificáveis como merecedores de atenção especial dos órgãos de segurança: Militares, Sindicatistas, Políticos, Jornalistas e Religiosos. Esses seis setores foram aqueles que tiveram um número de processos dirigidos contra si tão significativo que tornava necessário um estudo em separado. Em outras palavras, não foi constituído um sétimo item de classificação, aqui, particularizando, por exemplo, os artistas, porque os processos estudados que atingiam esse setor não somavam uma quantidade expressiva.

O terceiro e último item incluiu ATIVIDADES, quase sempre legais, quase sempre abertas, desenvolvidas por cidadãos não facilmente classificáveis no item anterior, e que despertaram nas autoridades do Regime Militar a iniciativa do procedimento punitivo e do enquadramento legal. Os processos aqui reunidos somaram 84 casos, que por sua vez podiam ser subdivididos em três tipos básicos: os processos resultantes dos IPMs da Subversão", de 1964; os processos por "delitos contra a autoridade" e os processos por "propaganda subversiva".

Como costuma acontecer em todo trabalho de classificação, observou-se que muitos dos processos analisados na pesquisa BNM apresentavam características intermediárias entre esses três grandes grupos estabelecidos. Por exemplo: um processo formado para apurar atividades de um determinado partido clandestino frequentemente abordava também "delitos" como "reorganização da UNE", "subversão sindical" etc.

Nesses casos, nosso método foi nortear a classificação por aquilo que, na denúncia dos processos, ou nos documentos centrais do inquérito, aparecia com maior ênfase ou representava um "delito" teoricamente mais "grave", para utilizar a terminologia empregada pelos

próprios autores de toda essa documentação policial e judicial.

Ou seja, se um processo formado contra um grupo de estudantes acusava 8 réus de serem membros da AP e outros 3 eram responsabilizados unicamente por atividades da UNE, a classificação pendia para o tipo de delito que incidia sobre a maioria dos réus.

Quando, no processo, existia certa equiparação na ênfase concedida a tipos diferenciados de delito, como por exemplo, alguns réus sendo acusados por militância no PCB e um número equivalente de denunciados apontados apenas como ativistas sindicais, nosso critério foi classificar os processos segundo o delito que seria mais "grave": militância num partido clandestino. Com esse método, o que procurávamos era assegurar mais uma margem de isenção no estudo da repressão utilizada pelo Regime Militar, optando, nas classificações, por um critério mais favorável, por assim dizer, aos próprios responsáveis pelas ações punitivas. Com efeito, em qualquer forum internacional que faça uma averiguação sobre a postura dos diferentes Estados diante do problema das franquias democráticas e do respeito aos Direitos Humanos, fica sempre mais fácil para os governos justificar a formação de 300 processos políticos contra organizações clandestinas, do que o mesmo número de ações penais contra ativistas sindicais, ou jornalistas, ou religiosos.

Dessa forma, quando os processos não apresentavam nítida definição entre os três grandes grupos de classificação, nosso método foi o de privilegiar, em primeiro lugar, o envolvimento com ORGANIZAÇÕES partidárias clandestinas, quando estas eram visadas. Em segundo lugar, a classificação procurava detectar a incidência de processos sobre SETORES sociais e profissionais, sempre que afastados os motivos que levassem ao enquadramento no primeiro grupo. Em terceiro e último lugar, foram incluídos no grupo das ATIVIDADES apenas tipos de delito que não envolviam nem organizações clandestinas explicitamente visadas, nem os setores sociais atingidos com destaque. Isto é, uma panfletagem contendo "propaganda subversiva" só foi classificada neste último item, quando inexistia possibilidade de enquadrá-la nos dois grupos anteriores.

As dúvidas que eventualmente persistam acerca dos critérios para classificação aqui empregados, serão dirimidas na exposição concreta que se inicia a seguir.

AS ORGANIZAÇÕES DE ESQUERDA

Dos 707 processos que puderam ser reunidos, na íntegra, para o estudo da Pesquisa "Brasil: Nunca Mais", 446 se voltavam para abordar atividades das organizações partidárias clandestinas, numa profusão de siglas que ultrapassou a casa das quatro dezenas.

Para se compreender a natureza da ação repressiva que se abateu sobre esses grupos faz-se necessário discorrer sobre o significado de cada sigla, sua história, linha de ação e campo de atuação.

A grande maioria desses partidos tem como suporte comum a orientação por concepções marxistas. Quase todos resultaram de divisões ou subdivisões ocorridas a partir de um mesmo tronco, o PCB, fundado em março de 1922. Tal sigla significava, então, Partido Comunista do Brasil, que até o final dos anos 50 foi uma organização política abrigando praticamente todos os marxistas brasileiros sob uma só legenda.

É possível reconstruir o processo histórico que levou ao surgimento das dezenas de siglas atingidas pela ação repressiva do Regime Militar, focalizando, mesmo que introdutoriamente apenas, sua genealogia, a conjuntura política de seu surgimento e a proliferação de linhas de ação que se observou no decorrer dos anos.

Para isso será necessário abordar cada organização em título separado, procurando sistematizar os eixos fundamentais de caracterização da natureza política dos diferentes grupos, rumo à composição de um organograma final que retrate espacialmente o complexo mosaico da esquerda clandestina no Brasil.

No que residem as divergências entre os grupos

As inúmeras divergências de linha política entre as organizações atingidas respondem, no fundamental, a três ordens de questão: o CAMINHO ESTRATÉGICO proposto pelos partidos marxistas para a consecução das transformações apontadas como necessárias à sociedade brasileira, a TÁTICA a ser aplicada em cada momento histórico, e o PROGRAMA propriamente dito de cada agrupamento.

Vale a pena discorrer mais detalhadamente sobre cada um desses conceitos básicos na tradição marxista, como subsídio para a compreensão das diferenças de linha política dos vários agrupamentos e, a partir disso, da própria diferença na intensidade e na qualidade da ação repressiva que se abateu sobre eles após 1964.

O conceito de ESTRATÉGIA, obviamente recolhido da ciência militar, é empregado, na tradição marxista mais recente, como a proposição de um conjunto de procedimentos, passos e normas a serem obedecidos, num contexto abrangente e de longa duração, na caminhada rumo à concretização dos seus objetivos revolucionários. É a antecipação do rumo geral que a ação revolucionária deverá tomar, ao longo de anos, na direção da conquista do poder político. Condiciona, portanto, todas as definições imediatas e de curto prazo que se deva tomar em cada situação.

A estratégia defendida pelos diferentes partidos em estudo na pesquisa tem um primeiro campo de diferenciação na resposta dada à questão da necessidade da utilização da violência na luta pelas transformações revolucionárias por eles propostas.

A quase totalidade dos grupos em questão reafirma a conhecida argumentação marxista sobre a legitimidade da violência revolucionária dos oprimidos, quando estes lutam contra um regime político que se sustenta pela força, ou quando rejeitam um sistema econômico-social que emprega no cotidiano a violência institucionalizada da exploração do trabalho.

Seu raciocínio baseia-se literalmente em Marx para sustentar que a violência dos explorados representa, na história, o papel da parteira que faz nascer do ventre da velha sociedade uma organização nova e mais justa, num parto onde a dor é inevitável. Empunham, por fim, a fundamentação histórico-política de que, na própria caminhada dos oprimidos rumo à libertação, a violência é, costumeiramente, iniciativa dos próprios opressores, que nunca aceitam serem despojados de seus privilégios sem reagir pelo caminho das armas quando são encurralados mediante procedimentos pacíficos.

Os diferentes grupos marxistas brasileiros se unem nessa fundamentação, para divergir na modalidade concreta de ação revolucionária que consideram melhor adequada às características de nosso país.

Encontraremos, na discussão resumida sobre cada partido, a ser feita adiante, aqueles que propõem uma estratégia em certo sentido semelhante ao processo revolucionário russo, no qual a insurreição popular armada foi o coroamento de uma longa acumulação de forças por vias não-armadas, tais como a luta sindical, manifestações de rua, experiência parlamentar, proselitismo nas forças armadas, associações legais e clandestinas entre os segmentos da sociedade civil etc. É o chamado caminho da ESTRATÉGIA INSURREICIONAL. Aponta, quase sempre, para uma atuação mais concentrada nas grandes aglomerações urbanas, mirando mais diretamente os centros nevrálgicos do aparelho de Estado.

Outros consideram que a revolução brasileira passará por uma GUERRA PROLONGADA mais ou menos referenciada no processo histórico vivido pelos povos da China, Vietnã, Cuba, Angola e Moçambique, onde se constituiu, gradualmente, no decorrer de anos, um Exército Popular que crescia entre as populações pobres, enfrentava com cada vez melhores condições de combate o exército convencional, e assegurava o controle de "áreas libertadas" onde se construía, aos poucos, um novo poder político.

Os que convergem na defesa desse tipo de estratégia revolucionária para o Brasil podem divergir entre si na questão do peso a ser conferido à cidade nessa guerra, na caracterização do tipo de evolução que essa guerra provavelmente terá no país, na adoção ou não da guerrilha urbana, e na própria designação de cada fórmula: Guerra Popular Prolongada, Guerra Popular Revolucionária, Guerra de Libertação Nacional etc.

Ocupando uma faixa na qual está praticamente sozinho, o PCB vem desenvolvendo nas últimas décadas uma formulação teórica que assimila as teses apresentadas por Nikita Krushev no marcante 20º Congresso do Partido Comunista da União Soviética, de 1956, no sentido de admitir um caminho estratégico de TRANSIÇÃO PACÍFICA ao socialismo, pela via da luta parlamentar, fortalecimento das instituições da sociedade civil, conquista de crescentes franquias democráticas, atuação no interior das esferas do Poder e controle gradual do aparelho de Estado, de forma evolucionária mais que revolucionária.

O segundo campo de diferenciação nas propostas desses partidos, como já foi dito, repousa na questão da TÁTICA a ser empregada em cada momento histórico. O conceito de tática é apresentado como subordinado ao conceito de estratégia, reportando-se aos procedimentos propostos para um espaço de tempo mais circunscrito e dentro de uma abordagem menos globalizante.

Dentro de uma estratégia semelhante de preparação da luta armada revolucionária, ou até formulando uma concepção idêntica de Guerra Popular Prolongada, os partidos estudados na pesquisa podiam divergir em questões imediatas como a participação ou boicote em determinado processo eleitoral do Regime Militar, aliança ou confronto com setores específicos da burguesia, adoção de um ou outro caminho de atuação sindical, uso de métodos mais ofensivos ou mais defensivos. A isso se costuma chamar divergência no campo da tática.

O terceiro eixo fundamental de distinção situa-se na questão do PROGRAMA proposto para a solução dos problemas fundamentais da sociedade brasileira.

Se todos os grupos estudados têm em mira, a longo prazo, a construção de uma sociedade socialista, onde os meios de produção sejam dirigidos e controlados por um Estado operário, constata-se entre eles diferenças de fundo a respeito das etapas que seriam necessárias à concretização de tal projeto.

Uma parcela das organizações tende para um programa de transformações socializantes em escala mais imediata e abrangente, partindo do entendimento de que existem condições objetivas (econômico-sociais) e subjetivas (políticas e ideológicas) para isso. São os defensores do "caráter socialista da revolução brasileira".

Outra parcela sustenta a necessidade de se passar por fases de transição, com características híbridas entre o capitalismo e o projeto socialista, tanto na esfera econômica quanto no campo das estruturas políticas. Entre estes, nascem inúmeras formulações diferenciadas: programa de revolução democrático-burguesa, nacional-democrática, democrático-popular, democrático-anti-imperialista, libertação nacional etc.

A esses três pilares de distinção entre as propostas partidárias, ainda podem ser somados alguns outros que tiveram marcada importância em determinados momentos. O alinhamento internacional, por exemplo, é uma questão que teve peso expressivo em algumas controvérsias ideológicas da esquerda brasileira em certos períodos: o conflito sino-soviético no início dos anos 60, o impacto da revolução cubana no balanço realizado no PCB após 1964, a própria postura assumida pelos marxistas brasileiros durante o período do stalinismo, o cisma trotskista, a atitude frente à desestalinização pós 1956 etc.

Outra questão presente em alguns processos de cisão ou reagrupamento dessas organizações foi o problema do tipo de estrutura orgânica a ser adotada: partido político ou "organização político-militar"; considerar a organização existente como vanguarda histórica da classe operária, ou como mero embrião de sua construção; construção do partido como condição prévia para o desencadeamento da luta armada, ou estruturação do partido durante o processo revolucionário. E assim por diante.

Mas, de qualquer forma, no tripé ESTRATÉGIA-TÁTICA-PROGRAMA pode ser encontrado um fio para compreender o fundamental das diferenças de orientação existentes entre as várias siglas.

Passemos, então, a um esforço de resumir sinteticamente a história e a linha política de cada um dos agrupamentos atingidos na ação repressiva do Regime Militar entre 1964 e 1979.

Forçoso é começar pelo PCB, que existiu como agrupamento marxista praticamente único, no país, entre 1922 e o início dos anos 60, quando uma cisão interna gerou a dissidência denominada PCdoB, ao mesmo tempo em que nasciam também a Ação Popular (AP), de origem cristã, a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP), que procurava se situar como independente entre as vertentes da ortodoxia soviética e do trotskismo, e, ainda, um efêmero agrupamento majoritariamente composto de militares, o Movimento Nacional Revolucionário (MNR), que manteve certas ligações com Cuba e era nutrido por uma vaga inspiração socialista e patriótica.

O monopólio do PCB como único partido marxista no Brasil só não foi completo, nessas quatro décadas, devido à existência de intermitentes e persistentes agrupamentos trotskistas que se organizam desde 1929, à margem do PCB, embora mais preocupados em influenciar as atividades desse partido do que em constituir uma alternativa global de organização política da classe trabalhadora. No princípio dos anos 60, quando tem início a proliferação de organizações e siglas rumo aos 50 grupos localizáveis na década de 70, os trotskistas compunham um partido denominado PORT - Partido Operário Revolucionário (trotskista), que focalizaremos mais adiante.

1. PCB = Partido Comunista Brasileiro

Foi fundado em março de 1922, numa reunião realizada em Niterói, Rio de Janeiro, sob impacto do sucesso da Revolução de Outubro de 1917, na Rússia. Desde seus primeiros passos esteve vinculado às concepções da Internacional Comunista (3.^a Internacional), fundada por Lênin em 1919, como centro unificador dos partidos marxistas à escala mundial.

Seu surgimento marcou o momento de declínio, no movimento operário nascente no país, da influência do anarquismo, que até então ocupara lugar de destaque na direção das primeiras lutas. Com o surgimento do PCB vai crescer gradual e permanentemente o prestígio do marxismo no movimento operário e sindical que seguiria progredindo nas décadas seguintes.

Em toda a sua existência, o PCB só viveu três períodos de legalidade: duas fases brevíssimas na década de 20, e um terceiro, de 2 anos, no final da 2.^a Guerra, quando caiu a ditadura do Estado Novo. Idêntico destino de vida clandestina compulsória haveria de marcar todas as organizações de esquerda surgidas após o Golpe de 1964.

A partir do início de 1935, o PCB concebeu, inspirou e dirigiu um amplo movimento de frente nacionalista e democrática, intitulado Aliança Nacional Libertadora (ANL), que movimentou o país de Norte a Sul, pregando transformações democratizantes e moralizadoras da vida política, o fim da corrupção eleitoral e a defesa dos interesses nacionais perante os grupos econômicos estrangeiros. Em maio desse ano a ANL já contava com 1.600 núcleos em todo o país e tinha 50.000 filiados na capital da República.

Nessa etapa de crescimento de suas fileiras e de sua influência política, o PCB atraiu para seu quadro a mais expressiva liderança do movimento dos jovens oficiais que haviam sacudido o país desde 1922 com bandeiras anti-oligárquicas: Luís Carlos Prestes.

Amedrontado com o crescimento da ANL, Getúlio Vargas se decide pela proibição das atividades dessa frente, em 11 de julho, interrompendo dessa forma seu preocupante ascenso.

Entre 23 e 27 de novembro, o PCB tenta, em resposta, desencadear uma insurreição popular a partir de levantes em quartéis do Nordeste e do Rio de Janeiro, onde era forte sua penetração após a absorção de importantes lideranças do movimento tenentista. A tentativa

fracassa, deixando um certo saldo de mortos de ambas as partes, e é punida com uma repressão desenfreada sobre os comunistas, institucionalizando-se por vários anos a tortura como método de interrogatório dos detidos, entre eles Luís Carlos Prestes, Gregório Bezerra, Agildo Barata, Harry Berger, Carlos Marighella, Graciliano Ramos e muitos outros.

Na repressão ao Levante de 35 teve início uma escalada endurecedora do regime, que evoluiu para golpear outros setores de oposição e culminou com a decretação do regime ditatorial pleno em novembro de 1937: o Estado Novo. Os acontecimentos de novembro de 1935, estigmatizados pelos militares como "Intentona Comunista", são relembrados anualmente, em todos os quartéis do país, até a presente data, em solenidades voltadas para manter aceso o anticomunismo entre as Forças Armadas Brasileiras.

Duramente abalado pela ação repressiva, o PCB só vingou rearticular-se de modo consistente a partir de 1943, quando já se iniciava a fase agonizante do Estado Novo.

A derrota do nazi-facismo no campo internacional em 1945 foi seguida, também no Brasil, de recuperação do prestígio político dos comunistas, como pôde ser comprovado nas eleições para a Constituinte de 1946, quando o PCB pôde disputar e conquistou 10% do eleitorado nacional, após uma campanha em que seus comícios contavam com poderoso afluxo popular.

Mas, já em maio de 1947, as elites anticomunistas, rearticuladas no interior do Governo Dutra, lograram obter judicialmente a cassação do registro do PCB e dos mandatos eletivos de seus parlamentares, remetendo o partido de volta para uma clandestinidade de onde não mais emergiria plenamente, nas três décadas seguintes.

Mesmo sem as características de crescimento impetuoso do triênio 44/46, o PCB voltaria a ampliar gradativamente sua presença entre setores populares - especialmente na área sindical - na segunda metade dos anos 50. A margem razoável de legalidade democrática respeitada pelo Estado durante o governo constitucional de Getúlio Vargas (1950-1954) e no desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek (1956-1960), permitiu até mesmo que o PCB participasse na vida parlamentar do país, abrigando-se em legendas de partidos registrados.

O PCB desenvolveu, nesses anos, uma fértil atividade editorial, publicando sucessivamente, ou de forma simultânea, o semanário legal "Novos Rumos", "Imprensa Popular", "Gazeta Sindical", "Terra Li

vre", a revista teórica "Problemas" e os tradicionais órgãos partidários "A Classe Operária" e "Voz Operária".

Como qualquer partido político, é evidente que toda essa trajetória resumida até aqui foi entrecortada de reviravoltas na linha de atuação, disputas internas, cisões e afastamentos disciplinares. Mas as questões polêmicas que agitariam as fileiras do partido na década de 60 provocando inúmeras cisões, só começam a germinar nos últimos anos da década de 50. E como a presente síntese está voltada basicamente para permitir a compreensão do amplo espectro partidário golpeado pelo aparelho repressivo no pós-64, só nos deteremos nas questões centrais que dividem as forças marxistas a partir daí.

A primeira divisão mais expressiva nas fileiras do PCB, que resultou em duas forças partidárias com linha política claramente diferenciada, e que prosseguiram existindo como forças distintas até a atualidade - o PCB e o PCdoB -, consumou-se em 1962.

Tal cisão teve seus primeiros fundamentos na maneira descontraída como reagiram os militantes e dirigentes do partido ao impacto das revelações sobre os desmandos de Stálin, feitos por Nikita Krushev no 20º Congresso do PCUS, de 1956. Após a perplexidade do primeiro momento, a maioria do aparelho dirigente encaminha-se para um alinhamento com a nova orientação soviética, assume a necessidade de rever a leitura histórica de toda a época stalinista e absorve as formulações sobre coexistência pacífica entre os blocos socialista e capitalista, concorrência pacífica no campo da pesquisa científica e desenvolvimento econômico, e da viabilidade da transição pacífica ao socialismo como orientação para a estratégia geral dos PCs dos diferentes países.

Um grupo de dirigentes importantes do PCB, como João Amazonas, Pedro Pomar, Maurício Grabois e, em seguida, Diógenes Arruda Câmara, constituem um núcleo obstinado a discordar da nova orientação. Em torno deles seria composta uma área de luta interna que acabaria chegando ao rompimento completo, com medidas disciplinares, destituições, expulsões e acusações mútuas, até que ficasse constituído, em 1962, um partido dissidente denominado PCdoB.

A diferença de sigla decorre de uma bizarra questão de nomenclatura. Vivendo por volta de 1960 uma situação de semi-legalidade, o PCB desenvolvia gestões na tentativa de reconquistar sua legalização plena. Para driblar o argumento formal utilizado na sentença que lhe cassara o registro, em 1947, de que o nome Partido Comunista do

Brasil deixava implícito tratar-se de uma organização internacional ligada a potência estrangeira, sendo o PCB uma mera seção "do Brasil", a direção do partido modifica seu nome para Partido Comunista Brasileiro, em agosto de 1961, além de abrandar a redação de alguns itens de seu Programa e de seus Estatutos.

Em fevereiro de 1962, quando se constituiu organicamente o partido resultante da cisão liderada por João Amazonas, este grupo, que permanece fiel à orientação da época stalinista, retoma o nome original do partido - Partido Comunista do Brasil -, e inclui o monossílabo "do" na própria grafia da sigla, para evidenciar claramente uma distinção com o PCB de Luís Carlos Prestes.

Quando esses dois partidos passam a existir como forças independentes, o PCB começa a ser referido regularmente como "pró-sociético", enquanto o PCdoB fica conhecido como "pró-chinês", em virtude do alinhamento assumido no decorrer do conflito sino-soviético.

Em todo esse período o PCB aparece, a nível de suas concepções mais fundamentais, como um partido que defende um programa de transformações democrático-burguesas, tendentes a desenvolver um capitalismo nacional que é visto como pressuposto para futuras lutas em direção ao socialismo. Ou seja, é feita uma distinção entre duas etapas compartimentadas: independência nacional primeiro, socialismo mais tarde. Sua análise aponta a existência de dois inimigos fundamentais que entravam a evolução da sociedade brasileira: o imperialismo e o latifúndio. Trata-se de propor, portanto, a formação de uma ampla aliança que aglutine todos os adversários daqueles dois inimigos fundamentais - reunindo operários, camponeses, pequena-burguesia e burguesia nacional - em torno de uma plataforma de interesses comuns. A revolução brasileira é caracterizada, assim, como nacional, democrática, anti-oligárquica e anti-imperialista.

Em certo sentido, essa visão implicava na aceitação literal de uma análise-padrão elaborada pela Internacional Comunista para adoção generalizada pelos PCs nascentes nos países de economia colonial e agrária, numa aparente contradição com a insistência de Marx em partir-se, sempre, da análise concreta de cada situação concreta, como essência mesma de seu pensamento.

Ao nível da estratégia, em que pesem formulações esporádicas como as feitas no 4º Congresso, de 1954, apontando a necessidade de se organizar a violência revolucionária das massas como passo necessário da luta popular, a linha seguida pelo PCB no início dos anos 60,

entremeada de lacunas e indefinições, defende cada vez mais claramente uma estratégia de transição pacífica.

Na esfera da tática, a ação do PCB guarda coerência com os pressupostos de seu programa e de sua estratégia: aliança com a burguesia nacional na defesa de medidas protecionistas e nacionalizantes, apoio à campanha pelas "Reformas de Base", que se fortalece com a posse de João Goulart, fortalecimento da instituição parlamentar, insistência na conquista de legalidade para o partido, acumulação sindical calcada num esquema de mobilização-negociação, edificação de aparelhos de mobilização popular mais fortes nas cúpulas que ao nível de base. Por fim, uma condenação resoluta dos grupos trotskistas, maoístas, brizolistas e da esquerda cristã, que propugnavam por uma linha de ação mais agressiva naquela etapa da vida nacional.

Em 1964 o PCB não acreditava na possibilidade de uma ação vitoriosa da direita, como muitos já temiam através de análises políticas bem embasadas. O Secretário Geral do partido, Luís Carlos Prestes, chega a se pronunciar publicamente sobre tal questão, nas vésperas da deposição de Goulart afirmando que se a direita ousasse atacar a legalidade constitucional teria sua cabeça decepada.

Surpreendido, portanto, pelo Golpe de Abril, o PCB sofre seriamente com a repressão. Inúmeros dirigentes são presos e muitos são torturados, como ficou consignado no episódio das ignominiosas sevícias sofridas por Gregório Bezerra, líder camponês de Pernambuco, ex-parlamentar e dirigente nacional do PCB. Marighella, integrante da Executiva do partido, é baleado e preso no Rio de Janeiro um pouco mais tarde. Uma residência de Prestes em São Paulo é varejada pela polícia política, que alardeia ter apreendido uma volumosa série de cadernetas com anotações daquele dirigente sobre questões da vida interna do partido.

É desmantelado pela repressão o aparelho sindical estruturado nas duas últimas décadas, sob hegemonia do PCB; intelectuais vinculados ao partido são fustigados, hostilizados, demitidos de funções públicas e processados em todo o país; forjam-se em todos os Estados os famosos "IPMs da Subversão" (Inquiridos Policial-Militares), que atribuem ao PCB a responsabilidade por tudo o que existiu de apoio ao governo deposto, conforme será visto nos próximos capítulos.

Superado o primeiro momento do vendaval repressivo, o PCB dedica-se a inventariar as razões da derrota, em novas condições de clandestinidade rigorosa. Polariza-se agudamente o debate. É provável

que a maior parte dos organismos de base e intermediários do partido tenham se inclinado para uma leitura da derrota como resultado de uma linha equivocadamente conciliadora. Argumentam com o despreparo com que o partido fora colhido em abril de 64, como prova maior das ilusões que envolviam a linha de direção e da incorreção de sua análise sobre o momento histórico vivido pelo país, sobre o caráter da sociedade brasileira e sobre o decantado potencial anti-imperialista da burguesia nacional, que na verdade havia se revelado favorável ao Golpe estimulado por Washington. Não se consubstancia uma crítica uniforme e plenamente convergente em todos os seus aspectos, mas seu rumo geral é esse.

A direção do PCB também se divide na avaliação. Um setor expressivo, com nomes de porte de Carlos Marighella, Câmara Ferreira, Mário Alves, Apolônio de Carvalho e a maioria dos dirigentes mais jovens alinham-se mais ou menos em torno de tal análise autocrítica. Prestes, no entanto, será a figura mais forte do grupo de dirigentes que esgrimam argumentos opostos: os erros do partido tinham se dado "pela esquerda", houve precipitação extremista e aventureirismo, era necessária uma linha de maior moderação e avanços lentos para bloquear a reação da direita.

Decide-se encaminhar a preparação do 6º Congresso do partido, que valeria como fórum soberano para unificar a avaliação. As teses preparatórias ao Congresso, baixadas à base, carregadas dessa segunda avaliação e reafirmando a linha anterior do PCB como a única correta, despertam forte reação contrária. Desencadeia-se um processo de luta interna que, mais uma vez, culmina em medidas disciplinares de destituição, punições e expulsões, acusações mútuas de divisionismo e abandono do marxismo, golpismo e outros desvios condenáveis à luz das concepções comunistas.

Quando, em dezembro de 1967 é realizado o 6º Congresso, os dissidentes já estavam expulsos e só comparecem os alinhados com Luís Carlos Prestes. Naquele momento já estavam sendo constituídas, como organizações independentes, as várias dissidências que serão estudadas a seguir de forma individualizada. Comum à maioria das organizações dissidentes será o projeto de passar-se imediatamente à preparação da luta armada guerrilheira, na esteira da maré que varria toda a América Latina após o impacto da Revolução Cubana vitoriosa.

Em entrevistas jornalísticas posteriores, dirigentes do PCB calcularam que cerca de 10.000 membros do partido acompanharam, num primeiro momento, a cisão de Marighella que desembocaria na constitui

ção da ALN. Outros 5.000 seguiriam Mário Alves e Apolônio de Carvalho na estruturação da "Corrente Revolucionária" que mais tarde se transformaria em PCBR. E pode-se admitir que outros 5.000 se atomizariam em inúmeras outras dissidências como o MR-8, a DISP, a Corrente de Minas Gerais, a Dissidência de Brasília, a Dissidência Leninista do Rio Grande do Sul etc.

As resoluções do 6º Congresso sacramentam as posições dos que se agruparam em torno de Prestes na condenação do caminho armado e na reafirmação da linha anterior a 64, em todos os seus aspectos básicos.

Situando-se à margem da luta armada desencadeada por outros grupos entre 1968 e 1974, o PCB ficará relativamente resguardado da repressão seletiva que o novo aparelho de segurança do Regime Militar dirige, num primeiro momento, prioritariamente contra os grupos guerrilheiros. Paradoxalmente, portanto, é no curso dos anos mais duros da repressão pós-64, que o PCB conseguirá reconstituir parcialmente seu aparelho partidário, assegurando alguma penetração no movimento estudantil desmobilizado, estruturando bases entre intelectuais e assegurando uma presença estacionária em determinadas áreas de luta sindical. Publica regularmente seu órgão oficial, o "Voz Operária", com a persistente propaganda da "derrota" da ditadura militar por meios institucionais, palavra-de-ordem que acabava contendo um significado de contraposição aos grupos marxistas situados mais à esquerda, que sustentavam a necessidade da "derrubada" da ditadura".

Ao contrário dos demais partidos marxistas, que nos primeiros 10 anos de Regime Militar lutaram pelo boicote à atividade parlamentar, denunciando seu caráter de mera fachada mascaradora da ditadura, o PCB fez-se presente desde o primeiro momento nas atividades do MDB, conseguindo eleger por intermédio dessa legenda alguns parlamentares vinculados a suas propostas partidárias.

O PCB condena publicamente a luta armada, combate a campanha pelo voto nulo, encetada por todo o resto da esquerda em 1970, defende a necessidade de se manter uma atividade recuada e defensiva durante a escalada repressiva que se seguiu ao Ato Institucional nº 5, reafirma sua proposta de amplas alianças com setores da burguesia brasileira, reitera seu programa democrático-burguês, sua estratégia de transição pacífica ao socialismo e renova sua tática de avançar sempre amparado nos conceitos de moderação, cautela, flexibilidade e habilidade política.

Quando, em 1974, a sociedade civil reformula seu procedimento predominante na fase anterior, de abstencionismo eleitoral, e opta pelo fortalecimento do partido de oposição consentida, o MDB, nota-se que o PCB pode ser apontado, no amplo espectro da esquerda clandestina, como o único partido que teve seu aparelho orgânico preservado quase intacto na escalada pós-Ato 5, além de considerar-se fortalecido "moralmente" com a derrota dos grupos que se lançaram à luta armada.

Mas à medida que o aparelho repressivo do Regime Militar constata ter assegurado um controle seguro sobre a ação das organizações armadas e dos grupos marxistas tidos como radicais, volta-se para a aplicação de um plano de aniquilamento do PCB.

No triênio 74/76 o PCB é vítima de feroz repressão em todo o país, enfrentando sucessivas ondas de prisões e processos com dezenas e centenas de réus. Parte importante de seus dirigentes nacionais é assassinada nos porões da repressão política do regime, sem que as autoridades assumissem qualquer responsabilidade sobre uma série de "desaparecimentos" não esclarecidos até o presente momento: Davi Capistrano da Costa, Luís Inácio Maranhão Filho, João Massena de Melo, Orlando Bonfim Júnior, José Montenegro de Lima, José Ramom, Elson Costa, Hiram de Lima Pereira, Itair José Veloso, Jaime Amorim Miranda, Walter de Souza Ribeiro, Caiuby Alves de Castro e outros.

Nessas seqüências de prisões, ocorreram dois assassinatos sob tortura no DOI-CODI de São Paulo, do jornalista Wladimir Herzog, em outubro de 1975 (BNM nº 568), e do operário Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976 (BNM nº 683), que desencadearam forte reação da sociedade civil e até mesmo uma crise no governo Geisel, que deixou feridas na unidade das Forças Armadas.

Os processos estudados na pesquisa BNM, que tinham sido formados para apurar atividades do PCB foram 66, total superado unicamente pelos que tiveram a ALN como objeto. Desses processos, o maior número data de 1964, num total de 14.

Ao todo, foram denunciados em processos do PCB 783 cidadãos, e outros 1279 foram envolvidos como indiciados na fase de inquérito nos 64 processos relacionados exclusivamente com esse partido, visto que em dois casos foram abordadas simultaneamente atividades de outros grupos. Entre todas as organizações estudadas na pesquisa, o PCB foi a que somou o mais elevado número de pessoas atingidas.

Conforme pode ser aferido pelo quadro 9 do presente relatório de pesquisa, as atividades do PCB foram reprimidas em quase todos

os Estados do Brasil, abarcando 14 unidades da Federação. Na distribuição ao longo dos anos, verifica-se que só não obtivemos processos com início em 1974, 1977 e 1978, estando representados todos os demais anos.

Para um estudo mais aprofundado da repressão dirigida contra o PCB, merecem atenção os seguintes processos:

BNM 279: Foi baseado no rumoroso "IPM do Coronel Ferdinando de Carvalho" de 1964, no Rio de Janeiro, que chegou a indiciar até mesmo o ex-presidente Juscelino Kubitschek, como suposto elemento simpatizante do partido.

BNM 255 e 592: Ambos referentes ao não menos rumoroso caso das "Cadernetas de Prestes", que teriam sido apreendidas em São Paulo, em abril de 1964, contendo abundante informação sobre a estrutura e atividades do PCB.

BNM 568, 683 e 26: Todos de 1975 e de São Paulo, quando o PCB foi abolido por caudaloso fluxo de prisões. Como já foi dito, os dois primeiros correspondem aos inquéritos em que foram assassinados Wladimir Herzog e Manoel Fiel Filho. O BNM 26 corresponde ao envolvimento de oficiais e soldados da PM, oriundos da extinta Guarda Civil, nas atividades desse partido.

2. PCdoB = Partido Comunista do Brasil

É comum apontar como marco de seu nascimento a realização de uma "Conferência Nacional Extraordinária" pelos dissidentes do PCB alinhados com João Amazonas, em fevereiro de 1962, em São Paulo, que resultou no lançamento do novo partido e aprovação de seu "Manifesto-Programa".

Cabe registrar, entretanto, que o PCdoB sempre reivindicou ser o continuador autêntico do partido fundado em 1922, apontando a data de 1962 como um mero momento de "reorganização". Em março de 1962 o PCdoB retomou a publicação de "A Classe Operária", órgão fundado em 1925 e que tivera sua edição interrompida já há alguns anos.

O PCdoB foi criado, portanto, na conjuntura em que se acelerava o avanço das mobilizações populares em defesa das "Reformas de Base", no governo Goulart. Teve até 1964 linha de atuação marcada por uma postura à esquerda do PCB, embora limitada pelo reduzido porte de seu quadro partidário e pela necessária concentração de esforços nas tarefas de organização interna.

Sua proposta programática não modificou substancialmente a análise sustentada pelo partido na fase anterior à cisão.

No campo da estratégia, no entanto, desde o primeiro momento o PCdoB desfechou intransigente crítica à linha pacífica do PCB e, aos poucos, foi se compondo um pensamento global a respeito de como deveria se desenrolar a luta revolucionária no país. Esse pensamento apareceu plenamente elaborado em janeiro de 1969, sob o título "Guerra Popular: Caminho da Luta Armada no Brasil", documento que traz nitidamente a influência do processo revolucionário vivido pelo povo chinês entre 1927 e 1949.

Este texto sustenta que o processo revolucionário brasileiro terá na área rural seu mais importante palco de luta, sendo os camponeses os protagonistas principais. Adota, portanto, a fórmula maoísta do "cerco das cidades pelo campo" e combate o debraysmo que influenciava outros grupos clandestinos, tachando-o como ideologia pequeno-burguesa por negar a necessidade de um partido leninista para conduzir a guerra revolucionária. O PCdoB também criticava a "teoria do foco", de Régis Debray, por atribuir à vanguarda guerrilheira a condição de minoria ousada que despertaria as massas com seu exemplo de luta. Contrapõe, então, à idéia de uma guerrilha iniciada por pequenos grupos, a proposta de uma guerra sustentada desde o início por amplas massas

populares.

Após o Golpe de 1964 o PCdoB ampliou sua área de influência, estruturando algumas bases operárias, implantando-se no meio estudantil e enviando à China Popular uma equipe de quadros que passaria por estudos teóricos e adestramento militar para, em seguida, deslocar tais militantes especializados para zonas rurais do Brasil.

Em 1966 é realizada a "VI Conferência" do PCdoB, que apesar de aprovar a transferência do centro de gravidade do trabalho do partido para a área rural, funcionou como estopim de uma luta interna de setores que não confiavam nos propósitos da direção em efetivamente passar à preparação da luta armada. O documento aprovado nessa Conferência, "União dos brasileiros para livrar o país da ditadura e da ameaça neocolonialista" é qualificado de oportunista e vacilante por numerosas bases estudantis e setores provenientes das antigas Ligas Camponesas. Tal luta interna resultou, no Nordeste, no surgimento de uma dissidência intitulada PCR - Partido Comunista Revolucionário -, enquanto em São Paulo e outros Estados do Centro-Sul nasceu a Ala Vermelha do PCdoB.

De 1968 para a frente, o PCdoB conseguiu desenvolver um trabalho de aproximação com a AP, terminando por recompor, com vantagens, as perdas sofridas naquelas duas cisões. Do alinhamento comum com as posições chinesas nasceu uma aliança entre a AP e o PCdoB no movimento estudantil, que evoluiu para uma aproximação de suas estruturas orgânicas. Após um controvertido e tenso processo de discussão sobre a junção das duas organizações, o PCdoB terminou absorvendo para suas fileiras, em 1972, a parcela provavelmente majoritária da AP, resultando daí um potencial bem mais amplo de intervenção política à escala nacional.

Com efeito, após essa fusão o PCdoB passou a contar com uma penetração inimaginável nos anos anteriores: vínculos com inúmeros trabalhos da Pastoral Popular em todo o país graças à origem cristã dos militantes da AP; enraizamento consistente naquilo que sobrevivia de Movimento Estudantil; Regionais inteiros da AP, como o da Bahia e Minas Gerais, que vinham trazer recursos e sangue novo ao partido etc.

Desde fins de 1966 o PCdoB dedicava-se à implantação lenta de quadros partidários numa área da Amazônia limitada, a Leste, pelo rio Araguaia, no Sul do Pará. Essa região tinha sido eleita, após exaustivos estudos, como área estratégica para o nascimento de um futuro embrião do Exército Popular Guerrilheiro. Entre os que para lá foram en-

viados num primeiro momento, estavam alguns dos militantes retornados da viagem à China. Por volta de 1969/1970 é engrossado o fluxo de militantes que se deslocou para a área, trazendo agora inúmeras lide-ranças estudantis de 1968, que a partir do Ato 5 eram obrigadas pela perseguição policial a viverem na clandestinidade.

No Araguaia os militantes do PCdoB cuidaram de estabelecer laços estreitos de relacionamento pessoal com os camponeses da região, sem no entanto exibir sua verdadeira identidade e nem mesmo estabelecer um vínculo político com eles. Considerava-se que as condições de extrema repressão reinantes no país aconselhavam que se deixasse para divulgar abertamente os propósitos políticos daqueles recém-chegados, apenas quando se pudesse iniciar as operações armadas, que serviriam de suporte militar para o trabalho político e de recrutamento.

Nesse tempo, a rotina diária dos militantes era de adaptação à vida rural, aprendizado da produção na enxada, estudos teóricos, orientação e sobrevivência na mata, estabelecimento de laços de amizade com os moradores e ajuda em momentos de dificuldade, instrução militar com marchas e armamentos.

Em abril de 1972, quando o número de militantes do PCdoB deslocados para aquela região, em sua maioria egressos do Movimento Estudantil, já beirava a casa de uma centena, os órgãos especiais de repressão do Regime Militar descobriram a implantação da área de guerrilhas e desfecharam imediata ofensiva militar.

Iniciados os combates armados na região, as forças governamentais sofreram duros revezes numa primeira etapa. Para dar combate ao Exército convencional, o PCdoB constituiu as Forças Guerrilheiras do Araguaia, que representaram a experiência melhor estruturada dentre todas as que foram vivenciadas pelos diversos grupos no período, embora o desfecho, em 1974, apontasse igualmente uma clara vitória militar das forças do governo, que lograram esmagar o agrupamento, eliminando a maioria de seus integrantes. João Amazonas conseguiu evadir-se da região enquanto Maurício Grabois, outro dos veteranos fundadores do PCdoB, ali tombou ao lado de seu filho André e de importantes lideranças do movimento estudantil de 1968: Helenira Rezende de Souza Nazaré, Bergson Gurjão Farias, Antonio Guilherme Ribeiro Ribas e outros.

Nos anos seguintes, o PCdoB conseguiu recompor seu aparelho partidário, contando para isso com um expressivo enraizamento no meio estudantil, e dedicou-se ao balanço autocrítico da experiência guerri

lheira. Confrontavam-se na direção do partido duas avaliações opostas acerca da Guerrilha do Araguaia, quando os órgãos de segurança interromperam uma reunião clandestina do Comitê Central do PCdoB, em dezembro de 1976, em São Paulo, assassinando três dos presentes (dois no local e um terceiro sob tortura) e aprisionando a maioria dos restantes.

Nessa luta interna, uma parcela da direção reunia-se em torno de João Amazonas para reafirmar a linha trilhada na experiência do Araguaia, aprovando um documento escrito por Ângelo Arroyo, comandante militar daquela guerrilha, intitulado "Gloriosa Jornada de Luta". Sua análise era a de que o caminho tentado na região do Araguaia estava correto no fundamental, não obstante erros técnicos no desenvolvimento do trabalho e outros desacertos de natureza secundária.

Outra ala do partido, entretanto, acompanhava as opiniões de Pedro Pomar, também um dos fundadores do PCdoB, que havia elaborado um documento de avaliação com críticas mais severas e profundas a respeito da experiência. Pomar argumentava que a condução do trabalho no Araguaia acabara incorrendo no esquema "foquista", que a linha estratégica do partido sempre havia condenado. E sugeria, a partir disso, um reestudo do peso atribuído à classe operária urbana nas formulações teóricas do partido. Dessa divergência de análise resultou uma grave luta interna no PCdoB, apontando para o surgimento de uma organização dissidente nos anos seguintes, conforme o noticiário de imprensa.

Em 1978 o PCdoB desvinculou-se publicamente do Partido Comunista Chinês e do próprio maoísmo, mantendo a partir de então laços privilegiados, no campo internacional, unicamente com a Albânia, apontada em seus documentos como o único país verdadeiramente marxista-leninista de todo o mundo.

De 1966 a 1976, o PCdoB foi objeto de 29 dos processos estudados na pesquisa. Nos 24 que atingiram exclusivamente esse partido, foram envolvidos 277 réus e mais 78 indiciados que acabaram não sendo processados.

Esses processos foram formados em São Paulo (6), Bahia (5), Rio de Janeiro (4), Ceará (4), Minas Gerais (3), Espírito Santo (2), Rio Grande do Sul (2), Brasília (1), Goiás (1) e Piauí (1).

Vale registrar que os processos formados a partir de 1971, tanto contra o PCdoB como contra a AP, quase sempre abordam ativida-

des conjuntas dos dois grupos, uma vez que essas organizações passaram a atuar conjuntamente no período e planejavam a junção de suas forças.

Cinco processos merecem estudo mais detalhado, pelo tipo de informação presente. Os de nº BNM 3 e 334, por descrever atividades desse partido em Goiás, após o Golpe de 1964, e as primeiras tentativas de montar áreas de guerrilha a partir de um grupo de militantes que voltava de viagem à China Popular.

Os processos 224 e 693, de São Paulo, por historiar atividades e prisões de 1972 e 1973, patenteando a incrível atitude das autoridades judiciais e militares, de ignorarem a Guerrilha do Araguaia, em torno do qual não se estruturou qualquer ação penal, como se o registro histórico do acontecimento fosse incômodo para as Forças Armadas e para o próprio Regime Militar.

Por último, o BNM nº 43 refere-se à chamada "Chacina da Lapa", de dezembro de 1976, em São Paulo, quando o II Exército detectou uma reunião do Comitê Central do Partido, matando no ato os dirigentes Pedro Pomar e Ângelo Arroyo e divulgando, em seguida, a morte de João Batista Franco Drumond, preso no local, como se tivesse ocorrido através da surrada versão do atropelamento ao tentar a fuga.

3. AP = Ação Popular

Surgiu em maio/junho de 1962, com as características de "movimento político", e não partido, coroando uma evolução em direção à esquerda que setores da Ação Católica, em especial a JUC - Juventude Universitária Católica - tinham vivido desde meados dos anos 50.

Sua base estava localizada fundamentalmente na área estudantil, assegurando hegemonia política na composição das diferentes diretorias da UNE - União Nacional dos Estudantes - na fase pré-64.

Realiza seu primeiro Congresso em fevereiro de 1963, na Bahia, onde aprova um "Documento-Base" que resume as concepções da organização naquele momento. Em termos filosóficos esse texto defende uma certa equidistância entre o materialismo e o idealismo, revelando influências do pensamento cristão de Teilhard Chardin, Mounier e Jacques Maritain. As formulações econômicas mesclam a defesa de um "socialismo humanista", genericamente fundamentado, com as idéias solidaristas do sacerdote suíço Michel Lebreton. A AP é definida como "expressão de uma geração" e a problemática das classes sociais é, apenas tocada de passagem no texto.

Trata-se, portanto, nesse seu nascimento, de um grupo que conta com ampla influência na área estudantil e forte potencial de crescimento aí, mas limitado ainda por uma estrutura orgânica extremamente frágil e numerosas indefinições de natureza política.

Logo no momento de sua fundação a AP já contava com certa atuação junto ao meio camponês, através do Movimento de Educação de Base (MEB), ligado à Igreja, que realizava programas radiofônicos de educação de adultos, especialmente no Nordeste. Preocupava-se também em estabelecer alguma penetração no meio operário.

Em 1963 e no início de 1964 sua linha de atuação Tática se caracterizava pela defesa de opiniões à esquerda do PCB.

A AP sofreu, como todo o restante da esquerda, o impacto e os prejuízos acarretados pelo Golpe de 1964. A rearticulação de suas forças no período subsequente teve como preocupação determinante a busca das definições políticas ainda inexistentes.

Uma "Resolução Política" de 1965, considerada importante passo nas definições teóricas da AP, revela um claro direcionamento rumo à utilização do pensamento marxista como seu método de análise. A luta armada é apresentada, nesse texto, como caminho necessário para a Revolução Brasileira e, no âmbito do programa partidário, afirma-se que essa revolução terá um caráter "Socialista de Libertação Nacional".

Entre 1966 e 1967 a AP transita para a adoção formal do marxismo como pensamento da organização. Marx chegava à AP por diferentes canais de interpretação: a ótica althusseriana, o guevarismo da OLAS e dos textos de Régis Debray, o maoísmo. Os dirigentes que se alinham com o pensamento de Mao Tsé-tung conquistam hegemonia na AP quando retornam de uma viagem de estudos à China Popular, e introduzem uma fase de mudanças bruscas na fisionomia relativamente eclética da organização. O calor da "Grande Revolução Cultural Proletária" é trazido para o Brasil e chega a acarretar até episódios pitorescos, como o fato de se exigir, a partir daí, a "autocrítica de Deus" para todos os militantes que anteriormente haviam sido cristãos, como condição mesma para se permanecer na AP.

Muitos dos fundadores da AP em sua fase cristã, que defendiam a chamada "transição indolor ao marxismo" acabam sendo afastados e é provável que o contingente da organização tenha-se reduzido, então, de 5.000 para algumas centenas de militantes.

A partir de 1967, quando a AP reforça seu peso no Movimento Estudantil, sua linha política já tem todas as características de um partido tipicamente maoísta. Conseqüência disso, cresce dentro da organização a leitura de textos marxistas chineses e inicia-se um amplo processo de deslocamento dos militantes estudantis e intelectuais (que eram a quase totalidade da AP) para trabalharem e atuarem politicamente como operários e camponeses, numa campanha que ficou conhecida como "Movimento de Proletarização".

Um pequeno grupo que se opõe à maoização, embora já tivesse rompido com o cristianismo, desencadeia uma luta interna que terminará culminando com a formação de uma dissidência chamada PRT.

Desde a "Resolução Política" de 1965 a AP já falava da necessidade de se construir uma organização revolucionária (modificando sua condição anterior de "movimento político"). Por volta de 1968 essa organização revolucionária necessária já é identificada com a proposta leninista do partido de vanguarda.

Em maio de 1968 foi lançado o nº 1 do jornal "Libertação", que por muitos anos seria o órgão oficial da AP.

Nessa época a organização passou a atuar em aliança com o PCdoB, especialmente no Movimento Estudantil, numa aproximação que era inspirada, logicamente, pela identidade comum com as idéias maoístas.

Embora não tenha formulado, até então, uma linha estratégica oficial, fica evidente a inclinação da AP para a defesa do mesmo

caminho estratégico proposto pelo PCdoB, quer seja o da Guerra Popular Prolongada, com cerco das cidades pelo campo. Suas propostas programáticas são também semelhantes às do PCdoB e sua tática é marcada pela estimulação de lutas amplas de massa contra a ditadura militar, passeatas estudantis, voto nulo nas eleições entre ARENA e MDB, recusa ao diálogo com as autoridades federais nas questões universitárias. Mesmo composta ainda majoritariamente de estudantes, a AP passou a ter alguma presença no movimento sindical, onde procura fortalecer a oposição aos dirigentes "pelegos" e apoiar lutas grevistas. Desenvolveu também, nessa época, experiências de organização de camponeses, em regiões como o Vale do Pindaré (Maranhão), Água Branca e Pariconha (Alagoas), na Zona Cacaueira da Bahia, e na área canavieira de Pernambuco.

A atuação conjunta com o PCdoB evoluiu nos anos seguintes, para uma divisão da AP entre o agrupamento que defendia a incorporação da organização àquele partido e os que se opuseram a isso.

Os marcos da evolução que levou a AP a tal cisão estão expressos em três Reuniões Ampliadas da Direção Nacional (RADN), entre 1968 e 1971. A primeira delas, que ficou conhecida como I RADN, realizada em setembro de 1968, estabeleceu como objetivo a "reconstrução do partido proletário no Brasil". A II RADN, de junho de 1969, discutiu longamente a experiência do PCdoB a partir de relatos extraídos de discussões oficiais entre as direções dos dois grupos clandestinos. A III RADN, de março de 1971, já se desenrolou em franco processo de confronto de opiniões e aprovou documentos que, no fundamental, avançavam no sentido da unificação com o PCdoB: o Programa e os Estatutos da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil, nome oficial da organização a partir dessa data.

Em 1972 aprofunda-se a luta interna e consolida-se a cisão. Num primeiro momento, decide-se preparar o II Congresso da AP, que decidiria soberanamente a respeito do problema. O agravamento das divergências a níveis insustentáveis, as graves dificuldades de segurança que cercariam a realização de um congresso num período como aquele, de exacerbada repressão, e o desencadeamento da luta guerrilheira do Araguaia, dirigida pelo PCdoB, precipitaram o processo, com a ruptura se consumando sem realização de qualquer congresso.

É provável que a maior parte da APML tenha optado pela incorporação ao PCdoB. Por mais um ano, ambas as alas reivindicaram, no entanto, a persistência de sua autoridade de dirigentes da AP e de legítimos responsáveis pela sigla. A ala que se incorporou ao PCdoB utilizou-se pela última vez da sigla APMLdoB em maio de 1973, lançan

do o documento "Incorporemo-nos ao PCdoB", assinado pelo Bureau Político do Comitê Central da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil.

A facção que não concordou com essa fusão manifestava duas divergências centrais com a linha do PCdoB. A primeira implicava na rejeição da análise que esse partido fazia a respeito da sociedade brasileira, especialmente a questão de seu "caráter agrário". Nesse particular, os que optaram pela continuidade da AP como organização independente consideravam que, tendo o país um capitalismo significativamente desenvolvido e vivendo uma industrialização acelerada já há alguns anos, o conteúdo fundamental da Revolução Brasileira deveria ser apontado como socialista, e não democrático-burguês.

Como segunda divergência central, essa ala, paradoxalmente, tendia para um posicionamento que se poderia denominar "ultra-maoísta". O pensamento de Mao Tsé-tung era apresentado como sendo uma etapa inteiramente nova na evolução histórica do marxismo e sua adoção exigia, portanto, a defesa de algumas propostas inovadoras, entre elas a idéia da "construção de um partido inteiramente novo no Brasil". Essa tese era, obviamente, rejeitada pelo PCdoB, que sempre se definiu como vanguarda histórica da classe operária no país, fundada em 1922 e reorganizada em 1962, prescindindo-se, portanto, de qualquer projeto de construção de um "partido novo".

Os que se lançaram à reorganização da AP após a divisão passaram à formação de uma aliança com a POLOP e o MR-8, constituindo uma "Tendência Proletária" sediada basicamente no exílio, que editou a partir de janeiro de 1975 uma revista de debates teóricos intitulada "Brasil Socialista".

Após o afastamento da POLOP dessa frente, a AP, que nesse período ficou mais conhecida pela designação "AP Socialista", elaborou um projeto de fusão com o MR-8, que terminou malgrado mais tarde, num clima de ríspido rompimento.

Por numerosas vezes após o Golpe de 1964, e especialmente a partir de 1969, a AP sofreu golpes do aparelho repressivo do Regime Militar em ciclos de prisões que atingiram todos os Estados mais importantes do Brasil. Entre 1973 e 1974 a "AP Socialista" foi duramente atingida pela ação dos DOI-CODI que aprisionaram e executaram sob torturas importantes dirigentes como Paulo Stuart Wright, ex-deputado cassado de Santa Catarina, e o último dirigente máximo da UNE, Honestino Guimarães, além de vários outros líderes estudantis das lutas de 1968.

Na etapa de atuação conjunta com o MR-8, a AP conseguiu rees

truturar-se no país, tendo contribuído para a rearticulação do Movimento Estudantil, entre 1976 e 1978, através de uma tendência denominada "Refazendo".

Entre os processos estudados, 49 eram voltados para as atividades da AP, que se situa, assim, em terceiro lugar no rol das organizações clandestinas mais atingidas quanto ao número de processos. Em seis desses casos, outras organizações foram envolvidas conjuntamente.

No quadro 9, já referido, pode-se observar, quanto ao Estado de origem do inquérito, que 11 processos são de São Paulo, 8 de Minas Gerais, 6 da Bahia, 6 do Rio de Janeiro, 4 do Paraná, 4 de Brasília, 3 de Pernambuco, 2 do Rio Grande do Sul, 1 do Ceará, 1 de Goiás, 1 do Maranhão, 1 do Pará e 1 do Piauí.

Na distribuição ao longo dos anos, pôde-se verificar 1 processo em 1965, 3 em 1967, 1 em 1968, 9 em 1969, 4 em 1970, 19 em 1971, 6 em 1972, 2 em 1973, 3 em 1974 e um último em 1975 no qual a AP é referida superficialmente.

Ao todo estiveram envolvidos 554 réus e mais 232 outros indicados na etapa policial, nos processos que se voltavam exclusivamente para a AP.

O Processo BNM nº 684, de São Paulo, 1973, continha uma quantidade impressionante de textos apreendidos, que permitiram todo um trabalho de reconstrução da história da organização.

Outros processos se relacionavam com a etapa de "proletarização" vivida pela AP. São abordadas experiências de implantação da organização em Goiás, na região de Itauçu (BNM nº 15), na área de Pindaré Mirim, no Maranhão (BNM nº 215, na zona cacaueteira da Bahia (BNM nºs 310 e 620) etc. O processo BNM nº 1 aborda atividades de militantes que, egressos do Movimento Estudantil, trabalhavam como braçais em usina de açúcar pernambucana, sendo que um deles, Luís Medeiros, tornou-se paralítico após atirar-se de uma janela da sala onde era torturado, na Delegacia de Segurança Social, em Recife.

Os processos 72 e 596 referem-se a prisões no ABC paulista, especialmente em Mauá, registrando a morte do operário Raimundo Eduardo da Silva, preso pela Operação Bandeirantes (DOI-CODI).

Nesses e em muitos outros processos, como no BNM 665, de Volta Redonda (RJ), e no BNM 38, de São Paulo, são estabelecidas relações entre militantes da AP e atividades da Igreja, seja por esforço especial dos responsáveis pelo inquérito, seja pela própria origem cristã dos fundadores e da quase totalidade dos militantes dessa organização.

4. POLOP = Política Operária

A Organização Revolucionária Marxista Política Operária nasceu em fevereiro de 1961, reunindo grupos de estudantes provenientes, basicamente, da Liga Socialista de São Paulo (seguidores de Rosa Luxemburgo) e da Mocidade Trabalhista de Minas Gerais, além de esparsos dissidentes do PCB e simpatizantes do trotskismo.

Mais que constituir uma nova alternativa de organização política para a classe operária, no sentido de conduzi-la na luta pelo poder, conforme é o fundamento costumeiro da existência dos partidos marxistas, a POLOP atuou como uma espécie de "consciência crítica" da esquerda brasileira, voltando-se prioritariamente para o debate teórico e doutrinário.

Editou, desde seus primeiros tempos um jornal intitulado Política Operária, cujas iniciais terminaram por dar o nome pelo qual a organização ficou conhecida: POLOP.

Desde o nascimento, encetou luta ideológica contra o PCB, rebatendo a análise que este partido desenvolvia a respeito da realidade nacional e do momento político vivido nos antecedentes do Golpe de 1964. A POLOP rejeitava o conteúdo nacionalista e desenvolvimentista que a propaganda comunista carregava naquela fase. Insistia na inclusão da problemática das classes sociais como centro da propaganda revolucionária e rejeitava a existência de qualquer identidade nacional com setores da burguesia brasileira.

Antes de 1964 não chegou a formular documentos definitivos estabelecendo oficialmente suas concepções políticas, mas seu discurso caracterizou-se, até o Golpe, por uma linguagem agressiva que denunciava um esquema de "colaboração de classes" na prática do PCB durante o Governo Goulart e anos anteriores.

Após o Golpe, viveu um certo período de fortalecimento e atraiu para suas fileiras, ou para seu campo de simpatia, setores expressivos dos militares nacionalistas envolvidos nas mobilizações de sargentos e marinheiros entre 1963 e 1964.

Nos anos seguintes passou a desenvolver suas formulações teóricas. Em 1967, seu 4º Congresso aprova, com escassa maioria, o conhecido "Programa Socialista para o Brasil" basicamente redigido por "Ernesto Martins" (Erick Sacks), com uma leitura da realidade econômico-social brasileira bastante diferente da que era feita pelo PC. Nesse documento a POLOP sustenta a existência de um capitalismo desenvolvido, no Brasil, com uma fundamentação que inscreve o próprio período colonial numa economia internacional de expansão mercantilista, já

apresentada, no essencial, como produção capitalista. Nega a persistência de uma economia semi-colonial no Brasil e que o país tivesse vivido uma etapa de feudalismo em sua história.

Daí uma conclusão fundamental: a burguesia brasileira não deveria ser vista como aliada da classe operária na luta revolucionária. O caráter da revolução não deveria ser apontado, portanto, como "Nacional e Democrático", e sim Socialista. O próprio desfecho da crise de 1964 foi ostentado, pela POLOP, como prova do alinhamento da burguesia brasileira com o capital monopolista internacional e como desmistificação de seu suposto potencial anti-imperialista.

Numa seqüência de quatro documentos intitulados "Aonde Vamos?", também escritos por "Ernesto Martins", a POLOP desenvolve outros aspectos de sua linha política, concluindo, no campo da estratégia, que o caminho da luta armada no Brasil deveria centrar-se no esquema do "foco guerrilheiro" teorizado pelo intelectual francês Régis Debray como sistematização da experiência cubana. Isso aparentemente representava uma contradição com as idéias gerais da POLOP, apontando claramente para uma estratégia de luta urbana.

Após atrair os referidos grupos de militares remanescentes do Movimento Nacional Revolucionário, a POLOP envolveu-se em duas articulações voltadas para a deflagração de ações guerrilheiras. A primeira, em 1964, abortada pela repressão no Rio de Janeiro ainda na etapa de planejamento e discussões, ficou conhecida ironicamente como "Guerrilha de Copacabana". A segunda, foi reprimida em 1967, quando se iniciava uma implantação de quadros e treinamentos militares numa área montanhosa nas fronteiras entre Minas, Rio e Espírito Santo, sendo registrada na época como "Guerrilha de Caparaó".

Por volta de 1967, o surto de cisões e lutas internas que sacudiu o PCB no balanço das causas da derrota de 1964 se irradiou também para a POLOP, cuja direção começou a ser criticada por imobilismo e até mesmo por incorrer em posicionamentos reformistas. Assim como nas dissidências do PCB, na POLOP a questão da deflagração imediata da luta armada, nos moldes propostos pela OLAS - Organização Latino-Americana de Solidariedade - ocupou o centro da disputa interna.

O Regional de Minas Gerais, que na época era o setor mais expressivo da POLOP, desligou-se em sua quase totalidade para constituir o COLINA - Comando de Libertação Nacional -, que se lança imediatamente às ações de guerrilha urbana, afastando-se também do Programa Socialista para defender uma plataforma de Libertação Nacional.

Processo semelhante aconteceu em São Paulo, onde a esquerda da POLOP rompeu com o partido e juntou-se a um grupo de militares ligados ao MNR para constituir a VPR - Vanguarda Popular Revolucionária -, que ficaria historicamente vinculada ao nome do Capitão Carlos Lamarca.

No fim de 1967 e início de 1968 o que restou da POLOP fundiu-se à "Dissidência Leninista" do PCB no Rio Grande do Sul, para formar uma nova organização intitulada POC - Partido Operário Comunista -, após um curto período em que essa coligação chamou-se FER - Frente de Esquerda Revolucionária - enquanto incorporava também uma dissidência de estudantes secundaristas ligados ao PCB no Rio de Janeiro.

Entre 1968, após a fundação do POC, e 1970, a POLOP não existiu como tal. Em abril de 1970, no entanto, um grupo de militantes se desliga do POC para voltar a constituir a POLOP, agora rebatizada com o nome OCML-PO, ou seja, Organização de Combate Marxista-Leninista Política Operária, daí em diante mais conhecida pela sigla abreviada: "P.O."

A nova POLOP manteve oficialmente como documentos básicos o Programa Socialista para o Brasil e outros textos da fase anterior ao surgimento do POC, apropriando-se do jornal "Política Operária", que deixou de ser órgão do POC para representar a OCML-PO.

Em balanço escrito em 1976, um dos principais dirigentes da P.O. no período, "Raul Villa", afirma que entre 1970 e 1973 a organização, duramente atingida pela ação repressiva, dedicou-se a um trabalho exclusivamente junto ao meio operário, sem ações armadas, com resultados positivos para uma conjuntura de exarcebada repressão. Mas incorreu em desvios de conteúdo doutrinário (os princípios doutrinários do marxismo vistos como mais importantes que a própria prática) e vícios obreiristas (não há salvação fora da classe operária).

Antes de a OCML-PO completar um ano de vida já começou a se constituir, basicamente na Guanabara, uma "Fração Bolchevique da PO", que em 1976 se transformaria numa nova organização denominada MEP - Movimento pela Emancipação do Proletariado.

Como já foi visto, em janeiro de 1975 foi lançada no exterior a revista teórica "Brasil Socialista", editada conjuntamente pela AP, MR-8 e POLOP, que então constituíam uma "Tendência Proletária" voltada para um projeto comum de construção do partido revolucionário no país. Três anos mais tarde a POLOP se retirou dessa frente por discordar da preocupação crescente das duas outras organizações com a inclusão das bandeiras democráticas no centro da propaganda tática

dos revolucionários naquele momento histórico.

É provável que em todo o seu período de existência a POLOP não tenha ultrapassado a casa dos mil militantes. No fundamental, seu maior peso esteve alicerçado no meio estudantil e, quando do nascimento, contou com alguns jovens intelectuais e estudantes de expressão: Ruy Mauro Marini, Teothônio dos Santos, Wânia Bambirra, Moniz Bandeira, além de numerosos professores universitários nos anos posteriores.

Durante sua primeira fase de existência, a POLOP procurou situar-se numa terceira posição em relação à polêmica internacional "stalinismo-trotskismo". Para isso, suas referências no campo internacional foram buscadas num dirigente comunista alemão dos anos 20, de nome Thaelheimer, e também no bolchevique Bukharin, fuzilado no decorrer dos "julgamentos de Moscou".

Foram estudados na pesquisa cinco processos sobre atividades da POLOP, sendo três do Rio de Janeiro, um de São Paulo e um da Bahia. O BNM nº 34 data de 1964, sendo o único que focaliza a POLOP quando seu nome ainda era "Organização Revolucionária Marxista Política Operária". Os demais (um de 1971 e três de 1972) remontam ao período em que a POLOP havia ressurgido com a denominação OCML-PO.

O processo 201, do Rio de Janeiro, 1972, na verdade aborda mais precisamente um grupo de militantes que integravam a "Fração Bolchevique da P.O."

Reunidos, esses cinco processos somaram 88 cidadãos que foram judicialmente processados e outros 30 indiciados na fase de inquérito.

5. PORT = Partido Operário Revolucionário (Trotskista)

As primeiras dissidências de inspiração trotskista surgidas no Brasil remontam a 1929, logo após a expulsão de Trotsky da União Soviética. Os primeiros comunistas brasileiros que se alinharam com as idéias de Trotsky quando de seu rompimento com o Partido dirigido por Stálin organizaram-se como "Liga Comunista Internacionalista" ou "Oposição Internacionalista de Esquerda".

De início os trotskistas brasileiros acreditavam na possibilidade de "regeneração do PCB" e, portanto, atuavam prioritariamente como propagandistas de posições políticas destinadas a viabilizar a esperada mudança.

Como regra geral, os trotskistas brasileiros não lograram constituir partidos com penetração expressiva no movimento operário e suas fileiras tiveram composição marcadamente intelectual. Em 1937, quando boa parte do Comitê Central do PCB se encontrava nos cárceres políticos de Getúlio Vargas, ocorreu uma cisão trotskista liderada por Hermínio Sachetta no Regional de São Paulo, que foi acompanhada por um certo número de bases operárias. Esse grupo criou um Partido Socialista Revolucionário, em 1943, que se dissolveu no final da mesma década.

É útil registrar que, nesse período, os integrantes do PCB referiam-se aos trotskistas como inimigos irreconciliáveis da classe operária e os documentos políticos dos comunistas na época, frequentemente os equiparava a agentes policiais infiltrados para destruir o Partido.

Em 1938 Trotsky fundou no México a IV Internacional e a partir daí o trotskismo brasileiro passou a ter nesse organismo internacional sua referência fundamental.

A IV Internacional enfrentou, logo após sua criação, um conjunto de reveses que limitaram drasticamente sua expansão: o assassinato de Trotsky em 1940, a eclosão da 2ª Guerra Mundial, o fortalecimento de Stálin com o prestígio da vitória contra o nazismo, o combate implacável ao trotskismo desfechado pelos PCs de todo o mundo, fiéis à orientação stalinista etc.

Em 1953, quando a IV Internacional era dirigida por Michel Pablo (que foi secretário de Ben Bella na Argélia), foi fundado no Brasil o Partido Operário Revolucionário (Trotskista), sob influência do argentino Homero Cristali, conhecido pela alcunha de J. Posadas, que era o responsável pelo Birô Latino-Americano da IV Internacional.

Por cerca de 15 anos a imagem do trotskismo no Brasil, esteve ligada unicamente ao nome desse excêntrico personagem, que ficou associado a uma espécie de folclore político relatando discussões sobre o comportamento dos comunistas numa guerra atômica, quem venceria uma guerra atômica, qual a melhor postura a ser assumida frente a uma nave extra-terrena que chegasse a nosso planeta, etc.

O PORT ganhou alguma repercussão de âmbito nacional nos anos imediatamente anteriores ao Golpe Militar, quando, apesar de reduzido a pequenos contingentes de São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, destacava-se pela proposição de táticas radicais de mobilização, dinamizando as Ligas Camponesas no Nordeste, buscando penetrar em determinadas bases das Forças Armadas e opondo-se frontalmente a qualquer política de moderação, como a proposta pelo PCB naquele momento.

O PORT defendia uma insurreição operária e camponesa que estaria prestes a eclodir, e propagandeava um programa de transformações apoiado na "Plataforma de Transição" elaborada por Trotsky quando da constituição da IV Internacional.

Com o Golpe Militar, o PORT foi atingido pela repressão, formando-se contra ele volumosos processos, especialmente em Pernambuco e São Paulo. Gradualmente conseguiu recompor seu aparelho orgânico para manter, a partir de 1966, uma intervenção restrita ao meio estudantil e algumas áreas operárias, em São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília.

O PORT publica, há muitos anos, e com algumas interrupções provocadas por prisões, um volumoso órgão oficial intitulado "Frente Operária", que costuma juntar os ensaios de Posadas a documentos expressando as propostas políticas imediatas do grupo.

Condenou energicamente os grupos que se lançaram à luta armada em 1968 e tentou deslocar seus reduzidos contingentes para o meio sindical, embora fossem em sua maioria provenientes do movimento estudantil.

Olavo Hansen foi um exemplo importante de ex-estudante (Engenharia), que passou a atuar no Movimento Operário como militante do PORT. Preso em 19 de maio de 1970, numa panfletagem comemorativa da data, no Estádio Maria Zélia, em São Paulo, morreu alguns dias mais tarde como consequência de brutais torturas sofridas na OBAN e no DOPS.

O PORT distanciou-se da tradição trotskista internacional em alguns posicionamentos, como foi o caso do apoio entusiástico conferido ao nacionalismo de Alvarado no Peru e aos generais brasilei -

ros que episodicamente eram apontados como "peruanos". O mesmo se rep_{etia} no enfoque dado ao papel positivo atribuído à União Soviética, que os trotskistas costumam apontar como stalinista mesmo após o 20º Congresso.

Com pequena penetração de massa e tratado quase sempre com ironia pelos demais grupos marxistas, o PORT viveu novos golpes da repressão entre 1970 e 1972, ao mesmo tempo em que seus posicionamentos políticos, passaram a desencadear, desde 1968, processos internos de cisão para constituição de outros agrupamentos trotskistas: a Fração Bolchevique Trotskista, a Liga Operária, a Organização Socialista Internacionalista, etc.

Na pesquisa foram estudados 11 processos voltados exclusivamente contra militantes do PORT e um 12º que abarcava conjuntamente atividades de outros grupos. Nesses onze processos somaram-se 168 réus e outros 86 cidadãos indiciados na etapa policial.

Os processos se distribuem por São Paulo (5), Pernambuco (3), Rio de Janeiro (1), Brasília (1), Ceará (1) e Rio Grande do Sul (1). Três processos são de 1964, um de 1965, três de 1966, um de 1969, três de 1970 e um de 1972.

O processo BNM nº 488 concentra-se sobre atividades desenvolvidas entre os portuários de Santos, após 1964, e sobre o lançamento da Frente Popular de Libertação, inspirada pelo PORT.

Os processos 40 e 476 apresentam informação consistente sobre o grau de estruturação dessa organização nos anos 1970/1972, a partir de São Paulo, quando já conseguia reorganizar suas atividades, gravemente abaladas com a repressão sofrida pelo PORT em 1964, especialmente na área do Nordeste brasileiro (BNM nº 114 e 120).

6. ALN = Ação Libertadora Nacional

A ALN foi a organização de maior expressão e contingente entre os grupos que deflagraram ações de guerrilha urbana no período 68/73.

Nasceu como cisão do PCB entre 1967 e 1968 e sua história está indissoluvelmente ligada ao nome de Carlos Marighella, antigo dirigente do PCB e possivelmente a liderança de maior carisma naquele partido, ressalvado o legendário prestígio de Luís Carlos Prestes.

A cisão que deu origem à ALN decorreu de uma luta interna no interior do PCB, que pode ser narrada pela própria trajetória de Marighella. Logo após o Golpe de 1964, esse dirigente comunista foi preso no Rio de Janeiro e baleado quando tentava resistir à prisão, mesmo desarmado. No ano seguinte escreveu "Porque resisti à prisão", onde transparecem alguns questionamentos que levantava no interior da direção do PCB.

Marighella considerava que o partido já tinha se revelado despreparado para a luta, quando da crise de agosto de 1961, em que a renúncia do presidente Jânio Quadros jogara o país na beira de uma guerra civil e a resistência ao golpismo da direita fora dirigida por Brizola e setores nacionalistas, enquanto o PCB se mantivera apático e desnorteado.

O despreparo se manifestara novamente, segundo Marighella, em abril de 1964. Tratava-se, portanto, de realizar a autocrítica de toda uma política sustentada pelo PCB naquele período. Marighella investiu, dessa forma, contra a tática geral do partido, que classificou como sendo de "subordinação à burguesia". Argumenta que o papel de uma classe é definido pelo seu setor fundamental e que, no Brasil, o setor fundamental da burguesia estava vinculado a grupos multinacionais, sendo portanto inimigo de qualquer revolução popular. Propõe deslocar para a área rural o eixo central das preocupações organizativas do partido, trocando o binômio da aliança burguesia-proletariado para proletariado-campesinato. Por fim, considera necessário superar o pacifismo do PCB e desenvolver uma teoria revolucionária para o Brasil, tirando o marxismo do "esclerosamento" em que se encontrava no país.

No final de 1966 Marighella se desliga da Comissão Executiva do PCB e já no início de 1967 lidera a Conferência Estadual do partido em São Paulo, que se posiciona contra as teses encaminhadas pelo Comitê Central em preparação ao VI Congresso (ver item sobre o PCB).

Passo seguinte rumo à constituição da ALN foi a viagem de Marighella a Havana, onde participou, em julho/agosto de 1967, da assembléia da Organização Latino Americana de Solidariedade - OLAS- que reuniu setores da esquerda e grupos guerrilheiros de todo o continente, numa tentativa de articular um plano de ação revolucionária que reeditasse, em certa medida, a experiência de Bolívar na Guerra da Independência.

Em Cuba, Marighella produz uma série de textos e cartas onde lança as idéias básicas que orientariam sua trajetória - e da própria ALN - em seguida.

Além da crítica à visão do PCB sobre o papel da burguesia no processo revolucionário brasileiro, Marighella declara a necessidade de passar imediatamente à luta armada, com uma concepção geral que articulava o campo e a cidade numa guerra de guerrilha que guardava certa semelhança com as propostas de Debray ("algumas de suas idéias me foram úteis"), embora houvesse uma discordância manifesta com a teoria do "foco insurrecional".

Nesse momento, Marighella se afasta de outros setores dissidentes do PCB, que até então eram identificados genericamente como "Corrente Revolucionária", e timbra um caminho próprio quando rejeita a idéia de construir um novo partido. "A ação faz a vanguarda", torna-se lema central da organização e a ALN começa a surgir com uma estruturação orgânica pouco precisa, sem uma direção coletiva, adotando a "autonomia tática dos grupos armados", sob a consigna de que ninguém precisa pedir licença a ninguém para fazer a Revolução.

Nos documentos apreendidos nos vários processos a estruturação orgânica da ALN é descrita de forma contraditória, registrando-se a existência do Grupo Tático Armado, responsável pelas ações armadas urbanas; da Frente de Massas, que no apogeu da organização pouco significava em sua composição geral; do Grupo de Trabalho Estratégico, incumbido da área rural; e aparece também o registro de uma Frente Logística, provavelmente encarregada da infra-estrutura para a luta clandestina nas cidades.

Em fevereiro de 1968 é lançado o jornal oficial da ALN, com o nome de "O Guerrilheiro", embora a denominação Ação Libertadora Nacional viesse a se estabelecer apenas em 1969. Esse jornal aparecia então sob a chancela do "Agrupamento Comunista de São Paulo", mais conhecido como "Ala Marighella".

É nesse mesmo ano, marcado por intensas lutas estudantis nas ruas de todas as capitais brasileiras, que a ALN desencadeia suas

primeiras ações armadas, exercendo atração sobre contingentes expressivos de militantes, especialmente no meio estudantil, e conquista em pouco tempo envergadura nacional.

O lançamento iminente da guerrilha rural, anunciado por Marighella num de seus últimos pronunciamentos, nunca seria efetivamente alcançado pela ALN. As operações armadas limitaram-se a ações de guerrilha urbana, fortemente concentradas em São Paulo e no Rio, e os deslocamentos de militantes para o campo não saíram da fase de planejamento, ou foram detectados pelos órgãos de repressão logo em seus primeiros passos.

Em setembro de 1969 a ALN conquistou publicidade nacional e internacional quando executou, conjuntamente com o MR-8, o seqüestro do embaixador norte-americano no Brasil, para cujo resgate foi exigida a libertação de 15 prisioneiros políticos e a divulgação de um manifesto revolucionário pelos principais meios de comunicação do país.

A escalada repressiva desenvolvida naquele momento, redobrada após o seqüestro, terminou por atingir o próprio Marighella, que foi morto em 4 de novembro, em São Paulo, numa emboscada comandada pelo torturador Sérgio Fleury, num rumoroso episódio que envolveu, no noticiário sensacionalista encomendado pelos órgãos de repressão, o nome de vários religiosos dominicanos apontados como membros da ALN.

A se confirmar tal ligação, é curioso registrar um paralelo com o momento vivido, então, pela AP. Na mesma época em que essa organização, nascida dos meios cristãos, realizava o já descrito rompimento compulsório com a fé, como exigência para se continuar membro do grupo, a ALN, surgida como dissidência do PC, desenvolvia um movimento oposto, de aproximação com os cristãos.

A morte de Marighella abalou gravemente a capacidade de ação da ALN e a inexistência de uma direção colegiada só não foi mais danosa à sobrevivência do grupo porque o comando pessoal de Marighella já era notoriamente acompanhado de perto pela liderança de Joaquim Câmara Ferreira, o "Toledo", também antigo dirigente do PCB.

Quando, no início de 1970, Câmara Ferreira passou a desenvolver um trabalho de reorganização da ALN, cerca de mil militantes e simpatizantes da organização já tinham sido detidos, especialmente em São Paulo.

É criada, então, uma direção coletiva. Procura-se estabelecer uma estruturação orgânica melhor definida e coloca-se ênfase na implementação de uma "Frente Revolucionária" com as demais organiza-

ções voltadas para a guerrilha urbana, que ficaria conhecida como "Frente Armada".

Em todo o ano de 1970 as prisões efetuadas pelos órgãos de repressão continuam atingindo a ALN. O próprio "Toledo" é localizado na noite de 23 de outubro, seqüestrado e morto sob torturas num sítio clandestino daqueles órgãos, sob as garras do mesmo Fleury que um ano antes vitimara Marighella.

A partir de então a ALN vai se ressentir da inexperiência das direções que se sucedem com as contínuas prisões, incapazes de levar a termo um balanço autocrítico que volta e meia se insinuava nas fileiras da organização. Começa a ser perceptível o isolamento político da luta armada, há carência de quadros, o trabalho político é reduzido e insuficiente para repor a hemorragia de militantes atingidos pela repressão.

Em 1970 e 1971 a ALN insiste na intensificação das ações armadas, mesmo nesse contexto de prisões ocorrendo quase mensalmente.

Em 1971 nasce uma dissidência da ALN que teria vida efêmera e um reduzido contingente, o MOLIPO - Movimento de Libertação Popular. No mesmo ano constituiu-se no exílio outro grupo que cinde com a organização adotando o nome "Tendência Leninista da ALN", ou simplesmente TL.

Dois outros pequenos grupos, que nem sequer existiram efetivamente como organização, resultaram de cisões ocorridas na ALN: o M3G ("Marx, Marighella, Mao e Guevara"), do Rio Grande do Sul, e a Ação Libertadora do Nordeste, também conhecida como Frente de Libertação do Nordeste, desarticulada no Ceará e em Pernambuco.

Em novembro de 1970 sai o número 2 de "O Guerrilheiro", dois anos após o primeiro número, e a partir de 1971 é retomada com regularidade a publicação desse jornal. Entre 1971 e 1972 foi produzido também um jornal destinado a distribuição mais ampla, contendo propaganda das ações executadas: o "Venceremos".

Em meados de 1972 o surgimento de um documento intitulado "Política de Organização" denota preocupação em desenvolver trabalhos políticos, em introduzir uma estrutura orgânica melhor estatuída e superar idéias "militaristas" que tinham dominado a organização.

Documentos políticos de 1973 revelam um recuo em direção ao trabalho de massa, como tentativa de romper o círculo vicioso das operações armadas para manutenção da estrutura clandestina do grupo, que por sua vez existia basicamente para o desencadeamento daquelas ações.

A incapacidade de estancar as seqüências de prisões e a ferocidade redobrada com que a repressão se lançou à perseguição desse grupo após ele ter fuzilado alguns agentes das forças repressivas, como foi o caso do delegado do DOI-CODI paulista, Otávio Gonçalves Moreira Júnior, torturador ligado ao CCC e à TFP, em princípios de 1973, acabariam comprometendo a sobrevivência da ALN. Entre abril e maio de 1974 ocorre um derradeiro fluxo de prisões que desarticula a última direção desse grupo.

Quanto ao número de processos estudados na pesquisa BNM, a ALN aparece como a organização mais atingida, computando 66 processos em que era a única atingida, e outros 11 em que aparece associada com atividades de outros grupos. Em 1969, ano em que a ALN surgiu com esse nome, se iniciaram 16 desses processos. No ano anterior havia se iniciado um processo no Rio apurando ação armada executada pelo então "Grupo Marighella". Em 1970 formaram-se 30 outros processos. Em 1971, dez. Em 1972 a quantidade volta a subir para 14. Já em 1973 são iniciados apenas 4 e, em 1974, dois.

Quanto à distribuição por Estados, 30 processos são do Rio de Janeiro, 24 de São Paulo, 11 de Ceará, 4 de Pernambuco, 3 de Minas Gerais, 2 de Brasília, 2 do Pará e 1 de Goiás.

Nos processos que tiveram unicamente a ALN como objeto somaram-se 722 réus e outras 262 pessoas foram indiciadas na fase de inquérito.

O processo mais volumoso é de São Paulo, 1969, e recebeu o nº BNM 100, correspondendo a uma seqüência de centenas de prisões ocorridas desde setembro até à morte de Marighella, dia 4 de novembro. Desse processo foi desmembrado o nº 9, que aborda especificamente as atividades do grupo de religiosos dominicanos acusados de ligação com Marighella e outras pessoas relacionadas com essa congregação em São Paulo.

Outros processos que sobressaem em importância são: nº 645, que apura o seqüestro do embaixador norte-americano, em cooperação com o MR-8; nº 200, que aborda o seqüestro e a execução de um comerciante no interior do Ceará e resultou na condenação de alguns réus à prisão perpétua; nº 180, que corresponde a uma série de ações armadas executadas em São Paulo entre 1970 e 1971, pelas organizações que integravam a referida "Frente Armada", incluindo a morte do industrial Henning Albert Boilesen, acusado de ser financiador da Operação Bandeirantes e de cooperação em atividades de tortura. Nesse processo merece registro, também, o elevado número de óbitos de indiciados e réus, que acabam constando dos autos durante sua tramitação.

Por fim, importa destacar o processo nº 670, também de São Paulo, resultante da prisão de um grupo de estudantes da USP, entre os quais se incluía Alexandre Vannucchi Leme, morto sob torturas no DOI-CODI no dia 17 de março de 1973.

7. PCBR = Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

Entre as cisões ocorridas no PCB após 1964 como resultado do debate que se seguiu à definição de rumos para a luta revolucionária a partir da nova situação, teve grande importância a que gerou o PCBR.

Sua constituição formal deu-se em abril de 1968 numa Conferência realizada no Estado do Rio, onde a "Resolução Política" aprovada reunia as propostas fundamentais da nova organização.

Mas a gênese do PCBR remonta a 1964 quando o seu principal dirigente, Mário Alves, jornalista e intelectual de forte prestígio na Executiva do PCB apresentou um plano de balanço dos acontecimentos que desembocaram no Golpe Militar, com uma ótica oposta à que era utilizada pelos que se agruparam em torno de Prestes no Comitê Central.

As mesmas linhas gerais que inspiravam os fundadores da ALN, do MR-8, de outras "Dissidências" regionais estavam presentes num conjunto expressivo de militantes - em torno de 5.000 conforme os cálculos do próprio PCB mais tarde - que se reuniram sob a liderança de Mário Alves. Este era acompanhado de nomes como o do legendário dirigente comunista Apolônio de Carvalho, ex-combatente da Guerra Civil Espanhola e herói da Resistência Francesa, de Jacob Gorender, o principal economista da direção do PCB e Jover Telles, ex-deputado estadual no Rio de Janeiro, ligado ao movimento operário e autor de um importante estudo sobre o tema.

A partir de 1966, os vários setores que se opunham à linha sustentada pela maioria do Comitê Central do PCB apareciam identificados, como já foi dito, pela designação geral de "Corrente Revolucionária" ou simplesmente Corrente. Às vezes surgiam referências imprecisas atribuindo a essa Corrente a consistência de uma organização formal que nunca existiu. Mas foi desse grupo liderado por Mário Alves - a Corrente Revolucionária do RJ - que surgiu uma tentativa de unificar as diferentes dissidências estaduais e municipais de todo o país, sem alcançar sucesso.

Na preparação do 6º Congresso do PCB os grupos dissidentes já evoluíam para a afirmação de caminhos próprios, quando se consumou a expulsão dos principais dirigentes contestadores. Entre eles se incluíam os, em seguida, fundadores do PCBR.

A proposta geral do PCBR consistia na reformulação da linha tradicional do PCB a respeito do papel da burguesia brasileira, sem no entanto abraçar a defesa da "Revolução Socialista" como fariam, por exemplo, os dissidentes fundadores do MR-8. A proposta geral programática do PCBR era apresentada com a bandeira de um Governo Popular Re-

volucionário, que guardava certa semelhança com as idéias defendidas então por Marighella. Mas, o PCBR se distanciava nitidamente deste quanto às teses sobre a necessidade de estruturar um novo partido.

Quanto à estratégia, o PCBR afirmava posições que guardavam proximidade com as da OLAS, considerava a luta armada guerrilheira como eixo estratégico para a conquista do poder e defendia a necessidade de preparação também da guerrilha urbana e das "guerrilhas locais", a serem desencadeadas em zonas camponesas, mas exibindo características de irregularidade semelhante à da luta urbana.

A tática geral seguida pelo PCBR após sua formação procurava, entretanto, um equilíbrio entre o militarismo que se fortalecia na ação dos outros grupos dissidentes e o "massismo" pacifista da prática anterior no PCB. A busca desse equilíbrio provocou tensões internas e drenagem de militantes para outras organizações, que se apresentavam com um posicionamento aparentemente melhor definido.

Ao nascer, o PCBR reunia parcelas significativas do PCB do Rio de Janeiro, Guanabara, Pernambuco e outros Estados do Nordeste, Paraná e, em pequena escala, São Paulo.

Em seu início contava com alguma penetração em círculos operários do Rio e mantinha certa penetração em áreas rurais do Nordeste. A nível de Movimento Estudantil, o PCBR conseguia hegemonia em Pernambuco e em várias entidades acadêmicas do Rio de Janeiro e Guanabara.

Logo após a fundação do novo partido um grupo liderado por Jover Telles desligou-se para ingressar no PCdoB, apresentando suas razões através de um documento com título pretencioso: "Reencontro Histórico". A resposta do PCBR foi dada em tom incisivo e polêmico: "Reencontro Histórico ou Simples Mistificação?". Muitos anos mais tarde um congresso do PCdoB iria comunicar a expulsão de Jover Telles como autor de traição e como principal responsável pela repressão desfechada contra a reunião do Comitê Central do partido em dezembro de 1976, em São Paulo, que culminou com a morte de três dirigentes - Pedro Pomar, Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drumond - além da prisão de quase todo o órgão dirigente.

Desde abril de 1969 o PCBR se ocupou com algumas operações armadas, essencialmente voltadas para a propaganda revolucionária. Num contexto em que se aceleravam as atividades dos outros grupos guerrilheiros - ALN, MR-8, VPR, VAR etc - o PCBR passou a viver um choque interno entre os setores da organização, quando algumas bases, especialmente do Nordeste, acusavam o partido de massismo e exigiam a implementação das operações militares. Em agosto o Comitê Central res -

pondeu com o documento "Raízes Ideológicas de Nossos Desvios: Militarismo e Massismo", insistindo na busca de equilíbrio entre os opostos indicados no título como desvios. Mas a pressão desses setores e o profundo acirramento da repressão no segundo semestre de 1969 - criação da OBAN e DOI-CODIs, seqüestro do embaixador norte-americano, Golpe Branco da Junta Militar na enfermidade do presidente Costa e Silva, decretação da pena de morte - obrigam o PCBR a reforçar sua clandestinidade e exige operações para obtenção de fundos.

No primeiro assalto a banco realizado no Rio, pelo PCBR, em dezembro, ocorrem prisões que iniciam um fluxo que, terá derrubado, até janeiro, metade do Comitê Central de 13 membros, jogando nas prisões centenas de militantes e obrigando outros 70 a seguirem para a clandestinidade. As conseqüências das prisões poderiam ter sido mais danosas não fosse a heróica postura de alguns dos dirigentes aprisionados, como Apolônio de Carvalho, que terminaria conquistando o respeito envergonhado de seus próprios seviciadores, e Mário Alves, trucidado numa seqüência de torturas que incluíram o empalamento e raspagem de todo o seu corpo com uma escova de aço, sem que até hoje o Regime Militar assumisse seu assassinato, ocorrido no Quartel da Polícia do Exército na Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro.

As prisões continuariam atingindo o PCBR nos meses seguintes de 1970, no Rio e no Paraná, e em 1971 o partido sofreria duros golpes em Pernambuco e Bahia.

Em junho de 1970 é formado um segundo Comitê Central que reorienta claramente a linha do partido em direção a uma prática idêntica à dos grupos que passavam a constituir a "Frente Armada" (ALN, MR-8, MRT, VPR, VAR, REDE).

Em 1971 e 1972 o PCBR vive a rotina dos demais grupos voltados para a guerrilha urbana: a estrutura clandestina do partido exigia sucessivas operações para obtenção de recursos e esse ciclo de ações absorvia praticamente todas as atenções dos militantes. As bases estão drasticamente reduzidas e é mínima a penetração política do partido numa conjuntura de exarcebada repressão política e refluxo de todos os tipos de movimentos de massas.

Enquanto, no exterior, um setor do PCBR que havia se dirigido para o exílio através dos seqüestros de embaixadores, ou por outros meios, desenvolvia um certo balanço autocrítico da prática anterior, a direção do PCBR no Brasil manteve, até 1973, uma linha inteiramente balizada pelo círculo vicioso já indicado.

Em dezembro de 1972 e outubro de 1973, no Rio, membros do 3º Comitê Central foram chacinados pelos órgãos de repressão, em dois episódios onde a "Nota Oficial" divulgada pelo Exército já não se

preocupava em relatar versões convincentes. No episódio de outubro, chegou-se ao cúmulo de atear fogo a um carro estacionado numa praça em Jacarepaguá, sem que se saiba, até hoje, se os 4 militantes do PCBR ali carbonizados já estavam mortos quando o incêndio foi provocado, ou se foi experimentado, daquele jeito, um novo método de extermínio.

Na pesquisa BNM foram examinados 32 processos referentes ao PCBR, sendo que em seis desses casos são abordados conjuntamente atividades de outras organizações. Desses 32, três são de 1969, 14 são de 1970, 10 são de 1971 e 5 de 1972. Na distribuição por Estados, o Rio vem em primeiro lugar, com 8, seguindo-se Pernambuco com 5, Ceará com 5, Bahia com 5, Rio Grande do Norte com 4, Paraná com 3, Paraíba com 1 e São Paulo com 1.

Nos processos voltados exclusivamente para apurar atividades do PCBR registraram-se 253 réus e outros 112 cidadãos indiciados na fase de inquérito.

O processo BNM nº 33 sobressai em importância por corresponder às prisões ocorridas no Rio de Janeiro no princípio de 1970, quando foi morto sob torturas Mário Alves.

O BNM nº 635 também merece destaque porque um dos réus chegou a ser condenado à morte, em primeira instância, acusado de ter matado um sargento do DOI-CODI da Bahia, quando de sua detenção.

8. MR-8 = Movimento Revolucionário 8 de Outubro

Esta sigla foi adotada por duas organizações inteiramente distintas. O grupo que até os dias atuais age sob o nome de MR-8 começou a nascer em 1966 como "DI da Guanabara", ou seja Dissidência da Guanabara do PCB. Apenas em setembro de 1969 é que a DI apareceu publicamente ostentando o novo nome de MR-8, após a repressão ter desbaratado por inteiro o primeiro MR-8, que nasceu por volta de 67 como "Dissidência de Niterói" (Estado do Rio), com uma linha política claramente diferenciada.

A DI de Niterói consistiu num pequeno grupo dissidente do PCB, integrado basicamente por estudantes universitários, que adotou a sigla MR-8 como homenagem a Che Guevara e, já em 1968, definiu a necessidade de dedicar-se imediatamente à preparação do foco guerrilheiro.

Este primeiro MR-8 teve existência efêmera e não chegou a elaborar uma proposta política global através de documentos escritos. Adotou literalmente as premissas de Régis Debray acerca das potencialidades do "foco guerrilheiro" e jogou todos os seus recursos na instalação de uma infraestrutura para sua deflagração. A área escolhida foi o Paraná e foi nesse Estado que um acidente de trânsito em princípios de 1969 forneceu aos órgãos de repressão uma pista que permitiria atingir, em pouco tempo, praticamente toda a organização.

O desbaratamento do primeiro MR-8 foi utilizado pelos órgãos de segurança como manobra de guerra psicológica contra os demais grupos de esquerda e como justificativa para novas escaladas repressivas. Foi, após a decretação do Ato Institucional nº 5, o primeiro grupo guerrilheiro detectado na área do Rio de Janeiro e as notas oficiais escandalosas tinham objetivos políticos e estratégicos mais globais. Ênfase especial no noticiário recebia a figura de um gerente de banco que teria executado vultosos desfalques em sua agência em benefício da organização, recebendo o apelido de "Bom Burguês".

Foi, então, para neutralizar esse festival sensacionalista que os dissidentes da Guanabara decidiram retomar o nome MR-8.

A Dissidência da Guanabara começou a existir como facção independente já em 1966, sendo, portanto, um dos primeiros grupos resultantes de cisões do PCB a se estruturar de maneira própria. Era composta, basicamente, de militantes do Movimento Estudantil e, por isso, era também chamada de Dissidência Universitária. A desobediência da linha oficial do PCB já se manifestou nas eleições parlamentares de 15 de novembro de 1966: o Comitê Universitário negou-se a

trabalhar pelos candidatos do MDB indicados pelo Comitê Central, optando pela propaganda do voto nulo. Nascia assim o embrião de uma nova organização.

As razões políticas que geraram esse MR-8 são semelhantes às que levaram à criação da ALN, do PCBR e de outros grupos voltados para ações armadas. O balanço das causas da derrota das forças de esquerda em 1964, a discussão sobre a análise do PCB a respeito do papel da burguesia no processo revolucionário brasileiro, um alinhamento genérico com as posições sustentadas então por Cuba no movimento comunista internacional, a proposta de passar imediatamente à luta armada como único caminho para a conquista do poder, especialmente nas novas condições de repressão exacerbada, foram as questões chave que embasavam esse novo grupo.

Constituindo-se mais cedo que os demais grupos como organização independente e lançando propostas de mobilização para o movimento estudantil, que se contrapunham tanto ao imobilismo do PCB quanto a uma radicalização apontada como inconseqüente na prática da AP, a DI da Guanabara destronou esses dois grupos de posições ocupadas nas direções de entidades estudantis e, na explosão das passeatas de 1968, já aparecia como organização claramente hegemônica naquele Estado.

Defendia a necessidade de se partir para a construção de um partido revolucionário alternativo e, na crítica ao programa do PCB, defendia que o caráter da revolução no Brasil deveria ser apontado como socialista, usando uma argumentação que se aproximava de algumas das idéias centrais da POLOP.

Confundiu-se de tal forma com a direção das mobilizações estudantis de 1968, após a morte do estudante Edson Luis em 28 de março, que em certo sentido a liderança da União Metropolitana dos Estudantes atuava também como liderança da DI. Os estudantes eram vistos pela organização como uma "vanguarda tática" que não deveria nem substituir os operários na condução da luta pelo socialismo, nem esperar por aqueles para poder fazer alguma coisa.

Após a decretação do Ato 5 e o refluxo das mobilizações de massa, as novas condições de repressão induziram a DI após uma Conferência realizada no início de 69, a modificações profundas em sua linha de ação, implementando-se a militarização de sua estrutura e passando-se imediatamente à execução de operações de propaganda armada e assaltos, para obtenção de fundos e armas.

Nesta fase era produzido um jornal para o meio operário com o título de "Luta Operária" e outro voltado para a pequena-burguesia

com o nome de "Resistência". Produziu também um veículo de debate teórico para circulação entre militantes: "A Arma da Crítica".

Planejou e mais tarde executou em cooperação com a ALN a operação militar de maior impacto de toda a fase da guerrilha urbana: o seqüestro do embaixador norte-americano em setembro de 1969.

Logo após essa operação espetacular e como consequência dela o MR-8 sofreu alguns golpes da repressão, perdendo quadros importantes do nível de direção.

A organização, que de início limitara-se exclusivamente ao meio estudantil do Rio, após as quedas do fim de 69 e início de 70 inicia, uma penetração na baixada fluminense e estende sua presença à Bahia, tentando abrir frentes de trabalho em outros Estados.

Até 1971 o MR-8 aparecia na imprensa inteiramente vinculado a ações armadas executadas no Rio. No início desse ano, o processo de desagregação que se abatia sobre a VPR fez com que um núcleo de militantes daquela organização, e entre eles o seu mais respeitado dirigente Carlos Lamarca, pedisse desligamento para ingressar no MR-8. É como membro do MR-8 que o capitão Lamarca seria morto na Bahia, em setembro de 1971, quando tentava implantar um certo trabalho de massa numa região camponesa de seca. A seu lado caiu José - Campos Barreto, que se notabilizara como líder da greve metalúrgica de Osasco, São Paulo, em 1968.

Nesse momento o MR-8 já discutia em suas fileiras a necessidade de realizar uma autocrítica do militarismo que marcara suas atividades nos últimos anos e de reorientar a prática da organização para recuperar sua penetração política, debilitada com a sangria de quadros constatada no período.

Aos poucos chega-se à conclusão de que esse balanço - uma "parada para pensar" - só poderia ser realizado no exterior. Toda a estrutura orgânica do MR-8 foi desativada no país, com a saída de quase todo o seu contingente para o Chile. Ali se reencontraram os dirigentes dos primeiros tempos, que haviam sido banidos em troca dos embaixadores seqüestrados nas operações da guerrilha urbana, e os recém-chegados do Brasil.

Nesse reencontro começa a esboçar-se uma diferença de pensamento entre os dois blocos. O grupo que chegava ao Chile em 1972 tendia para uma negação mais profunda do período de luta armada. Os que já estavam no exterior há mais tempo temiam que tal análise resvalasse para uma reviravolta que, mais cedo ou mais tarde, significaria um realinhamento com as posições do PCB.

Essa divergência gerou um racha entre o grupo de dirigentes mais antigos, que passou a denominar-se "MR-8(Construção Partidária)", e a direção que permanecera mais tempo no Brasil, indicada como "MR-8(Direção Geral)".

O MR-8(CP) não continuou existindo após o Golpe Militar de setembro de 1973 que derrubou Salvador Allende desencadeando uma dispersão dos exilados brasileiros por inúmeros países da Europa e da América Latina.

O "Pleno de 72", realizado no Chile definiu uma linha de autocrítica da fase de luta armada e lançou um projeto de reunificação dos comunistas brasileiros a partir de uma "Tendência Proletária" que foi composta, de início, pelo MR-8, pela AP Socialista e pela POLOP.

A partir de 1974 o MR-8 iniciou um processo de reintrodução de quadros no Brasil para recontatar os setores remanescentes da organização e dar início a um trabalho em novas áreas, como São Paulo, Minas Gerais e outros Estados.

Em 1976 o MR-8 realizou seu Primeiro Congresso, elegendo um Comitê Central, definindo estatutos para a organização e aprovando uma Resolução Política que adota explicitamente o Programa Socialista para a Revolução Brasileira, da lavra da POLOP, e rejeita as concepções estratégicas anteriores, direcionadas para uma guerra de guerrilhas, assumindo a defesa de um caminho insurrecional para a revolução brasileira.

Nessa etapa o MR-8 publicou regularmente um periódico mensal intitulado "Unidade Proletária", além de participar, juntamente com a AP e a POLOP, da produção da revista "Brasil Socialista".

Um processo de fusão com a AP foi interrompido por volta de 1978, quando o MR-8, já reestruturado no interior do Brasil e com força crescente no movimento estudantil através da tendência "Refazendo" passou a desenvolver uma nova reviravolta em sua linha política. Daí para a frente a evolução do MR-8 será no sentido de acentuar sempre mais o peso conferido às lutas democráticas no conjunto de sua linha política, distanciando-se na prática dos argumentos defendidos incisivamente na fase do "Brasil Socialista", e caracterizando-se por métodos aguerridos e sensacionalistas de propaganda política.

Na pesquisa foram examinados 34 processos envolvendo o MR-8, sendo que em 4 deles eram abordadas também atividades de outras organizações.

Os processos BNM nº 93, do Rio, e o 601, do Paraná, referem - se ao primeiro MR-8, nascido em Niterói. Os demais são pertinentes ao MR-8 que se originou da "Dissidência da Guanabara": 28 formados no Rio de Janeiro, dois na Bahia e outros dois em São Paulo.

Ao todo foram 269 os réus dos processos voltados exclusivamente contra o MR-8, além de 158 pessoas que foram atingidas na fase de inquérito apenas como indiciados.

A distribuição ao longo dos anos mostra 11 processos em 1969, 7 em 1970, 10 em 1971, 5 em 1972 e 1 em 1973.

9. VPR = Vanguarda Popular Revolucionária

Nem todos os grupos de esquerda participantes da fase da guerrilha urbana tiveram sua origem em cisões do PCB.

Desde 1964 a POLOP exerceu certa atração sobre os militares nacionalistas, fundamentalmente sargentos e sub-oficiais, que haviam tomado parte nas mobilizações ocorridas entre as bases das Forças Armadas. Esses militares, em sua maior parte expulsos das Forças Armadas após o Golpe de 1964, tinham também em Brizola um pólo de atração, especialmente no período em que o ex-governador gaúcho articulava de seu exílio no Uruguai a formação do Movimento Nacional Revolucionário e estimulava preparativos para a luta contra o regime de Castello Branco.

A VPR vai nascer como um grupo praticamente paulista, resultante da fusão entre uma ala esquerda da POLOP, que rompeu com o partido após o 4º Congresso, de setembro de 1967, e setores remanescentes do projeto de criação do MNR, definitivamente falido após o fracasso da Guerrilha de Caparaó.

O grupo que deixou a POLOP era constituído basicamente de estudantes e intelectuais. Suas concepções orientavam-se também pela estratégia guerrilheira proclamada pela reunião da OLAS, em Havana. A direção da POLOP era criticada por assumir uma postura reformista e pacifista, enquanto os dissidentes declaravam-se dispostos a passar imediatamente à preparação da luta armada.

O mesmo impulso foi acompanhado pelos ex-militares, que se queixavam do teorismo da POLOP, reclamando que sua aproximação com aquele partido só lhes tinha valido alguns cursos de marxismo e muito pouco de ação prática.

Esses dois agrupamentos se unificaram e conseguiram recrutar para o mesmo projeto um grupo de militantes de Osasco, sendo alguns operários-estudantes, entre eles o então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, José Ibrahim e José Campos Barreto, o Zequinha, que tomou baria morto ao lado de Carlos Lamarca em setembro de 1971.

A organização já existe sem nome desde março de 1968, mas só em dezembro, num pequeno congresso realizado no litoral paulista - a "praianada" - seria batizada como VPR.

Nessa etapa a organização já vivia algumas discussões internas de vulto. Uma delas se relacionava com a preparação de uma grande

operação militar planejada para janeiro de 1969, na qual um oficial da Infantaria do Exército, Carlos Lamarca, integrado à VPR, deveria se retirar espetacularmente de sua unidade - o 4º Regimento de Infantaria, em Quitaúna, Osasco - levando uma enorme quantidade de armamentos de variados tipos. Outra discussão voltava-se para questões de concepção global, refletidas nas teses de dois dirigentes que ficariam conhecidos como os principais teóricos da VPR: o professor de Filosofia, João Quartim, que criticava o debraysmo presente nas atividades da organização e Ladislav Dowbor, economista que ficaria mais conhecido pelo seu nome de guerra - "Jamil" - que aparece assinando boa parte dos textos políticos da VPR nos anos seguintes.

O congresso de dezembro de 1968 acaba aprovando algumas das posições de Quartim, como a defesa do "Caráter Socialista" da luta revolucionária no Brasil, mas ao mesmo tempo decide sua expulsão (e de seus seguidores) da organização, numa polêmica que envolvia um emaranhado de questões menores e até mesmo uma oposição entre "revolucionários do gatilho" e os "revolucionários da pena", que se esboçava em torno da linha que as ações armadas da VPR vinham trilhando.

No decorrer de 1968 a VPR já havia desfechado inúmeras operações guerrilheiras, como o assalto ao Hospital Geral do Exército, em junho, poucos dias após um atentado a bomba contra o Quartel General do II Exército, ambos em São Paulo. Essas operações denotavam uma tática de enfrentamento aberto, como se a VPR estivesse interessada em estabelecer um choque frontal com o aparelho militar do Regime. O segundo desses atentados resultou na morte de um jovem recruta Mário Kozel Filho, que estava de sentinela na portaria do Quartel, e foi convertido então numa espécie de mártir simbólico de toda a luta subsequente dos órgãos militares para reprimir a esquerda armada.

Em outubro, outra operação de impacto, em cooperação com o grupo de Marighella, consistiu na execução de um oficial norte-americano veterano do Vietnã, Charles Chandless, apontado como agente da CIA.

Em janeiro de 1969 a operação da retirada do capitão Lamarca do Quartel de Quitaúna foi detectada pela repressão em seus preparativos e, como emergência, foi executada em data antecipada, com uma abrangência inferior à planejada.

Mas o ciclo de prisões que se seguiu, favorecido pelas informações prestadas pelo militante que fora preso pintando um cami

nhão com as cores do Exército, num sítio em Itapecerica da Serra, Hermes Batista, ou "Xavier", comprovou que eram justas as ressalvas levantadas pelos membros da VPR que consideravam inoportuna aquela operação.

A VPR realizou um segundo pequeno Congresso em abril de 1969 e iniciou aí seus preparativos para fundir-se com o COLINA de Minas Gerais. A fusão dos dois grupos resultou na constituição da VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares), em junho daquele ano numa reunião em Mongaguá. Mas em setembro já aconteceria um nova divisião, gerando o ressurgimento da VPR, que contava, então, com grupos de ação também no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

A VPR, recriada a partir daí, já tinha como principal expoente a figura de Lamarca, acompanhado de perto por um dos principais dirigentes do COLINA, Juarez de Brito, que morreria em abril de 1970 num cerco efetuado por agentes do DOI-CODI, na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro.

As divergências que resultaram na divisão da VAR consistiam em respostas diferentes para a pergunta sobre o peso a ser dado ao trabalho de massa e à atividade guerrilheira, especialmente no que se relacionava com os planos estratégicos de desencadeamento da luta na área rural.

Os que acompanharam Lamarca lançam-se exclusivamente a essa atividade, relegando a segundo plano e praticamente abandonando todas as preocupações com o trabalho político e formação de bases.

É montada uma área de treinamento de guerrilha numa região pobre do interior de São Paulo, o Vale da Ribeira, e para lá se dirige a maior parte dos militantes da organização. Em fevereiro de 1970 a prisão de um dirigente que conhecia a localização de tal área levou a VPR a improvisar o seqüestro do Cônsul japonês em São Paulo para obter, em troca de sua libertação, a imediata soltura do militante "Mário Japa" (Chizuo Osawa). A operação obteve êxito e um pequeno grupo de presos políticos é acrescentado à lista de exigências apresentadas às autoridades, seguindo viagem para o México.

Mesmo assim, a área de treinamento foi localizada em março e, do dia 17 de abril a 19 de junho de 1970, o Exército comandou uma imensa operação de cerco à região, na tentativa de capturar Lamarca e os demais membros daquela organização. No último dia de maio, alguns guerrilheiros que ainda se encontravam no local conseguiram furar, sob o comando de Lamarca, o cerco formado pelos militares, através de uma

rocambolesca captura de um caminhão do Exército, com o qual o grupo pôde se deslocar até à capital paulista, colocando-se a salvo.

Apesar do êxito dessa retirada, a VPR sofrera consideráveis baixas naqueles meses. E terminara executando um oficial da Polícia Militar, Alberto Mendes Junior, cuja descoberta do cadáver, na mesma área, meses mais tarde, desencadeou uma forte operação de propaganda pelos meios de comunicação, apontando os guerrilheiros como torturadores e assassinos de um jovem policial inocente.

A partir daí a VPR ficou com sua estrutura praticamente desarticulada em São Paulo, e a maior parte dos remanescentes foi deslocada para o Rio de Janeiro, inclusive Lamarca.

No Rio a organização executaria ainda em 1970, mais dois seqüestros de diplomatas. Em junho, durante a Copa de Futebol no México foi seqüestrado em cooperação com a ALN o embaixador alemão, Von Halleben, e obtida a libertação de 40 prisioneiros políticos, levados para a Argélia, além da publicação de manifestos revolucionários.

Em dezembro foi a vez do embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher, mas as negociações que se seguem foram conduzidas de forma inteiramente diferente, com as autoridades impondo a substituição de nomes na lista dos prisioneiros políticos cuja libertação era exigida e, praticamente, controlando os rumos da negociação. Em janeiro de 1971, finalmente o embaixador foi libertado, em troca do envio de 70 prisioneiros para o Chile, mas a VPR saiu da operação com um terrível desgaste que teria desdobramentos vitais nos tempos seguintes.

As tensões internas que se seguiram, numa organização já tremendamente debilitada por sucessivos fluxos de prisão de militantes, que não eram repostos, dada a inexistência de trabalho de recrutamento permanente, culminaram com a saída do próprio Lamarca da VPR, seguido por um grupo de militantes, que se ligam ao MR-8.

O pequeno grupo remanescente permaneceu atuando na " Frente Armada", integrada pela VPR desde 1970, na rotina do círculo vicioso já referido, de operações armadas para sobrevivência do aparelho da organização.

Uma última tentativa de rearticulação da VPR, dinamizada a partir de militantes no exílio, foi cortada com uma chacina comandada por Fleury, em Pernambuco, em janeiro de 1973, a partir dos dados fornecidos pelo agente duplo José Anselmo dos Santos, o "Cabo Anselmo" dos levantes de marinheiros em 1964, que trabalhava para os órgãos de segurança desde data que é impossível precisar. Já um ano

antes, militantes que atuavam clandestinamente, no Brasil, haviam concluído taxativamente pela condição de agente policial do ex-cabo, mas a direção da VPR no exílio, através do ex-sargento Onofre Pinto, de paradeiro misterioso, negou-se a aceitar as evidências existentes e avalizou a militância do agente infiltrado na organização.

Os processos formados para apurar atividades da VPR, estudados na pesquisa, foram 30, sendo 8 de São Paulo, 15 do Rio de Janeiro e 7 do Rio Grande do Sul.

Na distribuição por anos, consta que um processo é de 1969, 17 são de 1970, 11 são de 1971 e apenas um teve início em 1972.

Nos 22 processos em que as atividades apuradas eram unicamente da VPR somaram-se 246 réus e outros 224 cidadãos foram indiciados durante o inquérito.

Os processos mais densos em informações e número de réus são os de São Paulo, onde nasceu a VPR. Merecem destaque o BNM nº 229, que focaliza a fuga de Lamarca do Quartel de Quitaúna; os processos 42 e 681, que descrevem a estruturação e atividades da VPR em São Paulo, incluindo os acontecimentos do Vale da Ribeira; o 106, que apura a morte do oficial da PM naquela área de guerrilha, no qual chegaram a ser condenados à morte alguns réus; o nº 67, em que é condenado um militar participante daquele cerco, acusado de não ter tido coragem para efetuar a prisão de Lamarca; e, finalmente, os de número 365 e 47, abordando respectivamente o seqüestro do cônsul japonês em São Paulo e do embaixador suíço no Brasil, realizado no Rio de Janeiro.

10. COLINA = Comando de Libertação Nacional

Nasceu como um grupo circunscrito a Minas Gerais, com posterior ramificação no Rio de Janeiro, no final de 1967 e início de 1968, existindo apenas até junho de 1969 quando se fundiu com a VPR para formar a VAR-Palmares.

O COLINA resultou de uma cisão na POLOP em seu 4º Congresso, realizado em setembro de 67, em São Paulo, onde metade dos 30 participantes rompeu com aquele partido para constituir, em Minas o COLINA e, em São Paulo, a VPR.

Os dissidentes da POLOP que fundaram o COLINA representavam a quase totalidade da seção mineira daquele partido. Suas divergências com a direção nacional já vinham desde 1965, quando criticavam o doutrinarismo da linha oficial e propunham a defesa de bandeiras democráticas como a luta por uma Assembléia Constituinte.

Essas divergências ganharam nova força quando esse grupo contestador travou conhecimento com as propostas gerais divulgadas pelos cubanos e sacramentadas na Conferência de OLAS em agosto de 1967 sob o lema "O Dever de Todo Revolucionário é Fazer a Revolução".

O COLINA começou a nascer no início de 1968, quando foi lançada sua revista "América Latina", mas só em maio seria realizada uma Conferência aprovando algumas definições de ordem programática e estratégica.

O próprio nome da organização já expressa uma das divergências que levaram ao rompimento com a POLOP: a defesa da "Libertação Nacional", como conteúdo fundamental da revolução brasileira, em contraposição ao "Programa Socialista".

No plano estratégico formulava uma proposta com nítidas influências guevaristas, através do texto "Concepção de Luta Armada" defendendo um caminho para formação do Exército Popular.

Estruturou-se com um Setor Militar, uma Coordenação Operária e uma Coordenação Estudantil. A quase totalidade de seus militantes era constituída de estudantes ou de militantes como Juarez de Brito e Carlos Alberto Soares de Freitas, com um passado de militância no movimento estudantil. Conseguiu também incorporar alguns veteranos das agitações militares da fase pré-64, como o ex-sargento João Lucas Alves, trucidado pela repressão política em março de 1969, em Belo Horizonte, através de sevícias constatadas no próprio laudo necroscópico oficial, que acusa a falta de algumas de suas unhas.

Durante um certo período o COLINA foi conhecido também pelo nome de OPM, ou seja, Organização Político-Militar.

A primeira ação armada em que apareceu publicamente o nome COLINA consistiu na execução de dois atentados a bomba contra o interventor no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e contra o Delegado Regional do Trabalho, ambos com a finalidade de solidarizar-se com a luta dos bancários, em greve naquele período e vítimas de intensa repressão.

Aliás, essa preocupação em executar ações armadas que guardassem certa relação com as lutas operárias e estudantis foi presente em outras operações do COLINA, que chegou a controlar expressivas entidades de representação estudantil naquele ano, em Minas Gerais.

No início de 1969 a organização enfrentou uma extensa série de prisões, que acarretaria uma grave desarticulação em sua capacidade operacional e concorreria para orientar a maioria dos remanescentes no sentido de se apromixarem da VPR para somar forças na fundação da VAR.

Foram formados 5 processos focalizando atividades do COLINA, todos de 1969, três em Minas e dois no Rio, existindo, ainda, neste último Estado, o processo nº 29, de 1968, que aborda de maneira confusa ações de militantes da "Ala Marighella" e do COLINA, sendo importante para estudo porque em seus autos fica registrada a mortesob torturas do sargento da Aeronáutica, João Lucas Alves, que havia sido um dos fundadores da organização.

Naqueles 5 processos totalizam-se 77 réus e mais 41 indiciados durante o inquérito.

11. VAR = VAR Palmares

Essa organização nasceu em junho/julho de 1969, como fusão da VPR e do COLINA, incorporando também um grupo do Rio Grande do Sul intitulado União Operária. Seu nome inspirou-se na heróica epopéia de Palmares, região entre Alagoas e Pernambuco onde os negros fugidos do cativeiro organizaram um Estado independente, no século XVII, resistindo durante cem anos a sucessivas campanhas militares de cerco e aniquilamento, executadas pelas forças escravistas através dos Bandeirantes.

A organização assim nascida reuniu um contingente bastante expressivo de militantes e adquiriu abrangência praticamente nacional.

O processo de fusão fôra conduzido de forma acelerada, e não eram poucas as restrições surgidas contra ela tanto entre militantes da VPR quanto do COLINA. Conseqüência dessa precipitação foi o racha que se concretizou poucos meses após o surgimento da VAR, no qual um grupo importante se desligou, para reconstituir a VPR.

Antes dessa cisão foi executada, pela VAR, no Rio de Janeiro, uma das mais sensacionais operações de guerrilha urbana ocorridas no Brasil, o roubo do cofre de Ana Capriglione, misteriosa amante do ex-governador paulista, Adhemar de Barros, em cujo interior existiam nada menos que dois milhões e meio de dólares, oriundos, segundo aquela organização, das manobras corruptas que celebrizaram esse político.

Após a divisão de setembro de 1969 permaneceram como VAR os que consideravam necessário reorientar as atividades da organização e desenvolver um maior trabalho de penetração popular. Não propunham o abandono das operações armadas, mas defendiam a necessidade de um certo recuo nessa atividade, em benefício de um trabalho político mais significativo.

A nível das concepções políticas globais, a VAR, refletindo claramente a influência dos militantes da antiga POLOP, defendia um programa socialista para a Revolução Brasileira, em moldes semelhantes aos daquela organização-mãe, mas acrescentava-lhes algumas formulações de tom anti-imperialista. Propunha também uma estratégia global de luta armada guerrilheira, com uma área fundamental que tentou ser implantada no Maranhão, e uma luta urbana que deveria somar operações militares e mobilizações não armadas.

Após o racha de setembro, a VAR ficou com uma capacidade militar limitada, e essa debilidade cresceu com os sucessivos fluxos

de quedas que atingiram a organização desde o final de 1969 e por todo o ano de 1970, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília, no Rio Grande do Sul e em outros Estados, provocando a detenção de mais de 500 pessoas. Exemplo desses revezes foi o "estouro" de um "aparelho" da direção da VAR na Rua Aquidabã, no Rio de Janeiro, em novembro de 1969, quando forças do Exército sustentaram um tiroteio cerrado com os ocupantes da residência, prendendo-os ao final e trucidando, em poucas horas de tortura, o estudante de Medicina Chael Charles Schreier.

Em 1º de janeiro de 1970, numa operação que tinha o objetivo duplo de retirar do país militantes perseguidos e de realizar propaganda da luta armada, a VAR seqüestrou um jato da Cruzeiro do Sul, obrigando-o a desviar sua rota para Cuba, com escala em Lima.

A partir de 1970 a VAR estabeleceu aproximação prioritária com o POC e o PRT, editando conjuntamente um jornal intitulado "União Operária", que era também o nome de uma proposta de organização apresentada aos trabalhadores como alternativa aos sindicatos oficiais que eram controlados por "pelegos" e ferreamente vigiados pelos órgãos de repressão.

Numa conjuntura marcada por completo refluxo das mobilizações de massa e por uma repressão que não tolerava a mais elementar luta reivindicatória nas fábricas, esse trabalho logicamente não produziu resultados consistentes, embora tenha logrado a constituição de esparsos grupos de militantes na região da Grande São Paulo.

A incapacidade da organização em paralisar a seqüência de prisões e mortes de seus membros até 1971, quando foram assassinados dois importantes dirigentes, Carlos Alberto Soares de Freitas, um dos fundadores do COLINA, e Mariano Joaquim da Silva, o "Loyola", veterano das Ligas Camponesas no Nordeste, terminaria por inviabilizar também esse recuo para um trabalho político através das Uniões Operárias.

A partir de então, o pequeno grupo de militantes que permaneceu estruturando a VAR passou a sustentar uma trajetória fortemente militarista, limitando-se quase exclusivamente a operações armadas, de pequeno vulto, e sem trabalho político consistente.

Em 1971, em São Paulo, um pequeno grupo de remanescentes da organização passou a executar ações para obtenção de recursos financeiros, em conjunto com o PRT, sem sequer ostentar o conteúdo político das operações, que se preferia confundidas com assaltos comuns para desinformar os órgãos de repressão política. Em 1978 seriam presos, em São Paulo alguns militantes que sobraram desse último grupo, apontados então como delinquentes comuns.

Em 1972, o núcleo mais forte de integrantes da VAR se concentrou no Rio de Janeiro, com pequenas áreas de contato no Nordeste, passando a desenvolver ações armadas em frente com a ALN, VPR e PCBR. A partir desse ano a atividade dessa "Frente Armada" ingressou na fase mais dramática do círculo vicioso das ações executadas para sobrevivência do aparelho orgânico clandestino e para tentar romper, sem êxito, o cerco propagandístico imposto pelo Regime Militar naquela época de euforia pelos sucessos do "Milagre Brasileiro".

As últimas notícias a respeito da existência da VAR como grupo estruturado remontam à figura de seu último dirigente de maior destaque, James Allen Luz, que morreria em março de 1973, ao que tudo indica num acidente automobilístico nas proximidades de Porto Alegre.

No início da fase de declínio das atividades da VAR as divergências políticas vividas na área do Rio de Janeiro geraram o surgimento de um pequeno grupo dissidente intitulado DVP, ou seja, Dissidência da VAR-Palmares, que será focalizado mais adiante.

Dos processos estudados na pesquisa, 35 se debruçavam sobre atividades da VAR, e em 26 casos de maneira exclusiva.

São do Rio de Janeiro 14 processos, 5 de São Paulo, 4 do Rio Grande do Sul, 3 de Pernambuco, 3 de Brasília, 2 de Minas Gerais, 1 da Bahia, 1 de Goiás, 1 do Paraná e 1 do Ceará.

Na distribuição por anos, temos 3 processos em 1969, 15 em 1970, 10 em 1971, 4 em 1972, 1 em 1973, 1 em 1975 e 1 em 1978, sendo que os três últimos foram montados artificialmente, focalizando acontecimentos muito anteriores.

Quanto ao número de pessoas atingidas, é possível verificar que, nos processos voltados exclusivamente para apurar atividades da VAR, somam-se 311 réus e outras 110 pessoas foram indiciadas, formalmente, na fase de inquérito.

Os processos que merecem destaque para um estudo da VAR e da repressão contra ela desencadeada são:

BNM nº 30

- do Rio de Janeiro, por apresentar dados sobre a morte do estudante Chael e por incluir a milionária operação do roubo do cofre de Adhemar de Barros.

BNM 95 e 232

- de São Paulo, por envolver um elevado número de réus e reunir volumosa informação sobre a estruturação, atividades e linha política da organização.

BNM 183

- do Rio de Janeiro, por abordar mais detalhadamente as concepções políticas da VAR e a atuação de seu órgão dirigente.

BNM 673, 57 e 614

- também do Rio de Janeiro, pelo esforço evidente dos responsáveis do inquérito em envolver pessoas da Igreja com as atividades da VAR, no primeiro caso através do Grupo de Jovens de Oswaldo Cruz, e nos outros, pelo papel do Padre Gerson da Conceição, apontado como integrante daquela organização clandestina.

12. ALA VERMELHA (DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL)

A Ala Vermelha nasceu em 1967 como resultado de uma cisão ocorrida no PCdoB em decorrência das posições aprovadas na 6^a. Conferência, de junho de 1966, expressas no documento "União dos Brasileiros para livrar o país da ditadura e da ameaça neocolonialista".

As idéias básicas da nova organização foram sistematizadas num texto intitulado "Crítica ao Oportunismo e ao Subjetivismo do Documento União dos Brasileiros para livrar o país da ditadura e da ameaça neocolonialista", concluído em dezembro de 1967.

A luta interna que desembocou no surgimento da Ala Vermelha reuniu numa postura de crítica à direção do PCdoB um grupo de dirigentes e militantes oriundos das Ligas Camponesas, e a parte mais significativa das bases estudantis daquele partido na época. Os dissidentes criticavam o documento da VI Conferência como oportunista por apresentar uma proposta genérica de luta pela democracia através de vias institucionais como a da conquista de uma Assembléia Constituinte, relegando para um plano abstrato as questões pertinentes à preparação da luta armada. Nesse processo de discussão passaram a criticar também o mandonismo dos dirigentes do PCdoB, que são apontados como continuadores dos métodos autoritários de luta interna presentes no PCB no momento anterior ao racha de 1962.

O documento de crítica ao "União dos Brasileiros", ao ser elaborado, no curso de 1967, acabou se transformando na própria sistematização da linha política que deveria ser trilhada pela Ala Vermelha, linha que seria complementada, depois, pelo texto "Organizar um Partido de Novo Tipo em Função da Luta Armada".

A nova organização chegou a existir em São Paulo, Rio, Minas, Rio Grande do Sul, Brasília e Espírito Santo, tendo ocorrido também uma tentativa de implantá-la no Nordeste, a partir de Pernambuco.

A grande maioria de seus militantes provinha do meio universitário, onde a organização teve influência significativa nas lutas de 1968, principalmente em São Paulo e em Brasília. Havia também algumas bases operárias oriundas do PCdoB.

O modelo de análise de classes da sociedade, empregado pela Ala Vermelha na definição de seu Programa, mantinha alguma coisa das formulações tradicionais do PCdoB, mas verificavam-se diferenciações importantes quando a nova organização tendia para afirmar o caráter capitalista da economia brasileira com mais ênfase do que nos textos do partido pai.

Oriundo do PCdoB, o novo grupo formulou uma estratégia de coloração nitidamente maoísta, com a proposta de "cerco das cidades pelo campo" num contexto de coroamento da guerra popular prolongada. Afirmava-se, na mesma linha do ocorrido no processo revolucionário chinês, que o setor fundamental no desenvolvimento dessa guerra revolucionária seria o campesinato.

Mas a influência do guevarismo alcançou também as propostas da Ala Vermelha, que se afastava do esquema maoísta tradicional quando defendia a necessidade de partir do Foco Guerrilheiro como embrião estratégico do futuro Exército Popular. Falava também em guerrilhas de diversão, na área rural e na formação de Grupos Armados Clandestinos de Massa para a área urbana.

Nesse sentido, embora a Ala Vermelha não expressasse uma identidade com as propostas da OLAS, divergindo de outros grupos guerrilheiros como a ALN, VPR e COLINA, por considerar necessária a existência de um partido leninista para conduzir a guerra revolucionária, a prática concreta sustentada pela organização em 1968 e 1969 tinha grande semelhança com a daqueles grupos.

Desde 1968, a Ala dedicou-se a operações de guerrilha urbana, especialmente em São Paulo, através de "Unidades de Combate" e de "Grupos Especiais", que executavam ações para obtenção de fundos para a montagem da infra-estrutura para a guerrilha rural, assim como para a realização de propaganda revolucionária. Nesse período, o GEN - Grupo Especial Nacional -, espécie de braço armado da Direção Nacional Provisória da Ala Vermelha, desenvolveu com este organismo dirigentes contradições que culminaram com uma cisão, em março de 1969, da qual começaria a nascer o futuro MRT - Movimento Revolucionário Tiradentes.

Em agosto de 1969 a repressão atingiu a Ala Vermelha pela primeira vez, em São Paulo, onde foram presos numerosos integrantes de sua direção regional e de algumas unidades de combate, num contexto em que eram atingidos no mesmo fluxo os integrantes do GEN, naquele momento existindo como organização independente sob o nome GENR - Grupo Especial Nacional Revolucionário.

Em outubro desse ano a Ala realizou uma reunião prolongada que reestruturou os organismos de direção e aprovou um "Documento dos 16 Pontos" reorientando a linha política da organização. Nesse texto, a prática anterior é criticada como militarista e define-se um recuo em direção ao trabalho de massa, especialmente no meio operário, embora seja mantida a proposta de desenvolver a luta armada

nas cidades, através de operações mais voltadas para a propaganda revolucionária.

No mesmo período foi elaborado um "Projeto de Normas Estatutárias" que introduziu uma estrutura orgânica mais condizente com o esquema leninista clássico: Comitê Central, Comitês Regionais, organização por base territorial etc.

A imprensa da Ala Vermelha consistiu basicamente de dois veículos: o "Luta Proletária", voltado para os próprios militantes, e o "Unidade Operária", destinado a divulgação mais ampla e projetado para servir de eixo dos "Grupos de Unidade Operária" que se pretendia constituir como meio de ampliação da organização.

Durante o ano de 1970 a Ala Vermelha foi novamente atingida por prisões em alguns de seus regionais, ao mesmo tempo em que uma luta interna com os militantes de Minas Gerais culminou com seu afastamento. A partir disso, nasceria uma outra pequena dissidência, intitulada MRM - Movimento Revolucionário Marxista, mais tarde rebatizado para OP-COR, ou seja, Organização Partidária - Classe Operária Revolucionária.

Em janeiro de 1971 um novo e mais grave fluxo de prisões atingiu a Ala ao nível da direção nacional, detida em sua quase totalidade, assim como ao nível de outros regionais.

A partir daí a organização viveu uma etapa de extrema debilidade, com seus quadros mais importantes na prisão, uma relativa debandada de apoios e simpatizantes e dificuldades de sobrevivência dos remanescentes postos na clandestinidade.

Mesmo assim os remanescentes da Ala conseguiram efetuar uma certa reestruturação de seus quadros, aprovando o deslocamento de praticamente todo o efetivo restante em direção ao trabalho nas fábricas e à moradia nos bairros proletários.

Em 1973 foi elaborada uma "Carta Política de Julho" que sistematizou essa nova linha propondo uma "ligação com a luta de classes concretas" e maior priorização das tarefas voltadas para a construção do partido revolucionário. A prática anterior é criticada como militarista no primeiro período e ainda vanguardista na fase subsequente. Numerosas idéias do Documento de Crítica, que deu origem à Ala Vermelha, são abandonadas, reorientando-se a linha geral da organização num sentido de privilegiar as atividades na área urbana.

Em janeiro de 1974 foi divulgada uma "Autocrítica" da organização, com um balanço exaustivo de algumas das propostas defendi

das nos anos anteriores.

Foram estudados na pesquisa 10 processos sobre a Ala Vermelha, sendo que apenas em um deles se apuravam conjuntamente atividades de outros grupos. Ao todo foram envolvidos 136 cidadãos como réus e outros 20 como indiciados, nos processos específicos sobre a Ala.

Quatro desses processos são de 1969, quatro de 1970 e dois de 1971.

Por Estado, registram-se 3 em São Paulo, 3 em Minas Gerais, 2 no Rio Grande do Sul, 1 no Rio de Janeiro e 1 em Brasília.

O processo de maior envergadura dentre todos esses é o BNM nº 294, que na verdade representa a unificação de três processos distintos, dois de 1969 e um de 1971, em São Paulo, com informações importantes sobre a estrutura, história, atividades e linha política dessa organização.

13. MRT = Movimento Revolucionário Tiradentes

Organização de contingente bastante reduzido e vida efêmera, o MRT existiu apenas em São Paulo. Começou a nascer no início de 1969, quando o Grupo Especial Nacional da Ala Vermelha, espécie de Comissão Militar daquela organização, assumiu uma atitude de confronto com a Direção Nacional Provisória, acusada de oportunismo e vacilações na aplicação de uma linha de luta armada.

Em março de 1969 já foi executada uma operação armada na qual os panfletos distribuídos eram assinados por um "Grupo Especial Nacional Revolucionário", apresentado como organização revolucionária independente. A figura de maior destaque nesse grupo era Devanir José de Carvalho, mais conhecido como Henrique, que teve 4 irmãos detidos nas prisões de agosto de 1969, sendo que dois deles seriam mortos mais tarde quando regressavam do exílio para onde tinham sido enviados em troca do embaixador suíço, em janeiro de 1971.

Durante todo o ano de 1969 o novo grupo esteve voltado exclusivamente para a sobrevivência, tentativa de estruturação e preparação de algumas operações armadas. Em setembro foi realizada uma reunião em Campos do Jordão onde Devanir e numerosos remanescentes de outros grupos guerrilheiros discutiram a possibilidade de incorporação à VAR Palmares. Uma parcela dos presentes a esse encontro efetivamente integrou-se à VAR, enquanto a maioria dos demais reuniu-se em torno de "Henrique" para criar o MRT no mês seguinte.

A primeira ação da organização com o nome MRT ocorreu em dezembro de 1969, consistindo num assalto simultâneo a dois bancos em São Paulo, em cooperação com a ALN, a VPR e a REDE, ação que valeu como interrupção de uma campanha propagandística dos órgãos de imprensa que alardeavam o "fim do terror" após a morte de Marighella em novembro.

A vida do MRT durante todo o ano de 1970 consistiu basicamente na vida da Frente Armada estruturada por sugestão de Câmara Ferreira, da ALN. Nesse ano foi praticamente inexistente a preocupação com o desenvolvimento de um trabalho político, não se trabalhou na elaboração de uma linha política própria e o rumo geral das atividades se resumiu à rotina da preparação e execução de ações armadas. Estas voltavam-se exclusivamente para a manutenção de infra-estrutura necessária à sobrevivência de militantes perseguidos do MRT e de outras organizações, como foi o caso do próprio Lamarca, abrigado no "aparelho" de Henrique após a fuga do Vale do Ribeira.

No início de 1971 o MRT planejou a formulação de uma linha política minimamente explicitada e chegou a publicar duas edições de um jornal intitulado Voz Guerrilheira.

Entre março e abril a organização seria praticamente destruída pela ação dos órgãos repressivos, como desdobramento do mesmo fluxo de prisões que atingiu a direção nacional da Ala Vermelha. Os integrantes do grupo de fogo do MRT, que praticamente se confundia com a própria organização, são atingidos por uma repressão feroz que implicou no assassinato sob torturas de muitos de seus dirigentes, entre eles o próprio Devanir, Joaquim Alencar de Seixas e outros.

Uma das últimas operações armadas em que o MRT esteve presente consistiu na execução, conjuntamente com a ALN, de Albert Henning Boilesen, alto executivo do Grupo Ultra, acusado de ser financiador dos órgãos clandestinos de repressão e de ter sido, ele próprio, inventor de uma engenhoca especial de tortura, mais tarde batizada como "pianola Boilesen".

O MRT foi objeto de apenas um processo, o BNM nº 180, que apurou simultaneamente atividades das várias organizações (ALN, VPR, MRT, etc) que formavam a "Frente Armada", em São Paulo, entre 1970 e 1971.

14. MRM = Movimento Revolucionário Marxista (OP-COR)

Foi um pequeno grupo dissidente da Ala Vermelha, que não chegou a completar um ano de existência e reuniu pouco mais de uma dezena de militantes que anteriormente compunham o Regional daquela organização em Minas Gerais.

O novo grupo começou a se constituir no primeiro semestre de 1970, quando uma série de divergências acerca dos métodos de direção e da linha seguida pela Ala Vermelha após as quedas de 1969 levou os estudantes universitários que formavam a secção mineira daquela organização a um conflito interno que culminou com sua expulsão entre abril e julho de 1970. Antes disso a Ala já tinha sido atingida pelos órgãos de segurança também naquele Estado.

Os elementos dissidentes viram-se impelidos a fugir de Minas Gerais para escapar à repressão e terminaram se reencontrando em São Paulo, onde, no primeiro semestre de 1970 travaram íntima ligação com o MRT, em cuja infra-estrutura se abrigaram, embora mantivessem com esse grupo claras divergências políticas.

O grupo originário de Minas chegou a participar de algumas operações armadas em São Paulo preparadas pelo MRT (junto com a REDE), mas assim que puderam sistematizar suas opiniões políticas constituíram-se como MRM e passaram a defender a necessidade de superação dos desvios militaristas apontados nas ações de 1968 e 1969. Os membros dessa pequena organização definiram uma radical modificação de seu esquema de vida anterior (universitários), decidindo-se que todos os membros do grupo deveriam fazer um curso profissionalizante e empregar-se como operários industriais. As ações armadas deveriam limitar-se ao campo da auto-defesa operária e à cobertura de ações de propaganda. No mais, a linha política desse pequeno grupo prosseguia centrada nas formulações maoístas, ressalvada a preocupação recente com o papel do proletariado urbano no processo revolucionário.

Nos últimos dias de 1970 esse diminuto grupo realizou uma reunião de seus militantes em São Vicente, no litoral paulista, e aprovou uma volumosa resolução expressando as posições da organização, que passou a denominar-se, então, OP-COR, ou seja, Organização Partidária-Classe Operária Revolucionária.

A OP-COR seria letalmente atingida em março de 1971, quando praticamente todo o grupo foi preso pelo DOI-CODI paulista, no mesmo fluxo de prisões que dizimou o MRT e golpeou profundamente a Ala Vermelha.

Nesse momento o grupo tentava estabelecer alguns contatos em outros Estados, como Espírito Santo e Minas Gerais, e publicava

alguns cadernos de formação política para trabalho operário, assim como um órgão interno de discussões, intitulado "Jornal de Debates", do qual chegaram a ser extraídos três números.

Esta organização foi objeto de apenas dois processos, o BNM 84, que focaliza especificamente suas atividades e o BNM 180, que apura as ações da "Frente Armada" na qual o MRM se incluía. Ambos os processos são de São Paulo, de 1971.

15. POC = Partido Operário Comunista

Após o 4º Congresso da POLOP, realizado em setembro de 1967, que consolidou o afastamento dos militantes que fundaram a VPR e a COLINA, os setores que permaneceram na POLOP iniciaram uma aproximação política com a Dissidência Leninista do PCB no Rio Grande do Sul e com um grupo de secundaristas do PCB no Rio de Janeiro, constituindo-se assim a Frente de Esquerda Revolucionária.

A POLOP convocou então seu 5º congresso para o início de 1968, já convidando para participar dele a Dissidência gaucha. No congresso formalizou-se a fusão entre esses dois grupos e nasceu o POC, que manteve como programa e linha estratégica o conjunto mais fundamental de textos elaborados pela POLOP.

Em 1968 esse novo partido manteve uma presença expressiva no Movimento Estudantil, estruturando-se em 7 Estados através do Movimento Universidade Crítica, que disputou e chegou a controlar algumas entidades de relevo.

A penetração no movimento operário foi praticamente insignificante e não existiu atuação no meio rural.

Quando se iniciaram as ações de guerrilha urbana, entre 1968 e 1969, o POC não se envolveu nelas e, com isso, conseguiu permanecer à margem da repressão desencadeada sobre os demais grupos. Em 1970, entretanto, o partido já vivia internamente o impacto das ações armadas, surgindo setores que advogam a necessidade de também desenvolver atividades militares, passando a manter contatos e cooperar com organizações guerrilheiras.

Entre 1970 e 1971 o POC viveu uma dinâmica marcada por duas ordens de problemas: golpes desfechados pela repressão atingem seriamente a organização em São Paulo, Rio Grande do Sul e outras áreas, ao mesmo tempo em que há internamente uma verdadeira proliferação de "facções" dentro do partido, autorizadas a se estruturarem como tais, ao final de 1970, pela própria direção nacional. Há os que defendem a vinculação oficial com a IV Internacional, de inspiração trotskista; há os que sustentam a necessidade de um recuo para atuar exclusivamente junto ao meio operário, sem operações militares; há os que optam pela participação imediata em ações armadas.

Em fevereiro de 1970 uma parcela dos militantes se desligou do POC para reconstruir a POLOP sob a sigla OCMLPO, como já foi visto.

A repressão desenfreada que se observou durante os anos do

Governo Médice terminou por atingir o POC de maneira quase letal e os setores remanescentes se dirigiram em sua quase totalidade para o exílio, onde se constituirão, de início dois agrupamentos distintos. Um deles passa a adotar o nome de POC-Combate e persiste na convicção de que a luta armada era a única forma de derrubar a ditadura militar no Brasil. Outro tenta corrigir o que apontava como doutrinário obreirista da POLOP, formulando um programa tático onde as lutas de conteúdo democrático ocupam lugar central: Constituinte, Anistia, liberdades democráticas.

Ambas as tendências convergem, no entanto, no sentido de aproximarem-se da IV Internacional (Secretariado Unificado), seguindo a vertente internacional do trotskismo ligado ao nome de Ernest Mandel.

Nessa etapa em que o grupo existiu praticamente apenas no exílio merece registro a aproximação que seus militantes tiveram com o MIR - Movimento de Esquerda Revolucionária - do Chile, até o golpe que depôs Salvador Allende, e com o ERP - Exército Revolucionário do Povo -, na Argentina. Nesses dois países a repressão aprisionou e, inclusive, assassinou exilados brasileiros ligados ao POC.

A pesquisa BNM estudou 8 processos relacionados com as atividades do POC, sendo que apenas em um deles eram abordadas conjuntamente ações de outros grupos.

Quatro desses processos são de São Paulo, dois de Minas Gerais, um do Paraná e um do Rio Grande do Sul.

Na distribuição por anos, verifica-se que um processo é de 1968, três são de 1970 e os demais são de 1971.

Nos sete processos voltados exclusivamente para atividades do POC, somam-se 145 réus e mais 74 indiciados na etapa de inquérito.

Os processos mais densos em informações sobre o POC são o BNM nº 55, de São Paulo, e o 384, do Rio Grande do Sul, ambos de 1971, correspondendo ao fluxo de prisões que praticamente desagregou a organização naquele ano.

16. MEP = Movimento pela Emancipação do Proletariado

Constituiu-se formalmente e assumiu tal designação numa Conferência Nacional realizada em Itaipava, proximidades de Petrópolis, no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1976.

No fundamental reuniu ativistas do movimento estudantil do Rio e de São Paulo e alguns poucos militantes operários, que desde 72 mantiveram-se em atividade praticamente vegetativa e vinculados a uma "Fração Bolchevique da POLOP". Na constituição do MEP tiveram peso significativo também alguns círculos de exilados brasileiros situados na Europa naquele momento. Originário portanto da POLOP, o MEP guardou certa proximidade com as posições daquele grupo, imprimindo no entanto algumas mudanças nas formulações do Programa Socialista para o Brasil, especialmente voltadas para ampliação das bandeiras de ordem democrática no conjunto da proposta partidária. Como lema geral estabeleceu a luta por um "Governo dos Trabalhadores", rejeitando formalmente a defesa do Foco Guerrilheiro contida nos documentos da antiga POLOP.

O MEP publicou três periódicos básicos: "Nova Luta", apresentado como órgão oficial do grupo, o "1º de Maio", voltado para o meio operário, e uma revista intitulada "Teoria e Prática", que já fora publicada anteriormente, nos anos 67/68, em São Paulo, sob autoria da POLOP e, posteriormente, do POC.

Quando de seu surgimento, o MEP se declarava uma "pequena organização comunista" interessada em contribuir para a criação de um partido leninista no Brasil. Não formulou uma estratégia global para a luta revolucionária no Brasil, mas no conjunto de seus textos ficava implícita uma proposta de atuação prioritária nos grandes centros urbano-industriais e uma visão de caminho insurrecional nos termos elucidados na introdução deste capítulo.

O MEP foi atingido pela ação dos órgãos de repressão duas vezes, ambas em 1977. A primeira foi em abril, em São Paulo, quando das prisões de militantes da Liga Operária, que terminaram envolvendo também militantes do MEP. A segunda deu-se em julho, no Rio de Janeiro, quando ocorreu uma seqüência de prisões que geraram um processo na Justiça Militar acompanhado com grande interesse pela imprensa, por transcorrer numa conjuntura política mais aberta e revelar novos métodos de atuação dos órgãos de segurança além das rotineiras torturas: filmagens dos militantes ainda em liberdade, gravações etc.

Os processos relativos ao MEP são o BNM 700, do Rio de Janeiro, e o 698, de São Paulo, que aborda atividades da Liga Operária e do MEP.

17. FBT = Fração Bolchevique Trotskista

É sabido que entre as divergências que afastam os trotskistas da ortodoxia leninista inclui-se a questão da concepção de partido. Ao monolismo orgânico defendido no célebre "Que Fazer?", de Lênin, como garantia de "unidade de vontade e unidade de ação", os trotskistas contrapõem a liberdade de fração no interior do partido, como forma de assegurar democracia interna. E é frequente atribuir a isso a especial intensidade com que ocorre entre os agrupamentos trotskistas o surgimento de um novo grupo como cisão de uma fração anteriormente incrustada na organização-mãe, com todas as características de partido autônomo.

Em 1967 começou a se constituir no interior do PORT uma fração que, segundo seus documentos, se opunha ao espírito de seita que vinha marcando a direção posadista. Esse grupo dissidente se constituiu primeiramente no Rio Grande do Sul, sendo que já em 1968 a luta interna chegou ao nível da expulsão do grupo discordante.

A partir daí essa fração buscou contato com setores descontentes do PORT em São Paulo e no Nordeste, preparando-se a partir daí uma fusão que se consumaria em fevereiro de 1970, quando foi realizada a 1ª Conferência Nacional da FBT, reunindo apenas essas 3 regiões, onde tal grupo contava com um número reduzido de ativistas do movimento estudantil e esparsos militantes do meio operário.

Embora condenasse energicamente as ações de guerrilha urbana, a FBT terminou sendo atingida no Rio Grande do Sul pela ação repressiva desfechada contra as organizações armadas, que de um modo ou de outro mantinham vínculos com esse grupo. Quedas de militantes ocorreram também no Nordeste.

Praticamente desbaratada entre 1970 e 1972, a FBT iniciou uma lenta rearticulação após a soltura dos militantes presos, atraindo novos setores descontentes do posadismo e estabelecendo novos vínculos de nível internacional. Na fase anterior às prisões, a FBT havia decidido não se vincular a nenhum dos organismos trotskistas internacionais que se reivindicam continuadores da organização fundada por Trotsky. Nessa sua etapa de rearticulação a FBT se aproximou da vertente ligada ao nome de Pierre Lambert, intitulada CORQI - Comitê de Reconstrução da Quarta Internacional.

Paralelamente ao surgimento da FBT havia ocorrido uma outra cisão do posadismo em 1968, em São Paulo, com atuação praticamente limitada à universidade, intitulada "Grupo Primeiro de Maio".

Tentativas anteriores de junção dos dois grupos haviam sido frustradas, mas a convergência de pontos de vistas nas ligações internacionais (filiação ao CORQI) gerou os fundamentos para a fusão. Esta se concretizou em novembro de 1976, com a fundação da OSI - Organização Socialista Internacionalista -, que embora não atingida diretamente nos processos estudados na pesquisa, é referida indiretamente em depoimentos ou nos documentos apreendidos quando das prisões da Liga Operária, em São Paulo, e do MEP, no Rio de Janeiro, em 1977. A OSI atuou, durante certo período com a designação de Tendência Nacional pela Aliança Operário-Estudantil.

Uma parte da FBT tomará caminho diferente, desembocando na criação da Liga Operária, mais tarde denominada PST - Partido Socialista dos Trabalhadores.

A OSI adotou por certo período a sigla POI - Partido Operário Internacionalista -, mas notabilizou-se, de fato, pelo nome adotado por sua tendência atuante no meio estudantil: "Liberdade e Luta" ou simplesmente "Libelu", que conseguiu estender amplamente sua influência na universidade, no final da década de 70.

A FBT e os grupos que derivaram dela, assim como o PORT, já estudado, aproximavam-se entre si ao nível das propostas políticas mais globais: adoção das propostas históricas do trotskismo; crítica à burocracia sociética e aos outros países socialistas; concorrência com o Programa de Transição elaborado por Trotsky em 1938; defesa implícita de uma estratégia insurrecional para a revolução no Brasil e negação da luta guerrilheira nos moldes incentivados pela OLAS etc.

Mas divergiam num sem-números de questões táticas e orgânicas, e muitas vezes é possível verificar que o núcleo de tais diferenças remonta a questões desenvolvidas em outros países onde se articulam mais solidamente os diferentes segmentos trotskistas: mandelistas, lambertistas, bressanistas etc. Ao longo dos anos desenvolveram-se, a partir daí, numerosos e contraditórios movimentos de aproximação e distanciamento entre tais facções brasileira do trotskismo.

Quatro dos processos estudados na pesquisa BNM estão relacionados com a FBT.

O BNM 66, do Rio Grande do Sul, 1970, apura conjuntamente atividades desse grupo e de outras organizações clandestinas.

O BNM 629 é de Pernambuco, 1970, ano em que também se formou, no Rio Grande do Sul, o processo BNM nº 219.

Em 1972 foi iniciado, em São Paulo, o último dos processos formados contra a Fração Bolchevique Trotskista, o nº 254.

18. L.O.=Liga Operária (Partido Socialista dos Trabalhadores)

Entre os grupos trotskistas citados até aqui já foram focalizados os seguidores de J.Posadas, (PORT) os remanescentes do POC que vincularam-se à Quarta Internacional (Secretariado Unificado), de Ernest Mandel, e a OSI, ligada ao CORQI - Comitê de Reconstrução da Quarta Internacional, adeptos de Pierre Lambert.

O grupo que falta abordar é a Liga Operária, que em 1978 passou a denominar-se Partido Socialista dos Trabalhadores. Originou-se de remanescentes da FBT que, após editarem no Chile, até 1973, uma revista intitulada "Ponto de Partida" mantiveram vínculos, na Argentina, com Hugo Miguel Bressano (ou Nahuel Moreno), representante de uma ala conhecida como "Minoria" da Quarta Internacional (Secretariado Unificado), a quem a Liga Operária se filiou.

A Liga Operária foi atingida pela repressão, em São Paulo, em abril de 1977, quando desenvolvia um trabalho de deslocamento de militantes estudantis para atuação entre os metalúrgicos do ABC, resultando daí a formação do processo BNM 698, que abarca também atividades do MEP.

Conhecida nesse período por um ativismo bastante ousado e agressivo, a Liga Operária, que nasceu como agrupamento por volta de 1975, já em 1978 lançou a constituição de uma ampla fachada legal intitulada Convergência Socialista, que seria registrada como sociedade civil, para finalidades legais.

Além de responsabilizar-se pela publicação de um semanário denominado "Versus", esse grupo lançou mais tarde um jornal intitulado Convergência Socialista, que ajudou sua penetração no meio estudantil, especialmente entre os secundaristas.

Ao contrário de outros grupos trotskistas, a L.O. defendeu resolutamente a participação nas eleições parlamentares de 1974 e 1978, nesta última propondo o lançamento de candidatos operários, em torno dos quais conseguiram ampliar sua audiência.

Resultaram em fracasso algumas tentativas de aproximação da Liga Operária com os trotskistas brasileiros afinados com Ernest Mandel e com Pierre Lambert, e esse grupo terminou afirmando-se com ala "morenista" do trotskismo no Brasil.

19. PRT = Partido Revolucionário dos Trabalhadores

Quando, por volta de 1967, começou a ficar clara a predominância das concepções maoístas no interior da AP, algumas dezenas de militantes se unificaram numa oposição a tal rumo e constituíram o embrião do que viria a ser, em seguida, o PRT.

Faziam parte desse grupo dois ex-presidentes da UNE, um ex-sacerdote católico que se notabilizara durante o Governo Goulart por uma inserção radical na luta pelas Reforma de Base e no movimento das Ligas Camponesas, no Maranhão e em todo o Nordeste, o Padre Alípio, e ainda uma expressiva liderança camponesa de Goiás, Jose Porfírio. Esse último havia sido a principal figura das lutas camponesas de Trombas-Formoso, no interior de Goiás, por volta de 1956, e se elegera deputado estadual no período anterior a 1964.

Em 1968 esse grupo apresentou para discussão na AP um documento intitulado "Duas Posições", que os inquêritos examinados apontam como sendo da autoria de Vinícius Caldeira Brandt, ex-presidente da UNE, identificado nesses autos como "Rolando". Esse texto continha uma análise que se contrapunha à oficialização do maoísmo na organização, já iniciada com a apresentação, pelos dirigentes que retornavam de uma viagem à China Popular, de uma proposta intitulada "Seis Pontos".

Na 1ª Reunião Ampliada da Direção Nacional (1ª RADN), realizada em setembro de 1968, o documento foi lido para os 30 presentes, mas não chegou a ser discutido. Após a reunião, entretanto, seguiu-se fulminante ataque aos defensores do texto, nomeados pela direção da AP como "Grupo Oportunista e Provocador de Rolando", ou simplesmente GOPR, e a expulsão do grupo se consumou em pouco tempo.

O PRT, que nasceria dessa ruptura, foi uma organização que teve curta existência e um contingente bastante reduzido.

Em janeiro de 1969, os dissidentes publicaram o nº 1 - e único - da revista teórica "Revolução Proletária", com cerca de 100 páginas que incluíam um projeto de Programa para a nova organização, um anteprojeto de estatutos, discussões sobre estratégia da guerra revolucionária etc.

A constituição formal do PRT aconteceu, no entanto, apenas em setembro daquele ano, quando se realizou um congresso com poucos participantes, aprovando-se os documentos fundamentais do novo partido e elegendo-se uma Comissão Executiva Provisória.

As posições do PRT se distanciavam da AP em vários aspectos importantes. Os documentos do grupo dissidente criticavam a concepção do "Brasil semifeudal" e do Programa Democrático-Burguês para a transformação da sociedade, acentuavam o peso do proletariado industrial e da luta urbana nas definições de ordem estratégica, exprimiam um certo alinhamento com as posições assumidas internacionalmente por Cuba e, finalmente, defendiam a necessidade de se passar à luta armada em termos imediatos.

Embora as bases do PRT e suas reservas mais importantes estivessem localizadas na área rural, entre remanescentes das lutas de Trombas-Formoso, em Goiás, e em algumas localidades do Maranhão, a atividade do novo partido terminou sendo fundamentalmente urbana, restringindo-se a São Paulo, Rio de Janeiro e alguns contatos no Rio Grande do Sul.

Por certo período o PRT atuou em proximidade com a VAR e o POC, na tentativa de implementar um trabalho operário na linha do já referido esquema das "União Operárias".

Em abril de 1970 o PRT executou sua primeira ação armada, e no mês seguinte, já sofria os primeiros golpes da repressão, com a prisão do ex-padre Alípio, no Rio de Janeiro, e de Vinícius Caldeira Brandt em São Paulo. Uma segunda onda de prisões, em maio de 1971, em São Paulo, terminaria praticamente aniquilando a capacidade operacional do grupo, já bastante reduzido com as prisões de 1970 e envolvido na execução de ações armadas para sobrevivência do pequeno aparelho orgânico clandestino.

A partir daí não se teve mais notícia da sobrevivência do PRT, tendo os poucos dirigentes que escaparam das prisões se retirado para o exílio.

A proposta política do PRT influenciaria claramente, em 1971, as argumentações do grupo da AP que discordou do processo de incorporação ao PCdoB, incluindo-se entre eles, por ironia da história, alguns dos responsáveis pela expulsão do pessoal do PRT das fileiras da AP, três anos antes.

José Porfírio foi preso em 1972 e libertado em Brasília, em julho do ano seguinte, para desaparecer misteriosamente em seguida, através de uma operação que trazia todas as marcas dos seqüestros realizados pelos órgãos de segurança naquela conjuntura de então. Seu nome integra hoje a lista dos "desaparecidos políticos" cujo paradeiro as autoridades jamais admitiram informar.

Foram cinco os processos pesquisados que tinham relação com o PRT.

Os de nº BNM 2 e 14 são de Brasília, de 1971, e focalizam conjuntamente atividades da AP e do PRT. Em ambos é narrada a atuação de José Porfírio e são feitas reminiscências à experiência de Trombas-Formoso, algumas vezes com uma nuvem quase fantasiôsa.

Em São Paulo foram formados os processos 98 e 197, respectivamente de 1970 e 1971 e no Rio foi iniciado em 1970 o processo nº 289.

20. CORRENTE = (Corrente Revolucionária de Minas Gerais)

A organização político-militar Corrente foi uma dissidência do PCB em Minas Gerais, resultante basicamente da cisão do Comitê Municipal de Belo Horizonte, ocorrida em 1967 no mesmo contexto de luta interna que gerou o surgimento da ALN, do PCBR, do MR-8 e outros grupos voltados para ações armadas urbanas.

Os primeiros passos dessa cisão foram dados na conferência preparatória ao 6º Congresso do PCB, quando o Comitê Municipal de Belo Horizonte alinhou-se com as teses defendidas por Marighella e Mário Alves, particularmente com este último. O passo seguinte foi dado quando se encerrou a preparação do Congresso no âmbito de Minas Gerais, ficando a maioria do Comitê Estadual com as posições de Prestes. Os militantes da capital passaram, a partir daí, a estruturar uma nova organização, expressamente identificada com as formulações da Conferência da OLAS.

Ainda em 1967 a Corrente sistematiza suas propostas básicas, através do documento intitulado "Orientação Básica para Atuação: 20 Pontos", na verdade redigido por Mário Alves como resumo de um outro trabalho, de sua própria autoria, mais extenso, sobre a questão do Programa e da Tática no partido revolucionário. No documento dos "20 Pontos" defende-se a necessidade de preparar ações armadas imediatas, voltadas para a obtenção de fundos e recursos para a instalação de infra-estrutura guerrilheira rural, em moldes idênticos aos dos demais grupos que, em outros Estados, preparavam-se para lançar operações semelhantes.

De outubro de 1968, quando a Corrente executou sua primeira operação militar, até abril de 1969, quando a organização foi duramente atingida pela repressão, vários objetivos militares foram visados pelo grupo, que ao mesmo tempo procurava manter um certo trabalho de massa entre setores operários e servidores públicos.

O contingente básico da Corrente era proveniente do meio universitário e do funcionalismo da Prefeitura de Belo Horizonte, em cuja entidade de classe a organização era hegemônica. O jornal "Faisca", distribuído entre esses funcionários era produzido pela Corrente, que mantinha também uma publicação destinada aos operários industriais, com o título "1º de Maio".

Em 1968 a Corrente manteve ligações tanto com o PCBR, no Rio de Janeiro, quanto com o grupo Marighella, em São Paulo, procurando apoio daquelas organizações e estudando em suas linhas políticas qual tinha maior proximidade com a da Corrente para uma possível junção de forças.

Nas greves metalúrgicas de Contagem, realizadas em 1968, a Corrente manteve certa presença, através de uma diretora do Sindicato dos Metalúrgicos, que era vinculada ao grupo. Nesse mesmo ano foram estabelecidos contatos em várias cidades do interior mineiro para uma futura expansão da organização: Governador Valadares, Ouro Preto, Juiz de Fora, Divinópolis, Uberaba, Montes Claros etc.

Em abril de 1969 a Corrente foi abalada por um fluxo de prisões que, além da perda de numerosos dirigentes e militantes encarcerados, obrigou à vida clandestina praticamente todo o resto dos quadros da organização, os quais, em sua quase totalidade, se vincularam à ALN nos meses seguintes, no Rio e em São Paulo.

Todos os processos formados para apurar atividades da Corrente são de Minas Gerais. Foram obtidos três desses processos para estudo na pesquisa BNM, que receberam os números de tomo 143, 593 e 687, todos de 1969.

O primeiro deles é considerado o processo mais importante, atingindo a casa dos 70 réus e abordando toda a estruturação orgânica da Corrente. Os demais apuram, individualizadamente, cada uma das ações armadas executadas pela organização.

21. MOLIPO = Movimento de Libertação Popular

Nasceu em 1971, em São Paulo, como resultado de uma luta interna que se desenvolveu na ALN em dois níveis distintos.

De um lado, um grupo de 28 militantes que se encontravam em Cuba, entre eles expressivas lideranças dos movimentos estudantis de 1968 e dirigentes da extinta organização DISP (Dissidência de São Paulo do PCB), romperam com a direção da ALN no exílio, contestando seus métodos, e proclamando a necessidade de aplicar, na prática, as definições políticas de Marighella.

De outro lado, a discussão dentro da ALN no Brasil a respeito da necessidade de reformular alguns aspectos da linha seguida nos anos de 1969 e 1970 tinham gerando uma forte tensão entre a Frente de Massas da organização, em São Paulo, que tinha alguma presença no meio estudantil, e o Grupo Tático Armado, responsável pelas ações armadadas.

O grupo dos 28 de Cuba decidiu iniciar a volta ao Brasil, na clandestinidade, a partir do final de 1970, à revelia da direção estruturada dentro do país. Aqui chegando paulatinamente, esses militantes travaram contato com integrantes da Frente de Massas e, através de discussões, identificaram-se pontos de vista comuns. São elaborados, a partir daí, alguns textos teóricos, entre os quais o intitulado "Fase: Guerrilha Urbana". Esse documento propunha uma reorientação das ações executadas na cidade, no sentido de se criarem "comandos operários" e "comandos estudantis" para atuarem, tanto no plano militar quanto no político, mais voltados para a luta concreta desses setores.

Alguns meses mais tarde as discussões culminaram no afastamento desses dissidentes e constituição da nova organização, cuja linha estratégica não chegou a ser explicitada embora, aparentemente, pouco diferisse das assertivas básicas da ALN.

No campo das questões programáticas, alguns textos do MOLIPO revelam certa tendência no sentido de se afirmar como socialista o caráter fundamental da revolução brasileira, afastando-se um pouco das formulações sobre Libertação Nacional expressas nos textos de Marighella.

Ao nível da atuação concreta em São Paulo, entre 1971 e 1972, a prática das duas organizações foi bastante semelhante: assaltos a banco para obtenção de fundos, expropriação de armas, atentados a bonba, ações de propaganda armada.

O MOLIPO editou um jornal intitulado "Imprensa Popular" e folhetos destinados a setores específicos, como é o caso do "Guerilha Operária".

Já em 1971 a organização começou a ser atingida pela repressão, que após as primeiras informações obtidas, jurava não deixar vivo nenhum dos 28 militantes retornados de Cuba para a luta clandestina. No início de 1972 alguns membros do Grupo dos 28 foram localizados no Norte de Goiás, onde procuravam se implantar entre os camponeses para o desenvolvimento de um trabalho de ordem estratégica. Outros já haviam sido localizados no final de 1971, em São Paulo e no Rio, e a atitude dos órgãos repressivos foi de extermínio sem hesitação, sob torturas ou no próprio ato da prisão.

Em fevereiro de 1972 começaram a ser detidos também os membros do MOLIPO que provinham da Frente de Massas.

As quedas comprometem a estrutura da organização e, a partir daí, é tentada uma rearticulação interna para desenvolvimento de uma prática mais recuada.

Em outubro de 1972 novas quedas atingem a direção remanescente e, a partir de então, o MOLIPO estará voltado para a preservação do pouco que restava de sua estrutura. Em 1973 ocorre um último fluxo de prisão que atinge mais um casal proveniente do Grupo dos 28, que é assassinado entre Jataí e Rio Verde, no Sul de Goiás.

A partir daí não se teve mais notícias acerca da existência do MOLIPO, sabendo-se que, efetivamente, a quase totalidade daqueles 28 militantes especialmente visados foi assassinada pelos órgãos de repressão, entre eles alguns líderes do Movimento Estudantil de 1968, como José Roberto Arantes de Almeida, Antonio Benetazzo, Jeová Assis Gomes, Carlos Eduardo Pires Fleury, Lauriberto José Reyes e outros.

Foram estudados na pesquisa oito processos relacionados com o MOLIPO. Quatro deles apuram exclusivamente atividades desse grupo, sendo todos de São Paulo, dois de 1972 e dois de 1973. O processo BNM nº 213 foi formado na Bahia, em 1973, envolvendo réus do MOLIPO e do PCdoB.

Os processos BNM 68, 209 e 706 abordam, conjuntamente, atividades do MOLIPO e da ALN, sendo os três de São Paulo, o primeiro de 1972 e os outros dois de 1973.

O BNM nº 68 apresenta um volume expressivo de informações sobre as atividades do MOLIPO e registra um elevado número de mortos entre réus e indiciados.

22. PCR = Partido Comunista Revolucionário

Resultou de uma cisão no PCdoB ocorrida a partir de 1966 em Pernambuco, reunindo ex-ativistas das Ligas Camponesas e militantes do movimento estudantil daquele Estado e áreas adjacentes.

O documento político fundamental do PCR é a "Carta de 12 Pontos aos Comunistas Revolucionários", de maio de 1966, que assinala o rompimento com o PCdoB, cuja direção é apontada pelos dissidentes como oportunista e mantenedora da mesma linha de trabalho seguida pelo PCB na fase anterior a 1962. Entre os pontos de divergência tinha posição de destaque a preparação da luta armada, tarefa diante da qual o PCdoB era acusado de omissão.

Em fevereiro de 1968 o PCR já aparece com estrutura própria e define um sintético Programa político e os estatutos do partido, com uma simplificada organização interna de Conselhos: nacional, regionais, de luta operária, de luta estudantil etc.

A linha política do PCR consistia na defesa do caminho estratégico da Guerra Popular Prolongada com "cerco das cidades pelo campo" a partir de um exército revolucionário cuja área fundamental de estruturação deveria ser o Nordeste brasileiro. Nesse sentido o PCR pode ser apontado como o único partido clandestino dos existentes no país, que formulou uma estratégia claramente regionalista. O Nordeste era indicado como área estratégica para a luta revolucionária no Brasil por ser a região brasileira de mais agudas contradições sociais. O PCR afirmava, inclusive, que a nível nacional o Nordeste devia ser entendido como o "campo" onde se prepararia o cerco à "cidade" representada pelo Centro-Sul industrializado.

Quanto ao programa, a nova organização mantinha literalmente as premissas básicas do PCdoB, explicitando a necessidade de aliança com a "burguesia nacional" para a luta contra o inimigo fundamental, que era identificado como sendo o imperialismo e o latifúndio.

O PCR defendia a necessidade de existir um partido em moldes leninistas para conduzir a guerra revolucionária no Brasil e rejeitava a linha defendida pela OLAS, classificada como aventureira. Nesse sentido, o PCR recusou uma proposta de ligação com a VPR, por volta de 1968, tentada por um engenheiro paulista que mantinha vínculos com ambos os grupos.

A nível de imprensa partidária, o PCR publicou "A Luta", como órgão oficial para veiculação de suas concepções políticas e "Luta Operária", voltado para o trabalho no meio operário de Recife e outras

capitais regionais.

O primeiro grande golpe sofrido pelo PCR da parte da repressão ocorreu em novembro de 1969, quando foram atingidos importantes quadros do Partido, entre eles um de seus principais fundadores, Amaro Luiz de Carvalho, o "Capivara", que foi apontado na imprensa como responsável por inúmeros incêndios de canaviais ocorridos na época e cuja morte, na Casa de Detenção de Recife, foi anunciada em agosto de 1971, através de uma nota oficial eivada de contradições, tentando atribuir aos demais presos políticos a autoria do crime. Estes, por sua vez, haveriam de acusar, mais tarde, em depoimentos e por documento escrito, as autoridades carcerárias e a Secretaria da Segurança Pública como mandantes do assassinato, que teria sido executado por presos comuns.

Nos anos seguintes o PCR se voltou para uma implantação em outros Estados nordestinos, como Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, desenvolvendo um trabalho de propaganda armada, especialmente através de panfletagens em portas de fábricas. Executou pequenas operações armadas de expropriação de autos para as referidas panfletagens e esporádicas ações para apropriação de armas de militares, atentados, e obtenção de recursos financeiros.

Em setembro de 1973 a organização sofreu novamente um golpe dos órgãos de repressão, resultando no assassinato de alguns de seus principais dirigentes e prisão de uma parte expressiva de seus efetivos. Noticiou-se, nessa época, que o PCR estava iniciando um processo de fusão com a Tendência Leninista da ALN, um pequeno e efêmero grupo dissidente formado, a partir de 1971, segundo documentos dos processos pesquisados, pelo mesmo engenheiro que estivera ligado ao PCR em 1968, Ricardo Zaratini.

A partir de então o PCR manteve-se distante dos noticiários de imprensa até 1978, quando a prisão de um militante vinculado à Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Recife, Edval Nunes da Silva - o "Cajã" - obteve grande repercussão nacional.

Na pesquisa BNM foram estudados 10 processos, pequenos, envolvendo a atuação do PCR, com um total de 39 réus e outros 11 indiciados na fase de inquérito.

Seis desses processos são de Pernambuco, três do Rio Grande do Norte e um da Paraíba. Na distribuição por anos, registra-se um processo em 1968, outro em 1969, equivalente à prisão do "Capivara", um terceiro em 1971, três em 1972 e quatro em 1973

23. REDE = Resistência Democrática

Foi uma pequena organização voltada para a guerrilha urbana em São Paulo que existiu por um período inferior a um ano e ficou indissoluvelmente ligada ao nome de Eduardo Leite, mais conhecido por "Bacuri", que morreu em janeiro de 1971 vitimado por brutais torturas comandadas pelo delegado Fleury.

A Resistência Democrática, ou Resistência Nacionalista Democrática e Popular, conforme ficou gravado em um panfleto distribuído durante assalto a um banco de São Paulo, em setembro de 1969, nasceu em meados desse ano e foi desarticulada após as quedas sofridas em maio de 1970.

"Bacuri" era ex-soldado do Exército e havia se ligado à VPR desde sua constituição, despertando o interesse dos órgãos de repressão já em 1968 por ter participado do assalto ao Hospital Geral do Exército, onde havia servido, para expropriação do armamento das sentinelas.

Em 19 de julho de 1969 escreveu uma carta intitulada "Razões que determinaram meu desligamento da Organização", onde argumenta com a necessidade de imprimir mais atenção aos trabalhos de propaganda armada e defende uma atuação mais voltada "para fora" do que vinha sendo a prática da VPR. Em outras palavras, rompia com a VPR propondo-se a estruturar um novo grupo que desenvolvesse ações armadas mais vinculadas à realidade do povo.

Na prática a REDE não conseguiu afirmar uma prática diferente, na essência, daquilo que era feito pela VPR e outras organizações da "Frente Armada": ações de expropriação, obtenção de armas, uma ou outra panfletagem armada. Não chegou a formular documentos expondo suas concepções nem criou uma imprensa partidária.

O pouco que se sabe das idéias gerais da REDE é que divergia da VPR na questão do caráter socialista que aquele grupo atribuía à Revolução Brasileira, defendendo um Programa Democrático e Nacional.

A REDE sempre atuou em cooperação com a ALN, VPR e MRT, especialmente com este último grupo, numa etapa em que a rotina das operações, prisões e remontagem da estrutura perdida não permitiam espaço para se refletir melhor sobre o rumo geral da luta desenvolvida.

A orientação geral era apenas a de prosseguir as ações de guerrilha urbana como etapa preparatória à deflagração da guerrilha rural, que teria conteúdo estratégico.

O interessante dessa cisão ocorrida na VPR para nascer a REDE é que nela não se observou o costumeiro clima de acusações mútuas entre as partes. Pelo contrário, definiu-se uma separação consensual, estabelecendo-se, inclusive, que os dois grupos permaneceriam em contato e desenvolvendo algumas operações conjuntamente.

Nesse sentido, foi em cooperação com a VPR que a REDE encetou sua mais importante operação de guerrilha urbana: o seqüestro do cônsul japonês em São Paulo, em março de 1970, para cujo resgate foi exigida a soltura de um reduzido grupo de prisioneiros políticos e a publicação de mensagens revolucionárias pela imprensa.

A REDE não ultrapassou a casa das duas ou três dezenas de militantes, enquanto existiu.

Após as quedas de maio de 1970, que desmantelaram quase toda a organização, "Bacuri", um dos poucos não atingidos no fluxo de prisões, estabeleceu uma ligação estreita com a ALN, e estava militando nas fileiras dessa organização quando foi preso, no Rio de Janeiro, em agosto de 1970, numa operação executada pelo CENIMAR e pelo delegado Fleury através da colaboração do agente policial infiltrado na FLN - Frente de Libertação Nacional -, Artur Paulo de Souza.

Eduardo Leite foi submetido a intermináveis torturas nos vários órgãos em que esteve preso, até que, em outubro, o DOPS paulista noticiou falsamente sua fuga quando do momento da prisão do dirigente da ALN, Joaquim Câmara Ferreira, numa nota oficial que apontava "Bacuri" como responsável pela delação daquele velho militante comunista.

Na cela do DOPS, onde se encontrava, Bacuri leu as notícias de jornal que alardeavam sua fuga e o chamavam cinicamente de colaborador.

Na noite de 26 de outubro foi retirado da carceragem do DOPS, sob a gritaria generalizada dos demais presos, que protestavam contra aquela evidente operação de seqüestro para eliminação física. "Bacuri" permaneceu seqüestrado em algum cárcere clandestino dos órgãos de repressão até dezembro, quando sua morte foi anunciada em nota oficial daqueles órgãos, imediatamente após as primeiras informações de que havia sido seqüestrado, no Rio de Janeiro, pela VPR, o embaixador suíço no Brasil, para cujo resgate certamente seria exigida a libertação daquele preso importante.

O corpo de Eduardo Leite pôde ser visto, no necrotério, por sua companheira, Denise Crispim, filha do constituinte de 1946, José Maria Crispim, que constatou em seu corpo marcas de atrocidades

inenarráveis, como mutilações e o vazamento de seus olhos claros.

Ao todo foram estudados quatro processos relacionados com atividades da REDE. O BNM nº 180 envolve ações da REDE junto à "Frente Armada" de São Paulo. O BNM nº 365 aborda o seqüestro o cônsul Japonês em São Paulo, em 1970. Os outros dois processos, o BNM 130 e o 162, de 1969 e 1970, focalizam exclusivamente atividades da REDE, sempre em São Paulo.

24. FALN = Forças Armadas de Libertação Nacional

Tal era o nome de um grupo clandestino que começou a ser estruturado em 1967 e foi completamente desarticulado pela repressão em outubro de 1969, em Ribeirão Preto, importante cidade do interior paulista, caracterizada por uma forte vida universitária, grandes empresas rurais e intenso comércio de alcance regional.

Foi, provavelmente, a única organização clandestina brasileira que não se formou a partir das capitais. Resultou de uma cisão ocorrida no Comitê Municipal do PCB naquela cidade a partir de 1966, afastando do Partido um grupo de estudantes que não quis se vincular a nenhuma das dissidências que se estruturavam naquele mesmo momento a nível nacional.

De início, sua atuação voltava-se exclusivamente para o meio estudantil. O eixo em torno do qual a organização foi se formando era a publicação de um jornal estudantil denominado "O Berro", nascido na Faculdade de Direito daquela cidade. Esse jornal estampava, em seus primeiros números, o nome legal de seus responsáveis.

A partir de 1968 o impacto das lutas estudantis e das primeiras ações armadas executadas em São Paulo e outras capitais impulsionou aquele círculo de militantes a se articularem através de normas clandestinas com uma estrutura simplificada de coordenação e escalões. A linha geral do grupo nascente guardava forte identidade com as idéias de Régis Debray: preparação de um foco guerrilheiro que seria o embrião de um exército popular de libertação, a ser estruturado no campo. Guerrilha e partido deviam ser vistos, de início, como uma única entidade, corporificada no Foco Guerrilheiro.

Com tais propostas, as FALN deslocaram seu centro de atenção, a partir de 1968, do meio estudantil para o meio camponês daquela região, que consistia quase unicamente de assalariados rurais vinculados ao corte da cana ou às usinas de açúcar. A partir de certo número "O Berro" deixa de ser um veículo para estudantes e volta-se inteiramente para distribuição entre esses trabalhadores rurais, junto aos quais a organização vai estabelecendo algumas ligações.

Entre 1968 e 1969 as FALN estabeleceram vínculos em muitas cidades da região: Sertãozinho, São Joaquim da Barra, Franca, Barrinha, Orlandia e outras.

Alguns dos militantes passaram a ser chamados para treinamentos militares que consistiam em exércitos de sobrevivência em pequenos trechos de mata ainda existentes na região.

Após a decretação do Ato 5, na conjuntura de extremada repressão que se seguiu, as FALN passaram a acelerar preparativos para desencadeamento de operações armadas na região, sem nenhum vínculo com os outros grupos guerrilheiros que atuavam no país.

A repressão se abateu sobre o grupo quando foi localizado um militante que fazia treinamento na mata. Isso ocorreu algumas semanas após um assalto a uma pedreira da região, executado pelas FALN para obtenção de dinamite, o que obviamente tinha aguçado a vigilância dos órgãos de segurança na área.

O delegado Fleury partiu imediatamente de São Paulo para Ribeirão Preto e comandou uma seqüência impressionante de prisões que atingiram mais de 500 pessoas em toda a região, inclusive, sacerdotes e freiras. Teve grande repercussão a denúncia acerca das torturas infligidas à Madre Maurina Borges da Silveira que foi vítima de cruéis sevícias físicas e morais. Madre Maurina seria libertada em março de 1970 no resgate do cônsul japonês em São Paulo, seqüestrado pela VPR e pela REDE, sendo enviada para o México.

O bispo de Ribeirão Preto naquela época excomungou dois delegados do DOPS local responsáveis pelas torturas, num episódio que encontrou imensa repercussão nacional e mesmo internacional: Miguel Lamas e Renato Soares Guimarães.

A FALN, enquanto tal, foi objeto de um único processo, o BNM 65, de 1969, que correspondeu ao referido fluxo de prisões.

Nele foram reunidos 49 réus, sendo indiciadas nos autos do inquérito outras 87 das centenas de pessoas detidas.

25. DVP = Dissidência da VAR-Palmares (Grupo Unidade)

A VAR-Palmares enfrentou uma crise profunda no final de 1969 e início de 1970, que consistiu na superposição de problemas de prisões com graves divergências políticas no interior de suas fileiras.

Esse debilitamento já vinha do mês de setembro, quando o Congresso de Teresópolis resultou num racha em que uma parcela importante da organização se desligou para acompanhar Lamarca e Juarez de Brito na reconstituição da VPR. O setor que permaneceu como VAR passou a viver, nos meses seguintes, um processo de fracionamento com surgimento de vários grupos internos que apresentavam discordâncias com a linha seguida pela direção.

A DVP nasceu da junção de alguns desses grupos, no início de 1970, reunindo militantes do Rio de Janeiro e de Minas Gerais que apontavam a existência de desvios "debraystas" tanto no grupo que retomou a sigla VPR quanto na direção oficial da VAR pós-racha.

Embora se mantivesse a proposta de preparar a luta armada, a tônica dessa dissidência passou a ser a penetração entre setores operários, especialmente na Baixada Fluminense, através da distribuição do jornal "Unidade". Em torno desse jornal deveriam ser organizados grupos operários que se reunissem para discutir suas notícias, aprofundar estudos de marxismo, planejar um certo trabalho de recrutamento e mobilizar as categorias profissionais específicas, em lutas que fossem viáveis naquela conjuntura de extremada repressão.

Ainda em 1970 a DVP dedicou-se a esporádicas operações armadas no Rio, entre elas a expropriação de veículos para realização de panfletagens armadas e, inclusive, a execução de um membro da organização que havia desertado e se negara a devolver armamentos que estavam sob sua guarda.

Num documento de março de 1970 a DVP estabelecia quatro eixos básicos de preocupação: a necessidade de desenvolver estudos científicos sobre os rumos do processo político brasileiro; a luta pela unidade dos revolucionários; a constituição de uma alternativa imediata de organização; o trabalho de construção do partido do proletariado.

Na verdade a denominação DVP existiu por um espaço de tempo relativamente curto, posto que em 1972 o nome oficial da organização já fora modificado para "Grupo Unidade".

Em fevereiro de 1973, quando já tinham sido editados 24 nūme

ros do jornal "Unidade", que era mensal, os órgãos de segurança detectaram esse grupo, desmantelando boa parte de sua estrutura. As principais lideranças não foram atingidas, mas perto de meia centena de membros da organização foram presos no Rio de Janeiro, resultando na formação do único processo contra a DVP existente na pesquisa.

Os dirigentes que escaparam de ser presos em 1973, em sua quase totalidade de dirigiram ao exterior. No exílio em Paris alguns ex-militantes desse grupo editaram uma resenha de informações da imprensa brasileira sob o título "Conjuntura".

O processo correspondente à DVP recebeu na pesquisa BNM o nº 75, sendo do Rio de Janeiro, de 1973. Nele são focalizadas a estruturação e as atividades da organização, com um total de 40 réus e mais 20 pessoas envolvidas formalmente como indiciadas no inquérito.

26. União dos Comunistas (Grupo Debate)

Inicialmente esse grupo foi conhecido como "Grupo Debate", em função da revista de estudos teóricos que editou no exílio a partir de fevereiro de 1970.

O principal articulador desse grupo foi um ex-dirigente da VPR que fora afastado da organização no final de 1968 e se deslocou para o estrangeiro antes das grandes derrotas sofridas pelos grupos ligados à guerrilha urbana.

Quando, em 1979, se iniciou a Pesquisa do Projeto BNM a revista "Debate" já andava por volta de seu número 30 e a atividade de elaboração dos textos tinha efetivamente gerado uma nova organização política.

Nos primeiros números a revista se posicionava com uma linha de "apoio crítico à luta armada", travando polêmica com várias organizações armadas e não armadas. Em seguida passou a assumir uma postura de crítica radical à guerrilha urbana, apontando nela um exacerbado desvio militarista. Mais tarde, os artigos evoluem para discussões globalizantes sobre as diferentes questões da vida política brasileira, numa crescente aproximação com as análises tradicionalmente formuladas pelo PCB.

Os primeiros integrantes do grupo eram ex-militantes da VPR, da VAR, da ALN, do POC, do MAR e de outros grupos clandestinos. O grosso de seu contingente estava sediado no Chile, existindo um "coletivo" menor em Paris. Após o Golpe fascista de Pinochet a organização se transferiria gradualmente para a Europa, concentrando-se quase que inteiramente na capital francesa.

Em 1975 foi aprovada a "Plataforma pela União dos Comunistas Brasileiros" que seria o documento fundamental dessa organização, então batizada com o nome "União dos Comunistas". A preocupação central desse texto é voltada para as questões de ordem programática, estabelecendo-se uma proposta de Revolução Socialista que passasse por uma etapa democrática mais ou menos interligada dinamicamente com aquela. No campo da tática é posta ênfase especial na constituição de uma ampla frente anti-ditadura e anti-imperialista, assim como se define como principal tarefa dos comunistas a reunificação de suas forças num único partido que resultasse da fusão das várias organizações existentes, reconhecendo-se o peso especial que deveria exercer nesse processo o PCB.

Desde meados da década de 70 a União dos Comunistas ampliou

contatos e ligações no interior do país, conforme prosseguia a produção e distribuição clandestina da revista "Debate", agora sediada em Paris.

Nos anos da abertura política esse grupo conseguiria exercer certa expressão parlamentar em alguns Estados do Brasil, teria áreas de influência na Universidade e presença no Movimento de Mulheres. Suas formulações políticas evoluíram nitidamente num sentido de fusão com o PCB. O processo BNM nº 373, de 1971, formado em São Paulo, com um único réu, apura o transporte clandestino e microfilmagem de exemplar da revista Debate enviado do exterior para o Brasil.

27. MNR = Movimento Nacional Revolucionário

Foi muito mais um projeto político do que uma organização efetivamente estruturada. A conjuntura de seu surgimento foi a do período imediatamente posterior ao Golpe de 1964, quando um conjunto expressivo de ex-militares ligados às mobilizações nacionalistas ocorridas no Governo Goulart agruparam-se em torno da liderança de Brizola no exílio uruguaio.

O MNR aglutinou também setores egressos do PTB gaúcho e do PSB, além de seguidores de Leonel Brizola na fase da constituição dos Comandos Nacionalistas que ficaram conhecidos como "Grupos de Onze".

A ligação do MNR com o marxismo não passava de uma genérica coincidência na propaganda de algumas transformações socialistas. Seu ideário era muito mais constituído pela temática do nacionalismo do que pela abordagem da questão das classes sociais.

Num primeiro momento, os setores reunidos no MNR procuraram contatar diferenciados agrupamentos da esquerda não vinculada ao PCB, que tivessem permanecido no país, para articular um movimento pela derrubada do Regime Militar, que se acreditava transitório e derrotável por qualquer movimento "putschista" que tivesse a ousadia de disparar o primeiro tiro. Acreditava-se que a via imediata para a derrubada do Regime passava por um amplo trabalho conspirativo junto a setores leais ao governo deposto, que não haviam sido ainda atingidos pela escalada repressiva pós-64.

Nessa situação de estrutura orgânica pouco definida, o MNR esteve envolvido difusamente em numerosas articulações contra o governo de Castello Branco, como o levante do coronel Jefferson Cardin, no Sul, nas ações do Movimento Revolucionário 26 de Março, nas articulações que criariam, mais tarde, o Movimento de Ação Revolucionária e mesmo na articulação feita em São Paulo, no final de 1967, para dar início à construção da VPR.

O projeto mais consistente em que o MNR esteve envolvido foi a articulação de um foco guerrilheiro nas imediações do Pico da Bandeira, na Serra de Caparaó. Os planejamentos foram comandados a partir do Rio de Janeiro, onde o ex-presidente do PSB, Bayard Boiteux, segundo o inquérito formado, tinha a função de coordenador de todo o deslocamento de pessoal para a área, sob orientação dos exilados no Uruguai, que seriam os responsáveis por determinar o momento de deflagração das operações armadas.

Em novembro de 1966 iniciou-se a implantação dos militantes na região de Caparaó, incluindo-se entre eles numerosos militares cassados e alguns exilados que haviam passado uma temporada em Cuba. Nessa fase de preparativos esteve envolvida também a POLOP.

Em março de 1967 os órgãos de segurança do Regime Militar detectaram os guerrilheiros na região e conseguiram aprisionar a totalidade do grupo antes que se iniciasse qualquer tipo de combate. Na fase de interrogatórios foi morto em condições misteriosas um dos detidos, Milton Soares de Castro.

Com o desmantelamento da "Guerrilha de Caparaó" os poucos remanescentes do MNR se retiraram para o exílio. Em 1968 foram feitas algumas tentativas de reestruturar esse movimento no Rio de Janeiro e em algumas áreas do interior, mas já numa situação em que o próprio Brizola se negava ao patrocínio das articulações.

Em 1969, o recrudescimento da ação repressiva sobre a esquerda clandestina após a crise de agosto/setembro levou os últimos remanescentes desse grupo que ainda permaneciam no Brasil, como o poeta Thiago de Mello, a se retirarem para o exílio.

O processo formado a partir das prisões de Caparaó recebeu na pesquisa BNM o nº 24, datando de 1967 e tendo tramitado pela Auditoria da 4ª CJM, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Foram 18 os cidadãos que responderam a esse processo na qualidade de réus, e outras oito pessoas estiveram envolvidas oficialmente como indiciadas na etapa de inquérito.

28. RAN = Resistência Armada Nacional

Esse grupo começou a se constituir no segundo semestre de 1969 quando foram soltos da prisão em Juiz de Fora e retornaram ao Rio de Janeiro algumas das figuras de direção na malograda experiência da "Guerrilha de Caparaó".

De início foram recontatados remanescentes do MNR, que se articularam para a reorganização de um grupo clandestino que não teve nome de início e tentou constituir-se como organização revolucionária a partir da publicação de um jornal. Em dezembro de 1970 foi distribuído o primeiro número desse órgão, intitulado "Independência ou Morte".

A "organização", como era conhecido esse grupo de início, exprimia concepções políticas que eram uma mescla do pensamento marxista com o ideário do "nacionalismo revolucionário" do MNR. Considerava que o setor fundamental de atuação do grupo deveria ser a classe média, uma vez que só através desse setor se poderia despertar o interesse do proletariado e do campesinato para uma luta revolucionária.

Essa organização tinha uma preocupação especial com a divulgação de suas bandeiras entre as Forças Armadas, procurando estabelecer ligações concretas com setores nacionalistas que pudessem existir nas corporações. E para despertar a simpatia desses militares privilegiava as formulações de conteúdo patriótico nos artigos do jornal.

Nessa linha de preocupação com o nacionalismo, a organização escolheu a data de 7 de setembro de 1972 para adotar oficialmente a sigla RAN - Resistência Armada Nacional -, pondo fim ao período em que existia sem ter nome, sendo, por isso, conhecida também pela designação de MIM - Movimento Independência ou Morte. Já no início de 1972 fora iniciada também a publicação de uma revista intitulada "Prisma", sigla que reunia as iniciais de "Pensamento Revolucionário Intelectual Socialista Marxista".

A estrutura orgânica da RAN consistia de um esquema bastante simplificado de Grupos de Ação. Havia GAs de imprensa, de gráfica, de esquema médico, de ações armadas etc. Três ou mais GAs formavam uma Equipe de Ação. Três ou mais Equipes constituíam um Setor e três setores já eram suficientes para se criar um Regional.

A RAN estava estruturada no Rio e em Minas Gerais, iniciando alguns contatos em São Paulo, no início de 1973, quando foi de-

tectada e completamente desbaratada pelo DOI-CODI do Rio de Janeiro e por sua congênere mineira.

Esse processo de quedas teve início imediatamente após a deflagração das primeiras ações armadas executadas pela RAN no Rio de Janeiro: furto de carro e placas, expropriação de armas da Guarda Noturna, assalto a uma residência para obtenção de dinheiro e praticamente mais nada de expressão. As prisões prosseguiram por todo o mês de abril, culminando na detenção de quase uma centena de pessoas e na morte de um ex-combatente da FEB, José Mendes de Sá Roriz, ligado à RAN, e de um militante da ALN que fazia ligação com essa organização, Merival Araújo. Ambas as mortes teriam ocorrido no DOI-CODI do Rio de Janeiro, e ainda hoje estão cobertas por um manto de segredo e mistério.

Foi formado um processo contra a RAN em Minas Gerais e outro no Rio de Janeiro, ambos em 1973, recebendo na pesquisa BNM os números 181 e 701, respectivamente. Na soma, totalizaram 38 réus e mais 10 pessoas aparecem formalmente nas peças do inquérito como indiciadas.

29. MR-21 = Movimento Revolucionário 21 de Abril

Era o nome que começava a ser utilizado por um grupo de Uberlândia, Minas Gerais, que a partir de 1966 começou a planejar algumas operações de luta armada na região do Triângulo Mineiro e Sul de Goiás.

O grupo foi localizado e desarticulado em fins de julho e início de agosto de 1967, pouco tempo depois do desmantelamento da Guerrilha de Caparaó. Notícias sensacionalistas chegaram a falar numa "Guerrilha de Uberlândia", mas na verdade aquele pequeno grupo de ativistas, detido na época, não tinha ultrapassado um estágio de confusas articulações e treinamentos amadorísticos. Dessas prisões resultou o processo BNM nº 73, envolvendo 22 réus e mais 5 pessoas que aparecem oficialmente como indiciadas no inquérito.

Entre os detidos foi dado destaque ao jornalista Flávio Tavares, ligado ao nacionalismo brizolista do início da década de 60, que atuara no Última Hora quando este jornal era o baluarte da campanha pelas Reformas de Base. Flávio, que no momento trabalhava em Brasília, foi acusado de estar efetuando a ligação daquele grupo com o próprio Leonel Brizola, exilado no Uruguai. Esse jornalista voltaria a ser preso em 1969 liderando uma organização intitulada MAR - Movimento de Ação Revolucionária, sendo libertado em seguida quando seu nome foi incluído entre os 15 prisioneiros políticos exigidos como resgate para a soltura do embaixador norte-americano seqüestrado pelo MR-8 e pela ALN.

Entre os articuladores do grupo de Uberlândia tinha liderança um destista que estivera ligado anteriormente às fileiras do PCdoB, através de um amigo goiano. Naquele momento de estruturação do MR-21 de Abril, entretanto, as idéias que moviam o grupo eram fundamentalmente assentadas no nacionalismo revolucionário do MNR e numa ansiedade em passar à luta armada como resposta ao arbítrio do Regime Militar que vinha se endurecendo desde 1964.

O grupo chegou a redigir um pequeno Manifesto-Programa com uma plataforma de governo, mas o texto foi considerado precipitado por Flávio Tavares, que recomendou um período anterior de estudos e discussões, para que se pudesse chegar a propostas melhor embasadas.

De concreto, o que se atribuiu ao MR-21 de Abril, no processo contra ele formado na Auditoria de Juiz de Fora, foi a realização de reuniões onde se discutia a necessidade de preparar ações armadas contra a ditadura e alguns treinamentos para confecção de explosivos,

nos quais, segundo os autos daquele processo, o grupo conseguiu avançar pouco.

A denominação do grupo resultava de discussões apontando a necessidade de recuperar a memória de heróis nacionais como Tiradentes para que a população passasse a identificar a guerra de guerrilhas, que se pretendia iniciar, com a imagem daqueles símbolos de luta pela liberdade.

30. MAR = Movimento de Ação Revolucionária

Foi um pequeno grupo que efetuou operações de guerrilha urbana no Rio de Janeiro no primeiro semestre de 1969, sendo inteiramente desarticulado em agosto daquele ano pela ação dos órgãos de segurança.

O MAR foi estruturado a partir de um grupo de militares casados em abril de 1964, especialmente marinheiros que tinham participado das mobilizações da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. Esses militares planejaram a constituição desse novo grupo quando detidos na Penitenciária Lemos Brito, de 1964 à 1968.

Além dos militares integraram o MAR alguns estudantes e profissionais intelectuais, entre eles o jornalista Flávio Tavares, que ficou apontado como uma espécie de líder e mentor do grupo.

O MAR começou a ser estruturado no final de 1968 quando foram soltos alguns dos marinheiros presos na Lemos Brito, que imediatamente passaram à preparação da ação mais espetacular efetuada pela organização: a fuga dos outros presos políticos daquela penitenciária, no dia 26.05.69 com cobertura armada, acompanhados por alguns presos comuns que haviam sido recrutados para a luta política durante o processo de convivência no cárcere.

O grupo de fugitivos abrigou-se no interior do Estado do Rio de Janeiro e foi perseguido por uma grande operação malograda de cerco, militar, registrada na imprensa como "Guerrilha de Angra dos Reis".

Entre maio e agosto, quando se iniciou o processo de quedas, o MAR executou algumas ações armadas, especialmente assaltos a banco voltados para a manutenção clandestina dos evadidos da Lemos Brito.

Quanto às propostas políticas do MAR não se conhece suas formulações políticas fundamentais, se é que elas chegaram a ser sistematizadas. Sabe-se apenas que o ideário geral do grupo era inspirado no "nacionalismo revolucionário" que tinha em Brizola, naquele momento, a principal figura de liderança, embora desde o fracasso da Guerrilha de Caparaó fosse mais ou menos evidente que o ex-governador gaúcho não pretendia se envolver em articulações para a deposição do governo militar brasileiro.

Após as quedas de agosto, boa parte dos remanescentes do MAR integrou-se ao PCBR, sendo que nas fileiras desse grupo morreria em janeiro de 1970 um dos fugitivos da Lemos de Brito, Marco Antonio da Silva Lima, ex-dirigente da Associação dos Marinheiros. Uma parte menor dos militantes vinculou-se a outras organizações de guerrilha urbana.

Já em setembro de 1969 havia sido morto no Rio, pelos órgãos de segurança, Roberto Cieto, um dos presos comuns que se ligaram ao MAR para fugir da Penitenciária e aderir à luta contra o regime militar.

Na pesquisa BNM foram examinados três processos referentes ao MAR, os de nº 126, 414 e 483, todos de 1969, formados no Rio de Janeiro. Na soma computam-se 31 réus e mais 32 indiciados nos autos dos inquéritos.

31. MR-26 = Movimento Revolucionário 26 de Março

O nome do grupo foi estabelecido como homenagem à coluna guerrilheira que o Coronel Jefferson Cardim Osório havia lançado em 26 de março de 1965, na região de Três Passos e Tenente Portela, Rio Grande do Sul, como tentativa de deflagrar uma luta armada nacional para a derrubada da ditadura militar, em vésperas de completar um ano.

A guerrilha de Jefferson Cardim fora sufocada, com a prisão de todo o grupo e mesmo desse oficial do Exército, embora numerosos ativistas mais ou menos articulados com esse movimento tenham escapado das prisões que se seguiram.

Em meados de 1966 começou a ser estruturado, a partir de um pequeno núcleo anteriormente ligado ao PCdoB, uma nova organização, vinculada aos exilados brasileiros residentes no Uruguai, que se propunha à preparação de ações armadas inspiradas pelo mesmo tipo de "nacionalismo revolucionário" que inspirou o MNR, Caparaó, Jefferson Cardim, o MAR, o MR-21 e outros grupos. Num primeiro momento, a organização será conhecida apenas como "Grupo Paulo Mello", seu principal coordenador na época, mas um processo formado em Porto Alegre contra alguns desses elementos após a morte do sargento Manoel Raimundo Soares (cujo corpo apareceu boiando no Rio Jacuí, com as mãos amarradas), faria referência à sigla FARP - Frente Armada Revolucionária Popular.

O grupo passou a se chamar MR-26 quando foi engrossado por alguns dos integrantes da guerrilha de Jefferson Cardim, recém-saídos da prisão.

Através das ligações com exilados brasileiros no Uruguai, o MR-26 conseguiu enviar alguns de seus quadros para treinamento e especialização em Cuba, segundo autos dos processos estudados. A partir de então, essa organização se voltou para esporádicas operações de propaganda, atentados e, principalmente, para articulações com outros grupos no Rio Grande do Sul.

Alguns integrantes do MR-26 integraram-se aos preparativos da "Guerrilha de Caparaó", sendo detidos naquela área de montanhas, e um deles, Milton Soares de Castro, foi morto na fase de interrogatórios do IPM instaurado em Juiz de Fora.

Após a decretação do Ato 5, e com a nova conjuntura de repressão exacerbada, o MR-26, que se mantivera praticamente em vida vegetativa desde seu início, reunindo poucas dezenas de militantes e sem uma estruturação orgânica definida, passou a tentar uma dinamização de

suas atividades. Contatos foram estabelecidos no Paraná e se planejaram algumas operações armadas com o PCBR local e com outra organização de origem semelhante à do MR-26: a FLN, ou seja, Frente de Libertação Nacional, liderada pelo Major Joaquim Pires Cerveira.

Em meados de 1969 a repressão política atingiu no Rio Grande do Sul alguns círculos próximos ao MR-26 e seguiram-se prisões nos meses seguintes, que evidenciaram uma confusa interligação entre o MR-26, a FLN, a VAR, a VPR, o M3G e o POC em algumas operações armadas executadas naquela região entre 1969 e 1970.

Após essa onda de prisões, alguns dos remanescentes do MR-26 terminam por se vincular a outros grupos armados na área, enquanto outros vão se integrar ao projeto de criação da FLN no Rio de Janeiro. Na pesquisa foram estudados os processos BNM nº 66, 123 e 231, que abordam atividades do MR-26, sendo que apenas o 123, de maneira exclusiva. Dois desses processos são do Rio Grande do Sul e um do Paraná, distribuídos entre 1969 e 1970.

32. FLN = Frente de Libertação Nacional

Foi um pequeno grupo estruturado em 1969, basicamente no Rio de Janeiro, sob comando do major, cassado, do Exército, Joaquim Pires Cerveira, que em abril daquele ano teve de fugir de Curitiba, onde residia, após ter sido detectado pelos órgãos de segurança que investigavam atividades do MR-26 e do PCBR na área.

Esse oficial tinha um longo currículo, no Exército, de punições e advertências por envolvimento em atividades nacionalistas desde a década de 50, e fora apontado como principal responsável pela fuga do Coronel Jefferson Cardim do quartel onde este cumpria pena, em Curitiba, em 1968. Anteriormente Cerveira havia sido também candidato a deputado estadual pelo PTB, nas eleições de 1959.

Os poucos textos políticos que a FLN elaborou, entre eles o "Projeto de Programa da FLN", estabelecem uma proposta de preparação da luta armada guerrilheira a partir de ações urbanas que estariam voltadas para a obtenção de recursos destinados à instalação de infraestrutura operacional no meio rural. Nesse sentido, o grupo chegou a iniciar a instalação de um embrião de "área estratégica", no interior do Estado do Rio.

Enquanto existiu, a FLN manteve ligação com a VPR e com a ALN. Com esta última, executou sua única operação armada de evergadura: o assalto a uma firma de Engenharia, em janeiro de 1970, no Rio, para obtenção de fundos. No mais, suas operações limitaram-se à realização de algumas panfletagens com propaganda revolucionária.

Em abril de 1970 ocorreu a prisão de Cerveira, ainda no Rio, e isso significou a condenação do grupo à extinção, embora seus remanescentes tenham permanecido, por alguns meses, fazendo contatos com outras organizações armadas no Rio e no Sul.

Um dos principais colaboradores de Cerveira na FLN, Arthur Paulo de Souza, que também estivera vinculado ao MR-26, no Sul, passaria a ser conhecido, mais tarde, como agente dos órgãos de repressão, sendo o responsável pela prisão de Eduardo Leite, o "Bacuri", como já foi visto, em agosto de 1970, no Rio de Janeiro. Arthur Paulo foi apontado também como torturador em depoimentos de presos políticos que passaram por interrogatório no Rio Grande do Sul em datas posteriores.

Quando ocorreu a prisão de Cerveira, a FLN estava cooperando com a VPR na instalação de infra-estrutura que propiciasse uma opera-

ção de captura do embaixador alemão, para resgate de presos políticos, ficando estabelecido que a FLN ficaria responsável pela guarda do diplomata durante as negociações com as autoridades.

Após a prisão de Cerveira essa operação acabou sendo executada pela VPR e pela ALN. O nome desse oficial foi incluído entre os 40 presos políticos enviados à Argélia para atendimento das exigências dos seqüestradores.

Três anos mais tarde Joaquim Pires Cerveira passou a ser dado como "desaparecido político", após ter tentado ingressar novamente em território brasileiro, através da Foz do Iguaçu, na companhia de outros exilados, como José Lavecchia, João Batista Rita, Gilberto Faria Lima e mais dois irmãos do líder do MRT, Devanir José de Carvalho, de nome Daniel e Joel. Até a presente data as autoridades governamentais não deram qualquer informação e nem assumiram a responsabilidade por esses desaparecidos, embora existam testemunhas que relatam terem visto Cerveira no DOI-CODI do Rio de Janeiro, com o rosto deformado por marcas de tortura.

Quatro dos processos estudados na pesquisa abordam atividades da FLN, sempre em conjunto com outras organizações: os de nº 83, 66, 94 e 231. Um deles é do Rio de Janeiro, de 1970, outros dois são do Rio Grande do Sul, no mesmo ano, e o quarto é do Paraná, 1969.

33. M3G = Marx, Mao, Marighella e Guevara

Foi, sem dúvida, o mais misterioso e esdrúxulo grupo de guerrilha urbana que se formou no país nessa etapa de intensa repressão política.

Existiu durante cerca de um ano, apenas em Porto Alegre e adjacências, e foi constituído e dirigido unipessoalmente por Edmur Pêricles de Camargo, uma controvertida figura cujo paradeiro permanece misterioso até os dias de hoje.

Edmur trabalhara na imprensa gaúcha vinculada ao getulismo, no início dos anos 60 e estava ligado ao Comitê Estadual de São Paulo do PCB em 1967, quando esse organismo rompeu com a direção nacional, acompanhando as posições de Marighella na luta interna travada no partido. Nesse ano, encontrando-se Marighella em Cuba para acompanhar os trabalhos da Conferência da OLAS, Edmur recebeu a incumbência do Comitê Estadual do PCB (pró-Marighella), de acompanhar uma luta camponesa que se desenrolava na cidade de Presidente Epitácio, região da Alta Sorocabana. Com o envolvimento de Edmur, que na época era conhecido também como "Gauchão", terminou sendo executado o principal latifundiário em confronto com os camponeses da região, José Gonçalves Conceição, vulgo "Zé Dico" (ver processo BNM nº 173).

Com a volta de Marighella ao país, em 1968 Edmur recebeu novas incumbências em outros Estados, mas acabou se desentendendo com o fundador da ALN, na época em que essa organização começava a se estruturar, ainda com a designação de "Ala Marighella".

Em abril de 1969, Edmur retornou ao Sul e em poucos meses articulou um grupo armado autônomo, de reduzido contingente, que terminou executando meia dúzia de assaltos a bancos, entre junho daquele ano e março de 1970, utilizando algumas vezes a sigla "M3G". Registou-se, na época, que esse grupo tinha uma estruturação política tão inconsistente, que o numerário de tais expropriações era repartido entre os participantes dos assaltos, através de um esquema que tinha semelhanças com o funcionamento de uma quadrilha comum.

Algumas das ações armadas executadas pelo M3G se deram em cooperação com a VAR Palmares e com outros grupos armados estruturados no Rio Grande do Sul, especialmente na área da Grande Porto Alegre.

Em abril de 1970, Edmur e praticamente todo o grupo foram detidos no Rio Grande do Sul, numa rumorosa seqüência de prisões que

atingiu, num mesmo fluxo, várias organizações que desencadeavam atividades conjuntas na área.

"Gauchão" foi apresentado imediatamente à imprensa, pelos órgãos de segurança, com grande sensacionalismo, fazendo declarações que incriminavam seus companheiros de ideologia.

Em janeiro de 1971 foi incluído entre os 70 presos políticos remetidos ao Chile em troca da libertação do Embaixador suíço no Brasil, seqüestrado na última operação de vulto executada pela VPR.

Os exilados brasileiros daquela época sustentavam versões diferentes sobre o paradeiro de Edmur: há quem afirme ter sido morto no Golpe de Pinochet e há quem levante a suspeita de tratar-se de mais um agente duplo, infiltrado pelos órgãos de repressão nas fileiras das organizações de esquerda.

Na pesquisa BNM foram estudados dois processos relacionados com o M3G, ambos de 1970, do Rio Grande do Sul, abarcando em conjunto atividades de várias organizações: o processo nº 66 e o 94.

34. MCR = Movimento Comunista Revolucionário

Foi um núcleo extremamente reduzido de militantes que romperam com o POC, no Rio Grande do Sul, em julho de 1970, e atuaram naquele Estado até dezembro do mesmo ano, quando os órgãos de repressão conseguiram aprisionar praticamente todos os seus integrantes.

Basicamente o MCR representou uma articulação comandada por dois integrantes do "Setor Especial" do POC, que se desentenderam com a direção daquela organização e acabaram sendo expulsos em meados de 1970, passando a estruturar um círculo de militantes que atuaram em ligação com a VPR gaúcha até as prisões de dezembro. Esse "Setor Especial" tinha sido constituído naquele período por uma das alas em que se vinha fracionando o POC; neste caso, a dos que defendiam a participação em ações de guerrilha urbana.

O grupo que constituiu o MCR desligou-se do POC impelido mais por métodos de direção e desavenças pessoais do que por divergências de conteúdo político. Tanto é que a nova organização manteve com seus documentos básicos os mesmos textos do POC, afirmando divergir desse partido apenas em alguns aspectos de conteúdo tático.

Durante o período em que existiu estruturado o MCR executou sete operações armadas de maior envergadura, além de algumas panfletagens e pichamentos com propaganda revolucionária. As ações de guerrilha urbana foram realizadas sempre em cooperação com a VPR e a maior delas, pouco tempo antes das prisões, foi um assalto simultâneo a uma agência bancária e a um estabelecimento hospitalar em Porto Alegre.

Embora esse grupo não tenha chegado a se estruturar realmente como organização, seus integrantes afirmavam discordar da linha militarista adotada pelas organizações de guerrilha urbana, e mesmo da VPR com quem atuavam intimamente vinculados. Propugnavam por uma atenção maior ao trabalho político, embora a conduta efetiva dos integrantes do MCR tenha sido pautada por uma linha idêntica à dos grupos criticados. Antes da constituição do MCR um desses dirigentes do grupo havia atuado com o M3G em algumas ações armadas realizadas em 1969 no Sul, e o próprio "Setor Especial" do POC havia se deslocado para São Paulo no início de 1970, onde agiu em conjunto com o MRT, a REDE, a VPR e a ALN em algumas ações para obtenção de recursos financeiros.

O MCR, ao que tudo indica, não ultrapassou a casa de uma dezena de integrantes, se considerados estritamente aqueles que assumiam uma postura efetiva e consciente de membros de uma organização clandestina.

Os processos BNM nº 178 e 360 são os dois únicos estudados que abarcavam atividades do MCR, ambos em conjunto com a VPR. Esses dois processos são, naturalmente, do Rio Grande do Sul, datando de 1970.

35. FLNe = Frente de Libertação do Nordeste

Foi um grupo que começava a se estruturar no decorrer de 1971, basicamente em Pernambuco e no Ceará, reunindo remanescentes da ALN e da VAR naquela região do país.

Em 1970 fora desmantelada pela repressão a ALN do Ceará, após uma seqüência de operações armadas que culminaram com a execução, pela organização, de um comerciante numa cidade interiorana chamada São Benedito. O principal elemento da ALN no Ceará, José Salles Oliveira, havia no entanto logrado se evadir e recontatou a organização no Sul do país. Em fins de 1970 José Salles foi desligado da ALN e acusado como responsável por uma série de problemas ocorridos nas atividades da organização no Ceará.

A partir disso, esse ex-integrante da ALN ligou-se a um ex-militante da VAR para formular o projeto de criação de uma nova organização, cujo nome ficaria para ser definido entre Frente de Libertação Nacional, Ação Libertadora do Nordeste ou Frente de Libertação do Nordeste. Dessa união partiu-se para o estabelecimento de alguns contatos em Pernambuco, no Ceará e na Paraíba. O novo grupo chegou a desencadear algumas operações armadas, sendo que a principal delas foi o assalto a uma Coletoria de Bodocó, no sertão pernambucano, em agosto de 1971, em colaboração com a própria ALN.

Embora originário de uma cisão na ALN, esse pequeno grupo decidiu manter-se vinculado àquela organização, com independência política, aceitando uma certa posição de comando do militante Arnaldo Cardoso Rocha, enviado pela ALN para organizar a atividade guerrilheira no Nordeste.

Esse grupo não chegou a definir sua linha política e nem mesmo fixou o nome oficial a ser adotado, marcando-se para o início de 1972 uma reunião que cuidaria de todas essas definições. Mas chegou a planejar, ainda em 1971, a instalação de uma área de guerrilha rural na Chapada do Araripe, divisa entre Ceará e Pernambuco.

Foi numa cidade próxima a essa região, o Crato, encostada ao Juazeiro do Padre Cícero, no Cariri cearense, que o grupo começou a ser preso, nos últimos dias de 1971 e início de 1972, quando foi detectado pelos órgãos de segurança um plano de assalto ao Banco do Brasil. Com a prisão de José Salles a polícia política conseguiu desarticular todo o grupo, tanto no Ceará quanto em Pernambuco, sendo que em fevereiro foi anunciada a morte, em estranhas condições, de um dos

membros do grupo que teria reagido à prisão em Recife, João Mendes Araújo. Registrou-se, também, que a prisão de José Salles foi o início de uma seqüência que levou à localização de militantes do PCdoB no Ceará, entre eles um elemento que havia se retirado, por decisão pessoal, da área de implantação da Guerrilha do Araguaia, e terminou propiciando aos órgãos de segurança a localização daquela área.

Quatro dos processos estudados na pesquisa BNM eram voltados para atividades da FLNe, todos de 1972, sendo três do Ceará e um de Pernambuco.

36. MEL = Movimento Estudantil Libertário

É frequente apontar Edgard Leuenreuth como o principal expoente das idéias anarquistas no Brasil, que tiveram grande penetração no movimento operário do início do século, antes da constituição do PCB.

No livro "Anarquismo, Roteiro de Libertação Social", Leuenreuth desfraldava a tríplice bandeira: "Desobediência às leis; Desconhecimento da Autoridade; Abolição do Estado e de qualquer poder que faça leis para impô-las aos outros".

Foi com essa inspiração que se organizou, em setembro de 1961, no Rio de Janeiro, o Centro de Estudos Professor José Oiticica - CEPJO -, vinculado ao Centro de Pesquisas sobre o Anarquismo, sediado na Suíça.

Em outubro de 1969 foram presos alguns estudantes do Rio de Janeiro acusados de estruturarem um Movimento Estudantil Libertário que tinha se responsabilizado por algumas planfetagens ocorridas nas lutas estudantis de 1968, especialmente nos incidentes que se seguiram ao assassinato do secundarista Edson Luís Lima Souto, no dia 28 de março daquele ano.

Muitos desses estudantes eram frequentadores do Centro Professor Oiticica, que se dedicava à programação de palestras sobre Psicologia, Literatura, História, e outros temas culturais, ampla e legalmente divulgadas pela imprensa. Alguns membros do MEL eram, inclusive, filhos de profissionais liberais que se confessavam anarquistas e contribuíam para a manutenção do CEPJO, embora não tivessem interesse mais que filosófico nessa atividade de divulgação.

As prisões decorreram de investigações iniciadas em agosto de 1969 quando se detectou que um soldado da Aeronáutica havia convidado colegas de farda para comparecerem a uma palestra que seria realizada naquele centro.

O envolvimento real dos estudantes responsabilizados como fundadores do MEL não ultrapassou a realização de duas panfletagens divulgando as propostas anarquistas, um pichamento de muros no subúrbio de Osvaldo Cruz e o comparecimento às atividades culturais promovidas pelo CEPJO.

Registrou-se, também, que os réus do único processo formado contra o MEL, o BNM 137, teriam se utilizado de mimeógrafo do Centro Oiticica para imprimir seus panfletos, e teriam remetido para o exterior, com certa regularidade, dois jornais anarquistas publicados anteriormente no Brasil, o "Dealbar", de São Paulo, e o "Protesto", do Rio Grande do Sul.

37. Grupo Tacape

Em 1974 a Justiça Militar do Rio de Janeiro formou um processo (BNM 407) contra três réus acusados de integrarem uma organização clandestina intitulada "Grupo Tacape". Os três haviam sido identificados a partir de algumas panfletagens efetuadas nas gigantescas instalações dos estaleiros da Ishibrás.

Com efeito, no dia 20 de janeiro de 1974 o general-presidente Ernesto Geisel deveria efetuar uma visita àquela indústria de construção naval e foram realizadas investigações preliminares com vistas a garantir a segurança presidencial. A partir disso os órgãos de repressão política conseguiram prender alguns funcionários envolvidos na distribuição anterior de panfletos sobre questões trabalhistas, e especialmente de um periódico de nome "Tacape".

Não há informações precisas sobre a origem desse grupo, sua composição e linha política. Mas no material anexado ao processo consta um exemplar do jornal "Tacape" de nº 66, de novembro de 1973, referido como "Ano 5", o que indica a existência de um trabalho que provavelmente já se desenrolava há alguns anos.

Outros textos apreendidos deixam implícito tratar-se de uma organização marxista que defendia a necessidade de adotar-se a proposta leninista de partido político, que insistia na defesa do caráter socialista da revolução brasileira, criticava os desvios militaristas da esquerda armada de então, não obstante apontar a necessidade de se prosseguirem as operações de guerrilha urbana, desde que mais voltadas para a realidade concreta das camadas populares.

Os autos desse processo registram que alguns dos membros do Grupo Tacape eram ex-integrantes da Ala Vermelha, que haviam se desligado daquele grupo em 1971 por discordarem de seu alinhamento pró-chinês. De outro lado, a adoção do lema "Ou ficar a Pátria Livre ou morrer pelo Brasil", sempre apresentado em epígrafe no jornal Tacape, pode representar alguma proximidade com a ALN, notoriamente afeita ao uso da mesma frase no final de suas mensagens políticas.

38. CSR = Comitê de Solidariedade Revolucionária

Não foi propriamente uma organização revolucionária, e sim uma articulação de um pequeno círculo de militantes com passagens anteriores por outros grupos de esquerda, que decidiram organizar uma atuação conjunta a partir de meados de 1972, quando a conjuntura política já era marcada por uma clara desarticulação dos grupos de esquerda.

Em maio de 1973 esse círculo de militantes, que se restringiu a São Paulo, foi detectado e preso em sua quase totalidade, como decorrência da ofensiva repressiva que o DOI-CODI desencadeou após os protestos observados quando do assassinato sob torturas do estudante Alexandre Vannucchi Leme, em 17 de março de 1973.

O objetivo primordial do grupo era a organização de um trabalho de solidariedade aos presos políticos paulistas, que enfrentavam difíceis condições carcerárias e tinham, inclusive, realizado uma greve de fome de 32 dias no período em que começou a se estruturar esse CSR.

Do objetivo inicial, esse grupo extrapolou para definições mais abrangentes. Num texto intitulado "Em que direções dirigir o trabalho do Comitê Nacional de Solidariedade Revolucionária" já se afirmava que, além da solidariedade aos presos políticos e seus familiares, era necessário "dar assistência política e ideológica às grandes massas, forjando os seus instrumentos de luta (legais) contra a ditadura militar fascista".

O pequeno núcleo que constituiu esse CSR era bastante heterogêneo: seu principal articulador era um veterano militante do PCB que tinha então uma filha e um genro detidos como militantes do PRT, um ex-integrante da ALN que saíra da prisão no ano anterior ao surgimento do CSR, dois militares do II Exército e contatos esparsos com ex-componentes do MOLIPO, da ALN e do PORT.

A prisão desse círculo de militantes desencadeou uma sequência de prisões que atingiram outras esferas da esquerda, acarretando, inclusive, a localização de um último núcleo de militantes do MOLIPO que haviam escapado das prisões de 1971 e 1972, sendo então assassinados dois ex-integrantes do "Grupo dos 28 de Cuba": Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz, que estavam vivendo como lavradores no Sul de Goiás, entre as cidades de Jataí e Rio Verde.

Nessa ligação com o MOLIPO havia sido acertado, para breve, o lançamento da revista "Luta Ideológica", a ser editado conjuntamente pelos dois grupos.

O processo formado na 1ª Auditoria da 2ª CJM, de São Paulo, contra o CSR, recebeu o nº BNM 214.

39. Dissidência de Brasília (do PCB)

Em fevereiro de 1969 foi localizado pelos órgãos de segurança um grupo dissidente do PCB, em Brasília, que havia se desligado daquele partido desde 1967 e vinha desenvolvendo treinamentos de guerrilha e contatos com organizações clandestinas de outros Estados. Do inquérito instaurado resultou o processo BNM nº 16, que em sua maior parte tramitou pela Auditoria da 11ª CJM.

A inspiração dessa dissidência de Brasília era bastante semelhante à dos setores do PCB que vinham de romper com o partido para formar a ALN, o MR-8, o PCBR e outros grupos.

Desde fins de 1966 esses comunistas de Brasília já vinham voltando suas preocupações para a necessidade de se preparar uma luta armada de guerrilhas, chegando a realizar seus primeiros treinamentos antes do rompimento com o PCB. A cisão ocorreu em 1967, depois que a Conferência Metropolitana de Brasília, preparatória ao VI Congresso do partido, se decidira majoritariamente pela rejeição das teses do Comitê Central e elegera um novo Comitê Metropolitano integrado inteiramente pelos adversários da linha defendida pela direção nacional prestista.

A partir disso foram intensificados os treinamentos de guerrilha, com marchas, instrução militar e exercícios de tiro nas proximidades do Distrito Federal. Na mesma medida, foram estabelecidos contatos com Marighella, que enviou para a região o já referido, Edmur Péricles de Camargo.

Esse grupo dissidente de Brasília estruturou algumas bases de atuação na área, especialmente no âmbito da Universidade, criando contatos também em algumas cidades-satélites.

Consta que, no decorrer de 1968, foram se delineando sutilmente entre os membros desse Comitê Metropolitano, já rompido com o PCB, algumas divergências a respeito dos rumos a serem seguidos, estando uma ala favorável à fusão plena com o grupo de Marighella, enquanto outro setor mantinha restrições a esse projeto.

No início de 1969 o grupo decidiu desencadear algumas operações armadas em Brasília, já na nova conjuntura de extrema repressão que se seguia à decretação do Ato Institucional nº 5. Logo após uma primeira ação que consistiu no arrombamento de uma repartição pública para obtenção de cédulas para documentos de identidade, teve início uma seqüência de prisões que resultaram na formação de um processo contra 31 réus, incluindo até mesmo alguns dos que permaneceram fiéis à linha não-armada do PCB.

Aproximadamente a metade dos militantes que formavam esse grupo foi presa nesse período. A parcela que não foi atingida concluiu, nos meses seguintes, seu processo de integração no grupo de Marighella e só seria atingida por volta de agosto/setembro do mesmo ano, dando origem à formação de um processo judicial inteiramente distinto.

40. FAP = Frente Armada Popular

Em agosto de 1967, quando a polícia política investigava o paradeiro de Walter Tesch, um estudante secundarista que havia perdido uma mão em explosão acidental de uma bomba, terminou sendo detectado em Brasília um pequeno grupo de pessoas que vinha se articulando para a formação de um grupo político de confusa inspiração.

O nome desse grupo seria Frente Armada Popular, idealizada e coordenada por um engenheiro grego de nome Konstantin Synodinos, que propagandeava uma insólita filosofia denominada "normalismo".

A prática desse grupo não ultrapassou o estágio das reuniões onde se planejava o início de contatos com lideranças camponesas de Goiás e até mesmo a localização de armamentos que teriam pertencido ao PC durante o governo estadual de Mauro Borges e que estariam escondidos em alguma fazenda de localização incerta.

Alguns panfletos dirigidos aos camponeses chegaram a ser confeccionados, com a finalidade de divulgar entre eles as concepções "normalistas".

Um texto de fundamentação teórica do "normalismo", anexado aos autos daquele processo, repete com insistência que o principal objetivo do movimento seria mostrar a verdadeira "fonte de todos os males da humanidade", a conscientização acerca de "quem é o inimigo principal". Esse inimigo não é identificado. Nem como classe nem como sistema de pensamento. Fica no entanto explicitada uma condenação do comunismo e algumas passagens insinuam que o judaísmo seria o "inimigo oculto de toda a humanidade", numa entonação que obviamente aproxima tal pensamento "normalista" das idéias nazistas. A palavra "normalismo" decorria da constatação de que 99% da humanidade atual teria uma estruturação psíquica e mental anormal.

Na seqüência de prisões que desmantelaram esse grupo foram atingidos alguns antigos simpatizantes do PCB e inclusive algumas pessoas que teriam vínculos com a chamada "Guerrilha de Uberlândia", já referida anteriormente.

Merece registro a coincidência irônica de que um dos principais assessores de Konstantin nesse projeto de criação da FAP e de localização das tais armas escondidas do PC, chamava-se Ponce de Leon, homônimo de algum ancestral que já pesquisara o paradeiro da Fonte da Juventude.

Embora a designação Frente Armada Popular indique, obviamen

te, uma linha política incorporando algum tipo de perspectiva militar, os depoimentos dos fundadores do grupo no decorrer do inquérito negavam taxativamente a violência como método para a conquista de seus objetivos.

O processo correspondente à prisão desse grupo recebeu o nº BNM 621.

41. Movimento Revolucionário Paraguaio

Esta foi a designação criada pelo encarregado de um inquérito instaurado pelo Exército no Mato Grosso, em 1965, contra alguns círculos de exilados políticos paraguaios que se articulavam na região da fronteira entre os dois países, envolvendo-se, inclusive, em preparativos para a luta de guerrilhas.

As investigações tiveram início em maio daquele ano, quando um oficial paraguaio sediado em Amambai, área fronteira daquele país, comunicou ao Exército Brasileiro a existência de uma escola de guerrilhas no município de Bonito, Estado de Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul), montada por exilados paraguaios que residiam no Brasil.

Numerosas investigações foram efetuadas até o dia 19 de julho, quando efetivamente foi ocupada a área de treinamentos da "Ponte do Grego" e detidos quase todos os paraguaios ali encontrados. A principal liderança desse grupo, tenente-coronel do Exército do Paraguai, Lourenço Abel Arrua foi apontado como vinculado ao Partido Comunista daquele país, embora seu depoimento registre vinculação apenas com a FULNA - Frente Unida de Libertação Nacional -, que existia desde o início dos anos 60 e congregava vários segmentos políticos que lutavam contra a ditadura e de Stroessner.

As investigações levaram à prisão de paraguaios também residentes em Campo Grande, incluindo pessoas vinculadas ao PC do Paraguai, ao Partido Liberal, Partido Colorado, Partido Febrerista etc.

O grupo guerrilheiro afirmava estar efetivamente interessado em organizar uma resistência armada ao regime de Stroessner, mas que não tinha qualquer envolvimento em questões políticas brasileiras. Seu número não ultrapassava em muito a casa de uma dezena e o armamento apreendido, bem como os depoimentos prestados, deixam entrever que se tratava de um estágio bastante incipiente de preparação da guerrilha.

O processo resultante da prisão desse grupo de exilados paraguaios transitou pela Auditoria da 9a. CJM, em Campo Grande, recebendo o nº BNM 132.

42. Grupos de Onze

Em 29 de novembro de 1963 o então deputado federal pela Guanabara, Leonel Brizola, lançou um documento formulando oficialmente uma proposta de constituição, em todo o Brasil, de "Comandos Nacionalistas", ou "Grupos de Onze Companheiros", que teriam como lema de ação três objetivos fundamentais: Defesa das Conquistas Democráticas do Povo Brasileiro, Reformas Imediatas e Libertação Nacional.

Tratava-se de dar estruturação orgânica ao amplo contingente de seguidores de Brizola por todo o país e também aos inúmeros setores que procuravam acelerar as mobilizações pelas Reformas de Base, posicionando-se portanto à esquerda de Goulart e do próprio PCB.

O veículo para divulgação das propostas brizolistas naquele momento era a poderosa Radio Mayrink Veiga, do Rio de Janeiro, ouvida em praticamente todo o Brasil, que levava ao ar mensagens eletrizantes de Brizola, que desde a crise da renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961, se caracterizava como a personalidade política nacional de posicionamento mais radicalizante.

O documento de novembro de 1963 afirma:

"Passamos a viver momentos decisivos de nossa vida e de nossa história. Aproximamo-nos, rapidamente, de um desfecho deste período cruel que se iniciou desde o fim da última guerra. O Presidente Getúlio Vargas, em 1954, decidiu morrer dramaticamente para que nós brasileiros, sob o impacto de seu sacrifício, viéssemos compreender a grande mensagem contida em sua carta-testamento. O imortal brasileiro decidiu morrer para que nos despertássemos. Sua mensagem é uma convocação dirigida a todos os brasileiros e patriotas para a luta contra a espoliação internacional de nossa Pátria, por ser esta a causa e origem profundas deste quadro de injustiças, de sofrimentos, de angústias e de pobreza que vêm tornando a vida humana insuportável em nosso País."

"Hoje ninguém mais nos ilude porque sabemos que os preços sobem, que a inflação se acelera, que não vêm as reformas, que o nosso povo se marginaliza e tem de lutar desesperadamente para sobreviver(...)".

Mais adiante, essa convocação assinada por Brizola, que valeu como Manifesto-Programa dos "Grupos de Onze", elaborava uma certa análise das classes sociais brasileiras, assim divididas:

"Uma minoria de brasileiros egoístas e vendilhões de sua Pátria, minoria poderosa e dominante sobre a vida nacional - desde o

latifúndio, a economia e a finança, a grande imprensa, os controles da política, até aos negócios internacionais - associou-se ao processo de espoliação de nosso povo. Esta minoria é hoje o que podemos chamar de antipovo, de antinação."

"Para esta minoria, como ocorre já agora, os que reagem e lutam contra este estado de cousas, são agitadores, extremistas, radicais, subversivos, fidelistas, comunistas e tudo o mais que se lê e ouve diariamente. E daí caminhar para o Estado de Sítio, para as pressões, para medidas policiais contra o que chamam de agitação, para as restrições das liberdades públicas e individuais, para o chamado governo forte, para o golpe e a ditadura."

As palavras de Brizola eram proféticas e revelavam um descontentamento claro com a postura política de seu cunhado, o Presidente João Goulart, no enfrentamento da direita.

O remédio apontado contra essa situação era: "organização, organização e organização".

"Só uma pequena parte do povo brasileiro está organizada. As imensas multidões, a quase totalidade de nosso povo, embora grande parte seja consciente de seus legítimos interesses e já tenha se apercebido das injustiças que está sofrendo, ainda permanece sem um mínimo de organização. Portanto, presa fácil da exploração de minorias dominantes e privilegiadas."

E a partir daí começa a ser apresentada a proposta de constituição dos "Comandos Nacionalistas", como organização singela e flexível que permitisse aumentar o poder de pressão das massas populares em favor das transformações nacionalistas:

"As tarefas de organização das massas humanas em nosso país são extremamente difíceis. O Brasil é um imenso continente e o nosso povo espalhado pela imensidão territorial. Seria uma empreitada impossível percorrer todos os Estados, cidades, bairros, regiões e localidades do interior e levar a efeito diretamente as tarefas de organização. Ainda mais num espaço reduzidíssimo de tempo como é o que dispõe o nosso povo para organizar-se, antes que desabe sobre ele o cerco das pressões dos grupos e oligarquias dominantes, à medida que a crise brasileira se aproxima do seu desfecho. É indispensável, portanto, o apelo à iniciativa de cada um, ao gênio criador de nosso povo, à sua própria capacidade de organização. Exatamente como ocorreu na crise de agosto de 1961, no Rio Grande do Sul, e outras áreas do país, quando o povo organizou-se por toda a parte de modo espontâneo, por sua

própria iniciativa, após o apelo feito à resistência popular contra o golpe que se pretendia desfechar contra os nossos direitos e liberdades."

"As iniciativas precisam surgir por toda a parte, onde quer que se encontre um brasileiro consciente, um nacionalista, um patriota, nas zonas de moradia, pelas vizinhanças, nos bairros, vilas, cidades, nos escritórios, no campo, no interior rural, enfim, por toda a parte, mesmo nos lugares mais longínquos de nossa Pátria."

Já perto de concluir, o documento explica o porque da opção pelo número 11, escolhido como equilíbrio entre a fragilidade inevitável de círculos mais diminutos, e o peso burocrático que passaria a existir em núcleos maiores. O onze é apontado também como algo profundamente vinculado à alma brasileira, materializada em sua devoção ao futebol.

A orientação para constituição desses "Grupos de Onze" deixa bem evidente a ligeireza e originalidade da estrutura que se pretendia criar:

"O ponto de partida deve ser o entendimento entre dois ou três companheiros, perfeitamente identificados e entendidos. Depois desse entendimento é que devem partir para novos contatos e para o recrutamento dos demais companheiros. Decidida em reunião a fundação do Grupo ou Comando, deve ser lavrada uma ata assinada por todos e onde constem os objetivos acima estabelecidos. Um compromisso verbal afirmado por todos tem a mesma significação da ata escrita. A seguir, deve ser feita entre os companheiros a escolha do líder ou chefe e seu substituto eventual. Uma comunicação imediata por carta ou telegrama (será preferível sempre entregar, quando possível, pessoalmente essa comunicação) deve ser dirigida ao Deputado Leonel Brizola, aos cuidados da Rádio Mayrink Veiga. (...). A sede pode ser, ora a casa de um companheiro, ora a de outro. (...). Os companheiros precisam estabelecer, entre si, um sistema de avisos, de tal modo que o Grupo possa se reunir ou se mobilizar em minutos, para o caso por exemplo, de ameaça ou iminência de um golpe contra os nossos direitos ou liberdades. Tarefa importante para os companheiros é acompanhar as transmissões da Rádio Mayrink Veiga."

E o documento conclui reiterando mais uma vez a necessidade de se ouvir, até como dever, a transmissão daquela rádio às noites de sexta-feira, ao mesmo tempo em que informa já existir uma coordenação nacional dos "Comandos Nacionalistas", que estava encaminhando o re-

gistro legal da entidade.

É impossível calcular a quantidade de Grupos de Onze que foram constituídos no país a partir desse segundo semestre de 1963 e dos que começaram a ser planejados. Mas em praticamente todos os Estados do Brasil seguiu-se uma onda de respostas positivas ao chamamento, com a mais alta intensidade sendo observada no Rio Grande e demais Estados do Sul. Todo o esquema petebista vinculado a Brizola e às bandeiras nacionalistas mais radicalizantes, inúmeros segmentos independentes da esquerda e mesmo setores anteriormente vinculados ao PCB e ao nascente PCdoB trabalharam na constituição de "Grupos de Onze".

Desde o primeiro dia de abril de 1964 a repressão desfechada pelo novo regime se abateu com certa predileção sobre esses agrupamentos, apontando-os indiscriminadamente como comunistas e vinculados ao PCB. Nas mais provincianas cidades do interior foram presos e perseguidos cidadãos que estariam articulando a formação de Grupos de Onze e centenas de inquéritos foram instaurados pela própria polícia local, indiciando esses seguidores de Brizola. Na maioria das vezes os processos judiciais contra os Grupos de Onze tinham início na Justiça Comum, ao nível das Comarcas, e isso explica o número relativamente reduzido de ações penais dessa natureza que alçaram a esfera do STM e puderam ser estudados na pesquisa. Uma quantidade incalculável de processos formados para apurar atividades de Grupos de Onze em todo o país, terminou sendo interrompida sem sentença definitiva, por motivo dos ziguezagues observados na legislação pertinente à competência da Justiça Militar para apurar atividades políticas de civis, na fase anterior ao Ato Institucional nº 2, de outubro de 1965.

Na pesquisa BNM foram estudados 12 processos abordando atividades dos Grupos de Onze, sendo que um deles focaliza conjuntamente militância no PCB.

Esses 12 processos envolveram 95 réus e mais 92 indiciados, oficialmente, durante o inquérito.

Todos esses processos são de 1964, sendo 5 do Rio de Janeiro, 2 do Rio Grande do Sul, e os demais do Ceará, Piauí, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, um por Estado.

Inúmeros outros processos focalizando Grupos de Onze foram classificados, por questões metodológicas, em capítulo situado mais adiante, no presente Relatório.

43. Outros Grupos

Para concluir este trabalho de apresentação das organizações clandestinas atingidas pela repressão política ao longo da história do Regime inaugurado em 1964, resta fazer referência, mesmo que rápida, a outros grupos que existiram no Brasil, sem ter sido objeto de processo judicial transitado até julgamento definitivo. Isso se faz necessário para o entendimento mais completo da natureza das diferentes organizações, tanto pela conexão íntima existente com alguns dos grupos já examinados, quanto pelo fato de algum de seus documentos políticos ou periódicos terem sido anexados a processos incluídos no acervo BNM.

DISP = Dissidência Universitária de São Paulo (do PCB)

Foi mais uma das organizações que nasceram de uma cisão no seio do PCB durante o balanço político das causas da derrota sofrida pela esquerda em 1964. Existiu entre 1966 e 1968, apenas em São Paulo, uma vez que era composta fundamentalmente pelo antigo Comitê Universitário do PCB nesse Estado.

No ano de 1966 as divergências com a direção central do PCB já atingiam certo grau de seriedade, mas esse Comitê Universitário ainda acatou a determinação oficial partidária de apoiar candidatos do MDB nas eleições de novembro.

Em 1967, na preparação do VI Congresso do partido, a nova organização começou a ser constituída quando se resolveu editar a revista "Temas de Debates", veiculando uma rejeição sistemática de todas as teses baixadas pelo Comitê Central.

Nesse mesmo período essa organização implantou um trabalho bem enraizado nas universidades e terminou retirando da AP uma antiga hegemonia sobre as entidades estudantis paulistas, inclusive, conseguindo a vitória nas eleições da UEE - União Estadual dos Estudantes - com a chapa liderada pelo estudante José Dirceu de Oliveira e Silva.

Durante todo o ano de 1968 a DISP teve grande peso nas movimentações estudantis ocorridas no Estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que tentava avançar uma linha política que tinha todas as características básicas do guevarismo inspirador da ALN, do MR-8, da VPR, do COLINA e de outros grupos.

No final do ano, ainda antes da decretação do Ato 5, a organização já havia mergulhado numa crise de desagregação, vendo-se incapaz de desfechar o salto político-militar proposto por seus documentos e manter simultaneamente uma orientação política clara para

os expressivos contingentes estudantis de que dispunha.

No congresso da UNE realizado em Ibiúna, em outubro de 1968, a eleição da nova diretoria, interrompida pelo cerco policial, opunha duas chapas com chances equilibradas: a situacionista, sob hegemonia da AP, e uma de oposição, liderada por José Dirceu e Wladimir Palmeira, numa frente política constituída pela DISP, pela DI da Guanabara (futuro MR-8) e pelo POC (Movimento Universidade Crítica).

A DISP não sobreviveu à reviravolta do quadro político nacional impressa pelo Ato 5, de 13 de dezembro de 1968. A desagregação política vivida em suas fileiras se acelerou, dando-se uma verdadeira bifurcação de seus principais militantes entre a ALN e a VPR. Fernando Borges de Paula Ferreira, o "Fernando Ruivo", estudante de Ciências Sociais da USP, apontado por muitos como o principal dirigente da DISP, seria morto num tiroteio na noite de 29 de julho de 1969 (processo BNM nº 294) em São Paulo e Chael Charles Schreier; líder estudantil da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo encontraria brutal morte sob tortura no CODI do Rio de Janeiro, dia 22 de novembro do mesmo ano (processo BNM nº 30). São dois exemplos de militantes da DISP que passaram a atuar na VPR após a extinção daquela organização, tendo morrido como militantes da VAR Palmares.

Antonio Benetazzo, José Roberto Arantes de Almeida (o "Arantes" da diretoria da UNE), Lauriberto José Reyes, Carlos Eduardo Pires Fleury, Jeová Assis Gomes, José Wilson Sabag, todos líderes estudantis de expressão nas mobilizações de 1968, são nomes de alguns que optaram pela ALN e foram mortos nos anos seguintes como membros dessa organização ou do MOLIPO.

TL = Tendência Leninista da ALN

Nasceu de uma cisão nos contingentes da ALN que se encontravam no exílio em 1970 e 1971. Ao que tudo indica, não chegou a se estruturar efetivamente dentro do país.

Depoimentos estudados na pesquisa BNM apontam Ricardo Zarattini, um engenheiro paulista que já estivera ligado ao PCR em Pernambuco, como o principal articulador dessa organização e como autor do texto que serviu de documento básico para a definição da orientação política do novo grupo: "Uma Autocrítica Necessária".

Nesse documento os rumos tomados pela guerrilha urbana no Brasil são criticadas em nome de uma volta à "Declaração do Agrupamento Comunista de São Paulo", que marcara o nascimento da organização de Carlos Marighella antes da sigla ALN ser introduzida. O traba

lho político entre as massas era defendido com insistência, propu- nha-se um recuo nas atividades armadas da organização e, principal- mente, a adoção da estruturação partidária consagrada pela tradição leninista em lugar da "organização político-militar" que marcava a natureza da ALN.

Segue-se um curto período de debates entre o grupo ligado a Zaratini no exílio e a direção da ALN no interior do país, culmi- nando com a expulsão dos dissidentes ainda em 1971.

A TL continuou existindo por cerca de dois anos além dessa data, estabelecendo ligações com outros círculos de militantes exi- lados, como o "Grupo Debate", e editando o periódico "Unidade e Lu- ta".

Em 1973 quando os órgãos de segurança informaram a morte do dirigente do PCR, Manoel Lisboa de Moura, a nota oficial fazia referência a uma viagem desse militante ao Chile onde tivera início um processo de fusão dessa organização com a TL.

Após o Golpe Militar que depôs Salvador Allende e a subse- quente dispersão dos exilados brasileiros por diversos países, a TL entrou em processo de desagregação sendo que a maioria de seus inte- grantes terminaria mais tarde vinculando-se, de uma forma ou de ou- tra, ao PCB.

MPL = Movimento Popular de Libertação

Foi uma organização atingida pelos órgãos de segurança em janeiro de 1974, principalmente no Rio e em São Paulo, numa seqüên- cia de prisões e torturas que envolveram inúmeros militantes vincu- lados à Pastoral Operária e a outras estruturas da Igreja Católica.

Foi organizado um volumoso inquérito pelo I Exército, que terminou sendo arquivado (BNM nº 711).

Nesse IPM foi apontado como principal mentor e coordenador do grupo o ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes, que se encon- trava vivendo no exílio, entre Paris e Argel, onde dirigia uma sóli- da empresa de comércio internacional que gerenciava parte substan- cial das transações comerciais argelinas.

Na verdade, o próprio relatório desse IPM deixa entrever que o MPL já não existia como organização plenamente estruturada quando se deram as prisões de 1974. Fora, sim, um projeto de cons- trução de uma organização revolucionária a partir do exílio, que de- ra alguns passos concretos a partir de 1966 e experimentara uma cer- ta articulação entre 1968 e 1969, na maré da grande inflexão sofri- da no quadro político brasileiro nesses dois anos.

Era uma organização que formulava um projeto socialista a partir de uma fundamentação marxista heterodoxa e claramente matizada pela origem cristã de boa parte dos envolvidos na articulação. Os caminhos estratégicos para a revolução brasileira não chegaram a ser definitivamente fixados, observando-se nas fileiras do MPL uma certa divergência entre os que apostavam numa aproximação com os grupos guerrilheiros, especialmente com o de Marighella, e outros que começavam a se interessar mais seriamente pelos novos rumos que a prática recente da Igreja Católica vinha esboçando no Brasil, como a sugerir um caminho estratégico de engajamento.

No início da década de 70 não se sabe se, efetivamente, o MPL continuava a existir como organização efetivamente materializada.

Como foi dito, o próprio IPM de 1974 não chega a ser conclusivo nesse aspecto, falando confusamente na existência de uma "organização sem nome" que se estendia por vários Estados e principalmente na área da Igreja, sem poder afirmar que se tratava da continuidade histórica do MPL.

MCI = Movimento Comunista Internacionalista

Grupo trotskista que se articulou em 1968, lançando um Projeto de Programa e de Estatutos voltados para a realização de um 1º Congresso Nacional que deveria constituir uma nova organização revolucionária.

Seus textos afirmavam estar inspirados, fundamentalmente, no Manifesto Comunista de 1948. Era também muito freqüente a defesa da consigna "autogestão" em suas formulações propagandísticas.

Editou um jornal intitulado "Bandeira Vermelha", cujo nº 10 fora lançado em junho de 1968, contendo artigos sobre as revoltas de Maio na França, questões universitárias brasileiras e sobre as greves metalúrgicas que se insinuavam no Brasil.

Organizações não identificadas

Entre os processos reunidos para a Pesquisa BNM, incluem-se ainda 18 casos em que foram abordadas atividades de cidadãos acusados de envolvimento com grupos clandestinos, sem que nos autos examinados fique clara a identificação do partido a que se vinculavam. Isso pode ser decorrência de falhas na formalização dos inquéritos, ou da atitude dos indiciados, de não prestarem informações elucidativas ou ainda porque o grupo em questão efetivamente não hovesse ainda adotado qualquer designação.

O quadro nº 9 registra os processos enquadrados nesta categoria.

SETORES SOCIAIS VISADOS COM DESTAQUE

Como já foi dito na introdução do capítulo que passou a apresentar os resultados da PESQUISA "BRASIL: NUNCA MAIS" quanto à natureza política dos comportamentos reprimidos, foi possível tipificar seis setores da sociedade atingidos com ênfase especial pelos órgãos de segurança e pelos inquéritos encaminhados à Justiça Militar nesses 15 anos estudados:

- 1.- Militares;
- 2.- Sindicalistas;
- 3.- Estudantes;
- 4.- Políticos;
- 5.- Jornalistas;
- 6.- Religiosos.

Nos primeiros momentos do novo regime, foi sistemático o trabalho de apuração das atividades "subversivas" de todos aqueles elementos das Forças Armadas — de soldados rasos a oficiais generais — que se identificavam, de uma ou outra forma, com o governo deposto. Foram estudados 38 processos classificados no item "Militares", em sua quase totalidade datados de 1964, formados contra membros da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e de uma Polícia Militar estadual.

Outros 36 processos reunidos para a pesquisa voltavam-se contra atividades sindicais amplamente compreendidas. Trata-se de outro setor duramente atingido nos primeiros momentos do governo militar, como a demonstrar preocupação das autoridades recêm-empossadas em neutralizar prioritariamente as atividades de oposição nessas duas áreas: a dos militares e a das mobilizações sindicais. No item "Sindicalistas" foram estudadas tanto as atividades urbanas de organização sindical e em defesa de reivindicações trabalhistas, quanto as ações dos trabalhadores rurais envolvidos em conflitos de terras, formação de Sindicatos e organização de Ligas Camponesas.

Os estudantes, com suas mobilizações reivindicatórias vinculadas ao ensino e com suas tradicionais atividades de propaganda política, foram objeto de 52 dos processos estudados. Só uma pequena parcela desses 52 remonta a 1964, verificando-se forte concentração entre 1968 e 1969, quando o chamado "Movimento Estudantil" funcionou como principal caixa de ressonância para os descontentamentos frente ao Regime.

Outra categoria claramente diferenciada entre os processos pesquisados foi aquela em que os réus eram políticos, no exercício de mandato popular, ou em disputa de cargos eletivos, vinculados a partidos legais de oposição ao governo, especialmente o PTB nos primeiros tempos após abril de 1964, e o MDB após o Ato Institucional nº. 2. Um total de 22 processos examinados inclui-se nesta classificação, havendo uns poucos casos em que os réus eram membros da ARENA, o braço político do Regime Militar.

Quinze processos estavam apontados contra jornalistas, acusados de atentarem contra a Segurança da Nação através de matérias publicadas em veículos legais, aos quais estavam ligados profissionalmente.

Os últimos 15 processos, deste grupo de 178 ações penais que atingiam setores sociais nitidamente definidos, referiam-se a cidadãos chamados à barra dos tribunais militares por atividades que exerceram, como regra geral, dentro de planos de Pastoral definidos regular e legalmente em instâncias da Igreja Católica Apostólica Romana, à qual todos os réus destes 15 processos estavam ligados, como padres, religiosos ou leigos.

Vale ressaltar, para cada um desses setores sociais citados, que pessoas perfeitamente enquadráveis nesses tópicos foram também atingidas em processos que, por razões metodológicas, este relatório focalizou ou no item referente às organizações partidárias de esquerda, que se acabou de apresentar, ou no referente às "Atividades" que serão objeto do próximo capítulo.

1. MILITARES

Porta-vozes credenciados do regime inaugurado em abril de 1964 costumam afirmar que a decisão de partir-se para o rompimento da normalidade constitucional, depondo Goulart, foi tomada no exato momento em que as mobilizações nacionalistas e reivindicatórias atingiram as bases das Forças Armadas.

Nesse sentido, já em setembro de 1963, ocorreu uma séria ruptura da disciplina militar, nomeadamente em Brasília, envolvendo sargentos da Aeronáutica, com irradiações por outros Estados e pelas demais Armas. A partir daí o conflito hierárquico se intensificou no seio do estamento militar e foram acelerados os preparativos para o desfecho de abril de 1964.

Na pesquisa ora relatada, dos 38 processos que atingiam membros das Forças Armadas e Auxiliares, quatro tiveram início em 1963 e foram incluídos como objeto de estudo porque uma parcela importante de sua tramitação já se deu sob o novo governo. Trinta processos, isto é, a imensa maioria, datam de 1964 e tiveram início nos primeiros dias após a derrubada de Goulart. E apenas quatro desses 38 processos tiveram início nos anos seguintes.

Essa distribuição pelos anos deixa nítida a conclusão de que o saneamento de focos de discordância no interior das Forças Armadas foi uma das primeiras e prioritárias decisões do regime emergente. Tratou-se, por assim dizer, de executar uma intervenção cirúrgica que não deixasse intacto qualquer núcleo capaz de reanimar o espírito rebelde que se espraiara nas Armas durante as lutas nacionalistas e em defesa das ditas Reformas de Base. A pequena incidência de processos atingindo militares nos anos posteriores parece significar que, nesse campo, a cirurgia foi encetada com êxito.

Em praticamente todos esses processos atingindo o meio castrense, constata-se que a maior parte dos réus terminava sendo atingida também com a "condenação" infalível representada pelo afastamento do Serviço Ativo da força em questão, independentemente do curso judicial do processo.

Os processos iniciados em 1963 foram os seguintes:

"BNM 140": Iniciado em 13 de setembro de 1963, o Inquérito Policial-Militar foi determinado pelo próprio Ministro da Aeronáutica, chegando-se a indiciar 52 sargentos, 47 cabos, 47 soldados de primeira

classe e 154 soldados da 2a. classe como participantes da "Revolta dos Sargentos" da Guarnição de Brasília, deflagrada nos dias 11 e 12 em repúdio a uma decisão do Supremo Tribunal Federal rejeitando o registro da candidatura de um sargento, Aimoré Zoch Cavalheiro, para deputado estadual no Rio Grande do Sul, pelo PTB.

Na etapa judicial do processo constata-se que quase todos os 54 réus tinham a patente de sargento da Força Aérea Brasileira, sendo apontado como líder do movimento Antonio Prestes de Paula, que em 1969 estaria entre os evadidos da Penitenciária Lemos Brito, conforme já estudado no quadro das organizações partidárias clandestinas.

A ação penal formada na 1a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, incriminava os réus por amotinação, prisão de oficiais e outras autoridades, incitação à solidariedade de militares da Marinha e do Exército, troca de tiros com unidades que se posicionaram contra o levante, morte de um fuzileiro naval nesses entevistos, sabotagem de aviões, interdição do aeroporto de Brasília e interrupção da Central de Comunicações da Aeronáutica.

Praticamente a metade desses réus terminou sendo condenada, no STM, em novembro de 1965, atingindo alguns deles penas superiores a 10 anos."

"BNM 692: Foi outro processo formado a partir do mesmo movimento, neste caso apurando o envolvimento de suboficiais, sargentos, cabos e soldados da Marinha e um único civil, num total de 53 réus e mais 196 indiciados na fase de inquérito.

O IPM foi instaurado no Comando Naval de Brasília, apurando-se a ocupação do Corpo de Fuzileiros Navais pelos insurretos, invasão de arsenais para apropriação de armamentos, detenção de superiores e entevistos com unidades do Exército, nos quais terminou ocorrendo a morte já referida no processo anterior.

Em julho de 1969 a Segunda Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, condenou 16 desses réus a 10 anos, ou mais, de prisão, absolvendo os restantes."

"BNM 19: Teve início no mesmo dia 13 de setembro de 1963, no Quartel General da Segunda Divisão de Infantaria, a partir da prisão de dois dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o presidente Afonso Dellelis e o secretário José Araújo Plácido, que haviam se dirigido ao Quartel de Quitaúna, em Osasco, nas proximidades da capital paulista, para buscar adesões ao movimento deflagrado em Brasília.

Segundo os autos, tal gestão faria parte de um plano já em andamento no Parque da Aeronáutica de São Paulo e entre os sargentos da Força Pública, de tentar uma rebelião em apoio ao movimento de Brasília.

Na denúncia do processo foram arrolados os dois dirigentes sindicais e 12 sargentos do Exército, entre os quais constava o nome do sargento Aimorê, pivô do veto judicial que deflagrou a rebelião.

Em 20 de março de 1964, nas vésperas da queda de Goulart e já no clima de efervescência detonada com o comício do dia 13, em que o presidente anunciara o início da Reforma Agrária no Brasil, a Segunda Auditoria da Segunda Região Militar condenou oito dos réus a quatro anos de prisão."

"BNM 210: Neste processo foram envolvidos como réus 15 marinheiros, dirigentes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, acusados de participarem, no dia 19 de outubro de 1963, de uma assembléia geral extraordinária daquela entidade, convocada para protestar contra a prisão de seu presidente e vice-presidente, respectivamente o "cabo" José Anselmo dos Santos e Avelino Bione Capitani.

Os réus são incriminados por atos de indiscipli-

na militar, por terem criticado superiores hierárquicos, por lançarem um manifesto ao povo e por afixarem uma faixa negra, de pano, à entrada do recinto da assembléia, em sinal de luto pela prisão dos líderes da associação.

O Relatório da IPM enfatiza, ao apontar a indisciplina, que estavam presentes no recinto da assembléia jornalistas e civis vinculados a entidades sindicais.

Em fevereiro de 1966 a Segunda Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, condenou seis desses militares a penas inferiores a um ano de prisão, absolvendo os demais. Vale registrar, como coincidência meramente pitoresca, que o voto mais rigoroso e vencedor, do Conselho de Justiça, foi formulado por um Capitão-Tenente que se chamava Hitler de Oliveira Mota.

Alguns dos réus deste processo seriam, mais tarde, fundadores do grupo clandestino M.A.R., já estudado, e Marcos Antonio da Silva Lima, o réu acusado de presidir a assembléia enfocada, seria morto no Rio, em janeiro de 1970, como militante do PCBR."

Passando, agora, aos 30 processos que foram iniciados em 1964, constatamos que 12 recaíram sobre integrantes da Marinha, 11 focalizaram atividades na área do Exército, outros 6 atingiram membros da Aeronáutica, e um incidia sobre oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Pode parecer estranho, à primeira vista, que o peso maior dessa repressão voltada para o meio militar, tenha recaído sobre a Armada, que tem contingente bastante inferior ao do Exército. A explicação para esse fato é que, efetivamente, a Arma onde melhor penetraram a propaganda e mobilizações em defesa das chamadas Reformas de Base durante o Governo Goulart foi a Marinha, particularmente pela ação da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, fundada em março de 1962 em aparente desafio a dispositivos retrógrados dos códigos de disciplina militar.

Símbolos de todo esse clima que sacudiu a força naval foram o já referido soldado de primeira classe, José Anselmo dos Santos, vulgarizado como "Cabo Anselmo", e o Almirante Cândido

Aragão, comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, em abril de 1964, que era saudado nas mobilizações nacionalistas como o "Almirante do Povo".

Segue-se um resumo desses 30 processos formados no primeiro ano do Governo Branco, que passaremos a apresentar, Arma por Arma.

Os 12 processos abarcando atividades "subversivas" na Marinha são os que seguem:

"BNM 149": Este processo, que envolve as espantosas cifras de 284 réus e mais 839 indiciados na fase de IPM, todos marinheiros ou fuzileiros navais, foi iniciado a 3 de abril de 1964, por ordem do recém empossado ministro da Marinha, vitorioso no movimento que depôs Goulart, Vice-Almirante Augusto Rademaker Grunewald.

O objetivo do IPM era apurar os acontecimentos ocorridos entre 25 e 27 de março daquele ano, que valeram como um virtual estopim para a deflagração do Golpe Militar.

No dia 25 a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil — AMFNB — realizou festivamente, no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, uma comemoração do seu segundo aniversário de existência, em ambiente de tensão gerada pelas ameaças dos superiores hierárquicos de terminarem a prisão disciplinar dos dirigentes da entidade presidida pelo afamado "Cabo Anselmo".

Posta a Marinha em rigorosa prontidão, na madrugada do dia 26 um destacamento do Corpo de Fuzileiros Navais, então comandado pelo Almirante Aragão, foi enviado ao Sindicato com a finalidade de reprimir a "amotinação". Chegando ao local e após efetuarem um cerco vacilante, os fuzileiros optaram pelo gesto rebelde da confraternização com os sublevados.

No processo judicial, uma pequena parcela dos réus responde pela liderança das manifestações de 25 de março, outra parcela é constituída pelos fuzileiros navais que confraternizaram, quan

do enviados para reprimir, e a esmagadora maioria dos acusados responde apenas por ter comparecido ao recinto das manifestações.

Em julho de 1966, o Conselho de Justiça da Primeira Auditoria da Marinha, no Rio, absolveu 35 dos 284 réus, condenando todos os demais a penas sempre superiores a 5 anos de prisão."

"BNM 45: O IPM teve início também no dia 3 de abril de 1964, no Arsenal da Marinha, no Rio de Janeiro, e resultou na incriminação judicial de 20 marinheiros, em sua maioria pertencentes à guarnição do porta-aviões "Minas Gerais", acusados de liderarem uma passeata de 200 colegas no dia 27 de março. Esses marujos tentaram ultrapassar os portões do Ministério da Marinha para se dirigir ao Sindicato dos Metalúrgicos a fim de se solidarizarem com as mobilizações organizadas pela Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil na passagem de seu segundo aniversário.

A passeata, que seguiu entoando o Hino Nacional e sob uma bandeira do Brasil arrebatada de navio mercante atracado nas imediações, foi dispersada sem ultrapassar os portões daquela unidade naval, pela pronta intervenção de oficiais que comandaram disparos contra os manifestantes desarmados. Alguns dos marinheiros saíram feridos a bala.

Além dos 20 militares que responderam a processo judicial, outros 138 foram arrolados como indiciados no transcorrer do IPM.

Em setembro de 1965 a Primeira Auditoria da Marinha, no Rio, condenou 16 desses réus a 2 anos de prisão, absolvendo os quatro restantes."

"BNM 28: Instaurado igualmente no dia 3 de abril, por determinação do recém-empossado ministro da Marinha, Augusto Rademaker, o IPM que deu início a este processo começa com a inquirição do próprio ministro derrubado no dia 19 de abril, Almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues, bem como de seu antecessor, afastado na semana anterior, Al

mirante Sylvio Borges de Souza Motta.

Apuram-se as atividades e o comportamento político de 13 oficiais da Marinha, em sua maior parte de patentes elevadas, que teriam se posicionado contra o Golpe Militar e tentado conservar a legalidade constitucional, fiéis ao presidente Goulart.

Entre os réus inclui-se ainda um terceiro ex-ministro da Armada, o Almirante da Esquadra Pedro Paulo de Araújo Suzano, titular da pasta entre 1962 e 1963.

Neste processo é central a figura do Almirante Cândido Aragão, comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, conhecido por seu notório posicionamento favorável à campanha pelas Reformas de Base e por gestos de simpatia pela Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. Por tal perfil político, Aragão era alcunhado, na imprensa conservadora da época, de "Almirante Vermelho".

O IPM se desenrolou no próprio Ministério da Marinha e o procedimento judicial desde seu início tramitou na esfera do STM, dada a alta patente de alguns dos réus.

Em novembro de 1965 essa corte condenou o Almirante Aragão, exilado e portanto rebel, a 9 anos e 3 meses de reclusão. O Contra-Almirante Washington Frazão Braga, vice-comandante de Aragão no Corpo de Fuzileiros Navais, foi condenado a um ano e seis meses, enquanto o Tenente Paulo Henrique Medeiros Ferro Costa era apenado com dois anos. Os demais réus foram absolvidos."

"BNM 323: Formado em Recife a partir do dia 14 de abril de 1964, através de um IPM desenvolvido no Comando do 3º Distrito Naval, este processo atingiu 5 cabos e soldados da Marinha de Guerra e do Corpo de Fuzileiros Navais, vinculados à Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. São acusados de terem, na tarde de 1º de abril, quando o Comandante daquele Distrito Naval já há

via se unido às forças que depuseram Goulart, confabulado para desfechar atos de rebeldia contra superiores hierárquicos, motivados por sentimentos políticos de lealdade ao presidente da Republica.

Vale registrar que a peça da denúncia fala sempre em planejamento de ações, sem relatar fatos concretizados.

Os "amotinados" teriam planejado prender os superiores, apoderar-se do paiol de munições e ocupar uma emissora de rádio para divulgar, "falsamente", que os fuzileiros navais do Rio de Janeiro estariam se deslocando para Recife, leais ao presidente constitucional.

Os fatos investigados teriam ocorrido no Grupamento de Fuzileiros Navais do Recife. Em maio de 1965 todos os réus foram absolvidos pela Auditoria da 7a. CJM, em Recife, em virtude da precariedade das provas constantes no processo."

"BNM 508: O IPM que deu origem a este processo foi aberto em 29 de maio de 1964, no Rio de Janeiro, para apurar as atividades da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, através dos integrantes de sua Diretoria, dos membros de seu Conselho Deliberativo e também de inúmeros sôcios apresentados como militantes destacados nas diversas atividades enfocadas.

Nesse IPM que indiciou 60 marinheiros e fuzileiros navais, são abordadas todas as movimentações dessa entidade desde sua fundação em 25 de março de 1962, até os rumorosos acontecimentos ' de março de 1964, que tiveram como epicentro o Sindicato dos Metalúrgicos, onde teve palco o então chamado "Motim dos Marinheiros" já descrito anteriormente.

Entre os 22 marinheiros que terminaram sendo processados judicialmente se incluíam, além do indigitado "Cabo Anselmo", vários nomes que voltariam a figurar como réus em processos posteriores, referentes a organizações armadas de esquerres.

da: Avelino Capitani (MAR e PCBR), Antonio Duarte dos Santos (MAR), Marcos Antonio da Silva Lima (MAR e PCBR), José Duarte dos Santos (MAR), Cláudio de Souza Ribeiro (VPR e VAR), etc...

Em setembro de 1966 a Primeira Auditoria da Marinha absorveu 5 dos 22 réus, condenando 16 a três anos de prisão e um réu a 2 anos e 6 meses.

Entre os absolvidos consta o nome de Edgar de Aquino Duarte, que voltaria a ser preso em 1971, em São Paulo, após manter contatos estreitos com o "Cabo Anselmo", que se encontrava, então, em misteriosa e controvertida clandestinidade.

Edgar passou por vários cárceres políticos brasileiros até junho de 1973, quando foi visto pela última vez por outros presos políticos.

Seu nome consta hoje na lista dos "desaparecidos" que foi organizada por entidades ligadas à questão dos Direitos Humanos e à luta pela Anistia."

"BNM 493: Este processo foi formado no Rio de Janeiro, para apurar atividades "subversivas" na Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha e no Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha.

São focalizadas atividades que remontam a 1962, quando foi lançada a candidatura do Sargento Garcia para deputado federal, e também as eleições de 1963, para renovação da diretoria das entidades referidas.

O IPM foi instaurado em 29 de abril de 1964, no I Distrito Naval e na fase judicial os 28 réus (3 suboficiais e 25 sargentos) acabam sendo acusados unicamente por terem comparecido ao Sindicato dos Metalúrgicos no dia 27 de março, para se solidarizarem com a manifestação da AMFNB, e por terem se reunido, em seguida, na Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha, desrespeitando ordens de prontidão rigorosa na Marinha.

Em setembro de 1965 a Primeira Auditoria da Marinha absolveu todos os acusados, registrando-se ,

na sentença, que os réus já haviam sido expulsos das Forças Armadas, por força do Artigo 79. do Primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964."

Os três processos focalizados em seguida foram formados no Rio de Janeiro, em 1964, e investigam, de maneira individualizada, o posicionamento assumido pela tripulação de alguns dos mais importantes vasos da Armada Brasileira, naquele momento de ruptura institucional, quando a disciplina militar foi invocada em confronto com a legalidade constitucional e jurídica vigente.

"BNM 639: O IPM foi instaurado no dia 14 de abril de 1964, indiciando-se 61 marinheiros do célebre cruzador "Tamandaré", veterano de tantos episódios da vida política nacional. São acusados de se manterem em estado de amotinação nos últimos dias de março de 1964, de intentarem a fuga coletiva do navio no dia 27, em conjunto com a marujada do cruzador "Barroso", atracado entre o cais e o "Tamandaré", e de terem executado atos de sabotagem contra o navio, desobedecendo ordens de serviço, na tentativa de impedir a movimentação da nau, cujos comandantes alinhavam-se com as forças articuladas para a deposição do presidente João Goulart.

Em maio de 1967, os 17 marinheiros que terminaram sendo submetidos a processo judicial foram julgados pela Primeira Auditoria da Marinha, que absolveu tres deles e condenou 14 a cinco anos de reclusão.

Entre esses apenados incluía-se o marinheiro Edson Neves Quaresma, que seria morto pelos órgãos de segurança, em dezembro de 1970, em São Paulo, ao lado de Yoshitane Fujimore, sendo ambos militantes da VPR."

"BNM 506: Os 27 réus deste processo eram praças do contratorpedeiro "Pernambuco", atracado no Rio de Janeiro a contrabordo do contratorpedeiro "Paraíba", dia 27 de março de 1964, e são acusados de movimento de insubordinação coletiva, insufla-

da pelos tripulantes do "Paraíba", no contexto das agitações que contagiavam a Marinha nos dias que precederam a derrubada de Goulart, após a temperatura política ter se elevado expressivamente com o episódio do Sindicato dos Metalúrgicos.

Em sessão de 19 de agosto de 1968, a Primeira Auditoria da Marinha, no Rio, condenou dois desses réus a 2 anos de reclusão, outros dois a 1 ano e absolveu os demais."

"BNM 138: Embora o IPM tenha sido aberto apenas em 12 de junho, é focalizada a postura "subversiva", a indisciplina e a amotinação de um grupo de 30 soldados, cabos e sargentos da Marinha de Guerra, no dia 31 de março de 1964, especialmente no âmbito do Aviso Oceânico "Bauru".

Os 19 réus do processo em sua fase judicial são acusados de terem se articulado, insuflados pelas agitações da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, para transmissão de notícias subversivas a bordo, de travarem conversas e realizarem reuniões de apoio às agitações dos últimos meses do regime deposto. Sobretudo são acusados de haverem se rebelado contra seus superiores no momento do Golpe de Estado, tendo sabotado e danificado armas daquele navio de guerra, bem como seu maquinismo de leme.

Em 27 de novembro de 1967, a Primeira Auditoria da Marinha, no Rio, terminou absorvendo todos os réus, embora todos eles já tivessem sido excluídos do Serviço Ativo da Armada.

Em 20 de maio de 1968 o STM reformou a sentença de primeira instância para condenar 13 desses marinheiros a penas que variavam entre 3 e 4 anos de reclusão."

"BNM 263: A partir de um IPM iniciado em 2 de junho de 1964, no Quartel Central do Corpo de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, para apurar o desaparecimento de 16 armas nos dias da mudança de regime, esse processo tem como único réu o marinhei-

ro José Anselmo dos Santos, conhecido como "Cabo Anselmo".

É acusado de ter retirado do Serviço de Material Bélico do Corpo de Fuzileiros Navais, no dia 19. de abril de 1964, dois fuzis e 1.500 cartuchos que seriam utilizados, segundo a denúncia, no Departamento de Correios e Telégrafos, onde seu diretor, o coronel Dagoberto Rodrigues, estaria estruturando uma resistência ao movimento golpista.

De início o IPM apontava como possíveis indiciados, além do "Cabo Anselmo", alguns oficiais de patente superior, como o vice-almirante Cândido Aragão, que teria autorizado a retirada das armas, e o general Nicolau Fico, que teria recebido como presente de Aragão uma das armas desaparecidas. Por tal motivo o encarregado do IPM se considerou incompetente (devido a sua patente inferior) para concluir o indiciamento. Após demoradas tramitações do inquérito pela Primeira Auditoria da Marinha e pelo STM, a denúncia terminou sendo formalizada apenas em novembro de 1970, muito tempo após a "fuga" do réu da unidade onde se encontrava detido.

Julgado à revelia em 26 de julho de 1971, foi absorvido por inexistência de prova."

"BNM 48: Apura a preparação e concretização da "fuga" do "Cabo Anselmo" da Embaixada do México, no Rio de Janeiro, onde se encontrava refugiado desde os primeiros dias do Regime Militar. Estão envolvidos vários marinheiros e alguns civis que teriam preparado sua saída daquela representação diplomática, então sob vigilância.

Os autos deste processo abordam também algumas conversações que teriam sido travadas no sentido de se reestruturar a AMFNB. É registrado em depoimentos o envolvimento de militares da AP — Ação Popular — no apoio à "fuga" de Anselmo, que seria novamente preso 24 horas mais tarde, no dia 24 de maio de 1964.

O IPM foi instaurado em 23 de junho de 1964, na Escola de Guerra Naval, por determinação do próprio ministro da Marinha.

Dos 10 réus, 2 eram civis e 8 militares.

Em março de 1967 a Primeira Auditoria da Marinha, no Rio, absolveu quatro deles e condenou os demais a 2 anos de reclusão."

"BNM 86: Processo gêmeo do BNM nº. 62, teve início na Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 6 de abril de 1964 e apura, tão-somente, o que teria sido uma tentativa de aliciamento de militares para a "subversão", feita pelo conhecido dirigente comunista Emílio Bonfante Demaria, capitão de longo curso da Marinha Mercante, ainda em dezembro de 1963.

Os autos aludem repetidamente a uma greve realizada pelos portuários da cidade nessa mesma época, apurada no processo nº. 62, que será focalizado mais adiante.

Os três réus (Bonfante, um sargento e um civil) são enquadrados em artigos do Código Penal Militar e da LSN. Julgados pela Primeira Auditoria da Marinha (Rio de Janeiro), em setembro de 1964, foram absolvidos dos crimes previstos no CPM, com remessa dos autos à Justiça Comum de São Francisco do Sul para apreciar a parte relativa à LSN. Ocorre, então, a decretação do Ato Institucional nº. 2, que estendeu a competência da Justiça Militar às atividades dos civis, e teve início no processo, com denúncia formada unicamente contra Emílio Bonfante, que é condenado à revelia, em abril de 1969, à pena de 3 anos de reclusão.

Nos dois casos a denúncia judicial é apresentada, de início, perante a Auditoria da 5a. Região Militar, em Curitiba, que remeteu os autos para a Primeira Auditoria da Marinha devido à impossibilidade de compor, em Curitiba, um conselho de Justiça com oficiais da Marinha de patente elevada, como exigia a lei.

Serão apresentados, agora, os processos formados contra integrantes do Exército Brasileiro no primeiro ano de Regime Militar. Desses 11 processos, 5 são do Rio de Janeiro e um sexto de Niterói, 2 são de Belo Horizonte, 1 de Porto Alegre, 1 de João Pessoa e 1 de Ponta Grossa, no Paraná.

"BNM 25: Processo formado contra 21 sargentos, 1 subtenente e 6 civis, a partir de IPM instaurado no Quartel General do Grupamento de Unidades-Escola, no Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1964.

Os réus teriam desencadeado agitação "subversiva e comunista" nos meios militares do Rio, com doutrinação marxista-leninista, publicações, campanhas nacionalistas, defesa das Reformas de Base, reivindicações salariais no Exército, etc...

Alguns dos réus civis são apontados como vinculados à POLOP, já descrita no capítulo anterior, como é o caso de Erick Sachs e Rui Mauro Marini. Os réus Paulo Schilling e Max da Costa Santos são responsabilizados pela autoria do jornal "Panfleto".

Entre os réus militares incluem-se vários nomes que tinham notoriedade, naquela época, como dos mais destacados defensores das bandeiras nacionalistas dentre as bases do Exército: Antonio Garcia Filho (o famoso "Sargento Garcia), Araken Vaz Galvão, Amadeu Felipe da Luz Ferreira, José Mendes de Sá Roriz, morto na década de 70, sob torturas, no CODI do Rio de Janeiro, e Manoel Raimundo Soares, cujo corpo, com as mãos amarradas, apareceu boiando nas águas do rio Jacuí, em Porto Alegre, após ter sido preso, em agosto de 1966.

O relatório do IPM, concluído em 20 de julho de 1964, historia detalhadamente as atividades desse grupo de sargentos nacionalistas desde o final da década de 50, abordando suas ligações com Brizola, com a POLOP e com o ISEB — Instituto Superior de Estudos Brasileiros. É enfatizado o envolvimento desses militares em questões eleitorais, como a candidatura dos sargentos Aimoré (cuja cassação foi estopim para o levante de Bra

sília, já referido) e do Sargento Garcia, que as sumiu o cargo até abril de 1964.

São feitas também referências à ligação desses sargentos com a Frente de Mobilização Popular, ao plano de constituição de um Comando Geral dos Sargentos, inspirado no CGT, e às tentativas de opor resistência ao Golpe Militar de 19. de abril.

Em 16 de maio de 1967 a Terceira Auditoria da Primeira Região Militar, no Rio de Janeiro, condenou 8 dos réus a penas que variavam entre 18 e 24 meses, absolveu 19 e reconheceu a extinção da punibilidade no caso do sargento Manoel Raimundo Soares.

Muitos desses réus apareceriam em processos futurus relacionados com os grupos clandestinos nas cido sob inspiração do "nacionalismo revolucionário", como o MNR, Guerrilha de Caparaó, RAN, ' etc..."

"BNM 256: Trata-se de um processo contra 12 sargentos e um subtenente do 19. Batalhão de Engenharia de Combate, de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, que teriam se insubordinado contra ordens de seus superiores e também promovido reuniões subversivas.

De concreto, a denúncia judicial relata basicamente que tais militares estariam seguindo, em Formação, para areal, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de apoiar as tropas leais ao presidente João Goulart e enfrentar as unidades golpistas que se deslocavam desde Juiz de Fora, na noite de 31 de março de 1964.

O capitão que comandava esses militares decidiu, em certo momento, aderir ao movimento anti-Goulart e os réus são acusados, por absurdo que possa parecer hoje, de terem se posicionado contra a opção desse oficial, mantendo-se obedientes à Constituição e às leis do país.

Com a mudança de regime, esses militares foram detidos em suas unidades e abriu-se um IPM em 10 de abril, que serviu de base ao processo inicia

do com denúncia de 10 de setembro de 1964.

Os militares foram enquadrados em vários artigos do Código Penal Militar, mas terminaram todos absolvidos, por unanimidade, em 16 de julho de 1965, na Terceira Auditoria da 1ª. Região Militar.

Em acórdão de 25 de outubro de 1965 o STM manteve a sentença e teceu críticas à falta de clareza e de precisão da descrição dos fatos que a denúncia pretendia apontar como criminosos."

"BNM 472: Este processo, que resultou de suspeito IPM instaurado em 7 de abril de 1964, no Regimento 'Sampaio, no Rio de Janeiro, é mais importante pelo episódio que motivou sua abertura do que pelo seu desdobramento na fase judicial.

Segundo os autos, o IPM foi aberto como decorrência do "suicídio" do sargento Ivan Pereira Cardoso, no dia 4 de abril, logo após ter sido interrogado pelo capitão do Serviço Secreto do Exército Luiz Carlos Zamith, curiosamente portador de sobrenome igual ao do capitão José de Ribamar Zamith, depois promovido a Major e a Tenente-coronel, conhecido como um dos mais alucinados torturadores do DOI/CODI do Rio de Janeiro e apontado como sequestrador do bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, em setembro de 1976.

O interrogatório teria versado sobre eventuais 'procedimentos de oposição daquele sargento ao Golpe Militar, nos dias da deposição do presidente constitucional.

O sargento Ivan, segundo os autos, teria cometido suicídio disparando contra si um tiro de metralhadora Madsen, com tripé, após escrever duas cartas explicando de forma contraditória e não convincente aquele seu gesto. Tais cartas encontram-se apenas transcritas nos autos, não existindo explicação sobre a ausência do próprio mauscrito original.

É também inverossímil a versão apresentada de que o "suicida" teria afirmado a um colega que

pretendia dormir numa "reserva" do 2º. Pelotão da unidade, pedindo-lhe que trancasse a porta, por fora, com cadeado, conforme constatou, segundo a versão duvidosa do inquérito, quando foi ouvido no quartel o estampido do "suicídio".

Concluído o inquérito, terminou sendo denunciado unicamente um outro sargento, José Edson Gomes, da mesma unidade, preso no mesmo dia em que morreu Ivan, acusado de fazer propaganda "comunista" entre seus colegas de farda e de fazer incitação ao ódio entre as classes.

Em 14 de julho de 1966 o Conselho de Justiça da 3ª. Auditoria da 1ª. Região Militar condenou o réu a 2 anos e 2 meses de reclusão, sendo vencido o Juiz Auditor, que votou pela absolvição."

"BNM 511: Processo contra dois oficiais do 8º. Grupo de Artilharia da Costa Motorizada, acusados de terem travado conversas informais e feito reuniões com seus subordinados, incutindo-lhes idéias "subversivas" no período anterior à queda de João Goulart.

Um dos réus, o tenente-coronel Herculano Augusto Virmond era o comandante da unidade desde fevereiro de 1964. O outro, tenente Carlos Augusto Garcia da Fonseca, servia na unidade há dois anos.

O IPM transcorreu no Quartel General da Artilharia da Costa, no Rio de Janeiro, a partir de 14 de maio de 1964, logo após encerrada uma sindicância que apurou atividades "subversivas" no quartel, concluindo pela culpa dos dois oficiais, acusados de apoiarem as Reformas de Base, terem amigos comunistas e condenarem o Golpe de 1º. de abril.

Uma das testemunhas de acusação, coronel Antonio Bandeira, mais tarde general e acusado de torturar presos políticos, incrimina o tenente-coronel Virmond principalmente pelo fato de não ter reprimido mobilizações estudantis em Recife, em 1961, quando servia naquela capital nordestina.

Inicialmente o Juiz Auditor da 3a. Auditoria da 1a. Região Militar, no Rio de Janeiro, rejeitou a denúncia, considerando-a sem nexos e sem justa causa. Mas no mês seguinte o STM determinou que a denúncia fosse recebida, iniciando-se processo em que ambos os réus foram absolvidos, em dezembro de 1965. Um coronel membro do Conselho votou pela condenação de Virmond a 4 anos e outro juiz militar condenou os dois réus a 8 anos."

"BNM 520: Processo contra 3 capitães, 1 tenente, 3 sargentos e 1 cabo, acusados de doutrinação subversiva, incitação à indisciplina por motivos políticos e ligações com elementos comunistas no período anterior ao Golpe de 1964, especialmente no 4º Grupo de Canhões 90 Anti-aéreo, de Niterói, onde serviam.

Um dos réus, o tenente Paulo Kelly era filho do comandante da unidade, coronel Everardo de Simas Kelly, que permanecera leal ao presidente da República nas movimentações de 1º de abril.

O IPM foi aberto em 3 de junho de 1964, em Niterói, no Grupamento da Leste da Artilharia de Costa.

Em 15 de dezembro de 1965, todos os réus foram absolvidos na 3a. Auditoria da 1a. Região Militar, no Rio de Janeiro, quando já tinham sido punidos com a pena extra-judicial do afastamento do serviço ativo do Exército Brasileiro."

"BNM 330: Os réus deste processo são dois sargentos do 13º Regimento de Infantaria, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, acusados de incitarem à insubordinação contra ordens recebidas do comandante de sua companhia, no sentido de que deviam contribuir para a deposição do presidente João Goulart.

São processados também por terem manifestado solidariedade com o comandante do Regimento, coronel Eurico de Carvalho Nogueira e com o comandante de seu batalhão, coronel Humberto Molinaro, então presos por não aderirem ao movimento pela derrubada de Goulart.

O IPM foi aberto em 15 de abril de 1964 e se desenvolveu na unidade referida.

Em outubro de 1967 ambos os réus foram absolvidos pela Auditoria de Curitiba, que reconheceu inexistir crime contra o Código Penal Militar numa atitude que obedecia a legalidade constitucional de então."

"BNM 478: Neste processo, é réu o tenente José Wilson da Silva, do 1º. Grupamento de Engenharia, de Porto Alegre, acusado de haver desertado, em abril de 1964, logo após consumada a deposição de João Goulart.

Asilou-se no Uruguai por motivos políticos, visto ser vereador na capital gaúcha, pela legenda do PTB, e visto ser partidário do presidente de posto.

Em maio de 1971, conforme autos do processo, o DOPS comunicou que esse tenente apresentou-se àquela repartição, voltando ao Brasil, e o processo por deserção teve sequência.

Em setembro de 1971 o tenente foi condenado a 10 meses de detenção, com base no Código Penal Militar, pela 1ª. Auditoria da 3ª. Circunscrição Judiciária Militar, de Porto Alegre, através de uma sentença em que os juízes decidem não acolher o argumento de que o oficial evitara se apresentar por receio de ser preso, cassado e mesmo morto."

"BNM 515: O IPM gerador deste processo teve início em 24 de abril de 1964, no CPOR — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva — de Belo Horizonte.

São inicialmente denunciados 5 sargentos e 1 subtenente, acusados de se reunirem, tentarem aliciamentos e efetivarem doutrinação "subversiva" nas unidades em que serviam, naquela capital mineira, nos anos de 1963 e 1964.

O Juiz Auditor da 4ª. Região Militar, de Juiz de Fora, só recebeu a denúncia no que se referia aos sargentos Altair Cayres e Antonio Lopes de

Oliveira.

Segundo os autos do processo, os réus, inspirados pela pregação "subversiva" de Leonel Brizola e do deputado sargento Garcia, teriam elaborado' planos de revolta e de tomada de quartéis, com a prisão de seus superiores.

As unidades em que os réus teriam agido eram o próprio CPOR, o 129. Regimento de Infantaria, o Colégio Militar e outras, consistindo em atividades do Grêmio dos Subtenentes e sargentos do CPOR, apoio às Reformas de Base, manifestação de idéias simpáticas à URSS e ao comunismo, concordância com a "Revolta dos Sargentos" de Brasília, em setembro de 1963, etc...

Em novembro de 1966 os dois réus foram condenados, com base no Código Penal Militar, a 6 meses de detenção, quando já haviam sido expulsos do Exército.

Em junho do ano seguinte o STM reformou a sentença, elevando a condenação para dois anos de reclusão."

"BNM 308: O réu, 39. sargento Geraldo Ferreira da Silva, do 129. Regimento de Infantaria, de Belo Horizonte, é processado por ter-se recusado a acatar ordens superiores de se deslocar, no dia 31 de março de 1964, nas mobilizações desencadeadas a partir daquela unidade para a derrubada do presidente da República. O réu, na oportunidade, argumentou que as ordens eram insensatas, que não acreditava em sua moralidade e que não participaria de qualquer movimento que visasse à derrubada do presidente da República.

É acusado também de ter desacatado o comandante' do Regimento e, após ter sido detido no quartel, ter desenhado nas paredes da cela a foice e o martelo.

O IPM foi instaurado em 19 de junho de 1964 e no relatório conclusivo o encarregado indicia o sargento Geraldo e outros dois, não incluídos na denúncia do promotor.

Em 2 de dezembro de 1965 o Conselho de Justiça da Auditoria de Juiz de Fora condenou o réu a 1 ano e 6 meses de detenção, com base no Código Penal Militar.

Apreciando o processo, o STM decidiu manter a condenação, baseando-se em raciocínio bastante questionável, estampado na ementa do acórdão: "Não é aceitável a alegação de convicções anti-revolucionárias para o não cumprimento de ordens que não diziam respeito à Revolução já vitoriosa e, sim, para a manutenção da ordem, na Capital da República, no dia seguinte, após a posse do novo Presidente da República, Sr. Ranieri Mazzilli."

"BNM 276: Outro processo de um único réu, atinge, neste caso, um recruta do Exército, de 19 anos, preso em 23 de setembro de 1964, no Regimento Floriano (19. Regimento de Obuses 105), no Rio de Janeiro, onde servia, porque teria se insubordinado contra seus superiores, declarando-se comunista.

É acusado de pertencer ao PCB, para o qual teria sido recrutado, curiosamente, pelo próprio fundador do partido, Astrogildo Pereira. É apontado também como responsável por tentativas de aliar colegas da unidade.

Importa destacar que o primeiro depoimento desse jovem soldado, ainda antes da abertura formal do IPM, foi tomado pelo comandante da Primeira Companhia de Polícia do Exército, que não era outro senão o já referido capitão José de Ribamar Zamith.

Em julho de 1965 o réu foi absolvido pela 3a. Auditoria da 1a. Região Militar, no Rio de Janeiro, quando já havia sido licenciado do Exército e cumprido 6 meses de prisão."

"BNM 275: O réu Celso Agra, militante trotskista, vinculado ao PORT em outros processos estudados na pesquisa, foi preso no Quartel General do 19. Grupoamento de Engenharia do IV Exército, em João Pessoa, no dia 17 de dezembro de 1964, quando ali

procurava localizar um sargento indicado por um militar que estaria exilado no Uruguai, o sargento Paulo Guerra Tavares, com o intuito de travar contato político. Em seu poder foi apreendido papel com nomes e patentes de vários militares.

O IPM foi iniciado em 29 de dezembro de 1964, na mesma unidade onde Celso foi detido após ter sido iludido por um sargento a quem abordara pedindo informações. Esse militar apresentou-se, arditosamente, como sendo um dos procurados, inteirou-se dos motivos políticos envolvidos e efetuou a prisão.

A denúncia, datada de 31 de março de 1965, enquadrou o réu em artigos da Lei de Segurança vigente (Lei 1802) e do Código Penal Militar.

Em 23 de setembro de 1965 foi julgado pela Auditoria de Recife e condenado a 16 meses de reclusão.

Os 6 processos formados contra integrantes da Força Aérea Brasileira, em 1964, estudados na Pesquisa BNM, tiveram origens em 6 Estados diferentes: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará.

"BNM 694: Processo contra 6 sargentos da Base Aérea do Galeão e contra o coronel aviador Antonio Batista Neiva de Figueiredo, comandante da unidade, por atividades "subversivas" durante o governo Goulart e por atos de rebeldia e tentativa de resistência ao movimento que derrubou aquele presidente.

Apuram-se reuniões e pronunciamentos de apoio a líderes esquerdistas, incitação à indisciplina, deslocamentos no Rio de Janeiro com planos de resistência ao Golpe Militar, etc...

O IPM teve início em 6 de abril de 1964, desenvolvendo-se em várias unidades do Galeão, sendo central nas investigações a figura do sargento Selva Correa Mendes, presidente do Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica, que havia lido, na solenidade de apoio ao presidente Gou

lart, que se realizou no Automóvel Clube, em 30 de março de 1964, um manifesto apontado como "altamente subversivo".

O coronel Neiva é incriminado por apoiar os referidos sargentos e seu Clube, no Galeão, reunir-se repetidamente com alguns deles, "quebrando a cadeia de comando" e por ter determinado missões de proteção a elementos esquerdistas, nos dias 31 de março e 1º de abril, entre as quais uma de ajuda ao líder sindical Dante Pelacani para que se refugiasse numa embaixada estrangeira, e outra de apoio ao almirante Aragão.

O 1º encarregado do IPM foi o brigadeiro Grün Moss, posteriormente ministro da Aeronáutica e do STM.

Em setembro de 1964 passou a presidir o inquérito o brigadeiro Araripe Macedo, que decidiu então ouvir como indiciado o ex-ministro da Aeronáutica major brigadeiro Anysio Botelho, que depôs sob protesto, por ter direito a forum especial (o STM) e porque estava sendo inquirido por oficial de patente inferior.

Ao final do IPM, figuraram como indiciados, além dos 7 réus, o ex-ministro Anysio Botelho, o brigadeiro do ar Ricardo Nicoll, 2 tenentes-coronéis e 2 majores, não incluídos na denúncia judicial.

O Juiz Auditor da 2a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio, só acolheu a denúncia no que se referia ao sargento Selva, mas o STM decidiu que fosse acolhida na íntegra.

Em 9 de abril de 1968, o sargento Selva foi condenado a 2 anos e 6 meses de reclusão, com base no Código Penal Militar, sendo absolvidos os demais. Nessa altura todos os réus já tinham sido excluídos da Força Aérea.

Em novembro de 1968 o STM manteve tal sentença condenatória, sendo ainda derrotados os ministros Eraldo Gueiroz e o Brigadeiro Armando Perdigão, que votaram pela condenação do coronel Neiva."

"BNM 164: Processo, contra 15 sargentos e 3 suboficiais da Aeronáutica, de Fortaleza, acusados de um "delito" completamente inusitado. Os militares teriam se reunido no Cassino da Base Aérea daquela capital cearense, no dia 19, de abril de 1964, decidindo entrar em formação e seguir até o comandante da unidade para pedir uma palavra de esclarecimento sobre os acontecimentos políticos daqueles dias, sendo por isso processados.

O inquérito teve início em 8 de maio, na Base Aérea de Fortaleza, sendo concluído em 26 de junho com o indiciamento de 1 major, 2 capitães, 1 tenente, 3 suboficiais, 20 sargentos e 1 cabo, apontados pelo encarregado do IPM, tenente-coronel Ivan Teixeira Leite, como responsáveis por atividades "subversivas", ligações com pessoas esquerdistas e identificação com o governo deposto.

É curioso registrar que a denúncia judicial discorre longamente sobre as conclusões do IPM, discordando da existência de amotinações no epiodio do Cassino e rejeitando outras afirmações do relatório firmado pelo tenente-coronel Teixeira Leite.

O promotor denunciou apenas 18 dos 28 indiciados no final do IPM.

Em setembro de 1965 todos os réus foram absolvidos pela Auditoria da 10a. Região Militar, em Fortaleza, quando a metade deles já tinha recebido a pena extra-judicial da exclusão da Aeronática."

"BNM 388: Os 3 réus deste processo são sargentos da Aeronáutica, acusados de tumultuar a ordem de sua unidade, no dia 2 de abril de 1964, em rebeldia contra o Golpe de Estado vitorioso na véspera.

Teriam transmitido, de um avião P-15 que estava estacionado na Base Aérea de Salvador, uma mensagem de resistência aos golpistas, dirigida ao povo gaúcho e ao III Exército, anunciando que 80% dos sargentos e cabos da corporação em Salvador

estavam leais a João Goulart.

O IPM foi iniciado no dia 4 de maio de 1964, no quartel da Base Aérea de Salvador e, ao deporem, os 3 indiciados alegaram ter agido de modo impensado, interessados que estavam apenas em efetuarem treinamento de radiotelegrafia no avião estacionado, sem qualquer interesse em insuflar indisciplina.

Em abril de 1965 os 3 sargentos foram condenados pela Auditoria da 6a. Região Militar, em Salvador, com base no Código Penal Militar. O que emitiu a mensagem recebeu a pena de 3 anos de reclusão e seus dois acompanhantes foram apenados com 2 anos e 6 meses.

No mesmo ano o STM terminou absolvendo os três réus, quando todos eles já figuravam como excluídos da Força Aérea."

"BNM 445: Processo contra 1 suboficial e 11 sargentos da Aeronáutica, acusados de agitação "subversiva" e indisciplina na área do Recife, no período anterior à deposição de João Goulart. Um dos réus, o suboficial Felício Coelho de Medeiros, era também vereador, em Recife, pela legenda do PTN.

São acusados de arrigimentação para lutas nacionalistas e defesa das Reformas de Base, tentativa de insubordinação no dia 19. de abril de 1964, atividades políticas na Casa do Sargento e no Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica, ligações com o deputado sargento Garcia, atos de solidariedade ao sargento Jair Borin, expulso da Força Aérea Brasileira, etc...

O IPM foi conduzido no Estabelecimento de Intendência da Segunda Zona Aérea, a partir de 8 de maio de 1964, sendo concluído com o indiciamento de 2 suboficiais, 25 sargentos e 5 civis.

Em setembro de 1966 os 12 réus foram julgados pela Auditoria de Recife, sendo absolvidos 3 deles e condenados os demais a penas que variavam entre 6 meses e 2 anos, sempre com base no Código Penal Militar.

Nessa altura, todos eles já haviam sido excluídos da corporação."

"BNM 471: O réu, coronel aviador da Reserva da Força Aérea Brasileira, Jocelyn Barreto Brasil de Lima, é processado por suas atividades anteriores à mudança de regime.

É acusado de defender idéias comunistas, de ter estruturado a Frente de Mobilização Popular no Pará e de ter percorrido todo o Norte do Brasil defendendo as Reformas de Base e propagandeado o nome de Miguel Arraes para a presidência da República.

O IPM foi instaurado em 25 de maio de 1964, na Segunda Seção do Estado Maior da Segunda Zona Aérea, em Belém, onde teria se dado a maior parte das atividades do réu.

O processo judicial acabou tramitando na Primeira Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, por ter sido impossível atender, nas Auditorias de Belém, de Fortaleza e de Recife, à exigência legal de se formar um Conselho de Justiça com oficiais de patente equivalente ou superior à do réu.

A denúncia lavrada pelo promotor da 7a. Região Militar (Recife) chega a arrolar, entre as atividades "subversivas" do coronel Barreto Brasil, fatos que obviamente não configuram crime de nenhum tipo: "confirmou haver empreendido uma viagem, em 1960, pelo Nordeste brasileiro, durante a campanha eleitoral do Marechal Lott à Presidência da República, pregando a "nacionalismo", dou

Em dezembro de 1967 o coronel Jocelyn foi julgado e absolvido, quando já havia sido punido com a expulsão dos quadros da Aeronáutica."

"BNM 216: Processo contra um sargento da Aeronáutica, Estoecel Ribeiro Santana, acusado de conspirar pela derrubada do Regime Militar, em novembro de 1964, e de tentar aliciar colegas de farda para

o que seria um contra-golpe liderado pelo exilado coronel Alfredo Ribeiro Daudt. Esse movimento, segundo os autos, teria o nome-código de "Operação Pintassilgo", e foi objeto de um outro processo, mais volumoso, cuja sentença está anexada ao processo em foco.

O plano de tal "Operação Pintassilgo" é apresentado, no processo, como um fantasioso projeto de ocupar a Base Aérea de Porto Alegre, o 18º. e o 19º. Regimentos de Infantaria e o próprio Quartel General do III Exército. Teria sido abortado com a prisão do coronel Daudt, embarcando para Montevideu a fim de ultimar os preparativos ' de seu movimento.

O sargento Estoecel teria conspirado na Base Aérea de Canoas, onde transcorreu o IPM a partir de 7 de dezembro de 1964.

Foi julgado pela 1ª. Auditoria da 3ª. Região Militar, apenas em abril de 1972, sendo absolvido por insuficiência de provas."

O último dos processos estudados no Projeto BNM, que tiveram início em 1964 abordando o meio militar, incidiu sobre a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, de âmbito estadual mas subordinada às Forças Armadas da União como contingente auxiliar. É o único dos processos estudados que transitou pela Justiça Militar Estadual e não pelas Auditorias de ordem federal.

"BNM 284: Processo movido contra 39 oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (9 coronéis, 5 tenente-coronéis, 5 majores, 12 capitães e 8 tenentes), acusados de atividades subversivas durante o Governo Goulart, que consistiam em ligações com o PTB e com Brizola, formação de Grupos de Onze na Brigada Militar, apoio às Reformas de Base, agitações no Diretório General Ernesto Dornelles e no Clube Farrapos, recepção ao presidente Goulart, quando já deposto, no dia 2 de abril, etc...

Alguns desses oficiais são acusados de terem se apresentado ao Comando do III Exército, no dia 1º. de abril, a fim de integrarem uma resistênça

cia em defesa da legalidade constitucional. Nessa oportunidade o comandante do III Exército, general Ladário Pereira Telles, designou um dos réus, o tenente-coronel Daisson Gomes da Silva para assumir o comando da Brigada Militar. Os autos aludem a que o plano dos réus era a tomada do Regimento Bento Gonçalves, para em seguida marchar sobre o Quartel General da Brigada.

O IPM que deu origem ao processo foi formado no Quartel General da Brigada Militar, já a partir de 4 de abril de 1964.

Em agosto de 1969 cinco dos réus foram condenados a penas que variavam entre 2 anos, e 4 anos e 6 meses, sendo absolvidos os demais. Em janeiro de 1972 o STM absolveu todos os réus porque a nova Lei de Segurança Nacional havia extinguido o artigo pelo qual os 5 foram condenados na Lei 1802.

Nessa altura, todos os réus já haviam sido excluídos da Brigada Militar ou reformados compulsoriamente."

Os quatro últimos processos que restam para ser referidos, neste capítulo atinente aos militares foram iniciados respectivamente em 1965, 1966, 1967 e 1969.

Como já foi dito, esse pequeno número de processos iniciados após 1964 vale como comprovação de que o vigor da ação repressiva desencadeada prontamente pelas autoridades do novo regime contra integrantes das forças militares que discordavam da nova ideologia dominante, valeu como verdadeira neutralização das atividades oposicionistas no interior dos quartéis nos anos seguintes.

"BNM 319: Neste processo o réu, 3º. sargento da Aeronáutica, Joel Ferreira de Souza, é acusado de incitação à indisciplina, por intermédio de discursos feitos na qualidade de presidente do Clube dos Taifeiros da Aeronáutica, em 1964, e também por intermédio de boletins da referida entidade, ligações com políticos ligados ao governo deposto, tráfico de influência para promoção e remoção de taifeiros, etc...

O IPM foi aberto em 5 de janeiro de 1965, no Re embolsável Central de Intendência da Força Aérea Brasileira, no Rio de Janeiro.

No relatório de conclusão do inquérito, o ofi cial que o presidiu sugere o indiciamento dos ex-ministros da Aeronáutica marechal-do-ar Rey naldo de Carvalho Filho e brigadeiro Anysio Bo telho, do brigadeiro Francisco Teixeira e de ou tros.

Constam, no processo, despachos do ministro da Aeronáutica de Castello Branco, brigadeiro Eduardo Gomes solicitando a extinção do Clube dos Taifeiros.

A denúncia do Ministério Público decidiu incriminar apenas o sargento Joel, que foi absolvido pela 1ª Auditoria da Aeronáutica em novembro de 1965."

"BNM 501: O IPM que deu base a este processo foi instaurado no Quartel General da 3ª. Região Militar, em Porto Alegre, no dia 5 de março de 1966.

Os 15 réus são acusados de estarem articulados num plano de contra-golpe liderado, do exílio no Uruguai, pelo ex-governador gaúcho Leonel Brizo la, a ser desencadeado por membros do Exército e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Entre os réus incluem-se o próprio ex-governador, o deputado petebista Beno Orlando Burmann, o te nente-coronel José Lemos de Avelar, um tenente e um sargento do Exército e mais 8 oficiais da Br gada Militar, entre os quais o coronel Atilo Ca valheiro Escobar.

O "informe secreto" que dá início ao inquérito, sem preocupação em apresentar dados concretos, registra que teria sido preso um oficial da Briga da e informado que o contra-golpe seria desenca deado num sábado, quando o governador estaria reunido com seu secretariado, sendo então detido por um oficial da Brigada ligado à conspiração, ao mesmo tempo em que seria transmitida, por rá dio e TV, mensagem de Leonel Brizola.

Esse plano, que lembra bastante o imaginoso "Plano Cohen", que em período anterior da história brasileira já servira de pretexto fraudulento para enxurradas repressivas, chegava a incluir o assassinato do general Muniz Aragão e do coronel Octávio Frota.

O processo sô foi julgado, na 1a. Auditoria da 3a. Região Militar, em Porto Alegre, em maio de 1970, sendo 10 dos réus absolvidos, Brizola condenado a 3 anos e os demais a 2 anos."

"BNM 285: Processo formado no Rio de Janeiro contra um recruta do Exército, de 18 anos, que servia no Quartel do Estabelecimento Central de Transportes, por ter trazido para sua unidade o livro "Eu, Gregório Bezerra, acuso", recomendando sua leitura a colegas de farda.

O texto que consiste em denúncias do dirigente comunista pernambucano sobre as atrozidades torturas que sofreu ao ser preso em 1964, é apontado pelo responsável pelo inquérito como altamente subversivo.

É denunciada judicialmente também a pessoa que teria emprestado tal livro ao soldado, apontada como vinculada ao PCB.

O inquérito começou em 27 de abril de 1967, na mesma unidade onde o jovem servia.

Em março de 1969 os dois réus foram absolvidos pela 2a. Auditoria da 1a. Região Militar, que considerou não existir tipicidade nos crimes da Lei de Segurança Nacional arrolados pela denúncia, e por não estarem as acusações corroboradas por prova. Em maio do mesmo ano o STM reformou a sentença, para condenar um dos réus a 18 meses de detenção.

"BNM 569: Processo contra um soldado da Brigada Militar de Porto Alegre, acusado de fazer fanfletagem e pregação subversiva no interior de sua unidade, a Companhia Patrulha Rádio Motorizada, a partir de setembro de 1969, e contra o tenente que comandava aquele réu, por ter observado tais atitudes '

sem tomar medidas contra elas.

A denúncia inicial foi apresentada na Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul, unicamente' contra o soldado, apontado como autor de panfletagem realizada no dia 4 de dezembro de 1969, em sua unidade, incitando praças contra oficiais.

Os autos do processo referem que esse brigadiano teria divulgado, falsamente, que determinados militares do Exército estavam vinculados a um plano subversivo, o que levou à detenção dos mesmos e constatação de que se tratava de mentira.

Transcorreram, na verdade, dois IPMs, um na Brigada Militar e outro no III Exército. O relatório do IPM da Brigada, com quase 100 folhas, aborda também transgressões disciplinares, alcoolismo, etc...

Em maio de 1973 o processo foi finalmente julgado, na 1a. Auditoria da 3a. CJM, em Porto Alegre, sendo ambos os réus absolvidos por falta de tipicidade nos crimes contra o Código Penal Militar de que eram acusados.

2. SINDICALISTAS

O perfil geral da distribuição dos processos formados contra ativistas do movimento sindical e trabalhista é, em tudo, semelhante ao do item anterior. Ou seja, fortíssima concentração no ano de 1964, atestando uma priorização clara no planejamento dos responsáveis pela repressão; uns poucos processos nascido já antes de abril de 1964 e outros poucos distribuídos esparsamente pelos anos posteriores, como a evidenciar a neutralização conseguida com o primeiro impacto.

Com efeito, entre os 36 processos estudados como matéria deste capítulo, 24 tiveram início em 1964, nos primeiros momentos de vida do novo regime. Três tinham sido iniciados em anos anteriores e apenas nove são registrados numa distribuição que vai de 1967 a 1972.

Foram incluídos aqui todos os processos formados para apurar mobilizações sindicais, entendidas em sentido amplo, Ou seja, não apenas aquelas vinculadas diretamente a um organismo sindical formal, mas incluindo tudo o que se referisse, "lato sensu", a lutas trabalhistas, propaganda dirigida especificamente às reivindicações operárias, mobilizações por melhores condições de trabalho, posse e garantia de terra para a produção, etc...

Os primeiros 11 casos a serem apresentados ligam-se a variadas atividades de trabalhadores rurais e os demais referem-se a categorias profissionais urbanas. Será trilhada uma sequência aproximadamente cronológica dos processos, na apresentação, resguardada uma certa flexibilidade para agrupar categorias afins, de um modo que simplifique a leitura.

O peso conferido à devesa das atividades sindicais nos primeiros momentos do novo regime retrata, com precisão, o brutal distanciamento ideológico que existia, já nos anos anteriores, entre os contingentes expressivos de ativistas sindicais espalhados por todo o país e os círculos políticos que prepararam o movimento golpista de 1964. O Movimento Sindical representava um setor de vanguarda nas campanhas pelas Reformas de Base, pelas nacionalizações, pelas transformações sociais. As forças vitoriosas em abril, em contrapartida, já tinham sua voz enrouquecida de bradar contra a "sorradeira" implantação de uma "República Sindicalista" no Brasil, de coloração vermelha e acalentada pelo presidente Goulart.

Mais ainda, é seguro afirmar que, se a agitação nos meios militares significou a gota d'água que atirou as elites conserva-

doras decididamente ao trabalho conspirativo rumo à deposição de Goulart, é também verdade que a animosidade visceral nutrida por esses setores diante daquela conjuntura, provinha da irritação gerada pelas frequentes greves, pela desenvoltura com que se movimentava o CGT — Comando Geral dos Trabalhadores — sem estruturação legal, pela sensibilidade de alguns ministros frente às reivindicações trabalhistas e, acima de tudo, pela multiplicação de "Ligas Camponesas" que passavam a executar, com suas próprias mãos, alguns ensaios de Reforma Agrária.

Nesse sentido, pode-se considerar como "lógica" a predileção manifestada pelas novas autoridades no tratamento punitivo dos envolvidos em todo esse clima de mobilização trabalhista. Ocorreram milhares de cassações de mandatos sindicais e nomeação de interventores, e isso já bastaria para atingir a neutralização pretendida. Mas considerou-se necessário ir além, invocando a responsabilidade dos envolvidos como violadores da Segurança do Estado, dentro da interpretação que passava a imperar, identificando Governo, Estado, Nação e Forças Armadas como uma entidade, uma resposta aos ataques da "subversão internacional".

O CGT, que estará referido em muitos dos processos, era a tentativa mais recente de constituir uma Central Única dos Trabalhadores, ao arrepio da legislação trabalhista copiada pelo Estado Novo da Itália de Mussolini, que impedia a articulação entre trabalhadores de categorias profissionais diferentes. Ao longo das lutas sindicais de nossa história, que de forma geral seguiram num crescendo desde o início do século, com intervalos de refluxo, tinham existido outras tentativas de constituir a central almejada. O CGT nascera recentemente, no entanto, e sem qualquer processo de amadurecimento prolongado. Pelo contrário, sua constituição, em agosto de 1962, remonta simplesmente a uma decisão de transformar em organismo permanente o Comando Geral de Greve que tinha dirigido a luta vitoriosa pela conquista do 13º. salário.

Sua fisionomia política era marcada por uma composição entre elementos do Partido Comunista, com longa tradição de trabalho nessa área, e membro do PTB vinculados ao que seria um getulismo de esquerda. Ao nível da estruturação interna, o CGT era muito mais um órgão de articulação entre direções de entidades sindicais legais, incluindo as Federações de ordem estadual e as Confederações Nacionais, do que uma central sindical efetivamente estruturada em cada base territorial. A condução que imprimiu às lutas sindicais dessa época foi caracterizada por uma alternância

de enfrentamentos e recuos, conciliação e combate, ao sabor dos ziguezagues da complicada conjuntura política de então.

As Ligas Camponesas, igualmente referidas com irritação em vários processos, foram um esforço liderado pelo advogado Francisco Julião nos Estados do Nordeste, de estruturação junto ao meio rural, de entidades mais leves e menos burocráticas que os sindicatos. Aliás, a legislação sobre estruturação de sindicatos só estendera seu campo de abrangência até a zona rural no início dos anos 60, quando eram esparsas e pouco consistentes as tentativas de criar sindicatos naquela área. A partir dessa conquista legal, os comunistas, que tinham sido precursores na constituição das primeiras Ligas, reorientaram sua linha de intervenção, passando a priorizar a criação de sindicatos no campo. Estabeleceu-se, aos poucos, até mesmo uma certa competição entre o esforço dos comunistas para fundá-las e a atividade paralela das Ligas, conduzida por ativistas posicionados à esquerda desse partido, como Francisco Julião, setores do PC do B, sacerdotes como o Padre Alípio e militantes trotskistas.

Antes de passar ao relato particularizado de cada um dos processos dirigidos ao meio sindical e trabalhista, vale ressaltar que boa parte das ações penais abertas contra este tipo de ativista terminou sendo arquivada em fases intermediárias da tramitação, sem alcançar a esfera do STM, por força de decisões contraditórias que eram tomadas nos primeiros anos do Regime Militar acerca da competência da Justiça Castrense para o exame desse tipo de processo. Dessa forma, fica claro que o conjunto de processos aqui abordado não representa a totalidade dos que foram abertos em todo o país para punir as chamadas "agitações sindicais".

"BNM 302: O inquérito deste processo foi iniciado em 22 de novembro de 1962, na Delegacia de Polícia de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, mas o julgamento só ocorreu em maio de 1970.

Os dez réus são acusados de liderarem várias ocupações de terra naquele município fluminense, através de mobilizações que teriam o objetivo de desencadear, na prática, a Reforma Agrária.

São acusados também de fazerem incitação à violência e de desrespeitarem a ordem judicial de reintegração de posse de uma área pertencente à Companhia América Fabril, por eles ocupada.

A maioria dos réus foi condenada pela 2a. Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro, oito anos de pois de iniciado o inquérito, na data de 27 de maio de 1970.

Entre os réus condenados figuram dois velhos lavradores, Orlando Jacinto, de 72 anos, e Manoel Ferreira de Lima, de 63."

"BNM 327: Este processo teve seu início nas manifestações de protesto observadas em Pernambuco e outros Estados nordestinos contra a prisão de Júlio Santana, importante líder camponês da região, em outubro de 1963, devido a pressões de proprietários rurais contra o governador Miguel Arraes.

Neste caso os réus são acusados de terem levado sua manifestação a extremados níveis de radicalização. São processados por terem sequestrado, na noite de 11 de outubro daquele ano, em Barreiros, Pernambuco, juntamente com outros camponeses não identificados, o delegado de Polícia local, tenente da PM, bem como o seu motorista, subtraindo do oficial uma metralhadora.

Consta dos autos que o oficial conseguiu se evadir, mas os lavradores conduziram o motorista' até a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde sustentaram cerrado tiroteio com a polícia.

Os dois réus tornaram-se também figuras legendárias nas lutas camponesas daquele período na região nordestina, conhecidos como "Chapéu de Couro" (Antonio Joaquim de Medeiros) e "Joca" (João Zeferino).

Ambos foram absolvidos pela Auditoria de Recife, em maio de 1968, mas o STM reformou a sentença em novembro do mesmo ano, condenando "Joca" a 2 anos e "Chapéu de Couro" a 4 anos de reclusão."

"BNM 50: Com 48 réus, este processo apura a "agitação" sindical desencadeada pelas Ligas Camponesas de Sirinhaém, Rio Formoso e Adjacências, no Estado de Pernambuco, incluindo as atividades de Julio Santana, "Chapéu de Couro", "Joca" e outras lide

ranças conhecidas das Ligas.

Abordam-se passeatas, ocupações de terras e até mesmo um tiroteio na delegacia sindical de Sirinhaém, após atritos entre ativistas das Ligas e adversários, no qual resultou morto um integrante deste último grupo.

O inquérito teve início às vésperas da deposição do presidente João Goulart, em 25 de março de 1964, na Delegacia de Polícia de Sirinhaém.

Entre os 48 denunciados, três constavam apenas como "Jurandir de Tal", "Baltazar de Tal" e "Zacarias de Tal".

O julgamento foi realizado em março de 1969, pela Auditoria de Recife (7a. Região Militar), sendo a maioria dos réus condenada a um ano de prisão, inclusive aqueles três de qualificação e sobrenome ignorados, em cabal desrespeito às normas processuais.

As penas mais elevadas foram conferidas a Aymberê Ferreira da Silva, que em outros processos aparece como Aymberê Ferreira de Sá, apenado com 2 anos, Antonio Joaquim de Medeiros ("Chapéu de Couro"), condenado a 1 ano e 6 meses e Daci Teixeira da Rocha, com pena igual à do anterior."

BNM 129: Este processo tem um só réu, o trabalhador rural Mariano Sales da Silva, que exercia o cargo de delegado da Liga Camponesa de Timbaúba, estado de Pernambuco, junto ao Engenho Terra Nova.

É acusado de liderar invasões de terras e de opor-se ao Golpe Militar em 19. de abril de 1964, ameaçando bloquear estradas e insuflando um grupo de homens armados.

O inquérito teve seu início formal em julho de 1964.

Em julho de 1965 a Auditoria de Recife condenou Mariano a 12 anos de reclusão, decretando também, como pena acessória, sua "incapacidade para investidura em função pública" por 12 anos.

Em dezembro de 1965 o STM anulou a Sentença con

denat6ria de primeira inst4ncia porque pelo mesmo fato o r6u j4 tinha sido condenado a 3 anos pela Justi7a Comum, na Comarca de Alian7a, Estado de Pernambuco.

Tudo leva a crer que este r6u seja o mesmo Maria no Joaquim da Silva, que integrou o Secretariado Nacional das Ligas Camponesas e, mais tarde, foi dirigente da VAR-Palmares, sendo morto sob tortura em 1971, e passando a figurar na lista dos "desaparecidos pol6ticos".

"BNM 141: Processo formado contra o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timba6ba, Estado de Pernambuco, Severino Manoel Soares, e contra o presidente da Liga Camponesa daquele local, Luiz Antonio da Silva, acusados de incitamento 4 viol4ncia entre as classes, ocupa76o de terras e planejamento de uma tocaia contra jagun7os que estavam a servi7o de fazendeiros, tudo no per6odo anterior a abril de 1964.

O inqu6rito foi formalmente instaurado em 4 de junho de 1964, na Delegacia de Pol6cia daquela cidade.

A den6ncia judicial foi oferecida 4 Auditoria de Recife em 25 de setembro de 1964.

Em 30 de janeiro de 1968 os dois r6us foram condenados a 12 anos de reclus6o.

"BNM 362: Os r6us s6o acusados de agita76o sindical subversiva em Tamb6, Estado de Pernambuco, at6 o dia 19. de abril de 1964, incitando 4 luta de classes, estimulando ocupa76o de terras e liderando movimentos grevistas.

Dois dos r6us atuaram como dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do munic6pio e um outro era o pr6prio delegado de pol6cia local, acusado de apoiar e dar cobertura aos "agitadores comunistas".

O inqu6rito nasceu na Delegacia de Pol6cia de Tamb6, no dia 2 de setembro de 1964.

Em julgamento pela Auditoria de Recife, realizado em janeiro de 1967, dois dos réus foram condenados. Um deles recebeu 7 anos e outro 5 anos e 6 meses. O delegado José Severino de Oliveira foi absolvido."

BNM 144: Este processo aborda atividades de "subversão da ordem", que teriam sido promovidas pela Delegacia Estadual da SUPRA — Superintendência de Política de Reforma Agrária — em São Paulo, no período que antecedeu a derrubada do presidente João Goulart.

São réus Mano Donato, diretor daquele órgão, o assessor jurídico Cícero Silveira Viana e Heros Trench, apontado como diretor do jornal "Terra Livre".

São acusados de fomentarem a sindicalização dos trabalhadores rurais do interior do Estado, bem como a ocupação de terras, através do órgão oficial que dirigiam e mediante incitação à luta de classes.

O inquérito foi aberto pelo DOPS paulista no dia 2 de abril de 1964.

São acusados também de cooperar com o jornal "Terra Livre", considerado subversivo pelas autoridades do inquérito.

Todos foram absolvidos em 22 de junho de 1971, pela Segunda Auditoria da 2a. CJM, em São Paulo."

"BNM 496: Este processo representaria uma excessão à regra observada neste capítulo, onde os réus são rotineiramente os envolvidos nas movimentações, pelo lado dos trabalhadores.

Neste caso os réus são três fazendeiros de Governador Valadares, Minas Gerais, que tinham sido convocados pela polícia para ajudar a prender os líderes das agitações sindicais subversivas na região, lideradas pelo famoso "Chicão", no dia 19. de abril de 1964.

Os réus são acusados de terem assassinado dois

lavradores, respectivamente o pai e o irmão de um dos líderes procurados, Wilson Soares Cunha, tendo ferido gravemente, à bala, o próprio Wilson.

O IPM formado contra esses fazendeiros foi aberto no CPOR de Belo Horizonte, apenas no dia 26 de agosto, com base num inquérito local.

A Auditoria da 4a. Circunscrição Judiciária Militar, em Juiz de Fora, chegou a absolver os réus em agosto de 1966, mas o STM reformou a sentença em janeiro do ano seguinte para condená-los à pena de 17 anos e 6 meses de reclusão.

"BNM 173: Apura o envolvimento de 21 réus, quase todos lavradores de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na execução a tiros do fazendeiro José da Conceição Gonçalves (Zé Dico), no dia 24 de setembro de 1967, na Fazenda Bandeirantes, daquele município.

Apura-se também que o principal réu, Edmur Pêrcles de Camargo, ligado então à Dissidência de Carlos Marighella e, mais tarde, rompido com este para fundar o "M3G" no Sul, já focalizado, teria se dirigido àquela região do Rio Paraná, onde estabeleceu laços com esse grupo de lavradores, notoriamente em conflito com aquele fazendeiro por questões fundiárias.

Edmur teria incitado os lavradores ao homicídio, planejado todos os detalhes da execução e participado diretamente nela.

O inquérito foi aberto na mesma data, pela Delegacia de Polícia local. Após a prisão de Edmur no Rio Grande do Sul o DOPS paulista instaurou inquérito complementar, datado de 17 de abril de 1970.

Em março de 1975 a 2a. Auditoria de São Paulo julgou o processo, absolvendo 20 réus e sobretudo a ação quanto a Edmur, que havia sido banido do país quando do sequestro do embaixador suíço.

A sentença judicial refere que, segundo testemu

nhas, o fazendeiro "Zé Dico" tinha mandado chacinar uma família de posseiros (família Kurak), por terem desafiado suas ordens. Registra também que, três meses antes da morte de Zé Dico, os posseiros tinham enviado um abaixo-assinado ao comandante do II Exército, pedindo garantia de vida contra "a fera da Fazenda Bandeirantes".

"BNM 127: O réu, Adail Oliveira do Nascimento, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, é acusado de promover reuniões secretas onde se fazia propaganda da Reforma Agrária e o Regime Militar era criticado através de frases como "quem manda é o povo".

É também acusado de coordenar a "Frente Agrária Gaúcha" e de manter ligações com a Igreja local e com o MDB. Na rádio pertencente à Igreja teria feito discursos considerados subversivos.

O IPM foi instaurado no dia 13 de janeiro de 1970 no próprio Quartel General do III Exército. Na mesma época teve início o processo BNM nº.583, que abordou as atividades de dois padres da cidade.

Em setembro de 1972 o acusado foi absolvido, por insuficiência de provas, na 1ª Auditoria de Porto Alegre."

"BNM 82: O processo, que tem três réus, teve início a partir de uma série de cartas que um advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais do Ceará enviou ao Comando da 1ª Região Militar denunciando subversão na entidade.

O principal denunciado nessas cartas, o réu Francisco Lindolfo Cordeiro desempenhava o cargo de chefe do Setor Jurídico da Federação.

É acusado de ter incitado à violência e à prática de homicídios ocorridos em conflitos de terra em diversos municípios do interior cearense.

A Polícia Federal responsabilizou-se pelo inqué

rito, que teve início em 4 de fevereiro de 1972. A denúncia judicial, de 4 de agosto de 1972 atingia apenas o advogado. Aditamento apresentado em julho de 1973 denunciou também dois agricultores, sendo um deles presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixeramobim.

Em dezembro de 1976 a Auditoria da 10a. Circunscrição Judiciária Militar, em Fortaleza, absol_uveu os três réus."

A sequência cronológica desta apresentação retorna agora ao ano de 1963, para introduzir o relato dos processos referentes a mobilizações sindicais em categorias profissionais vinculadas ao meio urbano.

"BNM 465: O réu, Nelson Quintino, era secretário da União Nacional dos Servidores Civis do Ministério da Marinha e foi preso em flagrante no dia 12 de novembro de 1963, na Diretoria de Intendência da Marinha, quando estaria distribuindo boletins 'conclamando à greve os funcionários civis da Armada.

A fase policial do processo transcorreu nessa mesma Diretoria de Intendência, a partir da data da prisão em flagrante.

Em maio de 1964 o réu foi condenado a 2 anos de reclusão, pela Primeira Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro."

"BNM 283: Processo-base, posteriormente subdividido em 9 outros, voltado para apurar as atividades dos trabalhadores no Porto de Santos, que se notabilizaram como uma das categorias profissionais mais organizadas e influentes nas lutas sindicais imediatamente anteriores à mudança política de abril de 1964.

Antes da divisão do processo em várias partes, so_mavam-se 130 denunciados, ficando no processo em questão apenas 15 réus.

Os 130 acusados no início do processo estão liga

dos a mais de 30 sindicatos ou delegacias sindicais da área do porto, como estivadores, arrumadores, taifeiros, contra-mestres, operários portuários e empregados da Companhia de Docas de Santos.

São acusados de promoverem greves ilegais, de estruturarem e apoiarem o CGT e outras entidades sindicais não prescritas na lei, efetuarem doutrinação comunista e "cripto-comunista" (conceito criado pelas autoridades da época, que será referido mais adiante), participarem de passeatas, apoiarem a campanha pelas Reformas de Base, enfim, de prepararem a implantação de uma "República Sindicalista" no Brasil.

De início o processo transitou pela Justiça Comum de Santos, sendo autor da denúncia o promotor Luciano de Pádua Fleury, que em 1974 ocuparia o cargo de Diretor da Penitenciária do Estado, em São Paulo, envolvendo-se em conflito com presos políticos ali recolhidos.

O inquérito foi iniciado no dia 11 de junho de 1964, na Capitania dos Portos de Santos, sendo tomados os depoimentos de mais de 190 pessoas.

Quanto aos 15 réus que permaneceram neste processo-base, após o desdobramento, todos foram absolvidos em dezembro de 1969, pela 2a. Auditoria de São Paulo, que recebera o processo após a decretação do Ato Institucional nº. 2, de outubro de 1965, estendendo o foro da Justiça Militar para a apreciação de "crimes contra a Segurança Nacional" praticados por civis.

No entanto, já em julho de 1965, todos os denunciados haviam sido impedidos de exercer qualquer atividade nos seus respectivos sindicatos."

"BNM 207: Esta é uma das subdivisões do processo anterior, tendo como réus os estivadores Altamirando da Silva Almeida, Amauri Soares da Costa, Antonio Bernardino dos Santos, Antonio Brito Lopes, Antonio Miguel Martins, Ayres de Abreu Ladeira, Claudionor Florentino Rocha, Elmo Fernandes, Flori-

val Alves da Silva, Francisco Rodrigues Garcez, Hermínio Cotinhola Vilarinho e Jackson dos Santos Tourinho.

Todos eles foram absolvidos, por inexistência de provas, pela 2a. Auditoria de São Paulo, em 20 de janeiro de 1972."

"BNM 259: Igualmente parte do processo BNM 283, esta ação penal reúne 12 portuários com destacada participação na liderança de movimentos grevistas e nas atividades sindicais enfocadas: Ercídio Weber, Domingos Garcia, Fausto Reis, Geraldo Rodrigues dos Santos, José Correia de Brito, Luiz Rodrigues Corvo, Oswaldo Lourenço, Oswaldo Pacheco da Silva, Severiano Francisco da Silva, Vitelbino Ferreira de Souza, Waldomiro Manete da Silva e Walmir Elias.

Em julgamento realizado na 2a. Auditoria de São Paulo em 26 de março de 1971, sete dos réus foram condenados a penas que oscilaram entre 6 meses e 9 anos de reclusão, sendo absolvidos dois, enquanto três já haviam sido excluídos do processo.

Recebeu essa pena maior Oswaldo Pacheco da Silva, ex-constituente de 1946, que integrava a direção nacional do CGT, como representante dos portuários."

"BNM 286: Nesta parcela do mesmo processo foram reunidos 17 réus: Alberto Pires Barbosa, Manoel de Almeida, Iradil Santos Melo, Vitório Sessa, Sérgio Martins, Sebastião Assis Bezerra, Osmar Alves Campos Colegã, Raphael Babunovich, Jonas Sobrinho, Felié Ramos Rodrigues, Waldemar Neves Guerra, Dante Leonelli, José Ferreira Campos, José da Luz, Geraldo Silvino de Oliveira, Arlindo Alves Lucena e Henrique Martins dos Santos.

Todos foram absolvidos pela 2a. Auditoria de São Paulo em 26 de março de 1971."

"BNM 262: Este processo foi instaurado pela 4a. Delegacia de Polícia de Santos, em 4 de maio de 1964.

Neste caso são focalizadas as atividades do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Porto de Santos.

Os 14 réus são apontados como dirigentes e ativistas do Sindicato, responsáveis pela organiza-ção de greves ilegais, por atos de propaganda subversiva, apoio ao CGT, PUA (Pacto de Unidade e Ação Sindical), Fórum Sindical, etc..., nos anos de 1963 e 1964.

São acusados também de terem afastado os dirigentes sindicais que eram anticomunistas e de se envolverem em atividades de solidariedade, como a que foi dirigida à greve dos enfermeiros e dos empregados no transporte de Santos.

A denúncia judicial foi apresentada à Justiça Comum em 2 de dezembro de 1964 e após a decretação do Ato Institucional nº. 2, o processo passou à alçada da 2a. Auditoria de São Paulo, que ratificou os atos processuais já trilhados, no dia 2 de dezembro de 1965.

O julgamento ocorreu em 29 de março de 1966, sendo condenados três dos réus a penas que variavam entre 1 e 2 anos de reclusão, e absolvidos os demais."

"BNM 31: Este processo apura atividades dos portuários do Rio de Janeiro no período anterior a abril de 1964, especialmente a promoção de greves, assembléias sindicais e a estruturação da União dos Portuários do Brasil, vinculada ao CGT e ao PUA. É feita também alusão ao fato de que alguns dos réus teriam recebido armas do Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante Aragão, em 31 de março de 1964, e danificado uma garagem da SURSAN.

A própria Polícia Portuária é apontada, nos autos, como participante das mobilizações subversivas.

O inquérito teve início no dia 20 de maio de 1964, na Administração do Porto do Rio de Janei-

ro, sendo tomados os depoimentos de mais de 250 pessoas.

A denúncia judicial, de 22 de dezembro de 1964, arrolou 34 acusados, entre os quais o chefe da Polícia Portuária, capitão de fragata Perycles de Moraes, um inspetor dessa polícia, Manoel Tibúrcio Libório, José Paulo da Silva, que ocupou a presidência da União dos Portuários do Brasil de março de 1960 a março de 1964, Balthazar Ferreira de Andrade, que ocupou a presidência da aquela União e Arthur Cantalice, que foi presidente da Associação dos Portuários. Alguns dos denunciados eram acusados de participarem no "motim" dos marinheiros no Sindicato dos Metalúrgicos, e de envolvimento com invasões de terras no interior do Estado do Rio.

No julgamento realizado pela 2a. Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1970, cerca de 20 dos réus foram absolvidos, e um pequeno grupo condenado a penas que variavam entre 1 e 4 anos de prisão."

"BNM 699: Processo contra 26 cidadãos acusados de liderarem a "subversão" no Sindicato Nacional dos Aeroaviários, na qualidade de dirigentes e ativistas dessa entidade, marcadamente no período que vai de setembro de 1961 a abril de 1964.

São acusados de ligação com o CGT, adesão a greves ilegais, apoio à luta pelas Reformas de Base, reuniões com doutrinação comunista, etc... Um dos réus é acusado também de ser membro do PCB e outros são apontados como integrantes do "Grupo dos Onze" da Panair do Brasil.

O inquérito foi instaurado em 26 de junho de 1964, na Diretoria de Rotas Aéreas, no Rio de Janeiro.

A denúncia judicial oferecida à 2a. Auditoria da Marinha em 4 de maio de 1966 incluía o presidente do Sindicato Nacional dos Aeroaviários, Juracy Costa, o presidente da Confederação dos Trabalhadores em Empresas Aéreas, Paulo de Mello Bastos,

que também integrava o CGT, Othon Canedo Lopes, que foi presidente e vice-presidente do Sindicato Nacional dos Aeroaviários e vários outros dirigentes dessa entidade.

Todos os réus foram absolvidos em 23 de março de 1971."

"BNM 303: Com 16 réus, este processo acusa vários dirigentes do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro e o interventor na Estrada de Ferro Leopoldina, Heber Maranhão Rodrigues, como responsáveis pela "agitação comunizante" entre os funcionários daquela empresa no período anterior à de posição de Goulart.

É enfatizado o envolvimento dos réus na Greve Geral deflagrada pelo CGT em 19. de abril de 1964, em repúdio ao Golpe Militar.

O inquérito que originou o processo foi instaurado no dia 20 de maio de 1964, nas dependências da Diretoria de Material de Engenharia do Exército.

O processo judicial teve tramitação conturbada, como era frequente nessas ações penais baseadas na Lei 1802 no ano de 1964. A primeira denúncia foi apresentada em 5 de janeiro de 1965, perante a 9a. Vara Criminal.

Entre os 16 réus do processo, que mais tarde passaria à alçada da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar, incluía-se, além do interventor na Leopoldina, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, Herval Arueira, e vários outros dirigentes desse sindicato.

A denúncia judicial que iniciou a instrução na Justiça Militar datava de 10 de fevereiro de 1969.

O julgamento ocorreu em 10 de março de 1970, sendo absolvidos 12 dos réus, condenados a 3 anos de reclusão Herval Arueira, Demisthoclides Batista e Heber Maranhão Rodrigues, enquanto Uberahi Francisco Gonçalves recebeu 2 anos e 6 meses."

"BNM 274: Este processo nasceu de um inquérito administrativo instaurado a 18 de maio de 1964, no Escritório Central da Estrada de Ferro Bahia e Minas, em Belo Horizonte.

A denúncia judicial apresentada perante a Auditoria de Juiz de Fora em 11 de novembro de 1964 arrolou como réus o presidente da União dos Ferroviários da Bahia e Minas, Manoel dos Santos, e o vice-presidente Mauro Carvalho Esquerdo.

São acusados de terem promovido greve e interrupção das comunicações naquela Estrada de Ferro, no trecho entre Teófilo Otoni e Ladainha, no dia 19 de abril de 1964, em repúdio ao Golpe de Estado.

Em janeiro de 1967 a Auditoria se considerou incompetente para julgar o processo, remetendo os autos para a Comarca de Teófilo Otoni. O promotor recorreu contra essa decisão e obteve ganho de causa no STM, que decidiu pela competência da Justiça Militar.

Em 9 de julho de 1968 ambos os réus foram absolvidos em Juiz de Fora."

"BNM 122: Com 11 réus, em sua maioria ferroviários, este processo aborda atividades "subversivas" em Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, especialmente greves e mobilizações sindicais dos ferroviários da Leopoldina, de 1960 a 31 de março de 1964. Os autos registram, inclusive, a deflagração de uma greve no dia 19 de abril de 1964, em repúdio ao movimento que depôs o presidente Goulart e atos de sabotagem com a mesma motivação.

O processo focaliza também atividades políticas conexas, sendo denunciados dois vereadores daquela cidade, Walter Portilho e Lauro da Costa Reis sendo o primeiro apontado como ligado ao PCB.

O IPM que fundamentou o processo foi instaurado em 22 de maio de 1964, no Quartel General da 4a. Região Militar, em Juiz de Fora, sendo posteriormente anexado outro inquérito versando sobre os mesmos fatos.

A denúncia judicial data de 15 de outubro de 1964 e, em 19. de novembro de 1968 a Auditoria de Juiz de Fora julgou o processo, absolvendo 9 réus e condenando Walter Portilho e Antonio Martins Gonçalves a 1 ano de prisão."

"BNM 113: O IPM que deu início a este processo foi aberto no dia 8 de abril de 1964, no Comando do 49. Distrito Naval, de Belém.

Aborda atividades sindicais no Estado do Pará durante o governo João Goulart, especialmente a estruturação do CGT na área, central sindical que é referida, na denúncia, como mera fachada do PCB.

A maioria dos 13 réus é constituída de marítimos e portuários, havendo também referências a atividades sindicais dos bancários. No caso de um réu, Raimundo Jinkings, , existe também a acusação de ligação com o PCB e com o jornal "Novos Rumos" e a revista "Problemas da Paz e do Socialismo".

A denúncia judicial oferecida junto à Auditoria' da 8a. Região Militar, de Belém, data de 6 de junho de 1966. Dois dos acusados conseguiram ser excluídos antes do julgamento.

Em 18 de junho de 1968 todos os acusados foram absolvidos, mas em 12 de dezembro do mesmo ano o STM reformou a sentença de um dos réus, para condená-lo a 6 meses de detenção."

"BNM 442: Este processo resultou de uma investigação sumária efetuada pela Marinha logo após a reviravolta de abril de 1964, para apurar agitação sindical "subversiva" entre os operários dos estaleiros da Verolme, em Angra dos Reis, no litoral Fluminense, no período que antecedeu a queda de Goulart.

Os 17 réus são acusados de incitação à greve e a animosidade entre as classes, de promoverem ' doutrinação comunista, etc...

O inquérito deu base à denúncia judicial de 4 de

agosto de 1965 foi instaurado em 22 de maio de 1964, no Colégio Naval de Angra dos Reis.

Inicialmente a ação transitou pela Comarca de Angra, passando à alçada da 1ª Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1965.

Todos os réus foram condenados em 16 de abril de 1969, recebendo penas que variavam entre 18 meses e cinco anos de reclusão. Recebeu esta quantidade maior o acusado Naelson Correia Guimarães, ex-delegado regional dos Sindicato dos Operários Navais do Estado do Rio de Janeiro."

"BNM 32: Apura atividades consideradas subversivas no Sindicato dos Comerciantes da Guanabara, na Federação dos Comerciantes da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, e na Confederação Nacional dos Comerciantes.

São abordadas greves, assembléias sindicais, reivindicações trabalhistas, manifestações de apoio ao Governo Goulart, viagens a Cuba, etc... Os autos do processo falam também em apoio ao PCB através do CGT e do PUA.

O IPM, instaurado em 22 de junho de 1964, foi presidido por um oficial do Exército, embora a tomada de depoimentos conste sempre como ocorrendo na própria sede da Confederação Nacional dos Empregados do Comércio.

Inicialmente o processo judicial transitou pela Justiça Comum, na 6ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, e a denúncia, de 28 de maio de 1965, aponta 6 acusados: Jayme da Silva Corrêa, presidente do Sindicato dos Comerciantes e presidente da respectiva Federação; Pedro Rubens Mandarino, presidente do Sindicato dos Comerciantes de Niterói; Almir Miranda, diretor do Sindicato em Niterói; Milton Lopes da Costa, 2ª. secretário da Federação; Felix Escobar, membro do Conselho de Representantes da Federação e Wanderlino Coelho de Oliveira, diretor do Sindicato em Nova Iguaçu e 1ª. tesoureiro da Federação.

Em 10 de novembro de 1966, ocorreu o julgamento na 3a. Auditoria, do Rio de Janeiro, sendo absolvidos quatro dos réus e condenados Jayme da Silva Corrêa a 9 meses e Wanderlino Coelho de Oliveira a 7 meses e 15 dias de detenção."

"BNM 145: Processo contra os dirigentes sindicais bancários de Minas Gerais, abarcando o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, a Federação Estadual dos Bancários e o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários.

Os 5 réus, Armando Ziller, Fausto de Almeida Drumond, José Boggione, Antonio de Faria Lopes e Alberto José dos Santos, são acusados de ligação com o PC, de promoverem greves, de estruturarem o CGT na área, de terem realizado viagens à União Soviética, de incitamentos à luta de classes, etc...

O IPM que originou o processo foi instaurado em 28 de abril de 1964, no Quartel General da Polícia Militar de Belo Horizonte.

A denúncia judicial datou de 19. de setembro de 1964 e, em 13 de agosto de 1965, todos os réus foram condenados a rigorosas penas, que oscilaram entre 10 e 30 anos de prisão.

Foi contemplado com esta quantidade maior o presidente da Federação dos Bancários de Minas Gerais, Armando Ziller."

"BNM 250: O IPM que deu origem a este processo foi instaurado no CPOR de Recife, em 2 de junho de 1964, recebendo o nome de "IPM do Banco do Nordeste do Brasil". Foram abordadas nele as atividades consideradas subversivas de bancários e líderes sindicais vinculados a este banco no período anterior à queda de João Goulart.

Apenas um dos réus é apontado como tendo área de atuação em Terezina, José de Ribamar Viana, presidente do Sindicato dos Bancários naquela capital, e os outros cinco atuavam em Fortaleza: Elísio Arimatéia Ribeiro, José Flamarion Pelúcio

Silva, José Valdir de Aquino, Félix José Chimenes Ávila e José Soares Chimenez.

São acusados de promoverem greves, manterem vínculos com o CGT, apoiarem o governo Goulart e as Reformas de Base, etc... São apontados de uma forma geral, como pessoas vinculadas ao PC.

A denúncia judicial foi apresentada junto à Auditoria de Fortaleza em 4 de abril de 1966 e o julgamento se realizou em 17 de setembro de 1969, sendo absolvidos todos os réus."

"BNM 142: Os 6 réus desse processo estavam ligados à diretoria dos Sindicato dos Têxteis de São Paulo ou à Federação dos Têxteis do Estado de São Paulo, em abril de 1964, sendo afastados de seus cargos pelas autoridades do Regime Militar.

São acusados de agitação sindical, promoção de greves, ligações com o PCB, realização de congressos operários e participação em outros, viagens à União Sociética, Cuba, China, etc...

O inquérito que originou o processo foi desenvolvido no DOPS de São Paulo, a partir de 8 de abril de 1964.

A denúncia judicial foi apresentada em 27 de novembro de 1964 e, em 29 de outubro de 1965 ocorreu o julgamento, na 2a. Auditoria de São Paulo.

Geraldo Marchelli foi absolvido, José Molenídio' presidente do Sindicato dos Têxteis, Luiz Firmino, diretor do mesmo Sindicato, Manoel Lourenço, representante do Sindicato junto à Federação, e Arthur Avalone foram condenados a um ano de prisão, enquanto Antonio Chamorro recebeu a pena de 5 anos."

"BNM 261: Processo contra José Nogueira Filho, Abel Pereira Quintiliano, José Ananias Filho e José da Silva, dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Santa Rosa do Viterbo, interior de São Paulo, acusados de agitação "subversiva" no período anterior a abril de 1964, especialmente através da distribuição de impres

so "pró-comunistas" como o jornal "Terra Livre". O inquérito em que se apoiou a denúncia judicial de 19 de abril de 1965 foi instaurado pela própria Delegacia de Polícia daquela cidade, na data de 14 de abril de 1964.

De início o processo transitou pela Justiça Comum passando após a decretação do Ato Institucional nº. 2 à esfera da 2a. Auditoria de São Paulo. Apesar de o promotor pedir a absolvição dos réus, na sessão de julgamento que se realizou em 26 de maio de 1966, três deles foram condenados: Abel Pereira Quintiliano recebeu treze meses, enquanto José Nogueira Filho e José da Silva ficaram com 1 ano de condenação."

"BNM 239: Os 9 réus desse processo são acusados de atividades subversivas como líderes e ativistas sindicais no município de Cataguases, Minas Gerais, onde dirigiam os trabalhadores têxteis, rurais e os funcionários públicos na luta pela Reforma Agrária e pelas Reformas de Base, na organização de greves e na realização de atos públicos, passeatas, comícios e reuniões.

São ainda acusados de estruturarem o CGT na região, assim como a Frente de Mobilização Popular, agindo no "esquema do Partido Comunista". Tudo isso até o advento do Regime Militar.

O IPM foi instaurado em 12 de maio de 1964, no Quartel General, de Juiz de Fora.

Entre os réus se incluíam Teófilo Anselmo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, acusados de incitar invasões de terras, o comerciante Wilson Valverde, processado por ter emprestado seu serviço de auto-falantes para a realização de comícios, e os vereadores Evaristo Garcia de Matos e Rubens Policastro Pereira, cassados pela própria Câmara Municipal sob a alegação de serem comunistas.

Todos os réus foram absolvidos, por absoluta falta de provas, em julgamento realizado na Audito

ria de Juiz de Fora, em 9 de novembro de 1969, sendo decidida a extração de peças do processo para apurar as violências alegadas pelo réu José Rosa Filho. Não consta que tal apuração se tenha concretizado."

"BNM 424: Este processo foi formado com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos acontecimentos de 19. de maio de 1968, na Praça da Sé em São Paulo, quando o governador Abreu Sodré foi escorraçado no palanque montado para as comemorações' do Dia do Trabalhador, seguindo-se comício, passeata e depredações, marcados por forte espírito de protesto contra a política salarial do Regime Militar e a falta de liberdade.

O próprio governador foi atingido por uma pedrada na frente e mais tarde, foi ateado fogo ao palanque de onde aquela autoridade tinha tentado, sem êxito, proferir discurso aos trabalhadores ' ali reunidos.

A Polícia Federal de São Paulo instaurou inquérito na mesma data e seguiram-se investigações que, aparentemente, não lograram concluir com segurança acerca das responsabilidades e das lideranças que dirigiram a manifestação. O inquérito só foi concluído em 9 de outubro de 1969.

Em 4 de janeiro de 1970 foram denunciados, perante a 2a. Auditoria de São Paulo, José Nancy, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, Cícero Barbosa Sobrinho, operário da Produtos Químicos Fontoura e sócio do Sindicato dos Químicos de Santo André, padre José Benedito Antunes, José Cubertino de Novaes, João Batista da Silva e o jornalista Bernardo Lerer.

Em 21 de novembro de 1973 o STM comunicou que aquele processo havia sido desaforado para a 3a. Auditoria, recém-criada.

O julgamento finalmente se realizou em 4 de junho de 1974, sendo condenado Cícero Barbosa Sobrinho a tres anos de reclusão.

Foi reconhecida litispendência em relação a José

Nancy e João Batista da Silva, que respondiam a outro processo na 1a. Auditoria de São Paulo. O padre José Benedito teve prescrita sua pena e os outros dois foram absolvidos."

"BNM 104: Processo relativo à greve dos metalúrgicos de Osasco, na Grande São Paulo, em 1968. A denúncia inicial tinha um só réu, José Campos Barreto, que seria mais tarde morto ao lado de Carlos Lamarca, no sertão da Bahia. Barreto é acusado de liderar a greve dos metalúrgicos daquela cidade, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 1968, sendo que sua prisão no dia 17 deu início ao inquérito formado pela Polícia Federal, base da primeira denúncia.

Posteriormente foi feito o apensamento de outro inquérito, proveniente do DOPS, sendo então aditada denúncia para encobrir outros réus, acusados de participarem no mesmo movimento, entre eles os padres Antonio de Almeida Soares e Pierre Joseph Wauthier.

O julgamento do processo se deu em dezembro de 1971, na 2a. Auditoria de São Paulo, sendo condenados a 2 anos Osni Geraldo Gomes e o padre Wauthier, que já havia sido expulso do Brasil. Três dos réus, José Ibrahim, Roque Aparecido da Silva e Manoel Dias do Nascimento tiveram o processo sobrestado, por terem sido banidos do país quando respondiam a outros processos como membros da VPR. Foi decretada a extinção da punibilidade de José Campos Barreto e os demais réus foram absolvidos."

"BNM 338: Processo em que são réus Altair Andrade Queiroz, Roberto da Silva Vieira, Marival Nogueira Caldas, Paulo Rangel Sampaio Fernandes, João Batista Soares Fonseca e Agnaldo Aquiles Peixoto, dirigentes sindicais dos empregados da Petrobrás de vários Estados do Brasil.

Foram processados por terem participado do 59. Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais do Petróleo, realizado entre os dias 1 e 5 de julho

de 1968 em Belo Horizonte (MG), onde foi aprovado um manifesto exortando à luta em defesa da Petrobrás e do petróleo nacional.

São acusados também de terem enviado telegramas' a várias autoridades com o objetivo de protesto e terem elaborado uma representação à Organização Internacional do Trabalho, ligada à ONU, denunciando a repressão sindical no Brasil.

Entre os delitos cometidos figuram também o comparecimento à uma Assembléia dos Petroleiros de Duque de Caxias, incitação à greve, críticas ao governo e a tentativa de fundação da Federação Nacional dos Petroleiros.

O IPM foi iniciado no dia 17 de julho de 1968, em Duque de Caxias, no Quartél do 1º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreo.

Em julho de 1972 foi realizado o julgamento desse processo na 1ª Auditoria da Aeronáutica do Rio de Janeiro. Quatro dos réus foram condena' dos a penas que variavam de 7 meses a 3 anos e um mes de prisão, absolvendo-se os outros dois. Foram fixadas as penas acessórias de suspensão dos direitos políticos por 2 anos para dois dos réus condenados.

Em novembro de 1972 o STM reduziu algumas das penas e reconheceu "exceção de coisa julgada" para o réu Marival Nogueira Caldas que já havia respondido a 2 outros processos pela publicação' do manifesto de Belo Horizonte."

"BNM 318: Neste processo os réus são acusados de distribuirem panfletos em frente a uma indústria de calçados de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande' do Sul, no dia 24 de janeiro de 1969, que tinha o título "lutar por 40% sobre o que ganhamos".

Apura-se superficialmente também a guarda de impressos vinculados a JOC — Juventude Operária Católica — daquela cidade.

O DOPS de Porto Alegre abriu inquérito na mesma data da distribuição dos panfletos.

Em julho de 1970 os dois industriários, Egydio Dapper e Renato Bernardo dos Santos, foram julgados pela Auditoria de Porto Alegre, sendo condenados a 6 meses."

"BNM 278: O réu Mario Rodrigues da Silva acusado de ter liderado uma multidão de 400 ou 500 operários demitidos da Fábrica de Tecidos Tibiri, que invadiram e saquearam o Posto de Vendas da COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos) em Santa Rita, interior da Paraíba, no dia 23 de maio de 1970, ano em que eram frequentes os saques realizados por flagelados da seca em vários Estados do Nordeste. A Polícia Federal de João Pessoa abriu inquérito na mesma data.

Em 26 de outubro de 1970 o Conselho de Justiça do Exército, da Auditoria de Recife, absolveu o réu, reconhecendo o "estado famélico" da turba que efetuou o saque.

Em 1972 o STM apreciou o processo, concordou com a absolvição e aproveitou para encetar um auto-elogio, saldando a Justiça Militar com as palavras: "Napoleão dizia que existem no mundo, na mesma medida, o mal e o bem, com a diferença que o mal é mais ativo. No caso, foi mais ativo o bem, através do alto critério da Justiça Militar do Brasil, do espírito dos homens de boa vontade, daqueles que ainda não esqueceram o Sermão da Montanha."

"BNM 451: Processo contra os responsáveis pela publicação de várias edições do jornal "O Inativo", da União Nacional dos Ex-Combatentes, com críticas ao governo, as repartições federais e as empresas estatais em questões trabalhistas relacionadas com a situação dos aposentados.

O inquérito foi formado na Polícia Federal do Rio de Janeiro, a partir de 28 de julho de 1971.

Os 3 réus foram absolvidos pela 2a. Auditoria do Exército, do Rio de Janeiro, em março de 1974."

3. ESTUDANTES

Na história do Brasil, assim como na história de todos os países nos últimos tempos, tem sido marcante — e crescente — o papel desempenhado pelos estudantes nas lutas políticas e sociais.

Em nossa evolução histórica, o meio estudantil serviu de caldo de cultura para a fermentação do sentimento nacionalista frente à dominação colonial, impulsionando a luta pela República e pela Abolição, e participou de todas as grandes viradas políticas vividas pelo país neste século.

Em 1937 foi fundada a UNE — União Nacional dos Estudantes — que existiu, a partir daí, como o grande símbolo e entidade unificadora das lutas estudantis em todo o país, tanto aquelas voltadas para questões específicas do ensino, quanto as dirigidas para influir nos destinos políticos da nação: em defesa da democracia, em solidariedade às lutas operárias e populares, em movimento de denúncia contra o desrespeito aos Direitos Humanos.

Aos poucos estruturou-se também uma rede de Uniões Estaduais dos Estudantes, com diferenças de nomenclatura nos vários Estados destinadas a representarem o papel de uma UNE a nível regional, coordenando as entidades representativas dos estudantes de cada instituição de ensino universitário. Quanto a cada escola de nível superior, o esquema de representação mais frequente é a existência de Diretório Central dos Estudantes congregando todos os alunos de uma mesma universidade, ao passo que cada faculdade costuma contar com um Grêmio, Centro ou Diretório Acadêmico, representando especificamente o seu corpo discente.

Na década de 50 especialmente ao seu final, observou-se uma mudança profunda na configuração das atividades da UNE, na medida em que essa entidade passou a ser dirigida por estudantes mais radicalmente identificados com as lutas em defesa da independência nacional e do desenvolvimento social do povo brasileiro.

No período imediatamente anterior à mudança política de abril de 1964, a UNE ocupou expressivo papel na conjuntura política nacional, representando um grande suporte para a extensão das lutas em prol das Reformas de Base, ao mesmo tempo em que crescia sobre ela a carga exercida pelas elites conservadoras, que apontavam aquela entidade estudantil e o seu CPC — Centro Popular de Cultura — como duas das sete cabeças do dragão comunista no país.

Na crise de agosto de 1961, em que os ministros militares tentaram impedir a posse do vice-presidente João Goulart, em subs

tituição ao renunciante Jânio Quadros, a UNE transferiu provisó-
riamente sua sede nacional do Rio de Janeiro para Porto Alegre,
com o objetivo de somar forças com a "Resistência pela Legalida-
de", que se estruturou naquele Estado sulino sob o comando do
governador Leonel Brizola.

No dia 19. de abril de 1964, quando a UNE procurava coor-
denar uma greve nacional estudantil, em repúdio ao golpe militar,
as forças vitoriosas, através do CCC — Comando de Caças aos Comu-
nistas — ocuparam, saquearam e incendiaram a Sede Nacional da en-
tidade, localizada na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro.

Na presente pesquisa foram estudados 52 processos transi-
tados na Justiça Militar brasileira até à esfera STM, que se vol-
tavam para as atividades do assim chamado "Movimento Estudantil".

Numerosos outros processos, especialmente os incluídos na
categoria das organizações clandestinas de esquerda, abordam tam-
bém, com forte interesse, atividades que seriam classificáveis co-
mo "luta estudantil", embora tenham sido focalizadas naquele item
por uma questão de opção metodológica. É preciso deixar frisado,
entretanto, que particularmente no caso das chamadas organização'
de guerrilha urbana e no caso da AP, compostas majoritariamente
de militantes egressos das fileiras estudantis, é acentuado o in-
teresse das autoridades do inquérito e judiciárias em focalizar '
atividades de representação estudantil, na verdade desvinculadas
da organização partidária em foco.

Por força dessa interligação, aconteceu com frequência a
interrupção de processos iniciados para apurar atividades do Movi-
mento Estudantil antes de chegarem ao julgamento, ou até sentença
definitiva, na medida em que seus principais réus passavam a res-
ponder por delitos penalmente mais graves, ou se retiravam do
país como exilados políticos.

Vários processos conterão referências à UBES — União Bra-
sileira dos Estudantes Secundaristas — que se estruturou sob ins-
piração da UNE, e em última conexão com ela, para articular os
estudantes dos vários tipos de cursos pré-universitários do país.

Estudando a distribuição estatística dos processos forma-
dos contra o Movimento Estudantil, verificamos que, ao contrário'
do ocorrido com o meio militar e os sindicalistas, não existiu
grande concentração em 1964. Ressalvo o rumoroso processo forma-
do na 2a. Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, contra os diri-
gentes da UNE e seus principais ativistas no período anterior à
queda de João Goulart, constata-se que em 1964 e anos seguintes '

houve poucas ações penais atingindo especificamente o setor estu
dantil.

Isso tanto pode representar uma subestimação de sua força opositora, pelas autoridades recém-empossadas, quanto uma opção consciente de exercer repressão seletiva, priorizando os setores imediatamente mais problemáticos para qualquer plano de sobrevivência do Regime Militar como era o caso da "subversão" nas Forças Armadas e no aparelho sindical dominado nacionalmente por uma linha de afinidade com o governo deposto.

A verdade é que dos 52 processos aqui focalizados 44 são do triênio 68/70, sendo 5 do período anterior e apenas 3 dos anos seguintes.

Essa distribuição espelha fielmente o processo político vivido pelo país ao longo daqueles anos. A perplexidade sentida pelo Movimento Estudantil diante da inesperada e fulminante revolta política de 1964 e da maré repressiva que se abateu sobre seus grandes aliados do período anterior — sindicalistas, militares nacionalistas, políticos da frente de Mobilização Popular, e etc... — seguiram-se três anos de lenta e permanente reconstrução das entidades e preparação do retorno às lutas.

Já em 1964 foi possível organizar um plebiscito estudantil, no Rio de Janeiro, contra a Lei Suplicy, de iniciativa do ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, que extinguiu legalmente a UNE, as UEEs e os Centros Acadêmicos, substituindo-os por uma estrutura de Diretórios Nacionais, Estaduais e Acadêmicos, atrelada àquele Ministério tanto quanto eram atrelados os sindicatos ao Ministério do Trabalho. A mobilização conduzida pela UNE contra essa lei desgastou intensamente as autoridades do Regime Militar e valeu como uma primeira grande campanha nacional de repúdio a medidas baixadas pelos novos donos do Poder.

Em 1966, a UNE conseguiu realizar na clandestinidade, em Belo Horizonte, seus 28º Congresso Nacional, o que seria repetido em Valinhos, no ano de 1967, onde se efetivou o Congresso seguinte.

Em setembro de 1966, transcorreu um primeiro ensaio nacional de manifestações de rua, que ficou conhecido como "Setembrada", a partir de choques que registraram entre tropas policiais e estudantes em passeata. Seguiram-se manifestações igualmente reprimidas em vários pontos do país, na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, em São Paulo, em Brasília, culminando com um "Dia Nacional de Protesto", realizado a

22 daquele mês.

O ano de 1968 representou, finalmente, no mesmo fluxo da quilo que acontecia em vários países do mundo — de Praga a Pa-
ris — um enorme ascenso das mobilizações estudantis que ganharam as ruas em passeatas e manifestações impactantes. Naquele momento o Movimento Estudantil desempenhou um papel de porta-voz de to
dos os setores da sociedade que já sentiam descontentamentos sé
rios frente ao novo regime, embora se sentissem impedidos de manifestar seu sentimento, por força da desarticulação de seus ôrgãos
de representação e da própria incompreensão sob o significado '
mais profundo da transformação pretendida pelos generais.

Esse papel destacado dos estudantes na conjuntura política
de 1968 provocou o ímpeto repressivo que se espelha nesses 44
processos que foram abertos naquele ano, ou nos dois anos seguin
tes como continuidade no esforço para neutralizar as lutas então
desencadeadas.

A morte do estudante secundaristas Edson Luis Lima Souto, no Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 1968, por disparos fei
tos pela tropa de choques da Polícia Militar diante do restauran
te universitário denominado "Calabouço", deflagrou uma sequência
de manifestações de massa em todo o país, que se propagaram como rastilho
de pólvora. No dia 25 de junho, no Rio de Janeiro, che
gou a ocorrer uma passeata de repúdio à repressão política exercida
pelo Regime Militar, em que se aglomeraram mais de 100 mil pes
soas, entre estudantes e populares sensibilizados pela luta daque
les jovens.

A partir do Ato Institucional nº. 5, desdobraram-se as me
didas repressivas desencadeadas sob o Movimento Estudantil, numa perseguição
que impeliu a maior parte das lideranças de 1968 a se
refugiarem na clandestinidade e reforçarem o contingente das
organizações revolucionárias de esquerda.

Em 1970, o quadro reinante na Universidade e nos meios es
colares já era de profundo desmantelamento das entidades, reinava o
medo, persistiam apenas tentativas acanhadas de politização '
através de atividades culturais, as lutas de rua tinham deixado
de existir e as lideranças mais experientes estavam sendo procuradas
pelos ôrgãos de segurança, por força dos processos movidos
contra os "responsáveis" pelas "agitações de 1968" ou por serem militantes
de organizações clandestinas de esquerda. As lutas de rua
tinham deixado de existir, por um bom período.

O apogeu da fase de luta armada é, simultaneamente, o pe

rigueu das lutas estudantis, em consonância com a exacerbação da repressão política que se observou naqueles anos.

Mas, a partir de 1974, o Movimento Estudantil começaria a sair desse torpor e, já em 1976, se iniciaram os esforços para a reconstrução da UNE, praticamente desarticulada pela implacável repressão desfechada contra ela. A contabilidade dessa violência dirigida contra a entidade dos estudantes chegava a computar o assassinato de vários de seus dirigentes, passando dezenas de outros por longos períodos de cárcere, torturas, exílio. Merece registro particular o caso de Honestino Guimarães, o último estudante a ocupar o cargo de dirigente principal da entidade, naqueles anos difíceis da história brasileira. Foi preso em outubro de 1973 pelos órgãos especiais de repressão política do Regime Militar e consta até hoje como nome da lista dos "desaparecidos" políticos do Brasil.

Segue-se à apresentação sistemática de um resumo desses 52 processos, num esforço de síntese que se volta para fazer avançar a compreensão global acerca da ação repressiva desencadeada ao longo dos 15 anos estudados.

"BNM 390: Com 12 réus, este processo foi iniciado em 19 de julho de 1964, no Quartel do CPOR — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, de Curitiba, apurando a "agitação subversiva" no meio estudantil paranaense. Enfatizada, nos autos, a atividade do CPC — Centro Popular de Cultura — que foi um órgão de dinamização cultural constituído pela UNE para divulgar através de peças teatrais, músicas, filmes, poesias, o ideário das lutas nacionalistas e em defesa da justiça social.

A denúncia judicial e o relatório do inquérito deste processo são peças bem ilustrativas do tipo de fobia anticomunista que prevaleceu na avalanche punitiva desencadeada após abril de 1964. As autoridades responsáveis pela repressão atribuíam todas as atividades de participação popular e lutas nacionalistas dos anos anteriores, à ação de um imaginoso Partido Comunista e imaterial, abstrato, cheio de tentáculos. Chega-se a apontar como parte desse Partido Comunista abstrato o PC do B, a AP, a POLOP, os grupos trotskistas, as Ligas Camponesas, o CGT, etc...

O IPM deste processo em boa parte se desenvolveu nas próprias dependências da Faculdade Católica de Filosofia, de Curitiba e, no relatório conclusivo o capitão Haroldo Santos Carvalhido desenvolve raciocínio como este:

"O termo vem do latim "subversione" e significa o ato ou efeito de destruir, de perturbar; revolta; insubordinação."

Os organismos que esse responsável pelo IPM reuniu num mesmo saco, com tentáculos do PC, são a "Frente Parlamentar Nacionalista", a "Ação Popular", a "Frente de Mobilização Popular", as "Ligas Camponesas", a "Liga Operária-Estudantil-Camponesa", a "Bossa Nova" (que era uma ala da UDN!) e outras siglas, que participavam de uma fantasmagórica "COLIGAÇÃO", apresentada pelo capitão Haroldo como uma grande chave da vitória bolchevique na Rússia de 1917!

Dessa forma, o CPC da UNE chega a ser apresentado, em autos desse processo, como reorganização disfarçada do PC, em virtude da coincidência das letras de ambas as siglas. E a mesma fantasia obsessiva reaparece numa passagem em que a JUC-Juventude Universitária Católica - é citada no relatório do IPM, mais uma vez graças à coincidência das letras, como entidade identificada com a UJC - União da Juventude Comunista.

Uma primeira denúncia judicial, datada de 23 de dezembro de 1964 foi rejeitada pelo Juiz Auditor da Auditoria de Curitiba, que não considerou embasada a existência de vínculos entre os acusados e potências estrangeiras, como pretendia o representante do Ministério Público ao enquadrar os estudantes em determinados artigos da Lei de Segurança (Lei 1802). No despacho que rejeitava a denúncia esse Juiz, com certa ironia, ressalta o acerto do promotor em ter excluído, do rol de 26 denunciados, o nome do capelão universitário curitibano, Padre Augusto Pereira, que era um dos 38 indiciados no IPM do capitão Haroldo.

Uma segunda denúncia, semelhante à primeira, agora com 28 acusados, é datada de 18 de junho de

1965 e foi novamente rejeitada pelo Auditor. A denúncia que foi finalmente recebida tem data de 13 de novembro de 1967, com 12 réus, dos quais 2 foram excluídos antes do julgamento, realizado em junho de 1969. Foram condenados os 10 réus, com base na LSN (DL 314), a penas de 1 ou 2 anos de prisão.

Foi apensado a este processo um outro que apurou fatos semelhantes em Ponta Grossa. Neste caso havia 7 réus, que foram escolhidos pelo promotor entre os 20 indiciados de um IPM que se instaurou no 139. Regimento de Infantaria, daquela cidade do interior paranaense."

"BNM 623: Os réus deste processo são acusados de liderarem, em Brasília, as manifestações de setembro de 1966 ("setembrada"), que tiveram seu clímax, segundo os autos, na depredação da Casa Thomas Jefferson da Embaixada Norte-Americana, no dia 21 daquele mês.

Tais manifestações teriam sido insufladas pela UNE, consistindo de passeatas, comícios, panfletagens, etc... Essa "agitação" se estendeu pelo mês de outubro, com atos de protesto, dia 3, contra o que os estudantes chamavam de "farsa" da eleição indireta, pelo Congresso Nacional, do general Costa e Silva como sucessor de Castello Branco.

O IPM desenrolou-se no próprio Quartel General do Comando Militar de Brasília, sendo iniciado em 23 de setembro daquele ano, após o "Dia Nacional de Luta", convocado e dirigido pela UNE na véspera.

Os 6 denunciados pelo Ministério Público são apontados como líderes das manifestações e como dirigentes da UNE, da FEUB (Federação dos Estudantes Universitários de Brasília), do DCEB (Diretório Central dos Estudantes Secundaristas de Brasília), etc... Dois deles, Honestino Guimarães e Paulo de Tarso Celestino da Silva foram mortos sob torturas, respectivamente em 1973 e 1971, constando como nomes da lista dos "desapa

recidos", políticos brasileiros.

As diligências do IPM s^o foram concluídas em julho de 1967 e a primeira denúncia judicial data de 20 de setembro daquele ano.

Considerada inepta pelo STF, deu lugar a uma segunda, de 6 de novembro de 1969, recebida pelo Auditor, à exceção do acusado Honestino.

Em 7 de abril de 1972, finalmente o processo foi a julgamento, na Auditoria de Brasília, que absolveu um dos réus e condenou outros 4 a penas que variavam entre 1 e 2 anos.

Paulo de Tarso, que recebeu condenação de 1 ano, já estava morto na data do julgamento."

"BNM 489: Os réus deste processo são dois estudantes, Helenira Rezende de Souza Nazareth, do curso de letras da Universidade de São Paulo, e Rafael Orlando D'Alessio, acadêmico de Direito, que foram presos após terem escrito nos muros da Universidade Mackenzie, na Rua Maria Antonia, em São Paulo, frases com palavras-de-ordem do Movimento Estudantil, entre as quais: "Abaixo as Leis da Ditadura", "29º Congresso da UNE", etc...

O inquérito policial teve início, no DOPS, em 29 de junho de 1967, mesma data em que foram presos.

Em 24 de setembro de 1971 a 2ª Auditoria de São Paulo absolveu Rafael e condenou Helenira, à revelia, a 2 anos de detenção (DL 314).

No ano seguinte teriam início os combates da "Guerrilha do Araguaia", onde Helenira acabaria sendo morta, após vários anos de perseguições, inquéritos e processos contra ela abertos por motivo de suas atividades no Movimento Estudantil."

"BNM 695: Processo contra dois estudantes responsabilizados pela distribuição do jornal "Liberdade" na área da Usiminas, em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, no dia 4 de outubro de 1967.

O jornal "Liberdade" era feito pelo DCE — Diretório Central dos Estudantes — da Universidade Fe

deral de Minas Gerais, em Belo Horizonte, contendo matérias fundamentalmente voltadas para questões estudantis relacionadas com a política geral do país.

Um dos réus, Jurandir Persiquini Cunha foi preso quando estava, segundo os autos, distribuindo o jornal. O outro, José Maria Mineiro, é apontado como editor daquela publicação.

O inquérito foi conduzido, inicialmente, pelo Contingente Policial Militar de Ipatinga, a partir da prisão de Jurandir, passando posteriormente à alçada da Polícia Federal de Belo Horizonte.

Em 18 de setembro de 1970 a Auditoria de Juiz de Fora absolveu Jurandir e condenou José Maria a 8 meses de detenção, com base na Lei de Segurança Nacional (DL 314)."

"BNM 163: Apura atividades consideradas "subversivas" da União Paranaense dos Estudantes, especialmente ' no que se refere à publicação do jornal "Afirmacão", que consta como motivo da abertura do inquérito, e vários outros periódicos e panfletos' criticando a política educacional do Governo e manifestando solidariedade com a luta do povo do Vietnã.

São abordadas também as demais atividades da União Paranaense dos Estudantes, e sua vinculação com a UNE.

O inquérito foi formado na Polícia Federal de Curitiba, em início no dia 27 de outubro de 1967.

A denúncia judicial incrimina 16 pessoas, entre estudantes, jovens recém-formados e o conhecido intelectual e jornalista Otto Maria Carpeaux.

Carpeaux foi envolvido no processo, por absurdo que possa parecer, porque os estudantes paranaenses transcreveram no jornal "Afirmacão", um seu artigo publicado no Rio, sob o título "FMI - Fome e Miséria Internacional", em que afirmava: "É a CIA que nos impõe as ditaduras militares. Os agiotas do FMI fazem apenas isso: acrescentam à ditadura militar a escravidão econômica."

Em julgamento de 9 de maio de 1972 a Auditoria de Curitiba condenou três dos réus a 2 anos de prisão e um outro a 18 meses, absolvendo todos os demais. Carpeaux já havia sido excluído do processo."

"BNM 484: Os réus deste processo são dois estudantes de Me dicina, de 20 e 22 anos, presos em Ribeirão Pre to (SP), em 19. de abril de 1968, distribuindo o jornal estudantil "O Berro" e afixando cartazes' em vias públicas com alusões à morte do estudan te Edson Luíz, no Rio de Janeiro, com os dize res. "Ditadura Militar poderá matar seu filho. Se voce silenciar, amanhã será seu filho."

O procedimento policial teve início na Delegacia de Polícia daquela cidade, a partir da data das prisões, passando em seguida para a esfera do DOPS e da Polícia Federal de São Paulo.

Em 23 de setembro de 1971 ambos os réus foram ab solvidos pela 2a. Auditoria de São Paulo."

"BNM 690: Processo contra o professor Juracy Mendes de Oli veira e o estudante Antonio de Matos Brito, que, ao participarem de uma passeata estudantil, em Fortaleza, Ceará, em protesto contra o assassina to do estudante Edson Luíz, teriam, segundo os autos, conduzido uma bandeira do Vietnã e lidera do a depredação da USIS — Serviço de Informa ções e Relações Culturais dos Estados Unidos — seguida de tentativa de incêndio.

Isso aconteceu no dia 19. de abril de 1968, ten do início na mesma data o inquérito que se ins taurou na Polícia Federal daquela capital nordes tina.

Em 26 de março de 1969 a Auditoria da 10a. Re gião Militar condenou os réus a 2 anos e 6 meses de reclusão, com base na LSN, suspendendo-lhes ' os direitos políticos por 5 anos."

"BNM 429: Volumoso processo formado contra as principais lideranças e ativistas do Movimento Estudantil de Minas Gerais no ano de 1968. Apura-se a reali

zação de várias passeatas após 28 de março — morte de Edson Luís — com depredação de veículos oficiais, pichamentos de paredes com "slogans" subversivos, panfletagens, comícios, propaganda da luta armada, cerimônia religiosa em repúdio ao assassinato do estudante, etc..., tudo entre 28 de março e 4 de abril.

O IPM foi aberto no dia 5 de abril daquele ano, no Quartel do CPOR de Belo Horizonte, enfatizando as atividades da UNE, UBES, UEE, DCE e outras entidades acadêmicas, ao mesmo tempo em que são referidas vinculações de vários réus com as organizações clandestinas AP, POLOP, e PCB.

Presidiu o IPM o então coronel Octávio de Aguiar Medeiros que mais tarde seria ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações. Serviu como escrivão o capitão Hilton Paulo Cunha Portella, apontado repetidamente como um dos mais contumazes torturadores de presos políticos em Minas Gerais.

Foram denunciados judicialmente 31 estudantes, mas o Auditor rejeitou a denúncia quanto a 7 deles.

No julgamento realizado em Juiz de Fora, em 30 de abril de 1970, a Auditoria da 4a. Região Militar condenou 6 réus a penas que oscilavam entre 6 e 18 meses, absolvendo os demais. Teve sobrestado o processo o réu Luís Travassos, presidente da UNE em 1968, banido que fora do país quando do sequestro do embaixador norte-americano em setembro de 1969. Vale registrar, também, que a maioria dos réus respondeu ao processo na qualidade de revêis, e a maior parte deles aparece em outros processos, formados nos anos seguintes, para abordar atividades da AP, POLOP, COLINA e outros grupos ligados à guerrilha urbana."

"BNM 610: Processo contra os estudantes Paulo Roberto Scandar, Luiz Eduardo Almeida Curti e Antonio Carlos Nunes da Silva, incriminados com base na Lei de Segurança Nacional pela elaboração de um jornalzinho intitulado "O Acadêmico", em fevereiro de

1968, em Taquaritinga, no interior paulista, que conteria críticas ao Regime Militar e exaltação da figura de Che Guevara.

O jornal foi divulgado como parte das atividades da III Semana Universitária daquela cidade, organizada pelos réus.

O inquérito policial foi aberto pelo DOPS de São Paulo no dia 16 de abril daquele ano, a partir de sindicância feita pela Delegacia de Polícia daquela cidade em fevereiro.

Em junho de 1973, portanto 5 anos mais tarde, os três réus foram finalmente julgados e absolvidos pela 2a. Auditoria de São Paulo."

"BNM 291: Processo contra os estudantes Cláudio Antonio Weyne Gutierrez, de 19 anos, e Luiz Eurico Tejera Lisboa, 20 anos, presos no dia 10 de maio de 1968 quando, na qualidade de dirigentes da UGES — União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas — tentaram entrar no recinto do Colégio Estadual Julio de Castilhos, em Porto Alegre, para incentivar uma mobilização em prol da reabertura do seu Grêmio Estudantil.

O inquérito transcorreu no DOPS daquela capital, a partir da mesma data da prisão.

Em 17 de abril de 1969 os dois réus foram absolvidos pela 1a. Auditoria da 3a. Região Militar, remetendo-se os autos para que a Justiça Comum eventualmente iniciasse a ação. Em outubro do mesmo ano o STM reformou a sentença, condenando ambos a 6 meses de detenção.

O estudante Luiz Eurico teve iniciada, com este processo, uma perseguição policial que só cessaria com sua morte em setembro de 1972, quando foi localizado pelos órgãos de segurança em São Paulo. Dado como "desaparecido político" durante 7 anos, seu corpo foi localizado por sua companheira em 28 de agosto de 1979, enterrado como indigente, sob nome falso, no cemitério de Perus, em São Paulo."

"BNM 49: Processo contra um sapateiro de 28 anos, Hermí nio Vieira da Silva, preso em flagrante por ter participado de uma manifestação estudantil realizada no dia 4 de junho de 1968, em Salvador, na Bahia, quando uma passeata se dirigiu até a sede da Comissão Executora do Convênio SUDENE/MEC — USAID/GOVERNO DA BAHIA, e depredou suas instalações.

O auto de prisão em flagrante foi lavrado na mesma data, na Divisão Policial da Capital, vinculada à Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, para onde Hermínio foi conduzido pelo marinheiro que efetuou sua prisão após tê-lo observado participando da manifestação.

Em 7 de fevereiro de 1969 a Auditoria da 6a. Região Militar condenou o réu a 2 anos de reclusão, por crime contra a Segurança Nacional, quando ele já havia sido absolvido em processo paralelo que transcorreu na Justiça Comum, atinente aos mesmos fatos."

"BNM 440: Umbêlicamente ligado a outro processo, aberto contra o padre José Eduardo Augusti (BNM 527), que será focalizado adiante, este processo apura mobilizações estudantis em Botucatu, Estado de São Paulo, em 1968.

Os réus são 7 estudantes da Faculdade de Medicina e Ciências Biológicas daquela cidade, alguns deles dirigentes do Centro Acadêmico Irajá da Silva, e foram acusados de liderarem as mobilizações ali ocorridas nos últimos meses, especialmente as passeatas e acampamentos em praça pública, reuniões no Seminário São José, comícios, entrevistas radiofônicas e panfletagens tecendo críticas ao Regime Militar e pressionando o Governo Estadual para que liberasse verbas para o Hospital das Clínicas daquela faculdade.

O inquérito data de 17 de junho, sendo instaurado por Delegacia de Polícia Local.

A denúncia judicial data de 20 de janeiro de 1969, mas os réus só foram julgados em 15 de mar

ço de 1973, na 2a. Auditoria de São Paulo, sendo todos absolvidos.

Um dos réus, o estudante de Medicina Clóvis Michels, já tinha saído do país antes do julgamento e voltou ao noticiário da imprensa em julho de 1979, apontado como o único brasileiro a participar, como guerrilheiro sandinista, na insurreiçãõ popular que derrubou o ditador Somoza na Nicarágua."

"BNM 401: Processo contra César Epitácio Maia, de 23 anos, e Marilda Rezende Duarte, 18 anos, presos em flagrante, dia 23 de julho de 1968, quando estariam distribuindo panfletos pelas ruas de Belo Horizonte, com texto referente à luta travada pelos estudantes em todo o Brasil, e especialmente relacionado com a propaganda da futura realização' do 30º. Congresso da UNE.

A fase policial do processo transcorreu no Departamento de Vigilância Social (DVS) de Belo Horizonte, a partir da data de prisão.

Em seus depoimentos na polícia, César assume que estava distribuindo folhetos, sem ter maiores ligações com o Movimento Estudantil, enquanto Marilda nega taxativamente qualquer envolvimento, declarando-se surpreendida com sua prisão em plena rua, quando portava unicamente um folheto evangélico intitulado "O Caminho à Alegria Permanente".

Em 14 de julho de 1969, os dois foram julgados pela Auditoria de Juiz de Fora, sendo César condenado a 6 meses de detenção e Marilda absolvida."

"BNM 230: Processo contra os líderes estudantis José Genoino Neto e José Dirceu de Oliveira e Silva, respectivamente presidentes do DCE da Universidade' Federal do Ceará e da UEE de São Paulo.

O inquérito transitou na Polícia Federal de São Paulo, tendo sido aberto em termos formais, no dia 30 de julho de 1968, nove dias após Genoino

ter sido preso na Estação Rodoviária da capital paulista portando impressos do Movimento Estudantil com os títulos de "Jornal da UEE", "Grêmio Informa" e outros.

Genoino teria apanhado tais impressos na Faculdade de Filosofia da USP, pretendendo levá-los para Fortaleza.

A denúncia judicial só foi formulada em maio de 1969. Em 8 de julho de 1970 a 2a. Auditoria de São Paulo condenou José Genoino, à revelia, a 16 meses de detenção, estando sobrestada a ação quanto a Dirceu, por ter sido banido em troca do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick.

Fugindo dessa condenação, Genoino mudou-se para o interior do Pará onde foi preso em abril de 1972, quando se iniciavam ali os combates da "Guerrilha do Araguaia".

"BNM 5: Este processo apura o envolvimento de 12 estudantes de Brasília na estruturação e nas atividades da Federação dos Estudantes na Universidade de Brasília (FEUB), durante o ano de 1968.

De forma especial, é abordado o sequestro e interrogatório de um agente policial que teria tentado se infiltrar entre os estudantes, sendo detido por eles no dia 12 de julho, nas dependências da Universidade, e solto após prolongadas gestões com as autoridades, restando depredada a viatura em que o policial se deslocava.

São arroladas nos autos inúmeras manifestações, atividades, planos de ação daquela entidade, com esforço de identificação de suas principais lideranças.

O inquérito foi iniciado no dia 8 de agosto de 1968, sob a responsabilidade da Delegacia Geral de Investigações, vinculada à Secretaria de Segurança Pública de Brasília.

É central nos autos do inquérito, o nome de Honestino Guimarães, então presidente da FEUB, que seria morto sob torturas em 1973, passando a fi

gurar como "desaparecido".

A denúncia judicial só foi apresentada em 29 de junho de 1970, dois anos após o início do inquérito. E o julgamento, pela Auditoria de Brasília só aconteceu em março de 1972, sendo condenado a 2 anos os estudantes Honestino e Paulo S Keller, e absolvidos os demais réus. Mais tarde o STM reformou a sentença para condenar um terceiro réu, José Antonio Prates, à mesma pena."

"BNM 340: Neste caso são réus 4 estudantes piauienses, acusados de atuarem no Movimento Estudantil, mantendo vínculos com a União Nacional dos Estudantes' Piauienses (SIC).

São responsabilizados por terem planejado e elaborado um texto para panfletagem na Faculdade Católica de Filosofia, que foi apreendido quando estava sendo impresso por um dos réus, na madrugada do dia 10 de agosto de 1968, em Terezina, capital daquele Estado.

Tal panfleto, intitulado "Porque o estudante está lutando", denunciava a política educacional do governo e conclamava à luta pela derrubada da ditadura.

O inquérito teve início nesse mesmo dia, no DOPS de Terezina, sendo presidido pelo capitão Astrogildo de Castro Sampaio, mais tarde apontado como torturador de presos políticos.

Em 28 de fevereiro de 1972 a Auditoria de Fortaleza condenou um réu a 1 ano, outros dois a seis meses e absolveu o quarto.

Por solicitação do Ministério Público, foi anexado a este processo um IPM instaurado em março de 1969, que apurou fatos semelhantes e se desenvolveu no 259. BC de Terezina. O relatório desse IPM, que foi presidido pelo major Angelo de Araújo Paz, faz uma abordagem mais ampliada e detalhada das atividades piauienses, desde 1967, focalizando inúmeras reuniões, atividades da referida UNEPI e da FLEPA (Frente de Liderança Estudantil Participante), aulas na Faculdade Católi-

ca de Filosofia, trabalhos do MEB (Movimento de Educação de Base), participação de membros da Igreja, etc...

Nesse relatório o major Angelo, além de investir violentamente contra o bispo de Crateús, Dom Antonio Fragoso, acusado de pregar a Guerra Revolucionária, durante palestra em Terezina, termina' indiciando a coordenadora do MEB, Palmira Luzia Soares e os padres Raimundo José Airemoraes Soares (diretor da Faculdade), Luiz Soares de Melo e Ivo de Maupeou."

"BNM 630: O inquérito que deu origem a este processo decorreu da prisão de 4 estudantes, com idade entre 21 e 22 anos, em Osasco, Grande São Paulo, no dia 29 de julho de 1968, quando transportavam grande quantidade de panfletos de apoio à greve operária ocorrida naquela cidade (já vista no processo BNM nº. 104).

Nos depoimentos prestados na polícia os estudantes relataram que a distribuição de tais panfletos fora deliberada em assembléia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, presidida pelo dirigente da UEE, José Dirceu de Oliveira e Silva, também denunciado judicialmente.

O inquérito foi instaurado pela Polícia Federal, no dia 13 de agosto daquele ano.

Em 21 de agosto de 1969 os cinco réus foram condenados pela 2a. Auditoria de São Paulo, recebendo José Dirceu a pena de 14 meses e os demais 1 ano de detenção, por crime contra a Segurança Nacional."

"BNM 486: Processo contra o estudante de Física da Universidade de São Paulo, José Roberto Michelazzo, preso em flagrante, no dia 28 de agosto de 1968, durante uma passeata estudantil realizada em São Paulo, quando estaria depredando viaturas oficiais e ajudando a tombá-las.

Quando preso, segundo os autos, portava nas mãos uma barra de ferro utilizada nas depredações.

A fase policial do processo transitou no DOPS paulista, a partir da data da prisão. Concluído em 3 de setembro, o inquérito indiciou mais dois estudantes, entre os quais o presidente da UEE, José Dirceu de Oliveira e Silva, apontado como responsável pelos panfletos apreendidos na passeata, com slogans contra a ditadura e o imperialismo.

Em maio de 1970, Michelazzo foi condenado pela 2a. Auditoria, de São Paulo, a 2 anos e 6 meses de reclusão, com base na Lei de Segurança Nacional (DL 314)."

"BNM 418: O réu deste processo, Alanir Cardoso, 24 anos, estudante do Colégio Estadual Rui Barbosa, de Goiânia, e Primeiro Secretário da UBES — União Brasileira de Estudantes Secundaristas — foi preso em flagrante, no dia 7 de setembro de 1968, em Goiânia, quando estaria participando de manifestação de protesto durante desfile em comemoração ao Dia da Pátria, gritando frases contra a ditadura e exigindo a libertação da estudante Olga D'Arc Pimentel.

A fase policial do processo foi iniciada nesse mesmo dia, nas dependências da Polícia Federal naquela cidade.

Em 28 de agosto de 1969, Alanir foi condenado, à revelia, pela Auditoria da 4a. Região Militar, em Juiz de Fora, a 2 anos e 3 meses de detenção, sendo ainda cassados os seus direitos políticos pelo prazo de 6 anos."

"BNM 499: Os dois réus eram universitários em Belo Horizonte, sendo um deles, Antonio Neto Barbosa, 24 anos, vice-presidente da UEE. São processados por terem sido presos em manifestação estudantil realizada no dia 30 de setembro de 1968, em solidariedade aos bancários em greve naquela capital mineira.

São acusados de terem dado início ao apedrejamento das tropas da polícia naquela manifestação, quando o segundo réu, Ricardo Peixoto Braga, 23

anos, atingiu com uma pedrada o policial que efetuava a prisão de Barbosa.

A etapa policial do processo transcorreu na Delegacia de Vigilância Social, assinando o relatório conclusivo do inquérito o delegado Thacyr Omar Menezes Cia, repetidamente apontado como torturador de presos políticos em outros processos estudados nesta pesquisa.

Em 4 de janeiro de 1969, o réu Antonio Neto Barbosa evadiu-se da prisão, passando à condição de revel.

Em 22 de julho de 1969, os dois foram condenados a 6 meses de detenção, pela Auditoria de Juiz de Fora."

"BNM 165: No dia 12 de outubro de 1968, tropas policiais invadiram um sítio em Ibiúna, Estado de São Paulo, onde estava se realizando o 30º Congresso da UNE. No ato foram presos 693 estudantes de todo o país, transferidos imediatamente para presídios da capital paulista e, em seguida para seus Estados de origem.

Este processo é uma das várias partes em que foi subdividida a ação penal formada contra os jovens detidos naquele congresso, sendo que a maior parte dos envolvidos não chegou a ser julgado, por decisão judicial no sentido de arquivar o processo.

Neste processo em questão, são acusados 6 dos estudantes apontados como organizadores do encontro: Helenira Rezende de Souza Nazareth, já referida antes, José Benedito Pires Trindade, Omar Laino, Marcos Aurélio Ribeiro, Walter Cover e Franklin de Souza Martins.

O inquérito foi desenvolvido no DOPS de São Paulo, com Auto de Prisão em Flagrante datado no mesmo dia 12.

O julgamento, pela 2ª Auditoria de São Paulo, só ocorreu em 6 de outubro de 1971, sendo condenados, Helenira Trindade e Franklin, que não compa

receram aos atos processuais, e absolvidos os três restantes, que responderam regularmente à ação penal."

"BNM 331: Trata-se de outra subdivisão do processo de Ibiúna, individualizando o estudante de Engenharia de Ouro Preto, César Epitácio Maia, que foi um dos 70 presos em Ibiúna que tiveram sua prisão preventiva decretada pela Justiça Militar, quando esta determinou a soltura dos demais.

Não consta dos autos do processo a denúncia inicial integral, que arrolou 694 estudantes, mas apenas um pequeno extrato da parte referente a César Epitácio.

O réu teve sua prisão preventiva revogada por "Habeas-corpus" junto ao STF, as vésperas da decretação do Ato Institucional nº. 5, de 13 de dezembro de 1968. Não foi acatada, no entanto, pelas autoridades que o mantinham detido, a ordem de libertação.

Não fica registrada, nos autos desse protesto, qualquer explicação para o fato de haver sido desmembrado o processo desse único réu, que acabou sendo julgado pela 2a. Auditoria de São Paulo, em 29 de abril de 1969, e condenado a 6 meses de detenção.

Em 26 de setembro do mesmo ano o STM anulou o julgamento, determinando a realização de outro, sem cerceamento da defesa. Um ano mais tarde a Auditoria voltou a julgar o réu, repetindo a condenação."

"BNM 354: Os réus deste processo são 9 estudantes de Brasília, acusados por dois fatos distintos relacionados com o Movimento Estudantil. O primeiro foi a soltura de imensos balões de tarja preta, durante o desfile de 7 de setembro de 1968, em protesto contra a ditadura militar.

O segundo fato foi a invasão de uma quermesse organizada por algumas esposas de militares, no dia 12 de outubro de 1968, onde os estudantes distri

buiram panfletos e tomaram o microfone à força, para denunciar a prisão de seus colegas reunidos para o 30º Congresso da UNE, em Ibiúna, naquele dia. Alguns dos jovens foram presos no ato, por oficiais em trajes civis que compareciam à quermesse.

Um dos réus foi detido na mesma noite, pintando, com tinta spray, em logradouros públicos, a frase "Viva a UNE".

O inquérito foi realizado pela Polícia de Brasília, sendo aberto no dia seguinte ao episódio da quermesse.

Os réus só foram julgados em 5 de abril de 1972, pela Auditoria da 11ª. CJM, que absorveu 6 deles e condenou Alvaro Lins Cavalcanti Filho, Antonio de Neiva Moreira Neto e Geraldo Gurgel Mesquita a 6 meses de detenção, com base na LSN (DL 314).

Por sugestão do Ministério Público, foi anexado a este processo um volumoso IPM presidido pelo capitão de fragata Umberto João Cerchiaro, que abordava basicamente conflitos ocorridos em 31 de maio de 1969 entre estudantes da Universidade de Brasília e autoridades universitárias afinadas com o Regime Militar, como o vice-reitor de então, capitão-de-mar-e-guerra José Carlos de Almeida Azevedo e o professor Roman Blanco.

Tais conflitos já haviam ocasionado a instauração de um processo sumário, no âmbito da Universidade, que culminou com a expulsão de 16 estudantes com base no Decreto-lei 477, por ato do reitor em exercício José Carlos de Almeida Azevedo, em 4 de julho de 1969, ato que foi ratificado na semana seguinte pelo ministro da Educação, Tarso Dutra.

Por sua vez, nesse IPM anexado encontra-se cópia do relatório, datado de 30 de maio de 1969, de um terceiro IPM, presidido pelo coronel Murillo Rodrigues de Souza, que apurou as mobilizações estudantis ocorridas em Brasília no final de março de 1968, após a morte do estudante Edson Luís.

Esse relatório lavrado em linguagem fanaticamente anti-comunista, indicia 24 estudantes e mais o reitor da Universidade de Brasília, Caio Benjamin Dias e os deputados federais Paulo Marcarini, Mário Covas, Matta Machado, Matheus Schimit, Júlia Steimbruck, Martins Rodrigues, Hermano Alves, Paulo Campos, Mariano Beck, Hélio Navarro, Santilli Sobrinho, Evaldo Pinto, David Lerer e Caruso da Rocha, apontados como mentores, financiadores e responsáveis pelo "movimento comuno-estudantil".

- "BNM 535:** Processo contra os estudantes universitários Maria Nadja Leite de Oliveira e Hélio Monteiro Nóbrega, de 22 e 21 anos, acusados de participarem de manifestações de rua realizadas em Fortaleza, no Ceará, no dia 15 de outubro de 1968, constando de passeata, comícios-relâmpagos e panfletagens protestando contra a prisão dos participantes do Congresso de Ibiúna. Foram presos quando carregavam dois "coquetéis Molotov" numa sacola. O inquérito foi formado na Polícia Federal de Fortaleza, a partir da data das prisões. Os jovens foram conduzidos para aquela repartição pelo delegado Luiz Coelho de Carvalho, da Delegacia de Ordem Política e Social do Ceará, apontado como turturador de presos políticos em outros processos estudados nesta pesquisa.
- Em 31 de março de 1969 ambos os réus foram julgados, à revelia, pela Auditoria da 10a. Região Militar, sendo Hélio absolvido e Nadja condenada a 2 anos e 11 meses de reclusão, tendo ainda seus direitos políticos suspensos por 10 anos."

- "BNM 37:** Apura panfletagem realizada por 4 moças, estudantes da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, na Grande São Paulo, presas na porta de um colégio particular daquela cidade, no dia 30 de outubro de 1968, com dizeres relativos à luta dos estudantes contra o Acordo MEC-USAID e também referentes à situação do povo brasileiro em geral. O texto do panfleto termi-

nava com a exortação: "O povo unido e organizado derruba a ditadura".

A fase inicial do inquérito transcorreu na Delegacia de Polícia de Santo André, passando em seguida à esfera do DOPS de São Paulo.

A denúncia judicial foi formalizada perante a 1ª. Auditoria da 2ª. Região Militar em 30 de janeiro de 1969 e o julgamento ocorreu em 4 de junho de 1970, sendo as quatro jovens condenadas a 6 meses de detenção, com base na Lei de Segurança Nacional (DL 314)."

"BNM 509: Processo contra o estudante Paulo Gomes Neto, de 22 anos, estudante do curso Científico do Colégio Nilo Peçanha, preso em flagrante no dia 31 de outubro de 1968, na Avenida Wenceslau Brás, no Rio de Janeiro, onde segundo os autos estaria distribuindo panfletos de conteúdo subversivo.

O folheto era intitulado "Companheiros secundaristas" e discorria sobre vários aspectos das lutas estudantis, Acordo MEC-USAID, prisão dos participantes do 30º. Congresso da UNE, em Ibiúna, etc..., finalizando com o slogan: "Só a guerra popular derruba a ditadura".

O texto era assinado pela FUEC (Frente Unida dos Estudantes do Calabouço), AMES (Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas) e UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).

A etapa policial do processo se desenrolou no DOPS, a partir da data da prisão.

A denúncia judicial foi apresentada no dia 8 de novembro de 1968 e o julgamento se deu em 20 de fevereiro de 1969, na 1ª. Auditoria da 1ª. Região Militar, no Rio, sendo o jovem condenado a 12 meses de detenção."

"BNM 249: Este processo se refere ao que seria uma continuação, agora em âmbito estadual, do Congresso de Ibiúna, interrompido pela invasão policial de 12 de outubro de 1968.

Os 15 réus foram presos neste caso, no dia 17 de dezembro do mesmo ano, logo após a decretação do Ato Institucional nº. 5, quando estavam reunidos na "Chácara do Alemão", em Curitiba, como parte do processo levado em cada Estado, pelas lideranças estudantis, para concluir os trabalhos do congresso interrompidos, escolhendo a diretoria que deveria suceder encerrado o mandato de Luís Travassos.

Devido às extremadas condições de repressão existentes no período, a conclusão só aconteceria no início de 1969, quando se considerou eleita uma nova diretoria, presidida então pelo estudante Jean Marc Van der Weid.

Os autos deste processo registram que, quando as tropas da Polícia Militar iniciavam um cerco para efetuar a prisão dos estudantes paranaenses, algum estudante lançou ao ar um foguete de artifício, que serviu de alarme para muitos se evadirem sem serem detidos.

Em seus depoimentos, os estudantes presos alegaram estar reunidos para debater os acontecimentos de outubro, em Ibiúna, e questões relativas à Reforma Universitária.

Segundo os autos, no local teria sido apreendida grande quantidade de material subversivo.

A Polícia Federal responsabilizou-se pelo inquérito, aberto na mesma data.

Foram denunciados judicialmente 15 dos presos em flagrante.

Em 24 de março de 1969 a Auditoria da 5a. Região Militar condenou 5 desses estudantes a pena de 2 anos e os dez outros a quatro anos, ficando todos com os direitos políticos suspensos pelo prazo de 5 anos."

"BNM 109: Apura as atividades de um grupo de 17 estudantes acusados de liderarem as agitações de 1968, no Estado de Sergipe.

São focalizadas panfletagens, manifestações, pro

paganda política contra o governo, participação' no 30º Congresso da UNE, greve em solidariedade ao líder estudantil Wladimir Palmeira, detido no Rio de Janeiro e a realização do 1º Seminário de Problemas Estudantis e Realidade Brasileira.

O IPM desenrolou-se no 28º Batalhão de Caçadores, em Aracajú, tendo início em 2 de janeiro de 1969.

A denúncia foi oferecida à Auditoria de Salvador no dia 20 de outubro do mesmo ano e o julgamento se realizou em 20 de outubro de 1971, restando todos os réus absolvidos.

Está apensado ao processo, por sugestão do Ministério Público, outro IPM, instaurado pela Polícia Federal de Sergipe para investigar os mesmos fatos."

"BNM 350: Processo contra 2 estudantes pernambucanos. Um deles, José Moura e Fontes, presidente do DCE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, é acusado de ter feito discurso e afixado cartazes no Dia da Bandeira (19 de novembro de 1968), atacando o Regime Militar como opressor e vende-pátria, ao mesmo tempo em que evocava versos de Castro Alves com as frases: "Que povo é este que sua bandeira se presta para cobrir tanta infâmia e covardia?" e "Antes te houvessem roto na batalha que servires a um povo de mortalha".

O outro réu, Valmir Costa, presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Veterinária da mesma Universidade, é acusado de incitação a uma greve estudantil e ter proferido um discurso contendo ofensas aos membros do Conselho Universitário.

No relatório do IPM, que foi iniciado em 7 de janeiro de 1969, no Estabelecimento Regional de Material de Intendência, do Exército, em Recife, ambos são acusados de professarem ideologia comunista, terem ligações com comunistas e agitadores.

Em 11 de setembro de 1969 os dois foram condenados, à revelia, a um ano de detenção, pela Audi

toria da 7a. Região Militar."

"BNM 516: Processo contra os estudantes Antonio Minehiro Yamamoto, 23 anos, e Pedro Augusto Francisconi, 28, presos pelo major Sidney Palacios quando es t a r i a m, segundo os autos, distribuindo panfletos intitulados "Frentes de Luta", na Escola Superior de Administração de Negócios, de São Paulo, no dia 15 de janeiro de 1969.

O texto do folheto continha críticas à política educacional do governo e propostas de formação de "grupos de estudo" entre os estudantes.

Foram apreendidos também vários panfletos e publicações no Centro Acadêmico Saboia de Medeiros, daquela escola, localizado em frente à Faculdade.

O inquérito se desenvolveu no DOPS paulista, a partir da data da prisão.

Em 19 de agosto de 1970 os dois jovens foram ab s o l v i d o s pela 1a. Auditoria de São Paulo, mas o STM reformou a sentença, em 20 de março de 1972, condenando ambos a 6 meses de detenção."

"BNM 71: Trata-se da junção de dois processos que transi-
taram pela Auditoria de Salvador, em 1969, re c e b e n d o ali os números 28/69 e 36/69, com 10 réus cada um, todos estudantes ou cidadãos recém fo r m a d os. Como dois dos estudantes, Sérgio Soares Dias (presidente da União dos Estudantes da Ba h i a) e Mário José de Souza Filho eram acusados ' nas duas denúncias, foi suscitada, pela defesa, a "exceção de litispendência", decidindo o Co n s e l h o de Justiça da Auditoria pela junção dos dois processos.

inquérito que deu origem ao processo 28/69 te v e a denominação de "IPM da Área do Ensino em Salvador" e apura o envolvimento de jovens ac u s a d os de liderarem o Movimento Estudantil baiano ' em diversas faculdades, através da UNE, UEB e Centros Acadêmicos, principalmente no ano de 1968.

São focalizadas várias passeatas, discursos, comícios, depredação de veículos nas ruas, distribuição de impressos subversivos e algumas atividades artísticas que conteriam exaltação da guerrilha e de Che Guevara.

Esse IPM foi realizado no próprio Quartel General da 6a. Região Militar, em Salvador, sendo aberto no dia 14 de fevereiro de 1969, por determinação do comandante daquela Região, general Abdon Senna.

O outro IPM, que deu origem ao processo 36/69, foi instaurado pela Polícia Federal de Salvador, em 9 de agosto de 1969, e aborda praticamente os mesmos fatos, concluindo com o indiciamento de 34 pessoas, acusadas por envolvimento em 9 tipos de atividade, a saber: ocupação de escolas; preparação de pesquisas subversivas; pichamentos; passeatas; comícios-relâmpagos; depredação de bens públicos e particulares; destruição de veículos oficiais; emprego de guerrilhas urbanas, com apedrejamento de policiais a partir de edifícios altos; cobrança de pedágios para aquisição de fundos destinados às agitações.

Nesse segundo processo foi incluído também o ex-presidente do Sindicato dos Petroleiros, Marival Nogueira Caldas (réu também no processo BNM nº. 338).

Os 18 réus que resultaram da fusão dos dois processos foram julgados em 13 de maio de 1971, sendo absolvidos 4 deles, condenados os demais a penas que variavam entre 6 e 28 meses.

Um dos estudantes contemplados com essa pena mais elevada, Eduardo Collier Filho, de 19 anos, à época, tornar-se-ia, mais tarde, outro nome na lista dos "desaparecidos políticos" brasileiros, após ter sido preso pelos órgãos de segurança, em fevereiro de 1964, no Rio de Janeiro.

"BNM 307: Com 12 réus, este processo apura o envolvimento de estudantes e professores de Feira de Santana, na Bahia, nas passeatas, nas manifestações e em

comícios realizados entre 1967 e 1968 naquela cidade, com ataques ao Regime Militar, pregação subversiva, etc...

Entre os réus incluem-se professores acusados também de ministrarem aulas com doutrinação "comunistas", como José Coutinho Estrela, Yara Maria Cunha Pires e Juvenal Conceição Gonzaga. Um dos processados, Luciano Ribeiro dos Santos, além de ser estudante era vereador pelo MDB naquela cidade baiana.

O IPM em que se apoiou o processo foi instaurado em 7 de abril de 1969, no 359. Batalhão de Infantaria, daquela cidade.

Em alguns autos do inquérito fica perceptível a tentativa de envolver o nome do prefeito de Feira de Santana em 1964, Francisco Pinto, que foi destituído com a reviravolta de 19. de abril e viria a se eleger, mais tarde deputado federal.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Autoria da 6a. Região Militar, em Salvador, no dia 6 de outubro de 1969.

No julgamento, realizado em 3 de maio de 1971, foram condenados todos os réus. O vereador Lucia no Ribeiro Santos recebeu 2 anos de prisão. Luís Antonio Santa Bárbara, que seria morto em 1971, quando os órgãos de segurança empreendiam a operação repressiva que levou à morte do capitão Carlos Lamarca, no sertão baiano, foi condenado, nesse processo, à revelia, à pena de 14 meses."

"BNM 633: Também com 12 réus, este processo aborda as atividades de alguns líderes estudantis de Vitória, no Espírito Santo, no ano de 1968, apontados como responsáveis pela organização de passeatas, panfletagens, atividades de reorganização da UNE e, especialmente, elaboração de jornais estudantis que continham críticas ao Regime Militar, como o "O Coruja", "O Esculápio" e "Revista Cultural".

Entre os réus incluíam-se, além do presidente da União Estadual dos Estudantes, Antonio Carlos

Dall'Orto, da vice-presidente Jussara Lins Martins e do presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo, Domingos de Freitas Filho, também os nomes do diretor do Colégio Brasileiro de Vitória, Rubens José Vervloet Gomes e de uma bibliotecária da Faculdade de Filosofia, Carmélia Maria de Souza.

A denúncia judicial ainda relacionava um dos réus como membro do PC do B.

O IPM que originou o processo foi instaurado em 16 de abril de 1969, no 39. Batalhão dos Caçadores, em Vila Velha, na região metropolitana de Vitória.

A denúncia judicial foi apresentada em 11 de junho de 1970 junto à 2a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, sendo todos os réus absolvidos em julgamento realizado no dia 30 de novembro de 1971."

"BNM 648: Processo contra os estudantes José Eli Savóia da Veiga, Nair Yumiko Kobashi, José Wilson Lopes Pereira e Arkan Youssef Siman, acusados de promoverem assembléia subversiva, panfletagens, pichamentos de paredes e greves, no âmbito da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, entre abril e maio de 1969.

Essas mobilizações ocorreram como protesto contra o ato que cassou inúmeros professores da USP, como Florestan Fernandes, Jayme Tiomno e Vilanova Artigas, numa onda de repúdio que representou a última mobilização estudantil de certo porte, após a decretação do Ato Institucional nº. 5, que condenaria o Movimento Estudantil a um demorado refluxo.

O inquérito em que se baseou a denúncia judicial foi instaurado pelo DOPS de São Paulo, em 30 de abril de 1969.

A denúncia foi oferecida à 1a. Auditoria de São Paulo em 13 de julho de 1970.

Em 24 de março de 1971 os quatro réus foram condenados a penas que oscilaram entre 6 e 17 meses, ficando com essa maior o estudante José Eli, que presidia o Grêmio da Faculdade."

"BNM 518: Processo contra dois estudantes de Medicina de Recife, José Luiz de Oliveira e Paulo Santos Carneiro, acusados de liderarem manifestações subversivas em sua escola, especialmente no início de 1969, fazendo discursos contra o Regime Militar, contra várias autoridades e contra a Portaria que os afastou da escola como "subversivos", após terem sido presos no Congresso da UNE em Ibiúna.

Atribuiu-se também aos réus a organização de panfletagens e de várias manifestações denunciando a repressão, através de acusações como esta: "Quem atirou no estudante Cândido foi a Ditadura. Nós vingaremos."

O inquérito foi iniciado em 21 de maio de 1969, no Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

Em 3 de março de 1970 os dois réus foram condenados pela Auditoria de Recife, a 6 meses de detenção, com base na Lei de Segurança Nacional (DL 510)."

"BNM 10: Neste processo, que tem como réus 5 estudantes e a professora Emília Viotti da Costa, do Bloco de História e Geografia, da Universidade de São Paulo, são abordadas diferenciadas atividades de estudantes e da professora no decorrer de 1968.

Os autos do inquérito destacam a realização de "meetings" e manifestações antigovernamentais nas dependências daquela escola, aulas com conteúdo "subversivo", distribuição de impressos esquerdistas, reuniões das "Comissões Paritárias para a Reforma do Ensino", divulgação de textos contendo ataques ao regime e propaganda da Guerra Revolucionária, etc...

Entre as várias manifestações estudantis focali-

zadas, teve destaque uma realizada no dia 12 de setembro de 1968, em protesto contra a presença de vários membros da Força Pública que assistiam às aulas com o objetivo de colher informações para os órgãos de segurança. Com efeito, dois desses militares depõem reconhecendo tal condição de informantes e estariam, nos anos seguintes, vinculados a outras atividades de repressão política.

Um desses policiais, o então tenente Lelces Pires Andrés de Moraes, que mais tarde seria diretor do Presídio Político do Barro Branco admite que "observava tudo e levava ao conhecimento das autoridades a ele ligadas diretamente, apresentando-se, diante dos alunos, como simples estudante".

Outro dos oficiais repelidos pelos estudantes, Carlos de Carvalho, que ficaria mais tarde conhecido como "Taturana", chefe do Serviço Reservado da PM, responsável por espancamentos realizados no bairro da Freguesia do Ó, contra populares que se manifestavam diante do governador Paulo Maluf, também esclarece nos autos. "desde que saiu aspirante a oficial, levado por um espírito anti-comunista, o depoente sempre procurou servir em unidades que participavam de represões".

O IPM foi instaurado no próprio Quartel General do II Exército, por determinação do seu comandante, general Canavarro Pereira, constando como data de seu início formal o dia 22 de maio de 1969.

A denúncia judicial que deu início ao processo na 1ª Auditoria de São Paulo, foi oferecida em 9 de dezembro do mesmo ano, realizando-se o julgamento em 26 de outubro de 1970.

Foram absolvidos a professora Emília Viotti e os estudantes Sinclair Guimarães Sechini, Paulo Roberto de Oliveira e Caetana Maria Damasceno. Sofreram condenação Maria do Socorro Santos e José Wilson Lopes Pereira, aquela com 2 anos e este com 1 ano de prisão."

"BNM 322: Processo contra 5 estudantes acusados de dirigirem a UEE — União Estadual dos Estudantes de Goiás, entre 1967 e 1968, compondo chapa para disputar eleição para a diretoria daquela entidade, cooperando com as atividades da UNE, distribuindo jornais estudantis e organizando atos de protesto quando da morte do estudante Edson Luiz, no Rio de Janeiro.

Além disso, alguns dos réus são apontados ainda como responsáveis pela abertura de conta bancária, em nome da "entidade ilegal", e pela impressão de "cédulas de identidade estudantil", cuja venda gerava recursos para que os estudantes goianos viajassem a outros Estados para reuniões da UNE.

Os réus são Wellington Cortes, presidente da UEE em 1967, e quatro membros da diretoria em 1968: Milton Divino Muniz, presidente, Rubem Fonseca Filho, 1º. vice-presidente, Paulo Rassi, 2º. vice-presidente e Anísio de Souza, 2º. tesoureiro.

A polícia Federal de Goiânia responsabilizou-se pela abertura do inquérito, em 6 de junho de 1969, que teve como encarregado o bacharel José Xavier do Bonfim, o mesmo que seria, mais tarde, apontado como envolvido no assassinato de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, localizados pelos órgãos de segurança em maio de 1973 numa propriedade rural entre Jataí e Rio Verde, no Interior goiano.

A denúncia judicial foi apresentada em 13 de outubro de 1970, transitando o processo inicialmente pela Auditoria de Juiz de Fora e, em seguida, pela de Brasília.

Todos os réus foram absolvidos em 2 de agosto de 1971."

"BNM 446: Os 7 réus deste processo eram estudantes cujas idades variavam entre 17 e 21 anos, acusados de terem realizado uma panfletagem no Ginásio Estadual Eurico Figueiredo, no bairro do Jaçanã, em São Paulo, no dia 12 de junho de 1969, e também

de terem efetuado pichamentos, ambos protestando contra a presença de Nelson Rockefeller no Brasil.

Alguns dos jovens são apontados, nos autos como dirigentes da UBES — União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

O inquérito foi desenvolvido no DOPS paulista, a partir de 13 de junho de 1969, e o seu encarregado, delegado Newton Fernandes, ao final das investigações, expediu ordem para que fossem localizados e trazidos ao DOPS vários padres apontados como amigos de um dos réus, o seminarista ' Flávio Faccenda.

A denúncia judicial foi oferecida à la. Auditoria de São Paulo em 17 de abril de 1970, sendo o réu Osmir de Jesus Nunes excluído ao final da instrução, por ter 17 anos à época dos fatos.

Em 7 de outubro de 1970 o processo foi julgado, sendo condenado Emiliano José da Silva a 12 meses, e a 8 meses os estudantes Flávio Faccenda e Kenji Tokunaga, sendo os demais absolvidos."

"BNM 400: Processo contra 10 estudantes ligados a Diretório Acadêmico Sir Alexander Fleming, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual da Guanabara.

São acusados de liderarem as mobilizações estudantis daquela faculdade, distribuindo panfletos e o "Boletim", com ataques ao governo; de terem distribuído questionário aos vestibulares de 1969 com doutrinação subversiva, participarem ' nas passeatas e manifestações ocorridas em 1968, etc...

O IPM foi aberto no dia 11 de julho de 1969, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, a partir de "aviso confidencial" do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello, que pedia investigações para "definir perfeitamente as atividades da professora Nina Vivina Pereira Nunes (filha do ex-deputado Adão Pereira Nunes, envolvido em vários processos dos estudados) e inves

tigação quanto à existência de célula comunista" naquela faculdade.

A partir disso, as investigações se estenderam também sobre o corpo docente, especialmente no que toca à professora Nina, que lecionava Medicina Social. O encarregado do IPM requereu a relação de todos os nomes de professores titulares, assistentes e instrutores e de todos os alunos de todas as séries, para averiguações. Oficiou também à Organização Mundial de Saúde, buscando obter a relação de todos os médicos brasileiros que frequentaram a "Escuela de Salubridad do Chile", entre 1964 e 1969.

Esse encarregado do inquérito solicitou e obteve cópias das apostilas da disciplina de Medicina Social e Administração Hospitalar, o texto do discurso do orador de uma turma de formandos e o livro de Medicina Social do Dr. Germinal Rodrigues.

O diretor da Faculdade, Américo Piquet Carneiro, em que pesem várias evidências contidas nos autos, de ter cooperado com as investigações sobre seus colegas professores e sobre a professora Nina, acabou sendo também indiciado no final do inquérito, por omissão na repressão aos alunos.

Fica também registrado nos autos desse inquérito que, no dia 22 de outubro de 1968, Dia Estadual de Protesto contra a prisão dos participantes do Congresso da UNE em Ibiúna, foi morto pela polícia, naquela faculdade, o estudante Luís Paulo Cruz Nunes (ver BNM 78).

Quando, em 30 de março de 1970, finalmente a denúncia judicial foi oferecida à 2a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, a professora Nina não foi acusada.

Em 12 de outubro de 1971 o processo foi julgado, sendo condenado unicamente o presidente do Diretório Acadêmico na época dos fatos, sargento da Aeronáutica João Lopes Salgado, que já era apontado então como um dos dirigentes do MR-8. Recebeu a pena de 2 anos e 6 meses de reclusão."

"BNM 576: Processo aberto por ordem do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello, contra o Juiz de Direito Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda, posteriormente aposentado com base no Ato Institucional nº. 5.

O motivo da abertura do IPM, determinado pelo presidente da CGI — Comissão Geral de Investigações, general Humberto de Souza Mello, foi uma carta que o magistrado endereçou ao presidente do Tribunal de Justiça da Guanabara, José Murta Ribeiro, em 10 de março de 1969, denunciando, de forma veemente, o fato de ter sido preterido, em uma promoção de juizes ao Tribunal de Alçada, por motivo de suas convicções políticas.

A carta foi divulgada pelos estudantes do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde o juiz já dera aulas, sendo por isso denunciados judicialmente, em 29 de dezembro de 1969, além do juiz, os estudantes Antonio Rangel Torres Bandeira, Sonia Regina Yessin Ramos, Antonio Carlos Rodrigues Pereira, Maria Angélica Gonçalves Gentile, Aurora de Oliveira Couto e Maria Julieta Mendonça Viana.

O IPM foi instaurado em 22 de julho de 1969, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, sendo presidido pelo coronel-aviador Clóvis de Athayde Bohrer.

Em 27 de julho de 1972, a 2a. Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, absolveu os réus estudantes. A Justiça Militar foi declarada incompetente para julgar o juiz, sendo os autos remetidos para o Conselho Superior de Magistratura. A ré Sônia Regina Yessin Ramos teve seu processo sobrestado por ter sido banida do país."

"BNM 626: Processo formado contra 11 estudantes e 2 religiosos, acusados de estarem preparando a realização do 21º. Congresso da UBES — União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — em São Paulo, em outubro de 1969. Os sacerdotes José Eduardo Augusti, então na Diocese de Lins, e o Frei Francisco Benedetti Filho, do Convento do Carmo, são

acusados de estarem ajudando o grupo de estudantes nos preparativos.

O inquérito foi formado no DOPS de São Paulo, sendo aberto em 18 de outubro de 1969, após a prisão do grupo.

A denúncia judicial oferecida junto à 2a. Auditoria de São Paulo foi apresentada apenas em 5 de outubro de 1970.

O processo foi julgado em 11 de setembro de 1971, sendo condenado Emiliano José da Silva a 5 anos, Flávio Faccenda e Cleber Consolatrix Maia a 4 anos, e absolvidos os demais."

"BNM 565: Processo contra o estudante de Física da USP, Paulo Sato, que teria redigido e imprimido panfletos apreendidos no dia 24 de outubro de 1969, quando alguns alunos foram presos efetuando sua distribuição naquela faculdade, por agentes da OBAN que ali tentavam localizar estudantes ligados a organizações da guerrilha urbana.

Os panfletos se referiam à campanha eleitoral para a renovação da diretoria do Centro Acadêmico daquela escola.

O inquérito foi aberto no dia 30 de outubro, no DOPS de São Paulo, sendo concluído em 30 de dezembro com o indiciamento de mais 3 jovens, além desse que foi denunciado judicialmente. Entre esses três incluía-se o estudante André Tsutomo Ota, réu em outros processos ligados à ALN e ao MOLIPO, que ao ser preso portava consigo uma mensagem de Marighella intitulada "Ao Povo Brasileiro".

O julgamento de Paulo Sato na 2a. Auditoria da 2a. Circunscrição Judiciária Militar só ocorreu em 16 de julho de 1974, sendo então absolvido."

"BNM 586: Processo contra o estudante Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, presidente da UBES — União Brasileira de Estudantes Secundaristas — em 1968, acusado, nos autos, de ter participado de uma passeata estudantil realizada em São Paulo, no dia

28 de agosto daquele ano.

Ribas foi preso alguns dias mais tarde, no bairro do Ipiranga, quando participava de atos de protesto durante o desfile militar de 7 de setembro.

Nos autos do inquérito constava também que Ribas teria depredado veículos no trajeto da passeata entre a Praça da Sé e o Largo São Francisco, mas a denúncia judicial, formulada apenas em 27 de março de 1972 (quase 4 anos depois!), não considerou tal acusação positivada.

O início do inquérito data de 4 de novembro de 1969 (mais de 1 ano depois!), sendo conduzido pela Polícia Federal.

Em 15 de setembro de 1972, Ribas foi julgado à revelia pela 2a. Auditoria de São Paulo, sendo absolvido.

Esse jovem havia sido solto alguns dias após a prisão de 7 de setembro e novamente detido em 12 de outubro, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna. Solto em 12 de abril de 1970, segundo informam os autos, viu-se compelido a esconder-se logo após sua soltura, quando as Forças Armadas desencadearam gigantesca operação de cerco a Carlos Lamarca e militares da VPR na área de Registro, onde residiam seus pais. Respondeu ao processo, a partir daí, na qualidade de revel.

Ribas consta como um dos "desaparecidos" na Guerrilha do Araguaia."

"BNM 305: Processo contra 13 estudantes da Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), de São Bernardo do Campo, acusados de promover agitação subversiva quando da eleição para renovação do Diretório Acadêmico Saboya de Medeiros, de atacarem o Regime Militar através do jornal "Amarelinho", realizarem reuniões do Movimento Estudantil, etc...., entre 1969 e 1970.

O inquérito em que se apoiou a denúncia judicial de 3 de novembro de 1970, foi instaurado pelo DOPS de São Paulo em 6 de março de 1970.

Em 8 de janeiro de 1971, antes que os jovens fossem julgados, a diretoria da Faculdade divulgou um comunicado proibindo a matrícula e a "permanência no recinto" de todos os réus.

Em 30 de abril de 1971 a 1a. Auditoria da 1a. CJM absolveu 9 dos acusados e condenou a 15 meses os estudantes Giuseppe Bottoni, Roberto Rodrigues Roldan, Maurício Faria Pinto e Willian Martani."

"BNM 324: Processo formado contra 4 réus — Abrão Bernardo Frajman, Percival Menon Maricato, José Genoio Neto e Honestino Guimarães — acusados de serem dirigentes de entidades ilegais de representação estudantil (UEE e UNE) em São Paulo, e de terem realizado uma reunião, em março de 1970, no Bloco da História e Geografia da Universidade de São Paulo, para elaboração de um plano de "agitação" a ser posto em prática por ocasião do 69. aniversário do Regime Militar.

O inquérito foi formado como decorrência da prisão de Abrão, por estar envolvido em atividades do POC, sendo as investigações policiais formalmente conduzidas pelo DOPS, a partir de 30 de abril de 1970.

A denúncia judicial que deu início ao processo propriamente dito, na 2a. Auditoria de São Paulo, data de 23 de junho de 1970.

O julgamento ocorreu em 14 de maio de 1971, sendo todos os réus condenados a 8 meses de reclusão com base na Lei de Segurança Nacional (DL 898)."

"BNM 267: Processo que teve início em inquérito policial formado pelo Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro, em maio de 1970, acusando um único réu, o estudante Alexandre Lyra de Oliveira, então com 19 anos, de promover e liderar comício-relâmpago no restaurante central da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão, no dia 21 de março de 1969. Mais de um ano após o fato, portanto!

Naquela ocasião esse estudante teria feito um discurso atacando o regime vigente e incitando os colegas à prática de atos violentos.

Em 22 de abril de 1969 esse estudante foi punido pelo reitor da Universidade, com base no Decreto-lei 477, sendo expulso da Faculdade de Engenharia, onde estudava.

O processo tramitou pela 1a. Auditoria do Exército, do Rio de Janeiro, a partir de denúncia judicial datada de 13 de agosto de 1970.

No dia 26 de novembro de 1970, Alexandre Lyra foi julgado à revelia e absolvido. A partir daí começava a aparecer como envolvido em diversos processos do MR-8, permanecendo detido por vários anos, até a data de 12 de novembro de 1975, quando teria efetuado uma misteriosa e controversa fuga da unidade onde se encontrava recolhido."

"BNM 268: Processo contra o quintanista de Medicina, de Salvador, Dante Coelho Guedes, de 24 anos, preso em flagrante no dia 4 de junho de 1970, naquela capital baiana, quando distribuía panfletos em via pública, na companhia de outros colegas estudantes, protestando contra o aumento da tarifa de ônibus. O panfleto também conteria acusações às autoridades militares, apontadas como responsáveis pela tortura de presos políticos.

O Auto de Prisão em Flagrante e demais peças da fase policial foram lavradas na Polícia Federal de Salvador.

Em 4 de novembro de 1970 foi julgado e absolvido pela Auditoria da 6a. Região Militar."

"BNM 556: O IPM que deu origem a este processo foi instaurado no Quartel General da 10a. Região Militar, em Fortaleza, no dia 2 de setembro de 1970.

O réu, Dower de Moraes Cavalcante, é acusado de ter realizado um comício-relâmpago com ataques às autoridades, no interior do Colégio Presidente Castello Branco, no dia 27 de agosto de 1970,

juntamente com colegas não identificados que teriam, naquele ato, baleado um militar que tentara interceptar o grupo.

Nota-se, no estudo desse processo, a radicalização a que era impelido o Movimento Estudantil na quela conjuntura de acirrada repressão política que se seguiu à decretação do Ato 5, uma vez que manifestações corriqueiras nos idos de 1968, como se pôde notar da leitura deste capítulo, voltavam a se repetir agora com molduras de luta armada.

O jovem foi denunciado judicialmente perante a Auditoria de Fortaleza em 8 de fevereiro de 1971 e o julgamento ocorreu em 4 de julho de 1972, sendo o réu condenado à revelia a 6 meses de prisão.

Dower seria preso apenas em abril de 1972, no Sul do Pará, como participante da "Guerrilha do Araguaia".

"BNM 561: Processo contra dois estudantes de João Pessoa , Augusto Aécio Mendes Duarte, 26 anos, e Joaquim Gomes de Almeida, 20 anos, presos em flagrante ' no dia 12 de novembro de 1970, quando segundo os autos estariam distribuindo panfletos contendo propaganda do voto nulo nas eleições parlamentares que se realizariam dentro de três dias e frases de incitação à "derrubada da ditadura".

O inquérito policial foi concluído no mesmo dia da prisão, sendo a denúncia judicial apresentada perante a Auditoria de Recife no dia 20 do mesmo mês.

Os dois réus foram absolvidos em julgamento realizado em 13 de janeiro de 1971."

"BNM 547: O réu, Edilson Pinheiro Peixoto, 19 anos, ex-seminarista sacramentino, é processado por ter incendiado uma bandeira norte-americana de papel , durante manifestação realizada em 2 de julho de 1971, no interior do Restaurante Universitário ' de Fortaleza, no Ceará.

A Polícia Federal responsabilizou-se pelo inquê

rito, que teve início no dia 7 do mesmo mês, embora o réu já estivesse detido desde o dia 3.

Foram presos também irmãos do réu e, em sua residência, apreendidos jornais e textos do PC do B que pertenciam a um deles.

Edilson foi denunciado judicialmente perante a Auditoria da 10a. Circunscrição Judiciária Militar em 7 de novembro de 1971 e julgado apenas em 21 de junho de 1974, quando foi absolvido."

"BNM 420: Processo contra o estudante de Direito François' Silvestre de Alencar, que era presidente da Casa dos Estudantes de Natal e proferiu um discurso na presença da esposa do governador José Cortez' Pereira, em 11 de agosto de 1972, que segundo os autos conteria ataques ao regime brasileiro e afrontas às autoridades.

O jovem discursava numa solenidade de entrega de uma perua "Kombi" à Casa dos Estudantes, dirigindo-se à esposa do governador à guisa de saudação. Consta que no quarto do réu foram apreendidos livros de conteúdo marxista.

O inquérito foi instaurado pela Polícia Federal' do Rio Grande do Norte dois dias depois do incidente, sendo concluído em 5 de setembro.

A denúncia judicial foi apresentada à Auditoria de Recife em 13 de outubro de 1972 e o julgamento ocorreu em 29 de agosto de 1973. O estudante não compareceu ao julgamento e foi condenado a 2 anos de reclusão.

Entre suas palavras de oratória na presença da esposa do governador, o réu teria dito que os estudantes, na maioria das vezes, comiam um ovo à título de refeição, enquanto os filhos do governador eram bem alimentados. Que o ensino brasileiro era moldado nos Estados Unidos e derivava da política nazista."

"BNM 63: Este último processo desta série é, coincidentemente, o único exemplar da fase em que o Movimento Estudantil começava a ensaiar os primeiros

passos, em 1974, para sair do refluxo em que for ra atirado por força da repressão feroz que se seguiu a dezembro de 1968.

O réu, Álvaro Antonio Zini Junior, 21 anos, é processado como responsável pelo funcionamento ' de uma gráfica no Centro Acadêmico Visconde de Cairu, da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo.

A gráfica estava instalada em dependências do CRUSP — Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo — e nela teriam sido apreendidos panfletos em que se denunciava a prisão de vários estudantes da Universidade, ocorrida naqueles dias. O panfleto e a mobilização daquele período nas faculdades da USP são atribuídos, nos autos do inquérito a uma Comissão de Defesa dos Presos Políticos, que havia se formado recentemente como parte do processo geral de retomada ' das lutas democráticas em todo o país.

O inquérito foi aberto no DOPS, no dia 18 de junho de 1974, sendo concluído na semana seguinte' com o indiciamento de 3 estudantes.

A denúncia judicial foi apresentada à 3a. Auditoria de São Paulo, em 19. de julho daquele ano, sendo o réu julgado e absolvido em 18 de setembro."

4. POLÍTICOS

Neste tópicó serão abordados os processos abertos contra cidadãos que portavam mandatos eletivos quando desenvolveram as atividades apuradas no procedimento penal, assim como dois casos em que os fatos investigados remontam a períodos de campanha eleitoral.

A importância deste conjunto de 22 processos reside no fato de que foram procedimentos punitivos formados contra mandatários legalmente vinculados a partidos constituídos em completa obediência às leis do País, mesmo àquelas criadas pelo Regime Militar. Em quase todos os casos, não paira qualquer dúvida de que as atividades apontadas como criminosas perante a Segurança Nacional, eram perfeitamente justificáveis como dever funcional e uso de prerrogativa constitucional dos cargos.

Desses processos, 6 tiveram início em 1964, e os demais datam da conjuntura de imposição do Ato Institucional nº. 5, sendo dois de 1968, quatro de 1969, cinco de 1970, dois de 1971, um de 1973, um de 1974 e um de 1976.

Entre os partidos atingidos predominou o PTB, no período anterior ao Ato Institucional nº. 2 (de outubro de 1965), que extinguiu as agremiações partidárias nascidas no final do Estado Novo, como o PSD, a UDN, o PTB, o PSP, o PDC, etc... Após a eliminação dessas Agremiações e Estabelecimentos do bipartidarismo, logicamente a vítima principal foi representada pelo MDB, embora haja dois episódios inusitados, narrados em seguida, em que os atingidos pertenciam à ARENA, mero braço político-parlamentar do Regime dos generais.

Segue-se o resumo dos processos classificados neste item de abordagem:

"BNM 514: Trata-se de um processo que, em certo sentido, poderia também ser incluído no tópicó referente a sindicalistas.

Os réus, aqui, três deputados estaduais de Minas Gerais, em 1964, que eram, ao mesmo tempo, líderes sindicais naquele Estado, coordenando o CGT — Comando Geral dos Trabalhadores.

São eles Clodismith Riani, Sinval Bampirra e José Gomes Pimenta, apontados, os dois últimos, como líderes do CGT estadual e, Riani, como seu

dirigente máximo nacional.

Atribuiu-se aos réus a organização de vários movimentos paredistas, no período anterior a abril de 1964 e a ordem para deflagração de uma Greve Geral em resistência ao Golpe Militar, no dia 1º daquele mês.

A denúncia aponta-os, genericamente, sem corroboração em depoimentos e provas, como ligados ao Partido Comunista.

As autoridades do inquérito, repetindo uma prática que foi frequente na Alemanha de Hitler, de atribuir, aos adversários, falsos planos de destruição, falam de uma inverossímil intenção dos réus, de envenenarem a água potável de Belo Horizonte, a começar por aquela que servia o 129. Regimento de Infantaria, onde o IPM transcorria.

Consta como data formal de abertura do inquérito 13 de abril de 1964, poucos dias após terem sido cassados os mandatos eletivos que os réus haviam conquistado nas eleições de 1962.

Embora a denúncia incrimine os acusados apontando, no fundamental, suas ações de liderança sindical, as investigações se debruçaram também sobre suas atividades enquanto parlamentares.

Foram julgados pela Auditoria de Juiz de Fora em 15 de dezembro de 1965 sendo condenados às absurdas penas de 17 anos Clodismith Riani, 20 anos Sinval Bambirra e 10 anos José Gomes Pimenta."

"BNM 133: Também em Minas Gerais, este processo incide sobre um único réu, o líder do PTB na Câmara Municipal de Candeias, Willian Viglione, por atividades desenvolvidas entre 1963 e 1964.

É acusado de ter atacado, da Tribuna, as Forças Armadas Brasileiras, ao mesmo tempo em que são abordados seus esforços para criação de Grupos de Onze naquele município.

O inquérito teve início em 26 de abril de 1964, na Delegacia de Polícia local.

Foi julgado em novembro de 1967, sendo absolvido

pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Juiz de Fora, por insuficiência de provas.

O STM confirmou a absolvição em maio de 1968."

"BNM 396: Trata-se de um processo de origem muito confusa, sendo mais provável que seu início remonte ao relatório do gigantesco IPM presidido, no Rio de Janeiro, pelo coronel Ferdinando de Carvalho (BNM nº. 279), que investigou a "subversão comunista" em escala nacional; ou então seja decorrência de IPM instaurado para apurar o mesmo em Santa Catarina (BNM nº. 606).

Neste caso, é réu, único, o deputado federal Armino Marcílio Doutel de Andrade, ex-vice governador de Santa Catarina e presidente do PTB estadual.

Sem que as autoridades apresentem qualquer prova, é apontado como vinculado ao Partido Comunista e acusado de intensa participação brizolista e janquista em Santa Catarina, antes de abril de 1964.

Entre as atividades apuradas, inclui-se sua atuação na Frente de Mobilização Popular, discursos' na rádio de Criciúma, apoio ao CGT, ajuda à UNE, participação na Frente Parlamentar Nacionalista, etc...

Não consta, no processo, uma data precisa que situe o início das investigações. A Polícia Federal de Florianópolis se responsabilizou pela fase de inquérito, concluindo-a apenas em 7 de julho de 1969.

Com a cassação de seu mandato e perda das imunidades parlamentares, Doutel foi denunciado em março de 1970 perante a Auditoria de Curitiba (5a. Região Militar).

Foi julgado em julho de 1971 (7 anos mais tarde!), sendo absolvido por insuficiência de provas."

"BNM 290: Neste caso, o IPM foi instaurado no Colégio Militar de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em

24 de julho de 1964.

O réu, Pedro de Arbues Martins Alvarez, era coronel da reserva do Exército, sendo acusado de atividades subversivas e comunistas durante vários anos em que foi vereador em Santa Maria e suplente de deputado pelo PSB, naquele Estado.

É dada ênfase ao discurso que proferiu no Largo da Prefeitura, em Porto Alegre, durante comício realizado no dia 19. de abril de 1964, no qual se manifesta energicamente contra o Golpe Militar em curso.

Em outubro de 1967, foi julgado pela 1a. Auditoria da 3a. Região Militar, em Porto Alegre, sendo condenado a 14 meses."

"BNM 312: É um dos inúmeros desdobramentos do chamado "IPM da Zona Norte do Paraná", que será melhor detalhado mais adiante.

Tem um só réu, o prefeito de Paranavaí, Antonio José Messias, do PTB, acusado de liderar toda a "agitação subversiva e comunizante" na cidade, no período anterior a abril de 1964, afinado com as diretrizes de Leonel Brizola e João Goulart.

É acusado também de desmandos administrativos e de apoio à agitação sindical na área.

O inquérito data de 18 de maio de 1964, sendo registrado como instaurado na Delegacia de Polícia local.

Em agosto de 1968 esse prefeito foi julgado pela Auditoria da 5a. Região Militar, em Curitiba, sendo absolvido.

Em maio do ano seguinte o STM confirmou a absolvição."

"BNM 385: Também fruto do "IPM da Zona Norte do Paraná" , este processo atinge o prefeito de Santo Antonio da Platina, Benedito Lúcio Machado, do PTB, acusado de ser brizolista, partidário de João Goulart e de fazer pressões contra o Legislativo Municipal. É responsabilizado também por ter feito

a defesa do fechamento do Congresso Nacional.

O inquérito foi instaurado em razão de abaixo-assinado firmado por 2/3 dos vereadores da Câmara Municipal daquela cidade, denunciando irregularidades que teriam sido praticadas pelo prefeito. Entre outras acusações, os vereadores afirmavam: "teceu elogios à política do ex-presidente João Goulart e, usando da palavra através da rádio local, procurou agitar e intranquilizar a população."

Esse prefeito foi absolvido, em outubro de 1967, pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Curitiba, através de uma sentença que reconhecia a inexistência de provas e uma ótima folha de serviços prestados pelo réu à municipalidade."

Os processos até aqui referidos tiveram como essência comum um esforço de dismantelar as forças políticas afinadas com o governo deposto, em toda a extensão do território nacional, valendo repetir, mais uma vez, que outras dezenas e centenas de processos tiveram início nos vários Estados do Brasil, sendo arquivados sem recebimento da denúncia, ou em etapas posteriores de sua tramitação.

Os próximos casos narrados nasceram em 1968, na conjuntura marcada pela radicalização do processo político brasileiro e pela exacerbação dos esquemas repressivos do Regime Militar. Alguns deles funcionaram, mesmo, como pretexto para a preparação e decretação do Ato Institucional nº. 5, de 13 de dezembro de 1968.

Os seguintes já remontam a anos posteriores, quando o país estava mergulhado nas trevas do autoritarismo, da intolerância, da prepotência ditatorial.

"BNM 78: Trata-se de um processo extremamente importante para o registro histórico daquele período da vida política nacional.

É réu, nele, o deputado federal pela Guanabara, jornalista Márcio Moreira Alves, do MDB, acusado de atividades "subversivas" que ensejaram um pedido de licença à Câmara dos Deputados para que pudesse ser processado com base na Lei de Segurança Nacional.

Na noite do dia 12 de dezembro de 1968, com as galerias repletas de populares, os membros do Congresso Nacional encerraram um demorado e tenso período de gestões e ameaças entre os Poderes Executivo e Legislativo da União, negando o pedido para que o parlamentar fosse processado, numa sessão que se encerrou com todo o recinto, em coro, entoando o Hino Nacional.

No dia seguinte o ministro da Justiça Gama e Silva efetuou, em cadeia de rádio e TV, a leitura do Ato Institucional nº. 5, seguindo-se o fechamento do Congresso nacional, centenas de cassações e o início de nova e mais intransigente temporada de "caça às bruxas".

O procedimento penal contra Márcio Moreira Alves teve início, então, apenas em 20 de maio de 1970, a partir de uma Comissão de Investigação Sumária instalada no Quartel General da 11a. Região Militar, em Brasília, quando o parlamentar já havia deixado o país.

É acusado de incitação à animosidade contra as autoridades e contra as Forças Armadas, através' de discursos proferidos na Câmara e de artigos publicados na imprensa, principalmente quando os estudantes sofriam dura repressão policial-militar em várias capitais do País.

São relacionadas também atividades do parlamentar junto ao Movimento Estudantil e a publicação de seu livro "Torturas e Torturados", acusando autoridades militares de sevícias contra presos políticos. Consta dos autos que tal livro teve sua edição apreendida pelo DOPS da Guanabara.

Nesse mesmo campo de atividades, Márcio é acusado também de ter tentado visitar presos políticos recolhidos ao Quartel General da 4a. Região Militar e no 19./49. Regimento de Obuses 105, em Juiz de Fora, para apurar notícias de torturas a que estariam sendo submetidos.

Os autos dão destaque, ainda, ao discurso que pronunciou na Câmara dos Deputados em 23 de outubro de 1968, denunciando:

"ontem, na Guanabara, o estudante de Medicina, Paulo Nunes Cruz, de 21 anos de idade, foi assassinado por agentes do DOPS, que invadiram a faculdade no carro da polícia que tem o nº.6237.

(...) o Hospital das Clínicas teve seus corredores, enfermarias e salas, saturadas de gás lacrimogêneo.

(...) os doentes, mesmo em estado grave, tiveram de ser removidos." (ver referência ao mesmo episódio no BNM nº. 400).

Ao final de um longo processo que tramitou pela 2a. Auditoria da Marinha, no decorrer do qual foram testemunhas de acusação os deputados Flávio Marcílio, Clóvis Stenzel e o senador Dinarte Mariz, Márcio Moreira Alves terminou sendo absolvido, em 3 de fevereiro de 1975.

Mas o STM não se conformou com tal sentença e, em dezembro de 1976, reformou-a para condenar o réu a 2 anos e 3 meses de reclusão."

"BNM 553: Processo que pode ser considerado umbelicamente' ligado ao anterior, tem como réu outro jornalista e deputado federal pelo MDB da Guanabara, Hermano Alves, igualmente objeto de pedido de licença ao parlamento para que pudesse ser processado por crime contra a Segurança Nacional no decorrer de 1968.

Em 21 de outubro de 1968 o ministro Gama e Silva, da Justiça, solicitou ao procurador geral da Justiça Militar abertura de ação penal, com base em "processo" remetido àquela autoridade pelo Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, general Jaime Portela. O motivo da representação' era uma série de artigos publicados pelo deputado no "Correio da Manhã", entre 25 de janeiro e 3 de outubro daquele ano, contendo análises sobre a repressão Pas passeatas estudantis, às conspirações da "Linha Dura" em defesa de um novo golpe de Estado, etc... Num dos artigos era citado como expoente da direita radical o próprio general Portela, que anexa também, em sua

representação, cópias de alguns discursos proferidos por Hermano Alves da tribuna da Câmara dos Deputados.

Em 4 de novembro de 1968 o representante do Ministério Público da 1a. Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, oferece denúncia contra aquele parlamentar e, na mesma data requer ao Juiz Auditor que solicite à Câmara dos Deputados a concessão de licença para que Hermano Alves pudesse ser processado.

Sendo assim, os pedidos de licença para que Hermano e Márcio Moreira Alves pudessem ser processados ocorreram simultâneos, durante o final de 1968, marcado pela crise que levou à decretação do Ato 5, justificado pelos militares como resposta necessária à decisão soberana do Legislativo em negar a autorização.

Após a decretação do Ato 5, dia 13 de dezembro, Hermano Alves teve cassado seu mandato parlamentar, retirando-se do país.

Em 9 de janeiro de 1969 a denúncia foi recebida pelo Juiz Auditor e o processo teve fim em 6 de outubro de 1969, com a condenação daquele parlamentar a 2 anos e 4 meses de reclusão."

"BNM 637: Processo contra o deputado federal pelo MDB de São Paulo, Hélio Navarro, acusado de atacar o Regime Militar, chamando o presidente Costa e Silva de ditador e "injuriando" o governador Abreu Sodré, durante programa de televisão em São Paulo, em horário reservado pelo Tribunal Eleitoral à propaganda gratuita dos partidos, quando da campanha para as eleições municipais de novembro de 1968.

Esse parlamentar foi preso no próprio dia da decretação do Ato Institucional nº. 5, iniciando -se assim o processo.

Além de ter seu mandato cassado com base no Ato 5, Hélio Navarro foi condenado pela 2a. Auditoria de São Paulo, em dezembro de 1969, à pena de 21 meses de detenção, que cumpriu no Presídio Ti

radentes."

"BNM 277: Processo formado contra um senador eleito pelo PSD de Goiás, João Abrahão Sobrinho, acusado de ter proferido vários discursos da Tribuna do Senado, em abril, agosto e novembro de 1968, atacando o Regime Militar, as autoridades federais e goianas, e o próprio presidente da República, Arthur da Costa e Silva.

Num dos discursos que serviram de base para a formação do processo, o senador verberava contra os "bandos policiais" que invadem escolas e matam estudantes.

O IPM que deu origem ao processo foi aberto no Quartel General da 6a. Zona Aérea, em Brasília, no dia 2 de setembro de 1969.

Julgado em julho de 1971 pela Auditoria de Brasília, esse parlamentar foi absolvido, a pedido do próprio Ministério Público, que reconhecia terem os fatos ocorridos durante a vigência da Constituição de 1967, que dava aos membros do Congresso Nacional inteira imunidade durante o exercício de seus mandatos, no que se referisse a opiniões e pronunciamentos."

"BNM 441: Processo formado contra o vereador Dgeney Diniz de Melo, de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, acusado de ter apresentado, na Câmara Municipal, um requerimento que conteria ofensas à Polícia Militar e seu comandante local.

Em síntese, trata-se de processo onde um representante eleito pelo povo é acusado de praticar crime contra a Segurança da Nação, por ter se manifestado, de modo regulamentar e legal, no uso de seu mandato, protestando contra a forma como fora tratado por soldados da PM num incidente de trânsito ocorrido em 23 de abril de 1969, naquela estância turística.

O IPM foi instaurado no Quartel do Contingente Policial-Militar de Poços de Caldas, em 26 de maio de 1969.

Mais uma vez, a absolvição foi a única saída que o Conselho de Justiça, desta vez na Auditoria de Juiz de Fora, encontrou para casos como este, em que a LSN era utilizada ao sabor de pequenas intrigas, rivalidades e questiúnculas, por autoridades que se aproveitavam do imenso poder de arbítrio que o Regime Militar e aquela lei depositavam em suas mãos."

"BNM 519: Processo contra o vereador Irany Guilherme Muller, do MDB de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, formado na 3a. Auditoria da 3a. Região Militar, em Santa Maria, no mesmo estado sulino.

O IPM que deu base ao processo foi instaurado no dia 11 de abril de 1969, no 7º. Grupo de Canhões 75 Auto-Rebocado, em Ijuí, onde o vereador já se encontrava preso por ter proferido discurso na Câmara Municipal, criticando o comandante daquela unidade por fazer pronunciamentos chamando a oposição de comunista.

Em março de 1970 o vereador Irany foi absolvido' na Auditoria de Santa Maria."

"BNM 281: Na mesma época, a poucos quilômetros de Ijuí teve início processo semelhante, envolvendo, desta vez, os vereadores Irineu Alfredo Ronconi e Allan Edson Moreno Fonseca, do MDB de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul.

Foram processados por terem discursado na Câmara Municipal daquela cidade, em 14 e 28 de abril de 1969, tecendo críticas ao Regime Militar. Segundo os autos, os vereadores enalteceram a figura de exilados como Leonel Brizola.

O IPM que deu base ao processo foi iniciado em 6 de maio de 1969, em Santo Angelo, no 2º. Batalhão de Carros de Combate Leves.

Em maio de 1971 ambos foram condenados como responsáveis por crimes contra a Segurança Nacional, pela Auditoria de Santa Maria, à pena de 4 meses de detenção."

"**BNM 607**: No ano seguinte, nessa mesma unidade militar, foi iniciado, a 4 de agosto, processo contra outro vereador, João Baptista Santos da Silva, de 24 anos, também estudante e jornalista, por ter feito um discurso na Câmara Municipal de Santo Angelo, no dia 27 de julho de 1970, denunciando torturas que estariam sendo aplicadas num quartel da cidade (o próprio 2º. Batalhão de Carros de Combate Leves), contra o "preso subversivo" Luís Carlos Pinto da Silva (envolvido em transação com armas).

O curioso desse processo é que, nos próprios depoimentos tomados no IPM são repetidamente confirmados os espancamentos que o vereador denunciou.

A denúncia judicial foi apresentada junto à Auditoria de Santa Maria (3a. Auditoria da 3a. Região Militar) em 20 de dezembro de 1970 e em 24 de novembro de 1971 o réu foi absolvido."

"**BNM 381**: Este é outro exemplo de processo que impressiona pelo longo tempo decorrido entre os fatos apurados e o início do procedimento penal.

Neste caso é réu Halim Maaraqui, eleito prefeito de Nova Londrina, no Paraná, em novembro de 1968, pela sublegenda 2 da ARENA.

É acusado de atentar contra a Segurança Nacional através de discursos feitos nos comícios de sua campanha, com ataques à política de ensino do governo, promessa de dividir terras entre os lavradores, através do lema "tirar dos ricos e dar aos pobres", incitar ao não pagamento de impostos, etc...

O inquérito foi instaurado apenas em 13 de março de 1970, após demoradas investigações conduzidas, no Rio de Janeiro, por uma Comissão de Investigação Sumária do Exército, presidida pelo general Silvío Frota, que decidiu pela cassação do mandato conquistado, punição que efetivamente se consumou, com base no Ato 5, em 29 de abril de 1969.

O prefeito cassado foi denunciado judicialmente,

perante a Auditoria de Curitiba, em 11 de maio de 1970, sendo absolvido em 17 de novembro de 1971."

"BNM 386: Com o mesmo tipo de retardo observado no caso anterior, só em 27 de novembro de 1970 foi iniciado inquérito, na Polícia Federal de Curitiba, contra Eurico Batista Rosas, deputado estadual pelo MDB, no Paraná, por discurso que teria feito em uma churrascaria de Ponta Grossa, durante jantar de homenagem a outro deputado, em julho de 1969. Nesse discurso o deputado, segundo os autos, teria atacado o presidente Costa e Silva, considerando o regime político brasileiro uma ditadura e concitando os presentes à luta armada. Merece ser frisada a coincidência estranha do fato: um discurso feito em julho de 1969 dá lugar a inquérito, mais de um ano depois, exatamente na data em que as autoridades do Regime Militar organizam, em todo o país, anualmente, duras solenidades de ataque às oposições e ao comunismo, por ocasião do aniversário do levante de 1935, conhecido como "Intentona Comunista". Em novembro de 1971 o deputado foi absolvido pela Auditoria de Curitiba."

"BNM 431: Datado de 1970, este é um dos mais esdrúxulos processos dentre todos os que foram estudados na Pesquisa BNM. Em qualquer apreciação minimamente iluminada pelo espírito do Direito, não se pode compreender como fatos dessa espécie puderam ser apontados como crimes contra a Segurança da Nação!

São réus 4 vereadores de Barra, Estado da Bahia, três da ARENA, de uma sublegenda oposta à do prefeito, e o terceiro do MDB.

No que teriam atentado contra a Segurança Nacional?

Simplesmente por insistirem em participar nas sessões da Câmara Municipal daquela cidade e assinar seu livro de atas, após terem seus mandados

tos cassados pelos outros vereadores, pelo motivo fútil de que tinham faltado a sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito para apreciação de matéria urgente.

Seus mandatos tinham sido extintos em agosto de 1969.

Em outubro de 1970 o Promotor de Justiça daquela cidade, requereu a remessa dos autos à autoridade policial para instauração de inquérito. E em perfeita harmonia com o clima surrealista dos fatos, introduziu em seu despacho uma curiosa lenda hindu intitulada "O Fio da Aranha", que o próprio Juiz de Direito, em outro despacho, afirma não ter entendido, interpretando o ato do promotor como um não-oferecimento de denúncia.

O processo segue, então, para a Procuradoria Geral da Justiça do Estado, em Salvador, que indica a existência de "delito contra a Segurança Nacional", devolvendo os autos à Comarca de Barra que se deu por incompetente para apreciá-los e os encaminhou à Auditoria da 6a. Região Militar. A denúncia só foi oferecida, então, em setembro de 1971.

Em julgamento de agosto de 1973 os quatro vereadores foram absolvidos."

"BNM 447: Processo aberto contra dois vereadores do MDB de Cachoeirinha, na área da Grande Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 1970.

Um deles, Francisco José Rodrigues, segundo os autos teria amarrotado, sob efeito de bebida alcoólica, uma foto do presidente Médici no dia 31 de março de 1970, iniciando-se inquérito na mesma data, na Delegacia de Polícia daquele município.

O outro vereador, Ignácio Herberto Thiele, fez um pronunciamento na Câmara Municipal, no dia 19 de junho do mesmo ano, atacando o Regime Militar, o que deu origem a outro inquérito, na mesma delegacia, a partir do dia 10 de julho.

Em outubro de 1970, o Juiz Auditor recebeu as de núncias e uniu os dois inquêritos num so processo, com a fundamentação de que aquele primeiro vereador teria participado do segundo episódio, por ter aplaudido o discurso de Ignácio.

Em janeiro de 1972 ambos foram absolvidos pela Auditoria de Porto Alegre."

"BNM 108: Processo contra o deputado estadual pelo MDB, Paulo Ronaldo de Mendonça Costa, por ter feito de núncias, da tribuna da Assembléia Legislativa do Pará, sobre as atividades de um "Esquadrão da Morte" na área de Belém.

O parlamentar informou que um grupo de policiais lotados na Delegacia de Investigações e Capturas, da Secretaria de Segurança Pública do Pará, co mandados por um sargento da PM, teria formado um "Esquadrão da Morte" que vinha espancando e ma tando marginais sumariamente.

É réu também no processo um militar reformado, te nente-coronel Orlando da Rocha Santos que teria denunciado, através do programa do primeiro réu na Rádio Marajoara, que um agrimensor de nome Fernando Vieira Capucho, da Secretaria da Agricultura, tinha transformado sua propriedade em verdadeira câmara de torturas da polícia da capital.

Tais denúncias tiveram ampla repercussão na im prensa e o governador do Estado, Fernando José de Leão Guilhon, determinou a instauração de in quêrito para apurar os fatos denunciados. Com base nas conclusões negativas desse inquêrito, Guilhon solicitou à Polícia Federal abertura de inquêrito contra o deputado, o que efetivamente ocorreu em 29 de novembro de 1971.

Em setembro de 1972, o deputado foi condenado pela Auditoria de Belém a 6 meses de detenção, sen do absolvido o militar."

"BNM 60: Processo contra um so réu, o estudante universitário José Anchieta Jácome, de Natal, Rio Grande

do Norte, devido à propaganda que distribuiu como candidato a vereador naquela cidade, pelo MDB, nas eleições de novembro de 1972.

O panfleto propagandístico que serviu de base para o processo denuncia a falta de liberdade existiente e atos anti-democráticos do Regime Militar.

O inquérito foi aberto em 23 de janeiro de 1973, quando já haviam passado as eleições, na Polícia Federal de Natal, e seus autos sustentam que o candidato foi apoiado pelo PCB.

O estudante foi absolvido pela Auditoria de Recife, em abril de 1974, por considerar o Conselho' de Justiça que o panfleto que deu base ao processo nada mais era que a reprodução de um trecho do "Programa de Ação no Plano Político", do MDB, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, não podendo portanto ser considerado subversivo.

"BNM 395: Processo contra Fábio Lucena, então vereador em Manaus, estado do Amazonas, pelo MDB.

O inquérito foi aberto pela Polícia Federal, dia 14 de maio de 1974, em virtude do discurso realizado da tribuna da Câmara Municipal concitando ' os moradores de um conjunto residencial a não pagarem o Imposto Predial.

Também é acusado de ter ofendido moralmente o governador do Estado e o prefeito de Manaus.

Em julho de 1975 foi julgado pela Auditoria de Belém, sendo absolvido quanto ao primeiro "delito" (questão do Imposto Predial), ao mesmo tempo em que se decidiu remeter os autos à Justiça Comum, para apuração de eventual crime por ofensas morais."

"BNM 426: Rumoroso processo aberto no DOPS de Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1976, quando estava em curso o anunciado processo de "Distensão Política", do presidente Ernesto Geisel, e já existia certa possibilidade de acompanhamento dos movimentos ' da repressão política através da imprensa.

A ré, única, era suplente de deputado estadual '

pelo MDB, naquele Estado, e foi acusada de atividades subversiva através da seção municipal da quele partido em Volta Redonda, especialmente ' através da estruturação de seu Departamento Trabalhista e da organização de grupo de mulheres.

É acusada de ter proferido discurso subversivos' junto aos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional (seu pai fora presidente, cassado após o Golpe de 1964, do Sindicato dos Metalúrgicos ' daquela cidade), e de ter imprimido e distribuido jornal "DT Informa" (Departamento Trabalhista do MDB de Volta Redonda).

A ré foi presa quando retirava tais impressos numa gráfica em Niterói.

Em junho de 1977 Rosalice foi condenada a 1 ano e 6 meses de reclusão, pelo Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha, apesar do longo voto discordante do Juiz Auditor, que considerou ' que a ré fora condenada "por presunção".

Em março de 1978 o STM reduziu a pena para um ano, discordando dessa decisão o ministro general de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, que redigiu, como voto vencido, um verdadeiro tratado, de 52 folhas, demonstrando a insuficiência ' de provas para aquela condenação."

5. JORNALISTAS

Quinze dos processos estudados na pesquisa BNM se referiam a jornalistas que foram acusados de crimes contra a Segurança da Nação por matérias que publicaram em veículos legais de imprensa, produzidas no exercício de sua legítima atividade profissional.

Nesses casos, invariavelmente os réus foram acusados de criticarem o Regime Militar e autoridades constituídas, de forma a incitar o ódio entre as classes ou a animosidade contra as Forças Armadas.

No capítulo dedicado ao estudo sobre a legislação em que se apoiou a ação repressiva do governo, entre 1964 e 1979, já foram abordadas as ferramentas legais utilizadas pelo Estado como complementação ao campo de alcance da Lei de Segurança Nacional. Entre elas teve papel importante a Lei de Imprensa, de fevereiro de 1967, que proibia a liberdade de informação, sujeitando os profissionais de imprensa a processos onde determinadas autoridades criticadas eram consideradas imunes à "excessão da verdade" das acusações que lhes tivessem sido dirigidas. Em outras palavras não era dado ao jornalista o direito de provar que sua afirmação correspondia à verdade.

Apesar da existência dessa lei específica para exame de eventuais delitos praticados por jornalistas no exercício de sua função social, apesar de ter essa lei um forte teor autoritário e apesar de ter existido, ainda, em vários períodos, a censura prévia das matérias escritas, foi frequente a exacerbação do procedimento acusatório, através da aplicação da Lei de Segurança Nacional como recurso punitivo mais radical.

A apresentação da síntese desses 15 processos que será feita a seguir, permitirá acompanhar episódios em que os delitos atribuídos aos jornalistas, em hipótese alguma poderiam ser associados a qualquer sentido sensato de ameaça à Segurança Nacional, sendo por isso tão frequentes as absolvições. Valia, o uso dessa lei especial, na verdade, como espantalho todo-poderoso para a coibição do direito de informar, do direito de criticar, do direito de discordar.

E, na outra face da mesma moeda: como recurso para tornar inatacáveis as autoridades públicas — das altas cúpulas federais aos pequenos caciques municipais.

Dos 15 processos aqui focalizados, apenas um data de época

ca anterior ao Ato Institucional nº. 5, o que permite comprovar, por mais um ângulo de abordagem, o quanto a decretação daquele ato ditatorial representou de agravamento das condições de repres são vigentes, do autoritarismo e da intolerância, nessa triste ' história de 15 anos de prepotência, punições e perseguições.

"BNM 325: Processo contra o jornalista Túlio Fontoura, pro prietário do jornal "Diário da Manhã", de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, acusado de ter feito inúmeras ofensas e ataques ao prefeito daquela cidade e a prefeitos de outros municí pios da região, em várias edições daquele perió dico durante o ano de 1967.

O procedimento penal teve início com uma repre sentação feita por vários prefeitos da área con tra esse jornalista.

A denúncia judicial data de 9 de fevereiro de 1968 e nela são feitas também referências a crí ticas feitas, no jornal, ao ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, e outras autoridades.

Em maio de 1970, a Auditoria de Santa Maria, no mesmo Estado sulino, absolveu o jornalista."

"BNM 449: Este é um dos vários processos iniciados contra Niomar Moniz Sodré Bittencourt, diretora-presi dente do jornal "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro, presa e submetida a inúmeras humilha ções no dia 7 de janeiro de 1969, durante a en xurrada repressiva que se seguiu à decretação do Ato Institucional nº. 5.

O pretexto para a formação do processo foi um ar tigo publicado no Correio da Manhã, no dia 7 de janeiro, mas a denúncia transcreve trechos de vá rios editoriais publicados pelo jornal durante 1968, contendo críticas ao Regime Militar, consi deradas injuriosas ao presidente da República e às Forças Armadas.

O inquérito foi instaurado na Polícia Federal do Rio de Janeiro, após a apreensão dos 15.000 exem plares da edição daquele dia, por ordem do minis tro da Justiça, Gama e Silva.

Em novembro de 1969, a 2a. Auditoria da 1a. Região Militar absolveu Dona Niomar, reconhecendo a inexistência de crime a punir, uma vez que o artigo da L.S.N. em que fora enquadrada falava em "incitar publicamente pela imprensa", e a edição fora apreendida antes de ser distribuída.

Esteve presente ao julgamento um representante da Comissão Internacional de Juristas, que tinha a missão de fazer um amplo relatório sobre o processo, a ser divulgado em Genebra, na Suíça."

"BNM 235: Outro processo voltado contra o "Correio da Manhã", agora atingindo um articulista regular daquele diário, o conhecido psicanalista Hélio Pelegrino, por alguns artigos publicados no final de 1967 e em 1968 que, segundo os autos, continham críticas ao Regime Militar brasileiro, apologia de Che Guevara e de Camilo Torres, elogios ao padre Joseph Conblin e raciocínios aproximando o cristianismo do marxismo..

O IPM foi aberto no Quartel General da 1a. Região Militar, no Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 1969.

Em fevereiro de 1970, Hélio Pelegrino foi absolvido, pela 2a. Auditoria do Exército."

"BNM 243: Processo contra o jornalista Dickson Fragoso Veras, diretor responsável e proprietário da "Gazeta Popular", de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O réu foi denunciado por ter publicado, no dia 27 de setembro de 1969, notícia sobre um pedido de "Habeas-corpus" do preso político Joaquim Pires Cerveira, major reformado do Exército, já referido no estudo das organizações clandestinas, item sobre a FLN.

Em sua defesa o major Cerveira afirmava que "a polícia invadiu e saqueou meu lar", sendo tal frase utilizada como título da matéria, que transcrevia também a denúncia de que a esposa e filhos do militar haviam sido vítimas de violência policial, sendo conduzidos à força até o DOPS de

Curitiba.

A acusação judicial sustenta que tal notícia conteria injúrias às forças policiais e às autoridades responsáveis pela prisão daquele oficial, funcionando como tentativa de "indispor o povo com as autoridades constituídas".

O inquérito foi formado na Polícia Federal de Curitiba, com data de abertura em 30 de setembro de 1969.

Em setembro de 1971, o Conselho de Justiça da Auditoria daquela capital paranaense condenou o jornalista à pena de 3 anos."

"BNM 444: O réu, Evandro de Oliveira Bastos, jornalista da "Tribuna da Imprensa", do Rio de Janeiro, é processado por ofensas ao ministro Delfim Neto, que estariam contidas em matéria de sua autoria publicada na edição de 24 de setembro de 1969 naquele diário.

Nessa matéria, Oliveira Bastos denunciou agressões físicas que sofreu de um acompanhante do ministro, na presença dessa autoridade. No mesmo artigo existiam ainda críticas à atuação de Delfim Neto como titular do Ministério da Fazenda.

O procedimento penal teve início com um "Aviso Reservado" encaminhado por Delfim ao ministro Gama e Silva, da Justiça, solicitando providências para a promoção de ação penal contra o jornalista.

Denúncia judicial foi oferecida já em outubro, sendo no entanto rejeitada pelo Juiz Auditor, que considerou necessária a existência de inquérito.

No mês seguinte o STM determina o recebimento da denúncia, sem inquérito, tendo início o sumário.

Conforme documento do próprio Ministério da Fazenda, anexado aos autos, o agressor, que tinha a função de Coordenador de Relações Públicas do Ministério, teria sido dispensado de suas funções alguns dias após o "incidente".

Oliveira Bastos foi absolvido pela 3a. Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro, em junho de 1970."

"BNM 560: Neste caso, o jornalista Hélio de Azevedo é processado pela autoria de vários artigos publicados entre junho de 1969 e janeiro de 1970 na "Folha do Oeste", de Guarapuava, Estado do Paraná, que segundo os autos conteria ataques a autoridades locais, especialmente ao prefeito daquele município.

O inquérito foi instaurado pela Polícia Federal de Curitiba, em 28 de janeiro de 1970.

Esse jornalista foi julgado e absolvido pela Auditoria da 5a. Região Militar, em Curitiba, em abril de 1971."

"BNM 270: Processo contra o jornalista Paulo da Costa Ramos, denunciado pela autoria de artigo publicado na edição de 30 de junho de 1968, no jornal "O Estado", de Florianópolis, Santa Catarina, contendo críticas aos ministros da Educação e Cultura, Tarso Dutra.

A simples delonga existente entre a publicação do artigo e a abertura do inquérito na Polícia Federal de Florianópolis, em 23 de setembro de 1970, já pode significar uma comprovação das motivações puramente políticas que permeavam esses processos contra profissionais da imprensa, acusados de violarem a Segurança Nacional.

Em setembro de 1971, esse jornalista foi absolvido, em julgamento realizado pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Curitiba."

"BNM 369: Processo contra Ignácio Mendes da Silva, proprietário e diretor responsável do jornal "O Combate", de Porto Velho, capital do então território de Rondônia.

O réu, que também era vereador na cidade e líder do MDB na Câmara Municipal, é acusado de encetar críticas e ataques ao prefeito municipal e ou

tras autoridades, em várias edições de seu jornal, durante o ano de 1970. Outra acusação levantada contra ele era a de ser amigo de um médico "reconhecidamente comunista".

O inquérito foi formado pela Polícia Federal de Porto Velho, sendo aberto no dia 15 de dezembro de 1970.

Em março de 1972 o réu foi condenado pela Auditoria de Belém à pena de 3 anos de reclusão, tendo também os direitos políticos suspensos por igual período."

"BNM 564: No ano seguinte, era a vez do filho do jornalista acima referido.

Encerrada a publicação de "O Combatente" devido à instauração daquele processo e às perseguições advindas, que provocaram dificuldades financeiras para a manutenção do órgão, o jovem Selby Mendes da Silva, 24 anos, filho de Ignácio Mendes da Silva, tornou-se responsável pela publicação de "O Combate", sucessor de "O Combatente".

Este processo foi formado contra o filho com a mesma fundamentação utilizado para abertura do anterior contra o pai.

O inquérito tramitou também na Polícia Federal daquela capital, a partir de 24 de dezembro de 1971, tendo como motivo várias matérias publicadas desde outubro daquele ano.

Em junho de 1974 o réu foi julgado e absolvido pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Belém, que se curvou à decisão do STM, que havia absolvido o pai do jovem jornalista, apreciando aquele outro processo, reformando dessa forma sentença daquela instância. "

"BNM 616: Processo contra o jornalista Ernesto Mann, de Guaíra, Estado do Paraná, correspondente naquela cidade do diário "O Estado do Paraná", por notícia publicada em 10 de fevereiro de 1971 sobre boatos acerca da transferência de um preso daquela cidade para Mandaguáçu, e cogitando sobre a

possibilidade de ocorrer tentativa de linchamento. A matéria continha, ainda, segundo os autos do processo, críticas a autoridades locais por desvios de dinheiro dos cofres públicos.

A denúncia judicial apresentada contra o jornalista nega a veracidade do possível linchamento' e enquadra o acusado por tentativa de indispor a população contra as autoridades a partir de informação falsa.

O inquérito foi formado na 11a. Delegacia Regional de Polícia, em Toledo, naquele Estado, sendo iniciado em 15 de junho de 1971.

Em abril de 1972 o correspondente foi absolvido pela Auditoria de Curitiba."

"BNM 154: Processo contra o jornalista Sebastião Nery, por ter assinado, na edição de 12 de abril de 1971 do diário carioca "Tribuna da Imprensa", artigo' contendo comparações consideradas "ofensivas e injuriosas" ao primeiro ministro de Portugal , Marcelo Caetano.

Nery comentava, nessa matéria — e o tempo mostrou que suas palavras eram proféticas! — uma afirmação de Marcelo Caetano de que "Portugal ja mais abandonará o controle sobre as províncias ' da África", comparando-a com afirmações semelhantes de Mussolini sobre a Abissínia, de Hitler sobre a Iugoslávia e de Nixon sobre o Vietnã.

O inquérito foi aberto no dia 28 de julho de 1971, na Polícia Federal.

Em julho de 1972, a 1a. Auditoria da Marinha, do Rio de Janeiro, absolveu Sebastião Nery."

"BNM 359: O réu Carlos Augusto Vinhaes, é processado por escrever editorial publicado na edição de 6 de agosto de 1971 do jornal "Luta Democrática", do Rio de Janeiro, no qual tecia comentários sobre um acidente de trânsito que vitimou uma criança. É acusado de truncar o fato e fazer deturpação ' para indispor o povo contra as autoridades, prin

principalmente contra o diretor do Departamento de Trânsito.

O inquérito foi feito no DOPS do Rio de Janeiro, a partir de 4 de setembro de 1971, como resultado de ofício que o próprio diretor do Departamento de Trânsito, Celso de Mello Franco, encaminhou ao Secretário da Segurança Pública solicitando providências para instauração de processo penal e até mesmo sugerindo o artigo da LSN em que o jornalista deveria ser enquadrado.

Em maio de 1972 o réu foi absolvido pela 3a. Auditoria do Exército, do Rio de Janeiro, por falta de tipicidade legal para condenação."

"BNM 615: Processo contra os jornalistas Manoel José de Andrade Netto e Branor Garcia, respectivamente diretor e secretário do jornal "A Notícia", de Manaus, por artigo publicado no dia 18 de março de 1971, contendo críticas à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que anulou ato do Tribunal Regional Eleitoral cassando, por corrupção, o mandato de cinco políticos do Amazonas.

O inquérito foi conduzido pela Polícia Federal de Manaus, tendo se iniciado no dia 14 de novembro de 1971.

Em julho de 1972, ambos os réus foram absolvidos pela Auditoria de Belém."

"BNM 545: Processo contra dois jornalistas da "Folha da Tarde", de Porto Alegre, Tibério Vargas Ramos e Damião Ribas, e contra o delegado de Polícia de Camaquã, no Rio Grande do Sul, José Rubens Martins de Abreu.

Os dois jornalistas são incriminados por causa de uma matéria publicada na edição de 21 de junho de 1972, daquele periódico, relatando que, em Camaquã, um dos presos da cadeia pública ali permanecia detido há 18 anos por ter dado um tapa na esposa.

O delegado, por sua vez, é processado por publicar notícias sobre o mesmo fato, no dia 23, no

jornal local "O Camaquã".

Não existiu inquérito policial, visto que o processo foi iniciado por representação do próprio promotor público daquela cidade gaúcha.

Na denúncia judicial, as matérias foram consideradas ofensivas ao Judiciário do Estado e como tentativa de indispor o povo contra aquele poder.

Em maio de 1974, os três réus foram absolvidos pela Auditoria de Porto Alegre, por falta de tipicidade legal para condenação."

"BNM 417: Processo contra o jornalista "Ari Cunha", pseudônimo de José de Arimathéia Gomes Cunha, por matéria publicada em sua coluna no "Correio Brasiliense", no dia 5 de março de 1972, relatando as torturas sofridas pela presa política Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima, grávida, numa unidade militar de Brasília.

Vale registrar que Ari Cunha era jornalista conhecido por manifestar pontos de vista invariavelmente afinados com o Regime Militar.

O IPM foi instaurado no próprio Quartel General do Comando Militar do Planalto, em Brasília, no dia 17 de março de 1972.

Na etapa judicial, foi anexado depoimento prestado por Hecilda em outro processo na mesma Auditoria, onde aquela presa política não apenas denuncia as torturas referidas na coluna de Ari Cunha, como também cita os nomes de seus torturadores.

Em agosto de 1973 o jornalista foi absolvido pela Auditoria da 11a. Circunscrição Judiciária Militar."

6. RELIGIOSOS

A transformação política vivida pelo Brasil no início da década de 60, e especialmente em 1964, coincidiu com o início de uma transformação que a Igreja Católica Apostólica Romana e outros setores cristãos passavam a experimentar, rumo a uma identificação com os setores marginalizados da população e com suas lutas.

A deposição de João Goulart, entretanto, ainda se deu numa fase em que eram relativamente poucas as áreas da Igreja comprometidas seriamente com o surto de mobilizações populares ocorridas no início daquela década. Com efeito, é frequente encontrar, no registro dos historiadores, a constatação de que a hierarquia da Igreja desempenhou um papel fundamental na preparação do clima favorável à intervenção dos generais, engajando-se na campanha violentamente anticomunista que as elites conservadoras sustentavam: contra as frequentes greves, contra a reivindicação de Reforma Agrária, contra as mobilizações ocorridas nas bases da Forças Armadas, contra a aliança entre cristãos e marxistas nas entidades sindicais e estudantis.

Mas não se tratava de um posicionamento monolítico de toda a Igreja, nem de todas as igrejas.

Já de algum tempo antes, alguns bispos começavam a ser vistos como fortemente preocupados com as questões sociais. Dom Helder Câmara, e outros precursores do rumo posterior tomado pelo episcopado brasileiro, já eram apontados como "subversivos" pelos setores mais conservadores. Já de algum tempo antes, começava-se a falar nos "sacerdotes do povo", notoriamente identificados com as Ligas Camponesas, com as Reformas de Base, com a participação estudantil, com as bandeiras nacionalistas.

Nesta pesquisa "Brasil: Nunca Mais", foram 15 os processos que se voltavam direta e exclusivamente para atingir agentes da Igreja. Entre eles, três remontam a 1964 e, sintomaticamente, todos os demais são de 1968 e anos posteriores. O aumento da perseguição à Igreja a partir desse ano tanto pode ser atribuído ao Ato Institucional nº. 5, que agravou a repressão política como um todo, como pode ser visto como consequência do novo espírito emanado da conferência do episcopado latino-americano, em Medellín. No texto que enfeixou as conclusões daquele encontro, realizado na Colômbia em 1968, os bispos do Continente afirmavam:

"Não basta refletir, obter maior clareza e falar. É pre

ciso agir. Esta não deixou de ser a hora da PALAVRA, mas tornou-se, com dramática urgência, a hora da AÇÃO."

A tal ação haveria de corresponder uma reação do Regime Militar brasileiro, em sentido contrário.

A aprovação que a hierarquia da Igreja concedeu ao movimento que depôs o presidente constitucional, João Goulart, foi, aos poucos, se transformando em silêncio, em apreensões, em críticas. Da troca de amabilidades e elogios recíprocos passou-se a reparos diplomáticos, depois a queixas mútuas e, de 1968 para a frente, evoluiu-se para um estado de ânimo inteiramente conflitivo.

Foram repetidas as vezes em que a Igreja, em pronunciamentos, lançou condenações enérgicas ao Regime Militar, às consequências de seu modelo econômico, à imoralidade de suas leis repressivas, ao emprego sistemático das torturas, ao cabal desprezo pelos Direitos Humanos.

E no mesmo diapasão cresceram os ataques do Regime à Igreja, não apenas sob a forma de pronunciamentos e gestos autoritários como a censura a órgãos da imprensa católica, fechamento de emissoras de rádio, corte nas verbas para instituições de ensino, mas principalmente através da brutal repressão dos órgãos de segurança, prendendo, vigiando, ameaçando, espionando, torturando e, às vezes, matando.

Assim como já foi dito em outros itens de classificação, vale repetir aqui, que numerosos outros processos dos estudados atingiram leigos e religiosos da Igreja, embora a opção metodológica feita neste trabalho tenha levado a abordá-los nos itens referentes às organizações clandestinas de esquerda. É o caso do processo que aborda o envolvimento de religiosos dominicanos com Marighella, em São Paulo; é o caso do padre Gerson da Conceição, réu em processo contra a VAR-Palmares, no Rio de Janeiro: é o caso de vários dos processos formados contra a AP: é o caso do processo que abordou a greve de Osasco, em 1968, gerando a prisão e expulsão do padre Wauthier; é o caso da prisão do padre Soligo e do padre Talpe no início de 1969, em São Paulo, num fluxo de prisões de membros da VPR; da prisão e tortura da Madre Maurina, em Ribeirão Preto, focalizada no processo da FALN; da onda de prisões e torturas que atingiram membros da Pastoral Operária no início de 1974, assim como a pedagoga Maria Nilde Mascellani, e muitos outros.

Segue-se um resumo desses 15 processos.

"BNM 4: Processo contra o sacerdote português radicado no Brasil, Alípio Cristiano de Freitas, o Padre Alípio, que no início da década de 60 notabilizou-se como o, talvez, mais conhecido dos chamados "sacerdotes do povo".

Este processo foi aberto no próprio Gabinete do ministro da Guerra, no Rio de Janeiro, ainda em 29 de abril de 1963, um ano antes, portanto, da mudança de regime, tamanha era a indisposição que a pregação do Padre Alípio em favor das Reformas de Base causava às Forças Armadas e às elites conservadoras.

Padre Alípio é inculpado por realizar propaganda da Reforma Agrária de forma radical, pela defesa apaixonada da Revolução Cubana, por pregar a luta armada e atacar as Forças Armadas, chamando o Exército de "capangas e capitães-do-mato a serviço dos latifundiários e imperialistas". Tudo isso através de discursos e comícios realizados entre 1962 e 1963 em vários Estados do Brasil: nas localidades paraibanas de Sapé, Campina Grande e Rio Tinto, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Porto Alegre e municípios gaúchos como São Leopoldo, Pelotas, Bagé, Santa Maria, etc...

O inquérito ainda não havia sido concluído quando ocorreu o Golpe do Estado de 19. de abril de 1964.

A denúncia judicial só foi apresentada em 13 de julho de 1964. O réu, que já estivera preso quando da abertura do inquérito, conseguiu asilar-se na Embaixada do México, recebendo salvo-conduto para deixar o país em 11 de junho de 1964.

Em 22 de março de 1965 foi julgado pela 2a. Auditoria da 1a. Região Militar, no Rio de Janeiro, sendo condenado à rigorosa pena de 24 anos de reclusão."

"BNM 578: Neste caso é réu novamente o mesmo sacerdote, que

nesse período já vivia uma situação bastante controvertida no âmbito da Igreja, visto que tivera suas ordens suspensas pelo arcebispo de São Luiz, diocese a que estivera vinculado. Alípio voltaria a ser réu em inúmeros outros processos já estudados nos itens referentes à AP e ao PRT.

Embora a denúncia deste processo seja de 28 de fevereiro de 1966, o IPM foi instaurado em 3 de abril de 1963, em João Pessoa, capital da Paraíba, no 19. Grupamento de Engenharia do Exército.

O móvel do processo foi um discurso proferido, na véspera, pelo Padre Alípio na Faculdade de Direito local, quando se comemorava o primeiro aniversário da morte de João Pedro Teixeira, da Liga Camponesa de Sapé, interior da Paraíba.

É acusado de incitação à violência e à luta de classes, fazendo pregação da luta armada e da Reforma Agrária, mesmo "à custa de sangue".

Na denúncia judicial perante a Auditoria de Recife, o promotor critica o Ministério Público da Justiça Comum por não ter vislumbrado crime nos fatos descritos pelo inquérito e, portanto, por não ter sido apresentada antes denúncia judicial.

Logo no início do processo consta uma cópia autêntica de um rádio passado, em 26 de março de 1963, pelo ministro da Guerra e a todos os comandos, autorizando a prisão imediata do Padre Alípio caso viesse a desenvolver atividades na área em questão, devendo ser submetido a IPM enquanto se aguardava uma decisão para o pedido já encaminhado de expulsão do país.

Em 30 de setembro de 1966, Alípio foi condenado, pela Auditoria da 7a. Região Militar, a 6 anos ' de prisão.

Estão anexados a este processo dois outros inquêritos versando basicamente sobre os mesmos fatos. Um deles teve origem em São Paulo, abordando ataques que o sacerdote teria feito, em discurso, à Justiça Eleitoral, taxando-a de corrupta com a irregularidades observadas em eleições.

O outro desenrolou-se na 7a. Região militar, sendo presidido pelo capitão Edison Rousselet, por determinação do general Antonio Carlos Muricy, focalizando discursos que Alípio fez em vários comícios no interior da Paraíba, em prol da candidatura de Elizabeth Teixeira, viúva do líder camponês assassinado."

"BNM 528: Processo contra o Padre Lage — Francisco Lage Pessoa — acusado de atividades subversivas que teriam ocorrido especialmente no Estado de Minas Gerais, num longo período que se estende desde 1948, até a virada de abril de 1964, quando foi preso.

Além de focalizar suas atividades em Belo Horizonte e outras cidades de Minas, no apoio aos favelados, movimentos grevistas e reivindicações populares, o IPM se concentra com ênfase sobre suas atividades posteriores a 1962, quando se tornou terceiro suplente de deputado federal pelo PTB e passou a dedicar-se ao trabalho de sindicalização rural como assessor da SUPRA — Superintendência de Política de Reforma Agrária, fixando residência em Brasília.

Foram indiciados e ouvidos na fase de inquérito outros sacerdotes, como os padres Luiz Viegas de Carvalho, vice-reitor da Universidade Católica de Minas Gerais e Alberico de Souza Santos, da Paróquia de Pium-i, além de serem apontados como subversivos alguns sacerdotes de Sete Lagoas e o bispo de Guaxupé, Dom José Batista de Almeida Pereira.

As investigações policiais se desenvolveram no Quartel do CPOR de Belo Horizonte, tendo o inquérito sido aberto em 17 de abril de 1964, quando o Padre Lage já estava preso há uma semana, submetido a humilhações e sevícias.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria de Juiz de Fora, em 24 de agosto de 1964, acusando ainda o Padre Lage de receber dinheiro da Rússia e de prometer a distribuição de ar

mas vindas daquele país.

Em 29 de outubro de 1965 o réu foi condenado a 10 anos de reclusão, quando já se encontrava vivendo no exterior, após obter liberdade através' de um "Habeas-corpus" concedido pelo STF em 3 de maio daquele ano."

"BNM 527: Processo contra o padre José Eduardo Augusti, de Botucatu, Estado de São paulo, preso em flagrante naquela cidade, no dia 17 de julho de 1968, ' quando apoiava ostensivamente um acampamento dos estudantes de medicina da faculdade local, em luta por melhores condições de ensino e verbas para seu hospital-escola (ver BNM nº. 440).

É acusado também de ter oferecido o seminário pa ra abrigar os estudantes quando tropas policiais ocuparam e desmantelaram o acampamento. Os au tos focalizaram ainda a sua participação em vâ rios programas que a rádio local reservava a re presentantes da Igreja, assim como a realização' de "propaganda subversiva" através do jornal "Ma nifesto".

O inquérito transcorreu na Delegacia Regional de Polícia de Botucatu, a partir da prisão do sacer dote, quando era titular ali o delegado Fausto ' de Madureira Parã, mais tarde transferido para o DOPS de São Paulo.

O Padre Augusti seria solto por motivo de "Ha beas-corpus" determinado pelo STM em 14 de agos to de 1968, voltando a ser preso em outubro de 1969, quando ajudava no que seriam os preparati vos para um congresso da UBES — União Brasilei ra dos Estudantes Secundaristas (ver BNM n.626).

Em 23 de junho de 1969 foi condenado pela 2a. Au ditoria de São Paulo a 1 ano de detenção, atra vés de uma sentença em que o Juíz Auditor Nelson da Silva Machado Guimarães extrapola o campo do Direito para incursionar por terrenos da Teolo gia:

"Não pode o Conselho deixar de oferecer reparo, nesta oportunidade, a uma das teses da defesa

pela qual se conclui que fomentar agitação social, a indisciplina, a violência e o desrespeito à autoridade pública legitimamente constituída seria a execução de uma "PASTORAL RELIGIOSA" atribuída a uma chamada "IGREJA NOVA", em contradição à antiga, que não passaria de "QUATRO PAREDES COBERTAS POR UM TELHADO".

(...) A tese é injuriosa à memória dos mártires e dos confessores, dos doutores e virgens, de todos os conhecidos e desconhecidos que, fiéis à IGREJA ETERNA, realizaram, na miséria da condição humana, as formas mais perfeitas de imitação do seu divino fundador."

Com tais frases o juiz respondia a uma carta que recebera do Padre Augusti, quando do julgamento, expondo os motivos que levavam aquele sacerdote' a não correr os riscos de comparecer ao tribunal:

"Fui vítima de uma perseguição política em Botucatu, levada a efeito por pessoas inescrupulosas, interessadas em confundir a situação e em boicotar a presença da Igreja no meio estudantil, que conforme a última conferência do Celam (Medelim - 1968): "deve adotar uma atitude francamente acolhedora para com a juventude; a Igreja saberá discernir os aspectos positivos e negativos que no momento se apresenta."

Conforme ficou patente durante o decorrer do processo, a minha ação entre os estudantes se enquadrava sempre dentro de um plano diocesano de pastoral de conjunto (conforme testemunhou o Monsenhor Francisco Cleudino do Nascimento, coordenador da Pastoral Diocesana de Botucatu), sempre na linha das encíclicas sociais e dos documentos do Celam e da C.N.B.B. (conforme o testemunho de D. Cândido Padim, bispo diocesano de Lorena).

Penso então que serão os nossos bispos que deverão julgar sobre a nossa pregação e sobre nossos métodos pastorais.

Desde que estamos inseridos num plano de pasto

ral de conjunto, toda a Igreja está comprometida com o nosso trabalho. A nossa ação passa a ser uma ação pastoral da Igreja."

"BNM 595: Volumoso processo contra 34 religiosos de várias congregações, padres, ex-padres e professores de Teologia ligados à Igreja de Belo Horizonte, pela redação, assinatura, impressão e distribuição de uma "Declaração dos Padres", protestando contra o assassinato do estudante Edson Luís Lima Souto, ocorrida no Rio de Janeiro no dia anterior ao manifesto, que foi datado de 29 de março de 1968.

O IPM que deu base a este processo foi instaurado no Colégio Militar de Belo Horizonte apenas no dia 10 de dezembro daquele ano. Tanto a distância entre a data do manifesto e a abertura do inquérito, quanto a proximidade com o dia em que seria baixado o Ato Institucional nº. 5 (tres dias depois), podem sugerir vinculação entre a formação deste processo e a investida dos militares que há alguns meses conspiravam nos bastidores do poder exigindo nova escalada repressiva.

Presidiu o IPM o então coronel de Cavalaria, Euclydes Figueiredo Filho, irmão do general João Batista Figueiredo, mais tarde presidente da República.

A denúncia acusa os religiosos de fazerem incitação à luta de classes e à violência, através daquela "Declaração", como parte da ofensiva mundial do comunismo pelo domínio do Ocidente. São focalizados também alguns textos sobre Pastoral Operária e sobre a Juventude Operária Católica, apreendidos na fase de inquérito.

Textualmente a acusação afirma:

"... o comunismo internacional, em suas investidas para subverter a ordem do mundo ocidental e dominá-lo, principalmente na América Latina, descobriu uma nova via de acesso através de certa parte da Igreja (...)

(...) vem se verificando que estão evangelizan-

do à luz do marxismo ou ensinando o socialismo à luz do Evangelho, ao invés de ensinarem o amor à Pátria, o respeito às leis e às autoridades como cumpre à Igreja como instituição reconhecida, imaculada e eterna (...)."

No dia 7 de junho de 1973, a Auditoria de Juiz de Fora absolveu todos os réus, com a constatação de que os fatos apurados não constituíam crime."

"BNM 453: Processo aberto no DPOS de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no dia 2 de maio de 1969, tendo significação tanto pelo fato de estar atingindo membros da Igreja, quanto por ser um procedimento de repressão a atividades artísticas, ramo no qual as autoridades sempre evitaram conduzir a ação punitiva até ao nível do processo judicial. Os réus são processados pela encenação de uma peça teatral, para uma platéia de aproximadamente 200 pessoas, intitulada "O Patrão e o Operário", no dia 19. de maio de 1969, no salão paroquial da Igreja São Paulo, em Vila Niterói, município de Canoas. O conteúdo da peça, de acordo com a acusação, teria incitação à luta de classes. Entre os 8 denunciados havia uma freira apontada como coordenadora do grupo teatral, a Irmã Leonilde Boscaine, e o vigário da Paróquia, padre Oscar Albino Fuhr. Verifica-se, nos autos do processo, que outros religiosos foram presos na fase do inquérito, como é o caso do padre Affonso Ritter, responsável pela Pastoral Operária e pela Juventude Operária Católica nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Uma das réus, Alceri Maria Gomes da Silva, seria morta em São Paulo, em maio de 1970, numa sequência de prisões atingindo membros da VPR. A Auditoria de Porto Alegre julgou esse processo em 11 de outubro de 1971, sendo todos os réus absolvidos."

"BNM 470: O réu, seminarista jesuíta Francisco Carlos Ve

lez Gonzales, espanhol residente no Brasil há dois anos, é processado a partir de inquérito instaurado no DOPS paulista em 25 de novembro de 1969, por ter redigido e mimeografado uma edição adaptada da encíclica "Populorum Progressio", quando estudava em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, no Colégio Cristo Rei, entre 1967 e 1968. O texto que motivou o processo tinha o título "Populorum Progressio e o Brasil — o drama do povo brasileiro".

O seminarista havia se transferido para São Paulo e estudava no Convento dos Dominicanos quando foi detido pelo DOPS, durante a mesma maré de prisões que atingiu essa congregação religiosa no final de 1969, sob acusações de que alguns dos frades manteriam ligações com Marighella.

O réu também teria participado do Congresso da UNE, em Ibiúna, representando o Grêmio da Faculdade de Filosofia de Porto Alegre.

Em 13 de novembro de 1972, a 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, de Porto Alegre, onde acabou se desenvolvendo o processo, absolveu o seminarista."

"BNM 686: Processo contra o padre sacramentino Hélio Soares do Amaral, de Altinópolis, no interior paulista, por sermão proferido na missa dominical de 7 de setembro de 1969, naquela cidade, em que, segundo os autos, teria afirmado que o Brasil nunca foi independente, que saímos do domínio português e caímos no domínio americano e que o governo era responsável pela miséria reinante.

A fase policial do processo transcorreu na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, atuando no inquérito o delegado seccional Renato Ribeiro Soares e o encarregado do setor DOPS, delegado Miguel Lamanno, ambos excomungados pelo bispo diocesano, ainda em 1969, por se envolverem em turturas contra a Madre Maurina Borges da Silveira.

De início, alguns depoimentos haviam sido toma

dos ainda na Delegacia de Altinópolis.

A denúncia judicial só foi formalizada, perante a 1ª Auditoria de São Paulo, no dia 13 de maio de 1970.

Em 20 de setembro de 1971, padre Hélio foi condenado a 1 ano e 8 meses de detenção, através de uma sentença que discorre longamente por áreas da Teologia em assuntos de ordem litúrgica, concluindo pela existência de crime: o réu era responsável por atos de guerra psicológica.

Padre Hélio cumpriu pena no Presídio Tiradentes, em São Paulo."

"BNM 583: Processo contra dois sacerdotes de Torres, no litoral gaúcho, Roberto Egídio Pezzi e Mariano Callegari.

O primeiro deles, pároco da Colônia de São Pedro, naquele município, foi acusado de ter feito sermão, no dia 30 de novembro de 1969, desmentindo a versão dos órgãos de segurança acerca do envolvimento dos frades dominicanos no episódio da morte de Marighella. Pesou também contra ele a acusação de que cooperava com o outro réu em atividades sindicais.

Por sua vez, o padre Mariano foi acusado de atuação no movimento sindical rural da região, onde estaria pregando a subversão e a luta de classes, inclusive cercando-se de elementos brizolistas.

O IPM foi instaurado no próprio Quartel General do III Exército, em Porto Alegre, sendo aberto em 8 de janeiro de 1970 por determinação do general de Exército Breno Borges Fortes.

Referindo-se a este acusado, a denúncia judicial afirma:

"O segundo denunciado, de orientação nitidamente marxista, com viagens à Rússia e a Cuba patrocinadas pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul, exerce grande atividade em sua paróquia, local denominado Estância da Roça, proclama a necessi

dade de implantação do regime cubano no Brasil para a solução dos problemas nacionais e se serve de sua qualidade de sacerdote para difundir a sua propaganda subversiva."

A leviandade de autoridades judiciárias como a que assinava esta denúncia ficava patente quando a leitura minuciosa de todos os autos do inquérito mostra inexistir qualquer comprovação acerca de viagens à Rússia e Cuba, patrocínio da Mitra, etc...

Em 24 de junho de 1971 ambos os réus foram absolvidos pela 1ª Auditoria, de Porto Alegre."

"BNM 136: Apura atividades consideradas subversivas de um grupo de 8 padres e ex-padres da Diocese de Itabira, em Minas Gerais, especialmente nos municípios de Ipatinga, Coronel Fabriciano, João Monlevade e Timóteo, apontados, nos autos, respectivamente como sedes da Usiminas, Universidade do Trabalho, Belgo-Mineira e Acesita.

As atividades incriminadas são sermões e textos criticando a falta de independência do país, no dia 7 de setembro de 1969, aulas em escolas locais e na Universidade do Trabalho, conversas nos grupos de reflexão da Igreja, etc...

Os responsáveis pelo relatório do inquérito, pela denúncia judicial e por outras peças do processo incursionam também por terreno teológico, criticando a "dessacralização da Igreja".

Publicações feitas sob responsabilidade dos réus também são incluídas como base para o procedimento penal, como é o caso de "O Fato".

Embora sejam utilizadas as instalações do DOPS mineiro para a tomada de depoimentos, o IPM, teve como encarregado um oficial do Exército, sendo aberto por sugestão do coronel Euclides Figueiredo, que presidia o inquérito sobre a "Declaração dos Padres", já referido.

Vale a pena registrar que foi escrivão nesse IPM o tenente Marcelo Paixão Araújo, apontado como

um dos principais torturadores de presos políticos de Minas Gerais naquela época.

Todos os réus acabariam sendo absolvidos em abril de 1972, pela Auditoria de Juiz de Fora.

Ao concluir o relatório que deu base a este processo, o encarregado, major de Artilharia Antonio Gomes Ribeiro, faz uma verdadeira devassa nas atividades diocesanas, município por município, zona por zona, e conclui investindo violentamente contra o bispo Dom Marcos Antonio Noronha:

"Somente através dos indiciados mais sinceros pudemos sentir a velada influência do bispo Dom Marcos Antonio Noronha, que muito exigia de seus párocos, sem no entanto jamais se expor em qualquer de seus ditos ou escritos. Só oralmente e em pleno círculo fechado, era claro nas suas intenções.

Acrescente-se que o referido Bispo pertence ao grupo formado à imagem e semelhança de Dom Hélder Câmara e outros.

Por certo eles se enquadram dentre aqueles que pretendem modificar as estruturas para as do tipo socializante, pois acreditam que no atual sistema não se conseguirá a justiça social.

Por coincidência ou não, a maioria dos indiciados tem laços de conhecimento antigos com os bispos hoje considerados progressistas e que se alinham entre os que promovem o apoio à subversão.

Até a chegada de D. Marcos na Diocese de Itabira, havia tranquilidade e os padres não eram olhados pelos fiéis como figuras diferentes e de difícil compreensão.

A maioria dos padres implicados foram levados, ou chegaram à região, logo após o bispo haver assumido a Diocese. Eram conhecidos como os "mercenários de D. Marcos".

Sul, Carlos Gilberto Machado Moraes, professor de Teologia na Faculdade Local, acusado de fazer propaganda subversiva através de vários sermões, palestras e programas radiofônicos realizados de 1966 até 1970, contendo críticas e ataques aos militares e aos ricos.

A denúncia judicial chega a arrolar atitudes que remontam a 1964, mas o fato que deflagrou a abertura do inquérito foi um sermão realizado no dia 26 de julho de 1970, em que teceu críticas ao slogan: "Brasil: ame-o ou deixe-o".

O IPM foi aberto no dia 17 de agosto de 1970, no Grupamento Logístico da 3a. Brigada de Cavalaria Mecanizada, naquela cidade gaúcha.

Na denúncia judicial apresentada perante a 2a. Auditoria da 3a. Circunscrição Judiciária Militar, em Bagé, em 8 de janeiro de 1971, a acusação erguida contra esse padre faz apreciações até mesmo sobre seu modo de trajar. Há afirmações eivadas de subjetivismo, sendo nenhuma a preocupação em objetivar os delitos que teriam sido cometidos pelo Padre Carlos:

"Em janeiro de 1967, quando de uma novena em honra aos militares, na Catedral de Bagé, durante um dos sermões, ocupou-se o depoente exclusivamente de assuntos terrenos e materiais, como a fome, a paz e o que mais repetem os vermelhos.

O denunciado Carlos Gilberto Machado Moraes parece ser o único sacerdote, por estas paragens, que tem a mania de ser "padre pra frente".

Como é público e notório em Bagé, despiu a batina e passou a usar camiseta vermelha; discute a propósito de tudo e nada; escreve artiguetes no jornal da cidade, pretendendo ser dono de veia humorística.

Em todos os programas radiofônicos, conferências, escritos e prédicas usa o método confuso. Diz uma coisa, dá a entender outra e explica tudo, quando chamado às falas, de um terceiro modo. É parabólico, inteligente, ensaboado, res

valoso. No fundo, vermelho é subversivo."

Com base nessa denúncia anti-jurídica e preconceituosa, o padre foi condenado a 1 ano de reclusão, no dia 18 de dezembro de 1972."

"BNM 529: Processo que terminou tendo grande importância para uma tomada de posição decidida, da Igreja de São Paulo, na defesa dos Direitos Humanos em todos os anos posteriores.

São réus o padre italiano Giulio Vicini e a assistente social Yara Spadini, secretária do vigário episcopal da Região Sul daquela arquidiocese, presos por agentes do DOPS no dia 27 de janeiro de 1971, e acusados de portarem material subversivo.

O sacerdote é acusado de trazer em suas mãos no momento da prisão, um "stêncil" para mimeografia de um panfleto intitulado "Prisões em Massa de Operários em Mauá e Santo André", no qual era denunciada a morte sob torturas de Raimundo Eduardo da Silva, ocorrida na Operação Bandeirantes.

Yara foi acusada de estar portando um jornalzinho intitulado "Luta Metalúrgica".

A fase policial do processo se desenrolou no DOPS paulista, onde o recém-empossado arcebispo da Arquidiocese, Dom Paulo Evaristo Arns, pode se avistar com os detidos alguns dias depois e constatar que "infelizmente o reverendo padre Giulio e D. Yara foram torturados, de maneira ignominiosa, no DEOPS de nossa capital, como o vigário Episcopal da Região Sul (Angelo Gianola) e nós pudemos verificar pessoalmente", conforme informou em homilia lida nas Igrejas de São Paulo no domingo seguinte.

Em 31 de março de 1971 a 2a. Auditoria da São Paulo condenou Giulio Vicini a 4 meses e absoluiu Yara, constando na sentença a passagem:

"Quanto as afirmações de eminente Prelado Católico, sobre tratamento ilegal, consistente em sevícias a que foram submetidos os dois réus, a

apuração do fato, no que interessa ao mérito do presente processo, é de nenhuma importância."

"BNM 585: Processo contra o padre Geraldo Oliveira Lima, vigário de Novo Oriente, na Diocese de Cratêus, no Ceará, cujo bispo, Antonio Fragoso, é frequentemente apontado como subversivo por militares e representantes das elites conservadoras.

O padre foi preso no aeroporto de Natal, Rio Grande do Norte, quando era revistado para embarque de retorno ao Ceará, após ter participado de um Encontro de Responsáveis pela Evangelização do Nordeste, realizado no recinto pertencente aos Irmãos Maristas, em 26, 27 e 28 de junho de 1971.

Durante essa inspeção foram encontrados vários exemplares do boletim "O Círculo", que o padre havia recebido naquele encontro, e que terminou servindo de peça básica para toda a acusação, porque conteria "artigos virulentos" contra o Regime Militar.

O inquérito foi formado na Polícia Federal de Natal, a partir de 29 de junho, um dia após a prisão do sacerdote.

A denúncia judicial assim se refere ao réu:

"É o inimigo que não aparece, promovendo a guerra revolucionária psicológica, a fim de, solapando, como vai, a Nação, roer furtivamente a Segurança Nacional."

Padre Geraldo foi condenado a 1 ano de prisão, na Auditoria de Recife, no dia 17 de setembro de 1971, quando o próprio responsável pelo Ministério Público se confessava em alegações finais, sem condições de pedir condenação."

"BNM 534: Processo contra 4 seminaristas de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, acusados, entre outras atividades "subversivas" descritas de passagem, de terem elaborado e distribuído um panfleto intitulado "Declaração Geral da Primeira Conferência Latino-Americana de Solidariedade" (OLAS, de Ha

vana).

Esse texto, segundo os autos, teria sido impresso no Centro Acadêmico Tristão de Athaide, do Seminário Maior de Viamão, cuja diretoria era integrada por três desses seminaristas.

O inquérito foi aberto pelo DOPS gaúcho no dia 3 de setembro de 1971.

A denúncia judicial, datada de 3 de julho 1972, aponta como fato relevante, por evidente ignorância do promotor, a condição assumida por um dos réus, de ser "adepto da Escola de Frankfurt, dos Alemães Socialistas".

Em 25 de maio de 1973, todos os réus foram absolvidos pela 1a. Auditoria, de Porto Alegre."

"BNM 708: Embora incompleto no acervo da Pesquisa BNM; este processo merece ser referido aqui pela enorme repercussão alcançada na época. No decorrer de sua tramitação o padre François Jacques Jentel foi condenado a 10 anos de prisão e terminou sendo expulso do país.

Jentel era um missionário francês da Prelazia de São Félix do Araguaia, cujo bispo, D. Pedro Casaldáliga é um dos símbolos da Igreja identificada com as condições de vida do povo pobre, no Brasil.

O inquérito foi realizado pela Polícia Militar de Mato Grosso, com abertura na data de 4 de março de 1972, um dia após um choque armado entre posseiros de Santa Terezinha, naquela Prelazia, e uma espécie de força mista formada por Policiais Militares e Jagunços da poderosa Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (CODEARA).

No processo foram denunciados apenas o Padre Jentel e o gerente da CODEARA, sendo que no dia 28 de maio de 1973, a Auditoria da 9a. Circunscrição Judiciária Militar, em Campo Grande, condenou o sacerdote à pena de 10 anos de reclusão, desclassificando o caso do gerente da CODEARA para a Justiça Comum, o que praticamente equivalia a uma absolvição.

O tiroteio que deu início ao IPM foi consequência do agravamento das arbitrariedades cometidas pela CODEARA contra os posseiros de Santa Terezinha desde o ano de 1967.

A gota d'água que levou os lavradores à decisão de enfrentamento dos desmandos deu-se em 10 de fevereiro de 1972, quando os tratores da CODEARA destruíram um ambulatório médico que estava sendo construído com apoio do Padre Jentel, em terreno da Prelazia.

Os posseiros passaram à reconstrução da obra, dispostos a defendê-la por todos os meios. No dia 3 de março repeliram a bala os jagunços da CODEARA, que voltavam à carga reforçados com Policiais Militares trazidos à região por avião da Companhia, com a finalidade de impedir a reconstrução.

Jentel, que vivia naquela área desde 1955, desenvolvendo trabalho pastoral entre índios e posseiros, foi condenado por incitação à luta de classes e à animosidade contra as Forças Armadas, não obstante um indignado voto discordante do juiz auditor, único civil do Conselho de Justiça composto por cinco membros.

Em maio de 1975 a defesa do padre Jentel conseguiu no STM a desclassificação do processo para a Justiça Comum, sendo finalmente o réu posto em liberdade.

Viajou em seguida para a França, por vontade própria, com a finalidade de rever seus familiares.

Retornando ao Brasil em dezembro daquele ano, sem que existisse em seu passaporte qualquer impedimento contra isso, foi preso pela Polícia Federal de Fortaleza, no dia 12, numa operação que tinha todas as características de um perfeito sequestro.

Foi transferido imediatamente para o Rio de Janeiro, onde permaneceu detido em unidade da Marinha, sob acusação de ter violado um "decreto in

formal de expulsão.

No dia 15 de dezembro de 1975, o presidente Er
nesto Geisel assinou um documento oficial decre
tando essa expulsão.

O padre Jentel faleceu na Europa, pouco mais tar
de, antes que a Justiça dos homens tivesse tido
tempo para se penitenciar da injustiça praticada
contra ele.

AS DEMAIS ATIVIDADES ATINGIDAS

No esforço de classificação dos 707 processos trabalhados na PESQUISA "BRASIL: NUNCA MAIS", constatou-se que um grupo de 84 não podia ser qualificado nem como pertencente ao campo das organizações partidárias clandestinas, visto que estas eram referidas aqui secundariamente, nem ao campo dos setores sociais, que se acabou de apresentar, uma vez que os atingidos neste grupo constituíam uma mescla de pessoas com origens e índoles muito diferenciadas.

Optou-se, então, por dividir esse grupo de 84 conforme a natureza das atividades abordadas, chegando-se a três grupos claramente distintos:

1. Processos formados a partir dos "IPMs" da Subversão , todos eles de 1964;
2. Processos por "delitos contra a autoridade";
3. Processos por atividades de "propaganda subversiva".

1. PROCESSOS FORMADOS A PARTIR DOS "IPMs" DA SUBVERSÃO

Trata-se de um tipo de processo que pode ser considerado típico dos primeiros meses de Regime Militar. Foram formados, por assim dizer, para organizar o enquadramento legal das centenas e milhares de pessoas que foram presas logo após a deposição de João Goulart, quando governava o país um misterioso "Comando Supremo da Revolução", ou logo após a posse do marechal Castello Branco na Presidência da República.

Com muita frequência aparece, logo no início desses processos, uma portaria assinada pelo general Estevão Taurino de Rezende, presidente da CGI — Comissão Geral de Investigações — autorizando a abertura do IPM com base nos poderes a ele atribuídos pelo Comando Supremo da Revolução, através do Ato nº. 9, que foi baixado em estreita conexão com o Ato Institucional de 9 de abril de 1964 (Ato nº. 1).

No essencial são processos que abordam, como sendo delitos, inúmeras atividades desempenhadas pelos réus em consonância com as propostas e as concepções políticas do governo derrubado, seja na esfera federal, seja no âmbito dos Estados e Municípios.

São focalizados como crimes comportamentos que, certamente, configuravam virtude e prestígio até o dia 31 de março.

Afinidade com o governo de João Goulart, simpatia por suas propostas, alinhamento ideológico com o espírito reformista de então, participação nas diferentes estruturas da administração pública, são transformados em crimes contra a Segurança Nacional, naquela ótica costumeira nos governos ditatoriais, de fazer a lei voltar atrás, desconsiderando a completa revoravolta ocorrida no conceito de "legalidade" na ruptura de abril de 1964.

Tanto quanto em outros itens de classificação, neste tópico será observado o uso indiscriminado e abusivo da qualificação "comunista" quando da apresentação dos réus nas peças de acusação.

Todo o imenso arco de forças que se reuniam no apoio político ao governo deposto é liminarmente reduzido à condição de massa de manobra do PC, numa das variantes: líder comunista, agita-'dor comunista, simpatizante dos comunistas, filo-comunista e, algumas vezes, "cripto-comunista".

Em suma, os processos que veremos neste primeiro item são ações judiciais punitivas que enquadram como adversários da Segurança Nacional todos aqueles que, na verdade, foram apenas adver-

sários do Golpe Militar, os que de algum modo tentaram oferecer resistência a ele e, principalmente, os que ocuparam posições de destaque no esquema político desarticulado com a intervenção dos militares em abril de 1964.

A síntese desses 34 processos que se seguem, nascidos com esse tipo de característica, permitirá uma compreensão mais completa da evolução da repressão militar-policial ocorrida no Brasil em sua história mais recente, destacadamente naqueles primeiros meses de vida do Regime Militar.

"BNM 6: O "IPM dos Chineses", que deu base a este processo, foi aberto no dia 24 de abril de 1964, a partir da prisão de uma delegação de estrangeiros provenientes da República Popular da China, subdividida em três equipes:

1. jornalistas da Agência Nova China que chegaram ao Brasil em dezembro de 1961, como correspondentes;
2. grupo do Ministério do Comércio Exterior da China, que chegou em junho de 1963 para organizar uma exposição de artigos chineses, a ser realizada em Niterói;
3. missão comercial que visitava o Brasil desde janeiro de 1964, para compra de cacau, algodão e outros produtos agrícolas, tendo à frente Wang Yao Ting, que os autos do processo apontam como alto funcionário do governo chinês.

Foram denunciados judicialmente, além de nove cidadãos chineses, que se repartiam entre esses três grupos, os brasileiros João Amazonas, Lincoln Oest, Maurício Grabois, Antonio Garcia Filho (Sargento Garcia), Max da Costa Santos, Antonio Prestes de Paula, Adão Pereira Nunes, Amâncio Vasconcelos e Raquel Cossoy.

Os chineses foram presos em 3 de abril, pelo DOPS, e submetidos a humilhações e violências que se constituíram num dos primeiros escândalos de âmbito internacional, que o Regime Militar promoveu na área dos Direitos Humanos.

Os chineses foram acusados judicialmente de se reunirem com comunistas brasileiros para planejar a subversão, de divulgarem propaganda comunista (logicamente a respeito do regime de seu país), de remeterem para a China notícias destacando greves e conflitos sociais, de fazerem espionagem e portarem grande quantidade de dinheiro, em dólares.

É afirmado, textualmente, que as missões eram mera fachada para a presença daqueles chineses, que segundo as autoridades estavam no Brasil unicamente com a finalidade de preparar a derrubada do regime.

Alguns dos brasileiros denunciados neste mesmo processo são acusados de se reunirem com tais chineses, tão-somente pelo fato de que seus nomes estariam anotados em alguns escritos apreendidos com os réus estrangeiros.

O IPM que formalizou as investigações acerca dos chineses, a partir do dia 24 de abril, foi Instaurado no 1º. Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, 425, mesmo local que mais tarde abrigaria as torturas do DOI/CODI. Foi seu encarregado o coronel Luiz de França Oliveira.

Consta dos documentos do processo que os chineses se recusaram a prestar declarações no DOPS e entraram em greve de fome no dia 8 de abril, na Polícia Central.

O julgamento se deu na 2ª. Auditoria da 1ª. Região Militar, no Rio de Janeiro, no dia 21 de dezembro de 1964, sendo absolvidos 6 dos réus e condenados os demais a 10 anos de prisão.

Entre os réus brasileiros, só estava preso Antonio Prestes de Paula, visto que os demais se exilaram ou passaram a viver na clandestinidade depois de abril de 1964.

Entre os condenados, além dos 9 chineses, incluíram-se o deputado federal Adão Pereira Nunes, presidente da "Sociedade Sino-Brasileira", Raquel

Cossoy, secretária da mesma entidade, apontada como local de reuniões "subversivas", e o editor Amarílio Vasconcelos.

Os chineses não cumpriram inteiramente suas penas por terem sido expulsos do país em 26 de fevereiro de 1965."

"BNM 265: Processo que teve origem no "IPM do Departamento de Correios e Telégrafos", presidido inicialmente pelo coronel Francisco Carlos Bueno Deschamps e, na conclusão, pelo coronel Oziel Costa, sendo que os depoimentos foram tomados na própria sede do DCT, sob intervenção desde os primeiros dias do Regime Militar.

Os 76 indiciados no relatório do IPM são apontados como responsáveis, seja como dirigentes do órgão, seja como funcionários ligados à União Brasileira dos Servidores Postais e Telegráficos, por atividades grevistas no serviço de Correios, propaganda subversiva, apoio a Brizola, formação de Grupos de Onze, transmissão de mensagens em código para deflagração de greves e remessa de correspondência para sindicatos, Ligas, etc... , sem cobrança de tarifas.

São referidas ainda as atividades da Congregação Cívica dos Carteiros do Brasil, Centro de Defesa dos Correios e Telégrafos, Associação dos Guardas Fios e do Clube dos Telegrafistas.

A primeira denúncia, apresentada na Justiça Comum, em 28 de junho de 1965, apontava 17 pessoas como responsáveis criminalmente por atos subversivos.

Após a decretação do Ato 2, a 25a. Vara Criminal remeteu o processo à justiça Militar, que não ratificou os atos processuais já desenvolvidos.

Nova denúncia, agora com 47 pessoas, foi apresentada perante a 2a. Auditoria da 1a. Região Militar, do Rio de Janeiro, sendo acolhida pelo Juiz Auditor apenas no tocante a 39 dos incriminados.

Entre estes encontrava-se o Diretor Geral do DCT,

tenente-coronel Dagoberto Rodrigues, que acaba sendo uma figura central em todo o processo, quatro outros militares que ocupavam funções de Diretoria (tenente-coronel Gustavo Nilo Romero Bandeira de Melo, major Hugo Amorim de Lima, capitão Antonio Passos de Lacerda, tenente Nestor Carvalho Espindola), o presidente da União Brasileira dos Servidores Postais e Telegráficos, Dalmo Macedo Gaspar e vários outros líderes das associações profissionais já referidas.

O processo foi julgado apenas no dia 9 de setembro de 1970, sendo condenados unicamente o coronel Dagoberto, exilado desde abril de 1964, e o dirigente sindical Dalmo Macedo Gaspar.

Estão apensados ao processo um inquérito versando sobre os mesmos fatos, instaurado pela Secretaria da Segurança Pública da Guanabara e alguns depoimentos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se formou no Rio, para apurar infiltração "brizolista" no DCT, por decisão que já remontava ao ano anterior."

"BNM 17: Aponta "atividades subversivas" do prefeito de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, Ubirajara Muniz, do PTB, apontado como principal responsável por agitações sindicais e ocupações de terras ocorridas naquele município no período anterior à deposição de João Goulart.

Embora conste dos autos mandato de busca e apreensão na residência do prefeito, datado de 3 de abril de 1964, o inquérito só foi formalmente instaurado em 26 de julho de 1964, sendo presidido pelo delegado adjunto do Departamento de Polícia Social do Estado do Rio de Janeiro, Aloysio de Araújo Seabra, que se deslocou a Macacu para a tomada de depoimentos. Ao final do inquérito restaram indiciadas mais de 50 pessoas.

Uma primeira denúncia judicial, arrolando 45 desses indiciados foi apresentada em 14 de novembro de 1966 perante a 2a. Auditoria da 1a. Região Militar, não prosseguindo o processo porque o STM

concedeu "Habeas-corpus" excluindo um dos réus e os demais receberam extensão do benefício.

A denúncia que terminaria sendo julgada foi apresentada apenas em 7 de abril de 1969, na mesma Auditoria, incriminando 29 pessoas, como responsáveis por atividades onde se destaca a ocupação em novembro de 1964, da Fazenda São José, no distrito de São João da Boa Morte, por 500 lavradores armados que teriam destruído vários bens e ameaçado instaurar ali um tribunal revolucionário para julgar os donos e administradores da empresa "Agrobrasil Empreendimentos Rurais".

Além do prefeito Ubirajara, que é apontado como Investigador da ocupação e como fornecedor das armas, são também réus o vereador Adino da Silva Cota e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Anézio Dias de Freitas.

Os autos do processo aludem também à invasão de armazens no distrito de Papucaia, em 10 de janeiro e 30 de março de 1964, a agitação entre os ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina e tentativas de opor resistência ao movimento que derrubou o presidente João Goulart, além de apontar a realização de várias manifestações de rua, propaganda pró-cubana, etc...

O julgamento do processo só ocorreu em 25 de novembro de 1970, sendo condenado apenas o ex-prefeito, que recebeu a pena de 3 anos de reclusão."

"BNM 135: Apura variadas atividades consideradas subversivas no período anterior a abril de 1964, no município de Campos, no norte fluminense.

São abordadas, em bloco, ações diferenciadas como a incitação à invasão de terras na localidade de Imbé, mobilizações sindicais dos ferroviários, reuniões, discursos e atividades na Câmara Municipal, organização de um comício com Leonel Brizola, realização de greves, ligações com o Partido Comunista, etc...

Entre os 15 denunciados judicialmente incluíam-se o ex-deputado deferal Adão Pereira Nunes,

apontado como uma espécie de líder de todas as atividades "subversivas", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, o jornalista Paulo Valente, os vereadores Jacyr da Silva Barbeto e Olavo Marins, José das Dores Sales, que também foi presidente do sindicato referido, Delson Gomes de Azevedo, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos, João Bento Leite, presidente da seção local da União Nacional dos Servidores Públicos e Antonio João de Faria, apontado como fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O processo foi formado com base em dois inquéritos. O primeiro teve início com a apreensão de "farto material de propaganda subversiva" no escritório de um dos denunciados, sendo conduzido pela própria Delegacia de Polícia local, a partir de 4 de abril de 1964. Um segundo inquérito mais abrangente, foi instaurado em 28 de junho de 1966 (2 anos depois dos fatos!) na Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, tendo como encarregado o capitão-tenente Ely Pereira Fraga, que acabou indiciando 32 pessoas, entre as quais o Dr. Carlos Antonio, Secretário de Saúde durante o governo de Badger da Silveira, cassado pelo Regime Militar.

A denúncia judicial, apresentada perante a Auditoria da Marinha apenas em 20 de maio de 1970 (6 anos depois!), afirma:

"Os denunciados transformaram o Município de Campos, nos tempos do Governo anterior, num verdadeiro purgatório. Usaram e abusaram, promoveram greves políticas, paralizaram o comércio, os bancos, a Companhia de Águas, a Prefeitura, a Santa Casa local. Paralizaram os trens da Leopoldina..."

Quando finalmente o julgamento foi realizado, em julho de 1972, foram absolvidos os 7 réus que ainda respondiam ao processo, visto que os demais já haviam sido excluídos por diferentes razões."

"BNM 211: Os 12 réus deste processo são apontados como responsáveis por variados tipos de ações "subversivas" no município de Magé e no distrito de Santo Aleixo, no interior fluminense, de 1961 até abril de 1964.

É apresentado como líder da subversão no local o vereador pelo PTB, Astério dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem de Santo Aleixo e Magé.

São abordadas as atividades sindicais dos trabalhadores têxteis, greves por aumento salarial e em repúdio ao Golpe Militar de 19. de abril, reivindicações de serviços públicos para o distrito de Santo Aleixo, formação de Grupos de Onze, luta por melhorias no transporte coletivo e contra a carestia, propaganda da Reforma Agrária, etc..

Esse leque amplo de atividades é apontado, na denúncia judicial, como sendo ação do Partido Comunista, fundamentando-se tal acusação com a notícia de que o réu Astério havia assinado, em 1947, um manifesto protestando contra a cassação daquele partido.

O inquérito foi iniciado na Delegacia de Polícia de Magé, no dia 29 de maio de 1964.

Um episódio enfatizado nos autos ocorreu em 25 de março daquele ano, quando um cabo de polícia surpreendeu um comerciante de Santo Aleixo escondendo açúcar, que faltava no abastecimento à população. Astério liderou a movimentação para que o açúcar fosse distribuído, sendo preso por isso. Seguiu-se, então, uma greve de solidariedade entre os trabalhadores têxteis e ferroviários, sendo exigida a sua libertação.

A denúncia judicial foi apresentada perante a 1.ª Auditoria da 1.ª Região Militar em 19 de março de 1965, e o julgamento ocorreu em 25 de outubro do mesmo ano, sendo absolvidos 9 dos réus. Astério foi condenado a 3 anos de prisão, ocorrendo o mesmo com Antonio Silva, tesoureiro do sindicato que aquele presidia e com José Santiago, ativista da mesma entidade."

"BNM 297: Os três réus deste processo são acusados de liderarem a "agitação subversiva e comunizante" em Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, nos meses que precederam a derrubada de João Goulart.

Um dos réus, o deputado estadual Aristóteles de Miranda Mello, é acusado de liderar os ferroviários locais e pregar a subversão.

Alberto Ramirez da Costa, vereador e escriturário da Estrada de Ferro Leopoldina, é acusado de agitar a Câmara Municipal e os camponeses da região, enquanto o terceiro réu, Generino Teotônio de Luna é apontado como fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Foi responsável pelo inquérito, que teve início a 28 de maio de 1964, o delegado de polícia local, Werher Losso, repetidamente apontado pela Defesa dos réus como corrupto.

Quando do início das investigações policiais os três réus não foram localizados, constando contra os mesmos apenas depoimentos de três cidadãos ligados à Associação Comercial de Macaé, seus adversários políticos, que se aproveitam para incriminá-los.

Mais tarde, Alberto e Generino foram detidos, enquanto Aristóteles respondeu ao processo à revelia.

A primeira denúncia apresentada em 15 de setembro de 1964, perante a Justiça Comum, na Comarca de Macaé, e o promotor refere a existência de 5 inquéritos diferentes abordando os mesmos fatos, solicitando então sua anexação aos mesmo processo.

Após a decretação do Ato Institucional nº. 2, o processo passou a tramitar pela 1ª Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro.

Em julgamento realizado a 20 de junho de 1967 os três réus foram absolvidos."

"BNM 382: Processo que apurou, a partir de uma denúncia judicial inteiramente genérica, as "agitações sub

versivas" observadas no município fluminense de Três Rios.

Entre as atividades focalizadas estão citadas greves políticas dos funcionários públicos, fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, funcionamento da União Trirriense dos Estudantes, mobilizações dos sindicatos dos ferroviários, bancários e motoristas, paralisação dos trens no dia 19. de abril de 1964, numa tentativa de opor resistência ao Golpe Militar, realização de comício com a presença do Padre Alípio, etc...

Nos autos do inquérito há também referência à participação, nesses atos, do próprio promotor público da Comarca, Franklin da Silva Araújo, que seria em seguida aposentado por ato do governador, com base nas conclusões policiais. É abordada ainda a presença da Frente de Mobilização Popular na cidade, que se utilizava da rádio local para propagar seus slogans.

Entre os denunciados judicialmente estão arrolados o vereador Armando de Almeida, do PTB; José Emiliano, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Olavo Alves Pereira, presidente do Sindicato dos Motoristas; Justiniano da Silva Neves Netto, presidente da Associação dos Funcionários Municipais; Carlos Alberto Cabral, presidente da União Trirriense dos Estudantes; o funcionário da SUPRA, Alan Kardec Domingues Carneiro e o advogado e professor Antonio Maximiano de Oliveira, apontado como fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O inquérito foi aberto formalmente a 23 de maio de 1964, apoiando-se em sindicância já iniciada em 6 de abril, na Delegacia de Polícia local.

Em 27 de setembro de 1964, foram denunciados 27 cidadãos perante a Justiça Comum e, após a decretação do Ato Institucional nº. 2, a 1a. Auditoria da 1a. Região Militar, do Rio de Janeiro, ratificou a denúncia.

Em 3 de agosto de 1967 todos os réus foram absolvidos."

"BNM 468: Este processo apura uma ampla gama de atividades apontadas como subversivas no município de Teresópolis, no interior fluminense, incluindo as atividades do próprio prefeito municipal, Flavio Bortoluzzi de Souza, do PTB, no período que precedeu a mudança de regime político no Brasil.

O centro das investigações do inquêrito, que se iniciou em 28 de abril de 1964, na Delegacia de Polícia Social de Niterôi, é o prefeito Bortoluzzi, que permaneceu preso durante 19 dias mas acabau não sendo denunciado judicialmente.

As conclusões do inquêrito procuram reunir inúmeras atividades ocorridas na cidade, agitações ' sindicais, artigos na imprensa local, discursos, reuniões no Clube Cultural Tiradentes, decretação de ponto facultativo para que os funcionários da Prefeitura pudessem participar do Comício do dia 13 de março, na Central do Brasil, etc..., apontando tudo isso como trabalho do Partido Comunista.

Terminam sendo denunciadas apenas quatro pessoas: o dentista Fernando Hilton Valente de Oliveira, sua esposa Eva Borba de Oliveira e dois lavradores, sendo incriminados unicamente como ' responsáveis por uma tentativa de criar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais na cidade, poucos dias antes da derrubada de João Goulart. O que é escandaloso nessa denúncia é que a fundação ' desse sindicato chega a ser apontada como tentativa de reorganização do Partido Comunista.

Em 6 de maio de 1966 os quatro réus foram absolvidos pela 1ª Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro."

"BNM 502: Processo que corresponde a uma devassa realizada, por determinação do comandante do II Exêrcito, general Amaury Kruel, na cidade paulista de Atibaia, apontada como foco de agitações subversi-vas no período que precedeu abril de 1964.

Entre os 10 réus incluem-se Geraldo Cunha Barros, que teve seu mandato político cassado; os vereaa-

dores Pedro Tacco, Domingos Tricoli e Carmine Biagio Tundisi, sendo este último curiosamente ' membro do PRP — Partido de Representação Popu lar, de concepções integralistas; os professores Paulo Alves de Lima e Orlando Gigliotti e o pre sidente do Sindicato dos Têxteis, Alvaro Vulcano.

O relatório do IPM, que se desenvolveu em Jun diaí, no Quartel General da Artilharia Divisioná ria/2, tendo início no dia 9 de junho de 1964, ' acusa aqueles cidadãos de fazerem propaganda co munista, promoverem palestras com líderes esquer distas como Francisco Julião e Paulo de Tarso, es timularem greves dos professores, ministrarem au las com teor subversivo, terem vínculos com o PC, etc...

As acusações são apoiadas em depoimentos de ve readores que eram adversários do prefeito e de outros réus, já tendo inclusive aprovado, na Câ mara Municipal, um "impeachment" do chefe do Exe cutivo, que foi anulado pelo Judiciário.

A denúncia perante a 2a. Auditoria da 2a. Re gião Militar, em São Paulo, foi apresentada em 7 de dezembro de 1965.

O julgamento ocorreu em 18 de outubro de 1966 ' sendo todos os réus condenados a penas que osci laram entre 2 e 8 anos de prisão.

O prefeito e o vereador do PRP foram apenados ' com 6 anos e 6 meses, quantia que foi superada apenas pelo presidente do Sindicato dos Têxteis, que recebeu 8 anos de condenação."

"BNM 391: Com 26 réus, este processo aborda uma variedade imensa de atividades políticas consideradas sub versivas no Estado do Paraná, e especialmente em Curitiba, no período do final do Governo Goulart. Entre os réus são arrolados líderes comunistas ' como Agliberto Vieira de Azevedo, apontado como veterano do Levante de 1935, quando era capitão; outros cidadãos apontados como comunistas, como Jorge Karam e José Rodrigues Vieira Neto, ex-de putado; parlamentares vinculados ao PTB, como o

deputado federal Wilson Chedid e os deputados estaduais Luiz Alberto Dalcanale, Leon Naves Barcelos e Almir Moreira Passos, dirigentes sindicais dos químicos, dos bancários e dos portuários de Paranaguá, etc...

São acusados de promoverem greves, fazer propaganda comunista através de discursos e artigos de jornal, tentarem reorganizar o PC, estruturarem organismos ilegais como o CGT, PUA, Forum Sindical de Debates, Frente de Mobilização Popular e Grupos de Onze, ligações com Leonel Brizola, formação do Instituto Cultural Brasil-Cuba, distribuição do jornal "Novos Rumos", etc... No caso dos parlamentares são focalizados pronunciamentos feitos na Assembléia Legislativa e, especialmente, a redação do manifesto intitulado "Contra o Golpe", nos momentos em que se consumava a derrubada do presidente constitucional da República.

No que se refere a greves, são referidas, com ênfase, uma que se realizou no porto de Paranaguá, em outubro de 1963, e uma tentativa de deflagrar Greve Geral em repúdio ao Golpe, no dia 19. de abril de 1964.

O IPM foi instaurado em 4 de maio de 1964, no CPOR — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva — de Curitiba, concluindo-se com o indiciamento de 56 cidadãos.

Constam nos autos depoimentos, como testemunhas de acusação, de vários deputados estaduais que acusam seus colegas réus deste processo.

Entre eles sobressai o prestado pelo então deputado estadual Haroldo Leon Peres, que seria mais tarde governador do Estado. Entre os deputados denunciados como subversivos por esses parlamentares, incluem-se, além dos quatro réus já citados, os deputados estaduais Waldemar Daros e Valter Pecoits, que foram indiciados no inquérito mas não denunciados judicialmente, ambos igualmente com seus mandatos cassados já em abril.

O processo só foi julgado pela Auditoria da 5a.

Região Militar, em Curitiba, no dia 11 de dezembro de 1969, quando 18 réus já haviam sido excluídos do processo através de "Habeas-corpus" concedido pelo STM ou pelo STF.

Foram absolvidos 2 dos 8 julgados, sendo condenados Wilson Chedid e Jorge Karan a 1 ano de prisão; Expedito de Oliveira Rocha, presidente do Sindicato dos Químicos, recebeu 6 anos; Nadia Kira Podleski e Rondon Toledo Goulart, 8 anos; e o veterano comunista Agliberto Vieira de Azevedo recebeu a pena mais rigorosa, de 10 anos de prisão."

"BNM 69: Este processo, bem como os próximos cinco, resultaram de um gigantesco e confuso inquérito que se desenrolou em vários municípios diferentes e foi intitulado "IPM da Zona Norte do Paraná". Constam nos autos desses processos a existência de uma Comissão Especial de Investigação Sumária, que se formou em Curitiba para apurar as atividades políticas dos partidários do governo deposto, no Norte do Estado. A Comissão funcionou sob a presidência do capitão André Luiz dos Santos, que aparece como encarregado dos inquéritos.

Os depoimentos muitas vezes são tomados nas Delegacias de Polícia ou outras repartições locais, constando formalmente como sede do IPM o Quartel General da 5a. Região Militar.

Consta também que o Juiz Auditor da Auditoria de Curitiba rejeitou uma denúncia que procurava unir num só processo as atividades de vários municípios, focalizadas em 25 IPMs, determinando que as acusações fossem feitas em processos individualizados para cada cidade.

No caso deste processo BNM 69, são acusados 5 cidadãos de Maringá, entre os quais o vereador Bonifácio Martins, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, José Lopes dos Santos e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, José Rodrigues dos Santos, que também ocupava o posto de 1º secretário da CON

TAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

As acusações formuladas contra os réus envolvem' atividades sindicais, realização de greves, re_{re}cepção de Francisco Julião para conferências na cidade, discursos na Câmara Municipal, ligações (não explicitadas) com o PC, etc...

Consta como data formal da abertura do inquérito 18 de maio de 1964.

A denúncia judicial que deu início ao sumário só foi apresentada em 29 de maio de 1969.

O julgamento ocorreu em 16 de julho de 1970, se_{se}ndo absolvidos dois réus e condenados os outros três, recebendo o vereador Bonifácio 3 anos e os dois dirigentes sindicais 2 anos de prisão, tudo pela Auditoria Militar de Curitiba."

"BNM 139: Este processo corresponde ao desmembramento do "IPM da Zona Norte do Paraná" no que se refere à cidade de Cambará.

Há apenas 4 réus, sendo central a figura do médi_{co}, advogado e deputado estadual, pelo PTB, Mi_{guel} Dinizo.

Outros dois réus, que constituíam um casal, são incriminados fundamentalmente por terem idealiza_{do} e fomentado a fundação do Sindicato dos Traba_{lhadores} Rurais na cidade.

O deputado Miguel Dinizo é acusado de incitar os jovens a não prestarem o serviço militar, e colo_{car} uma rádio local, da qual era proprietário, co_{mo} repetidora das mensagens subversivas divulgadas pelas Rádios Nacional e Mayrink Veiga, "ins_{tituídas} por Brizola e seus peleguistas", confor_{me} a acusação.

As investigações contra Dinizo tiveram início ' com um telegrama em que o vigário de Cambará, o prefeito municipal, os presidentes do Lions Club e do Rotary, os presidentes da UDN, PDC, PSP, PSD, da Câmara Municipal, um farmacêutico e um comer_{ciante} acusavam-no como subversivo às autorida_{des}.

Verifica-se, nas peças do inquérito, que até atestados médicos firmados pelo deputado, assegurando que certas pessoas eram portadoras de enfermidades, foram considerados como parte do seu boicote ao Serviço Militar obrigatório.

A denúncia judicial foi formalizada perante a Auditoria Militar de Curitiba apenas em dezembro de 1966.

Em 29 de julho de 1968, os quatro réus foram absolvidos nessa instância, mas essa sentença seria reformada no STM, ficando todos eles condenados a 6 meses de prisão."

"BNM 238: Também decorrência do "IPM da Zona Norte do Paraná", este processo apura o envolvimento de três irmãos, Edmundo, Alcides e Alexis Bonesso, em ações subversivas no município de Andirá, no período anterior a abril de 1964.

São apontados como responsáveis por atos de agitação entre trabalhadores rurais, fundando várias associações, divulgando propaganda pró-cubana e pró-chinesa, conspirando para formar milícias populares nos municípios vizinhos, promovendo greves, tentando resistir ao Movimento Militar de 19. de abril, etc...

Foram denunciados judicialmente perante a Auditoria de Curitiba em 5 de julho de 1966, sendo os três absolvidos quando do julgamento em 9 de agosto de 1968."

"BNM 240: Processo formado contra apenas dois réus, por atividades "subversivas" em Jaguapitã, a partir das investigações realizadas pelo "IPM da Zona Norte do Paraná".

Um dos réus, Rivaldo Claudino de Oliveira, é acusado de seguir politicamente Leonel Brizola e gestionar para a formação de Grupos de Onze.

O outro, Juarez Torres de Oliveira, serventuário da Justiça, teria, segundo os autos, promovido uma concentração de trabalhadores rurais na cidade, sendo apontado também como fundador do Sindi

cato Rural dos Produtores Autônomos e dos Trabalhadores na Lavoura de Jaguapitã.

Os depoimentos da fase policial foram tomados na Delegacia de Polícia daquela cidade, e também no DOPS de Curitiba, a partir de 26 de maio de 1964.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria da 5a. Região Militar em 21 de julho de 1966.

O julgamento se deu em 23 de maio de 1969, sendo Rivaldo condenado a 2 anos e Juarez a 1 ano de prisão."

"BNM 292: Mais um desdobramento do "IPM da Zona Norte do Paraná", este processo acusa os lavradores Noé Brondani e Prudêncio Balbino da Costa de liderarem a agitação "subversiva e comunista" no município de Querência do Norte, no período imediatamente anterior à derrubada de João Goulart por reunirem assinaturas para formação de Grupos de Onze, defenderem as Reformas de Base, etc...

Prudêncio era presidente e Noé secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquela cidade.

Estão incorporados ao IPM presidido pelo capitão André Luiz dos Santos, depoimentos tomados em inquérito concluído na própria Delegacia de Polícia local no dia 2 de maio, três semanas antes da abertura formal do "IPM da Zona Norte".

O relatório conclusivo firmado pelo capitão André em 27 de julho de 1964 considera Prudêncio ' uma espécie de inocente útil e faz carga contra Noé, a quem classifica como agitador radical, ressaltando o fato de não ser apenas lavrador, e sim economista formado.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria de Curitiba em 11 de julho de 1966 e no dia 12 de julho de 1968 ambos os réus foram absolvidos."

"BNM 315: Esta parcela correspondente a Londrina, do "IPM da Zona Norte do Paraná", constitui um processo'

incompleto no acervo do Projeto BNM, mas ainda assim merece ser resumido aqui, por conter aspectos interessantes da caracterização do espírito da repressão política no ano de 1964.

A denúncia judicial apresentada perante a Auditoria de Curitiba, com data de 23 de agosto de 1966 arrola 7 acusados.

Logo no início do processo conta, como fator que ensejou a abertura do inquérito uma carta delatatória de um morador de Londrina em 7 de maio de 1964, contendo uma relação de "elementos suspeitos em Londrina"

Por outro lado, o presidente da Câmara Municipal daquela cidade enviou um ofício ao comandante da 5a. Região Militar, requerendo repressão e inquérito Policial Militar em Londrina.

Após o início do inquérito, uma comissão de vereadores deslocou-se ao Rio de Janeiro para indagar das autoridades recém-empossadas qual o procedimento cabível para a cassação do mandato do vereador Athos de Santa Tereza Abilhoa. Esse grupo de vereadores foi atendido, no Ministério da Justiça, pelo chefe de Gabinete, professor Caio Mário da Silva Pereira, que explicou o procedimento para chegar à cassação, assegurando que "quando foram elaboradas as leis orgânicas dos municípios ninguém pensava nos subversivos como causa para cassação; agora, ela existindo cabe ao legislativo estabelecê-la". A mesma comissão esteve também no Conselho de Segurança Nacional, sendo recebida pelo coronel Ariel Paca da Fonseca, que relatou o trabalho intenso que vinha sendo desenvolvido no Conselho, para desenvolver um "expurgo" em todas as áreas. Recebeu os documentos referentes à cassação do vereador Athos, com a finalidade de encaminhá-los ao Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, general Ernesto Geisel.

E finalmente a comitiva avistou-se com o próprio general Taurino de Rezende, presidente da Comissão Geral de Investigações, que lhes disse:

"... nossa maior preocupação é extirpar o comunismo, a corrupção e a desordem. Os IPMs estão sendo organizados em todo o Território..."

E afirmou que quando houvesse demora no levantamento da situação dos subversivos, as denúncias' deveriam ser enviadas diretamente a ele, que imediatamente providenciaria a instauração de IPM.

Nas investigações do inquérito e na peça acusatória são abordadas reuniões de trabalhadores rurais em Londrina, formação de Grupos de Onze, viagem a Cuba por parte de um réu, que teria escrito um livro enaltecendo aquele país, discursos ' subversivos pela rádio e na Câmara Municipal, ligações com brizola, ação de Ligas Camponesas, etc. Os depoimentos policiais foram tomados na Sede do Tiro de Guerra de Londrina."

"BNM 606: Com 26 réus, este processo aborda um amplo leque de atividades consideradas subversivas no Estado de Santa Catarina, no período anterior a abril de 1964.

Entre os denunciados judicialmente perante a Auditoria de Curitiba, em 5 de fevereiro de 1965, encontram-se o deputado federal Doutel de Andrade, o desembargador José do Patrocínio Gallotti, o vereador Manoel Alves Ribeiro, o presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES — Polípio Braga, vários líderes sindicais' e o dirigente comunista Fernando Pereira Cristino, apontado como responsável pelo Comitê Estadual do PCB em Santa Catarina, partido a quem a denúncia atribui toda a "subversão" relatada nos autos.

São abordadas atividades sindicais, formação de Grupos de Onze, agitações promovidas pelos responsáveis pelo Departamento de Correios e Telégrafos na área, realização de um Conselho Nacional da UNE, apoio à Revolução Cubana e viagens àquele país, etc...

A denúncia judicial, de início foi recusada pelo Juiz Auditor, com a alegação de que os réus não

eram militares e portanto não se tratava de competência da Justiça Castrense. O Ministério Público recorreu dessa decisão e obteve ganho de causa no STM, que determinou a aceitação da peça acusatória.

O IPM foi aberto no dia 21 de maio de 1964, tendo se desenvolvido no 149. Batalhão de Caçadores, em Florianópolis, sob a presidência do capitão Maurício René de Ferrante.

Quando do julgamento, em 24 de julho de 1969, a metade dos réus já havia sido excluída do processo, mediante "Habeas-corpus" concedido pelo STF.

Dos 13 julgados, foram absolvidos 2, sendo os demais condenados a penas que oscilaram entre 6 meses e 2 anos de prisão."

"BNM 62: Também em Santa Catarina, este processo se refere ao IPM instaurado em 27 de abril de 1964, no Quartel da 1a. Bateria do 59. Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, de São Francisco do Sul, para apurar as atividades "subversivas" ocorridas naquela cidade na fase anterior à derrubada do presidente João Goulart.

Os depoimentos da fase de inquérito foram tomados na Delegacia de Polícia local e na Penitenciária Estadual, em Florianópolis.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria de Curitiba com data de 31 de maio de 1966, apontando 7 pessoas como as principais responsáveis por uma série de atividades que incluem uma greve dos arrumadores e estivadores do porto local, em dezembro de 1963, formação de Grupos de Onze, reuniões com o comunista Emílio Bomfante Demaria, que é indiciado no inquérito por ter participado da greve como membro do Sindicato dos Marítimos, reuniões com Paulo Wright, deputado estadual, mobilizações da Agremiação Litero-Estudantil, etc...

As acusações fazem carga contra o prefeito da cidade, Alfred Darcy Addison, do PTB, apontado como um dos principais responsáveis pela agitação;

contra o jovem Ironaldo Pereira de Deus, 19 anos, presidente da Agremiação Estudantil; e contra seu pai, Romualdo Pereira de Deus, presidente do Sindicato dos Arrumadores do Porto de São Francisco do Sul.

Em 17 de abril de 1969 o processo foi finalmente julgado, quando 4 dos réus já haviam obtido, no STM, sua exclusão daquela ação.

Foram condenados a 1 ano de reclusão o prefeito Alfred Darcy Addison, o jovem Ironaldo e Pedro de Oliveira Prado, que ensejou uma reunião entre Emílio Bomfante e alguns militares da cidade, já objeto do processo BNM nº. 86."

"BNM 298: Processo que resultou de IPM instaurado em 26 de abril de 1964 no Quartel do 5º. Batalhão de Engenharia de Combate, em Porto União, Estado de Santa Catarina, para abordar "atividades subversivas", ocorridas em todos os municípios da região no período que precedeu abril de 1964.

Dos 66 indiciados no inquérito terminariam sendo denunciados judicialmente, perante a Auditoria de Curitiba, em 3 de junho de 1966, apenas três pessoas: o professor e advogado Ciro Sebastião da Costa, o ferroviário Zenóbio Karpowicz e Hermógenes Lazier, acusados de terem colhido assinaturas para um pedido de legalização para o PCB, em 1962.

A Comissão de inquérito da 5ª. Região Militar se apossou das listas de nomes de cidadãos que requereram, em 1962, a legalização do PC naquele Estado e, a partir disso, foi instaurado o inquérito.

Os autos incluem informações reservadas, como esta, indicando em 8 de maio de 1964: o cidadão Paulo Stuart Wright "filho de pastor protestante, prega o comunismo" em Joaçaba.

São abordadas as relações de mais de 100 pessoas com o antigo governo, formação de Grupos de Onze, atividades sindicais, ligações com o PCB e distribuição de documentos desse partido, etc...

O encarregado do IPM distribuiu circular aos prefeitos da região, requerendo informações sobre tópicos como: Grupos de Onze, líderes comunistas, subversivos atuantes, amizades com vermelhos, etc.

Nesse afã punitivo, as autoridades chegam até a inovar no campo gramatical, criando neologismos: "A documentação restante deixa de ser anexada ' por não representar, subversivamente, grande valor".

Foram apreendidas cartas escritas em russo e apontadas como prova de suversão, até que a tradução revelasse tratar-se de mera correspondên-cia familiar de imigrantes.

O julgamento ocorreu em 29 de abril de 1969 sendo condenados a 1 ano de prisão Ciro Sebastião da Costa e Zenóbio. Foi condenado a 2 anos Hermógenes Lazier, que era apontado como o secretário do PC na cidade."

"BNM 64: Este processo resulta de IPM instaurado no 3º. Grupo de Obuses 105, em Cachoeira do Sul (RS), no dia 11 de maio de 1964, para apurar as "atividades subversivas" ocorridas no município de Rio Pardo e adjacências antes de 1º. de abril.

Os depoimentos policiais foram tomados na Prefeitura de Rio Pardo, havendo ao final mais de 50 indiciados.

A denúncia judicial, apresentada em 29 de novembro de 1965 perante a 1ª. Auditoria de Porto Alegre, acusa 9 cidadãos, divididos claramente em dois grupos de atividades: 5 dos réus são apontados como responsáveis pela formação de Grupos de Onze na região e os outros 4, ferroviários, são acusados de atos de resistência ao Golpe Militar em 1º. de abril, com ameaças de paralisar e depredar a companhia SOMA. É focalizada também a sabotagem de uma viatura da Prefeitura posta à disposição do 8º. Regimento de Infantaria, que guarnecia o Rio Jacuí, nas movimentações de tropas articuladas no plano de depor João Goulart.

Em 23 de setembro de 1969 todos os réus foram absolvidos."

"BNM 562: Processo resultante de IPM realizado no mesmo quartel do anterior, agora com a finalidade de apurar o mesmo tipo de atividades na própria cidade de Cachoeira do Sul.

Consta como data da abertura do inquérito 15 de maio de 1964. Ao final das investigações o encarregado indiciou 73 cidadãos, acusando-os de manterem na cidade um clima de agitação e apoio a João Goulart, tentativas de resistência armada no dia 19. de abril, incitação à luta entre lavradores e fazendeiros, formação de Grupos de Onze, cursos de doutrinação marxista e ligações com o PC, comício e propaganda em defesa das Reformas de Base, manobras para derrubar o prefeito, etc...

A denúncia judicial, datada de 25 de novembro de 1966, acusou 26 cidadãos, entre os quais se incluíam o vice-prefeito Matheus José Schimidt Filho, do PTB, e os vereadores Loni Marques Ribeiro, Joacyr Corrêa de Mendonça, Luiz Carvalho Bernardes e Calino Ferreira Pacheco. O Juiz Auditor da 1a. Auditoria, em Porto Alegre, deixou de receber a acusação contra 6 pessoas, entre as quais o vice-prefeito, argumentando aquela autoridade que o acusado era também deputado federal e tinha, portanto, direito a foro especial, embora a denúncia ocultasse tal condição.

O julgamento se deu em 16 de março de 1971, sendo absolvidos todos os 17 réus que ainda respondiam ao processo, por insuficiência de provas."

"BNM 437: O IPM que deu base a este processo foi formado no 69. Batalhão de Engenharia de Combate, em Porto Alegre, a partir de 20 de outubro de 1964, por determinação do general Adalberto Pereira dos Santos, comandante da 6a. Divisão de Infantaria. Sua finalidade era purar atividades apontadas como subversivas no município de Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre, incluindo

uma greve de ônibus em 1962, com "incêndio de viaturas e arruaças", formação de Grupos de Onze, organização do Movimento dos Sem Terra, distribuição de panfletos na Igrejinha da Cachoeirinha, que na época era distrito de Gravataí, reuniões na Subprefeitura desse distrito, com discursos contra o movimento militar de 19. de abril, vinculações com o PC, etc...

Na denúncia apresentada perante a Auditoria de Porto Alegre no dia 26 de novembro de 1965, são acusados três réus: o vice-prefeito Ruy da Silva Teixeira, do PTB, que liderava o movimento pela emancipação de Cachoeirinha; Euclides dos Santos Dorneles e Armando Flores, sargento da Brigada Militar.

No relatório do IPM era indiciado ainda o tenente da Brigada, Florindo José Gonçalves, excluído da denúncia.

Em julgamento realizado no dia 14 de setembro de 1967 os três réus foram absolvidos."

"BNM 288: Com 10 réus, este processo corresponde à apuração das "atividades subversivas" no município gaúcho de Santa Bárbara do Sul no período que se encerrou com a reviravolta de 19. de abril de 1964.

Entre eles se incluem o prefeito da cidade, Vitório Caetano Pasqualotto, o vice-prefeito Willy Neuwald, o presidente da Câmara Municipal, Darci Plentz, o vereador Adão Pedro Soares, lavradores e outros cidadãos de Santa Bárbara do Sul, acusados de formarem Grupos de Onze, lançarem o Movimento dos Sem Terra, ligações com Leonel Brizola, planejamento de uma marcha sobre a cidade, contra o Golpe Militar, já no dia 2 de abril, etc.

O inquérito foi instaurado na Delegacia de Polícia local, em 16 de abril de 1964, por determinação do major Léo Etchegoein, Chefe de Polícia do Rio Grande do Sul.

A denúncia judicial foi apresentada em 24 de setembro de 1964, perante a 3a, Auditoria da 3a.

Região Militar, em Santa Maria.

Em julgamento realizado no dia 27 de abril de 1966, todos os réus foram condenados. O prefeito e o vereador Adão receberam a pena de 2 anos de reclusão e os demais tiveram condenação oscilando entre 6 e 18 meses."

"BNM 225: Os 15 réus deste processo são acusados de participarem da "trama subversiva" que pretendia "comunizar" o Brasil no período do governo de João Goulart, agindo na área de Minas Gerais e especialmente em Belo Horizonte, naquilo que as autoridades do inquérito chamam de "Frente Única" da subversão.

Os réus são acusados de participarem em mobilizações estudantis, sindicais, parlamentares, religiosas, etc..., voltadas para a defesa das Reformas de Base. A denúncia não especifica a atividade concreta de cada um.

Nas peças de inquérito são enfatizadas as atividades dos indiciados Teotônio dos Santos Junior, professor Ivan Otero Ribeiro, Vinícius Caldeira Brandt, ex-presidente da UNE, Herbert de Souza e Juarez Guimarães de Brito, sendo que estes dois últimos não foram denunciados judicialmente.

O IPM foi aberto em 12 de junho de 1964, no CPOR de Belo Horizonte, sob a responsabilidade do general Maurílio Augusto Curado Fleury Junior.

Nos autos do inquérito consta uma relação, que merece ser transcrita, de 13 IPMs em andamento em Minas Gerais, com seus encarregados abordando atividades semelhantes:

- . Coronel Clóvis Grossi - Estudantes - CPOR
- . General Carlos F. Teófilo Pinheiro - Jornalistas - CPOR
- . General José Nogueira de Abreu Chagas - Diversos - CPOR
- . General Manoel Francisco Pacheco - Professores - Edifício do Banco Mineiro da Produção
- . Coronel Mario Hecksher Filho - Políticos - 129 RI - CPP - 1

- . Coronel Wilson Mansus - Bancários - Sindicato dos Bancários e G.2/PMMG
- . General Moacyr Lopes de Rezende - Clero - CPOR
- . Capitão José Lázaro Guimarães - DCT - Edifício do DCT
- . General Maurílio Curado Fleury - Diversos (Processos em questão)
- . Major Diogo Morandi - Funcionários Públicos
- . Capitão Juarez A. Gomes de Sá - Médicos, Dentistas, Engenheiros
- . Capitão Álvaro G. Montezuma - Diversos
- . Major Carlos de Oliveira Pinto - Advogados.

É igualmente interessante transcrever um trecho da denúncia judicial, apresentada em 28 de dezembro de 1964 perante a Auditoria de Juiz de Fora, que retrata bem a ideologia que norteava as investigações por estar vazada nos conceitos básicos da chamada Doutrina de Segurança Nacional:

"(...) todos como participantes — ativos, deliberados e conscientemente — da trama subversiva que tentou mudar a ordem política e social estabelecida na Constituição Nacional, para submeter os Estados Unidos do Brasil ao domínio estrangeiro, de organização estrangeira e de caráter internacional. E sempre com ajuda e subsídio estrangeiro, consubstanciando a ameaça externa à segurança nacional;

Assim, de longa data, muito antes da Revolução de 31 de março de 1964, usando como denominador comum a guerra psicológica em todas as suas facetas, os denunciados sedimentaram suas atividades subversivas e comunizantes, através de vários ramos de atividade, ramificando-se em todas as camadas sociais, dentro do programa da "Frente Única", dominando as faculdades de ensino, doutrinando o povo e os camponeses, militarizando-os e alienando as tradições pátrias de cultura, civismo, intelectualidade e civilização cristã;

Alguns, com gabarito maior do que os outros dentro das organizações dos Partidos Comunistas, '

suas atividades emergem como parte integrante ' de um todo de subversão nacional, com todas as características de guerra psicológica, da toma da do poder pela infiltração externa, com a dou trinação sistemática, pela alienação da sobera nia nacional, nitidamente configurada a tentati va de se repetir, aqui, o que já foi conseguido em outros países;

E tudo em execução, pelos denunciados, pondo em função as fases da guerra psicológica: a implan tação, pela doutrinação marxista-leninista, de uma doutrina espúria e condizente com a forma ção de nossa nacionalidade."

Com base nessa denúncia teve início a fase judi cial do processo.

Em 7 de fevereiro de 1966 ocorreu o julgamento , sendo absolvidos 3 dos réus e condenados os ou tros 12 a penas que oscilaram entre 10 e 17 anos.

Os líderes estudantis Vinícius Caldeira Brandt e Teotônio dos Santos Junior foram contemplados , respectivamente, com 17 e 15 anos de condenação."

"BNM 222: Os réus, Osmar Matos Miranda, sua esposa, Nair Mendes de Almeida e Miguel Wanderley, são aponta dos como responsáveis pelas atividades "subversi^{vas}" desenvolvidas em Brasília de Minas, especial^{mente} no Distrito de Campo Azul, no período ante^{rior} à queda de João Goulart, com destaque para a formação de Grupos de Onze e incitação à ocupa^{ção} de terras.

O inquérito se desenvolveu na Delegacia de Polí^{cia} daquela cidade mineira, com início em 12 de maio de 1964, por determinação do delegado Fábio Bandeira de Figueiredo, chefe do Departamento de Vigilância Social, de Belo Horizonte, que enviou para Brasília de Minas o delegado Cid Nelson Sa^{fe} Silveira, encarregado das investigações.

Um dos réus, Osmar Matos Miranda, era vereador ' no município, sendo cassado pela própria Câmara local, ainda no mês de abril de 1964.

A primeira denúncia, apresentada perante a Justiça Comum, é datada de 24 de outubro de 1965. Com a decretação do Ato 2, três dias depois, o processo passou à alçada da Auditoria de Juiz de Fora.

Em 31 de janeiro de 1967, os três réus foram julgados, sendo o vereador condenado a 1 ano de prisão e os demais absolvidos."

"BNM 628: Processo contra Francisco Farias Nascimento, funcionário do Departamento de Correios e Telégrafos de Belo Horizonte, acusado de manter ligações com o Partido Comunista, com o diretor do DCT coronel Dagoberto Rodrigues, de formar Grupos de Onze sob a liderança de Brizola e de dirigir a Federação dos Favelados de Belo Horizonte. O réu já se encontrava preso quando o general Luiz Carlos Guedes, comandante da ID/4 determinou abertura do IPM, em 27 de abril de 1964, ficando claro que este processo é uma espécie de desmembramento de um IPM mais abrangente formado para apurar a "subversão" do DCT da capital mineira.

O que impressiona na denúncia é a forma leviana com que o representante do Ministério Público, sem se preocupar com provas, acusa o réu de receber ajuda de potência estrangeira para agredir a Segurança Nacional do Brasil:

"(...) por ter atentado contra a segurança externa nacional, tentando mudar a ordem social e política do Brasil, estabelecida na Constituição, mediante ajuda e subsídio de Estado Estrangeiro, de organização estrangeira de caráter internacional; ativista de longa data, tentou organizar um "Comando Nacionalista", no Departamento de Correios e Telégrafos de Belo Horizonte, MG, com seus companheiros de trabalho público federal, comando de direto contato com o coronel Dagoberto Rodrigues, Diretor do DCT, sob a direção nacional do Sr. Leonel Brizola, chegando a coordenar e executar toda essa atividade;

Como extensão desse "Comando Nacionalista", fez-se eleger presidente da Federação dos Favelados de Belo Horizonte, MG, orientando-os e fazendo os favelados comparecerem a frente de todas as greves de cunho político, em piquetes, inclusive aqueles que o denunciado fez no DCT, quando não os incentivava a invadir as terras em que moravam e a fazer justiça com as próprias mãos.

E por tomar parte ativa nas reuniões do Partido Comunista Brasileiro (linha Russa), recebido ajuda e subsídio de Estado estrangeiro, de organização estrangeira e de caráter internacional, junto a conhecidos e internacionais comunistas como Armando Ziller e Elson Costa, como foi a de 19. de fevereiro de 1964, no jornal "Novos Rumos", sede do PCB na capital do Estado, reunião em que Armando Ziller trouxe as últimas ordens de Moscou para a tomada do poder, no Brasil, pela luta armada e derramamento de sangue, onde se programou a recepção de técnicos guerrilheiros soviéticos para adestramento dos camponeses brasileiros, onde se liberou a quantia de quinze milhões de cruzeiros para atividades várias e onde se planejou, para execução no momento oportuno, do "plano de sabotagem", com incêndios inexplicáveis, defeitos nas linhas de comunicações e outros tantos;"

Com base nessa denúncia apaixonada e pouco sensata, o réu terminou sendo condenado pela Auditoria de Juiz de Fora, no dia 25 de julho de 1966, a 20 meses de reclusão."

"BNM 393: Este processo resulta do "IPM da Petrobrás", instaurado em 22 de maio de 1964, no Quartel Geral da 6a. Região Militar, em Salvador, por determinação do coronel Humberto de Souza Mello.

Sua finalidade era apurar todas as atividades "subversivas" observadas na área da Refinaria de Mataripe na fase anterior à mudança do Regime Político no Brasil.

Entre os réus estão arrolados Nemésio Leal de An

drade Salles, apontado como líder do Partido Comunista na Refinaria Landulfo Alves, Jarbas Miranda de Santana, presidente da UBES, vários engenheiros da Petrobrás, o próprio Superintendente da Refinaria, Ernesto Cláudio Dremmer, o chefe do Serviço Médico e de R.I. da empresa, Rubem Dias do Nascimento, o presidente do Sindicato dos Petroleiros, deputado federal Mário Soares Lima e outros, num total de 27 cidadãos.

As atividades apontadas como subversivas foram a divulgação de propaganda comunista no "Sindipetro Jornal" e no "Jornal de Mataripe" (este, órgão da empresa), estruturação de uma Organização de Base do PCB na Refinaria, palestras sobre o método de alfabetização Paulo Freire, proferidas no Sindicato, tentativas de resistência ao Golpe Militar, etc...

Muitos dos réus são apontados como integrantes do PCB e alguns poucos citados como membros da AP e POLOP. É referida também a criação de uma "Frente Nacionalista" em Mataripe.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria de Salvador em 19. de dezembro de 1965.

O julgamento ocorreu em 10 de dezembro de 1970, sendo absolvidos três dos réus e condenados os demais a 6 meses de prisão, com a exceção única de Nemésio, condenado a 1 ano."

"BNM 394: Processo com 9 réus, que se formou como decorrência do "IPM da Área do Ensino de Salvador".

O IPM foi instaurado no Quartel General da 6a. Região Militar, em Salvador, no dia 4 de maio de 1964, sendo presidido pelo tenente-coronel professor Jandro de Alcântara Avellar, que no relatório conclusivo indicou 82 pessoas, reconhecendo tratar-se de atividades inteiramente distintas, unificadas apenas pelo fato de seus autores serem professores ou alunos.

Entre tais atividades são abordadas as ações da UNE e da EBES, a organização de células do Partido Comunista e do Comitê Estadual Universitário'

desse partido, atividades das Ligas Camponesas, realização de panfletagens na Refinaria Landulfo Alves, em Mataripe, pichamentos, propaganda das Reformas de Base, aulas com conteúdo esquerdista, trabalhos de alfabetização de adultos e promoções do Centro Popular de Cultura.

Fica evidente, nos autos, a existência de um inquérito paralelo, no âmbito da Polícia Militar, contra o presidente do Diretório Central dos Estudantes, tenente PM Pedro Castro Silva, que foi indiciado mas não denunciado neste processo. E também a formação de outro IPM voltado para abordar com exclusividade as atividades do CPC da UNE.

A denúncia judicial, apresentada à Auditoria de Salvador em 31 de janeiro de 1966, terminou acusando apenas 9 dos indiciados: os estudantes Natal Teixeira Mendes Filho, José Luís Pamponet Sampaio, Othon Fernando Jambeiro Barbosa, Fernando Antonio Gonçalves Alcoforado, Jorge Antonio Freire de Sá, José Fernando Garcia Machado da Silva, Aristiliano Soeiro Braga, Carlos Alberto Oliveira dos Santos e o vereador na localidade de Cruz das Almas, José Alberto Bandeira Ramos.

Julgados em 14 de fevereiro de 1970, 8 dos réus foram condenados a penas que oscilaram entre 1 ano e 2 anos e 6 meses de prisão."

"BNM 161: Os 12 réus deste processo são acusados de promoverem amplas e variadas formas de atividades "subversivas" no Estado do Pará, até 19. de abril de 1964.

É destacado entre os denunciados o papel do deputado Benedito Wilfredo Monteiro, conhecido por Benê Monteiro, responsável pela SUPRA estadual. Os outros réus são funcionários da Petrobrás, sindicalistas, professores, etc... Benê Monteiro teve seu mandato cassado pela própria Assembléia Legislativa do Pará.

São todos acusados de fazerem propaganda comunista, promoverem agitações sindicais, estudantis e

camponesas, de defenderem Cuba, liderarem greves, apoiarem as Reformas de Base e manterem ligações com o PCB.

O IPM foi aberto no dia 25 de abril de 1964, no Quartel General do Comando Militar na Amazônia, em Belém.

O julgamento só foi realizado, na Auditoria de Fortaleza, 10 anos depois de iniciado o processo, em 17 de maio de 1974, sendo todos os réus absolvidos.

Contribuiu para essa demora o fato de várias autoridades judiciais se considerarem suspeitas, por amizade com Benê Monteiro ou por outras razões. Foi o STM quem decidiu o "desaforamento" do processo da Auditoria de Belém para a de Fortaleza, para pôr fim às protelações."

"BNM 349: A quase totalidade dos réus deste processo é constituída de dirigentes sindicais do Estado do Piauí — estivadores, ferroviários, bancários, servidores públicos, trabalhadores rurais, da construção civil, dos transportes fluviais, etc.

Alguns são acusados de promoverem greves, apoiarem a SUPRA, fundarem sindicatos e Ligas Camponesas, terem vínculos com as centrais sindicais da Europa, estarem ligados ao CGT, serem brizolis-tas, etc...

Alguns réus são acusados, também de manterem ligação com o PCB, fazendo a distribuição do jornal "Novos Rumos".

As investigações se concentram sobre as atividades que se desenvolveram no município de Parnaíba, sendo que a primeira denúncia judicial foi remetida para a Comarca daquela cidade, após a Auditoria da 10a. Região Militar, em Fortaleza, ter recebido o IPM e declinado de sua competência. Após a decretação do Ato Institucional nº 2 o processo voltou a tramitar na Auditoria de Fortaleza.

Entre os réus se incluíam Luiz Alberto da Mota Solheiros, engenheiro, superintendente da Estr

da de Ferro Central do Piauí, o advogado Israel Brogher, o ex-deputado estadual Tiago José da Silva, presidente do Sindicato dos Estivadores em Parnaíba, Tomaz da Silva Lima, presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Fluviais do Piauí, Antonio Farias Ferreira, presidente da União dos Ferroviários do Piauí, Manoel Pereira Neto, presidente do Sindicato dos Foguista em Transportes Fluviais, Raimundo Nonato de Brito, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Piauí, o deputado estadual José Alexandre Caldas Rodrigues, Francisco Araújo, presidente do Sindicato dos Padeiros, Raimundo Nonato de Brito, presidente do Sindicato dos Bancários em Parnaíba e os vereadores de Parnaíba José Roberto de Araújo e Custódio Amorim.

Entre as atividades enfocadas incluem-se ainda algumas mobilizações estudantis.

Houve um IPM centrado sobre as atividades de Parnaíba e outro, menor, sobre Terezina. O primeiro deles teve início em 16 de abril de 1964, na Gaurnição Federal de Terezina, do Exército.

Quando finalmente se realizou o julgamento, em 19 de junho de 1972 (8 anos depois!), permaneciam no processo apenas 5 dos 34 acusados da primeira denúncia. Isso porque, quando o processo passou à alçada da Justiça Militar o número de acusados já caiu para 21. Desses, 16 conseguiram ser excluídos do processo, e os cinco finais foram absolvidos."

"BNM 46: Este processo resultou do IPM formado para apurar as "subversão comunista" desenvolvida em Natal até 19. de abril de 1964, apontando como centro dessas atividades a Prefeitura daquela capital nordestina e seu prefeito, Djalma Maranhão.

O inquérito foi instaurado no dia 9 de abril de 1964, no Quartel do 29. Grupo do 79. Regimento de Obuses 105, embora constem nos autos depoimentos datados do dia anterior.

Foram encarregados das investigações, sucessiva-

mente, os capitães Ênio Albuquerque de Lacerda, ' apontado como responsável por torturas no processo BNM nº. 266, e o major Eider Nogueira Mendes. Concluídas as investigações foram indiciadas 136 pessoas e remetidos os autos à Justiça Militar ' de Recife, pelo então coronel Ednardo D'Ávila ' Mello, comandante da ID/7 e Guarnição de Natal. As acusações arroladas no inquêrito e na denúncia abrangem o funcionamento de várias Secretarias Municipais, apoio a greves e a um "motim da Polícia Militar", agitações nas bases do Exêrcito e da Marinha; distribuição de cartilhas de alfabetização (apontadas como vindas de Cuba) na campanha "De pé no chão também se aprende a ler" tentativa de instalação de um "QG da Legalidade", em Natal, no dia 19. de abril de 1964; ligações com o PC, defesa de sua legalização e distribuição do jornal "Novos Rumos"; agitações entre os ferroviários e os trabalhadores do sal de Macaú; mobilizações da UNE e do CPC; formação da Frente de Mobilização Popular na área, comícios de Brizola, paralização de trens em Igapó, em 31 de março de 1964, etc...

Entre os réus, além do prefeito Djalma Maranhão, incluem-se o vice-prefeito Luiz Gonzaga dos Santos, o deputado estadual Floriano Bezzera de Araújo, que também era presidente do Sindicato ' dos trabalhadores no sal e líder das Ligas Camponesas no Estado, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, Evlin Medeiros, o tenente Maurílio Coutinho, o secretário ' Municipal da Educação Moacir de Gões e vários dirigentes sindicais dos ferroviários, da indústria de calçados, bancários, práticos marítimos, aeroviários, estivadores, portuários, trabalhadores no sal, servidores postais, etc...

Na denúncia judicial apresentada perante a Auditoria de Recife, pelo promotor Oton Fialho de Oliveira, em 30 de abril de 1965, mais uma vez aparece a linguagem fanaticamente anticomunista' que, com toda a propriedade poderia ser classifica

cada como "revanchista", na descrição das atividades daqueles que se afinavam com o governo de posto em 19. de abril:

"(...) elementos todos tipicamente comunistas, vinham eles, cada qual no seu setor de atividades diversas, na Prefeitura de Natal, nos Portos Marítimos, nos Correios e Telégrafos, na Rede Ferroviária do Nordeste, no Interior do Estado, onde pontificavam as famosas Ligas Camponesas do Comunista também famoso Francisco Julião de Paula, fosse onde fosse, solapando da maneira mais solerte e criminosa, a Moral e a Economia Nordeste, tentando destruir a Unidade Nacional' que pretendiam ir esfacelando, aos poucos, para poder vencer, como cuidavam. Atacavam a Ordem Política e Social do Estado, num entrosado e triste movimento de aniquilamento, pela ajuda eficiente do Comunismo, cancro tenebroso que vinha envolvendo com seus tentáculos toda a força viva, as próprias entranhas da Nacionalidade.

Praga sem limites, cupim que solapa na treva, 'abrigo-se na clandestinidade do crime, o Comunismo é isso mesmo.

Ataca, no máximo, a Nação, porque desarticulando-lhe os diversos órgãos, que se vão afastando do caminho da Razão, suga-lhe, como doença maléfica, as forças principais: o seu dever e a sua Honra.

Os 60 primeiros co-denunciados tornaram-se, todos eles, num desvairo que pasma, os micróbios' dessa doença que, sem a reação eficaz das Forças Armadas, que a tempo atacaram o mal, teriam minado todo o organismo nacional, até deixá-lo, apenas, com os ossos expostos, como animal atacado pela peste."

Quando, finalmente, aconteceu o julgamento do processo, em 25 de março de 1969, 26 dos réus já haviam sido excluídos do rol de acusados e 31 foram absolvidos. Restaram condenados o prefeito' cassado, Djalma Maranhão, que havia estado recolhido à prisão em Fernando de Noronha, o deputa

do Floriano Bezerra de Araújo, Raimundo Ubirajara de Macedo, responsável pelo jornal dos funcionários do DCT do Rio Grande do Norte, Evlin Medeiros e o líder ferroviário Benjamin Clemente. O prefeito recebeu a pena absurda de 16 anos e 6 meses de reclusão, e os outros condenados receberam penas menores.

Entre os absolvidos constava um irmão do prefeito, o dirigente comunista Luís Inácio Maranhão Filho, que foi morto sob torturas pelos órgãos de segurança em abril de 1974, constando desde então na lista dos "desaparecidos políticos" brasileiros.

Encontra-se ainda anexado a este processo um IPM que abordou atividades na Universidade do Rio Grande do Norte, com 12 indiciados, em sua maioria já réus nesta ação penal BNM nº. 46."

"BNM 237: Os 9 réus deste processo são acusados de integram uma rede comunista organizada no Estado do Rio Grande do Norte no período anterior à deposição de João Goulart, com destaque para o papel desempenhado pelo prefeito de Nísia Floresta, Raimundo Ferreira de Oliveira.

O IPM que deu base ao processo foi determinado pelo general Olímpio Mourão Filho, sendo instaurado efetivamente a partir de 19. de setembro de 1964, no Quartel do 169. Regimento de Infantaria, em Natal.

Esse general decidiu "reabrir, de um modo geral, dentro dos limites do IV Exército, as investigações policiais militares necessárias à completa apuração de tais fatos", já 5 meses após a mudança de regime.

A denúncia judicial foi apresentada perante a Auditoria de Recife em 30 de abril de 1965, arrolando ainda, entre os 9 acusados, o advogado Hélio Xavier de Vasconcellos, presidente do CPC no Rio Grande do Norte e Aldo da Fonseca Tinoco, conhecido dentista e professor universitário, por um discurso proferido na União Brasileira dos

Servidores Postais e Telegráficos.

Nas alegações finais de acusação o promotor pede a condenação do réu Francisco Galvão Bezerril afirmando, entre outras coisas, que ele "ultimamente usava um boné vermelho, quando em atividade esquerdista". Nessa mesma peça do processo o prefeito de Nísia Floresta é acusado de "subversivo" devido à campanha de alfabetização de adultos "De Pé no Chão Também Se Aprende a Ler".

O julgamento ocorreu em 23 de janeiro de 1967, sendo condenados Ivo Ferreira dos Santos e Francisco Galvão Bezerril a 4 anos de prisão, e José Moreira de Araujo a 2 anos. Os autos do processo apresentavam Ico como líder subversivo em Macaú, Francisco como agitador comunista em Pedro Velho e José como diretor do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil."

"BNM 335: Os 9 réus deste processo são acusados de promoverem agitação subversiva e incitação à luta de classes no município pernambucano de Barreiros, agindo 6 deles junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e os demais no Colégio Agrícola local, onde estudavam e fundaram a "Frente de Resistência Estudantil". Tudo isso no período anterior a 19. de abril de 1964, embora o inquérito que deu base ao processo tenha sido instaurado, formalmente, apenas em 10 de setembro de 1964.

Os lavradores são acusados de terem organizado greves, comícios incitando à luta de classes e de promoverem propaganda pública de processos violentos.

A denúncia judicial perante a Auditoria de Recife data de 2 de novembro de 1965, sendo baseada numa outra que foi apresentada à Justiça Comum na Comarca de Barreiros, em 7 de janeiro do mesmo ano.

O julgamento ocorreu em 4 de novembro de 1966, sendo absolvidos 2 réus e os demais condenados a penas que oscilaram entre 2 e 4 anos."

"BNM 266: Trata-se de um dos mais importantes e rumorosos processos surgidos em 1964 com base nos famosos "IPMs da subversão".

Sua finalidade era abordar um amplo leque de atividades ligadas, de uma ou outra forma, ao Governo de Miguel Arraes, em Pernambuco, derrubado com o Golpe de 19. de abril de 1964.

O IPM em questão foi instaurado no próprio Quartel General do IV Exército, em Recife, no dia 2 de abril de 1964, sendo seu responsável o tenente-coronel Hélio Ibiapina Lima, que alcançou notoriedade nacional pelas truculências procedidas no decorrer desta e de outras investigações. Chegaram a ser ouvidas, no IPM, nada menos que 984 pessoas.

Estão arrolados entre os 39 judicialmente denunciados, em 31 de março de 1965, perante a Auditoria de Recife:

- . Miguel Arraes - governador do Estado;
- . Gilberto de Oliveira Azevedo - deputado estadual e líder sindical bancário;
- . Antonio Fausto do Nascimento - Secretário Assistente do Governo;
- . Aloísio Leite Falcão - Secretário Particular do Governador;
- . Antonio Carlos Cintra do Amaral - Secretário Assistente e Secretário Particular;
- . David Capistrano da Costa - ex-deputado estadual e dirigente comunista;
- . Enoch Mendes Saraiva - Delegado Regional do Trabalho;
- . Francisco Julião - Deputado Federal e líder das Ligas Camponesas;
- . Francisco de Moraes Souto - Delegado Auxiliar de Recife;
- . Gildo de Sá Leitão Rios - Delegado da Ordem Econômica;
- . Ivanildo Leal Avelar - Delegado de Trânsito;
- . Jarbas de Holanda Pereira - vereador em Recife;
- . João Barbosa de Vasconcelos - presidente do Sindicato dos Comerciantes;

- . Luiz Cláudio Braga Duarte - deputado estadual e presidente do Sindicato dos Ferroviários;
- . Luiz Portela de Carvalho - deputado estadual e prefeito de Palmares;
- . Miguel Batista - vereador em Recife e líder dos metalúrgicos;
- . Naíde Requeira Teodósio - Secretária da Educação;
- . Paulo Cavalcanti - deputado estadual, escritor e dirigente comunista;
- . Pelópidas Silveira - três vezes prefeito de Recife, e vice-governador;
- . Severino Cunha Primo - deputado estadual;
- . E ainda os líderes comunistas Gregório Bezerra, Ivo Valença, Hiram de Lima Pereira e outros.

Todas as atividades investigadas são apontadas' como ações do Partido Comunista. Como, na verdade, apenas uma pequena parte dos denunciados poderiam ser apontados efetivamente como comunistas, as autoridades recorreram a um duvidoso conceito de "criptocomunista", forjado com a finalidade de apresentar como objetivamente comunistas aquelas pessoas que não se considerassem como tal, e mesmo as que manifestassem frontal discordância com aquela corrente de pensamento.

A denúncia judicial transcreve trechos do Relatório do IPM, que por sua vez copiava um artigo divulgado no Boletim de Informações do Estado Maior do Exército, de autoria do tenente-coronel Mário de Assis Nogueira, estabelecendo:

"O sucesso dos movimentos revolucionários, marxistas, se deve, em grande parte, ao emprego de um grande número de indivíduos, especialmente selecionados, instruídos, preparados psíquica e intelectualmente e postos em função, dentro da máquina administrativa de uma democracia, para torná-la presa do regime comunista.

São os CRIPTOCOMUNISTAS que se infiltram, hábil e insidiosamente e depois de enquistados, traem ou aliciam outros camaradas que se disse

minam sub-repticiamente em todos os setores da administração pública: repartições, chefias, comunicações, transportes, autarquias, associação de beneficência, magistério, etc...

(...) Para se enquistarem em posições importantes, utilizam-se de todos os recursos, a maioria dos quais condenáveis aos nossos padrões, mas elogiáveis sob a moral comunista: MENTEM, NEGAM, INFIRMAM ou AFIRMAM, CONFIRMAM, DESMENTEM TUDO DE ACORDO COM OS INTERESSES DO PARTIDO."

E a partir dessa transcrição, o Relatório do IPM presidido pelo tenente-coronel Ibiapina vai enquadrando no conceito as pessoas que não poderiam, com um mínimo de sensatez, serem apontadas como membros do Partido Comunista:

"Entre esses pontifica PELÓPIDAS SILVEIRA, o tipo mais perfeito, mais acabado, do criptocomunista que consegue iludir a quase totalidade dos habitantes do Recife. Entretanto, analisando à luz das atividades de um criptocomunista, se enquadra, como uma luva em todas elas."

E o espírito belicoso daquele oficial voltaria, nas páginas seguintes a abusar do conceito recém-inventado, para ampliar o campo de alcance de sua ação repressiva. Ânimo belicoso que, aliás, ficaria estampado com uma clareza rara quando, já na primeira página do Relatório conclusivo do IPM, Ibiapina invocava contra a subversão alguns dos valores básicos de sua ideologia repressora, incluindo entre eles, sem pejo, alguma coisa muito próxima daquilo que poderia ser qualificado como "machismo":

"Invoquemos a nossa consciência de patriotas, a nossa inteligência e mais que tudo e sobretudo, a nossa masculinidade legando à juventude um BRASIL, trabalhador, feliz, independente e ativo entre os povos."

Também são dignas de transcrição algumas passagens da denúncia judicial firmada pelo promotor Francisco de Paula Accioly Filho, transcrevendo o relatório do IPM:

"Arraes serviu como ninguém aos desígnios do Partido Comunista, embora, não sendo inteligente e muito menos corajoso, tivesse de sofrer críticas severas de Gregório, José Leite, do Comitê Central e de outros elementos. Queriam mais, queriam tudo.

Mas Arraes, na Prefeitura ou no governo do Estado, foi um grande instrumento do Partido Comunista em Pernambuco, no Nordeste e até no Brasil. Ele desenvolveu o MCP (Movimento de Cultura Popular) ao máximo e logo que chegou ao Estado, criou a FEP (Frente de Educação Popular) toda nos mesmos moldes do MCP.

Cumpria, assim, uma das resoluções do PCUS estabelecida na conferência de Leipzig."

E nem o promotor, nem o responsável pelo inquérito discorre mais nada sobre o que teria sido afirmado nessa duvidosa conferência que o Partido Comunista da União Soviética teria, algum dia, realizado no exterior, em Leipzig, Alemanha.

O processo terminou sendo julgado em 23 de fevereiro de 1967, quando 8 dos réus já haviam sido excluídos, inclusive Arraes, por gozarem de direito a foro especial. Outros 12 foram absolvidos e os demais condenados a penas que oscilaram entre 2 e 19 anos de prisão, recebendo essa pena maior David Capistrano da Costa, Evaldo Lopez Gonçalves da Silva, líder estudantil, Francisco Julião, Gregório Bezerra e Hiram de Lima Pereira.

Foram anexadas a este mesmo processo peças de outros IPMs apurando aproximadamente as mesmas questões, ficando indiciados num deles 15 altos oficiais da Polícia Militar de Pernambuco. Também no IPM do tenente-coronel Ibiapina, que indicou 213 pessoas, estavam arrolados 25 militares, entre os quais se destacavam: o tenente-coronel Eugênio Pereira de Melo, o tenente-coronel professor Adalberto Vieira de Souza, o tenente-coronel Marcelo Mena Barreto de Barros Falcão, o major José Antão de Carvalho, o major comandante da PM Hango Trench e o sargento Eddie Carlos Castor da Nóbrega."

2. PROCESSOS POR DELITOS CONTRA A AUTORIDADE

Neste item da classificação dos processos quanto ao seu conteúdo propriamente político, serão abordadas 18 ações penais formadas com base na Lei de Segurança Nacional apurando os chamados delitos contra a autoridade, seja através de ofensas, críticas ou manifestações de despreço. Incluem-se, neste tópico, pelo menos dois casos em que o desacato à autoridade atingiu alguma forma de violência física, sendo coincidentemente episódios que expressam também um certo colorido folclórico.

O que vem a ser "autoridade" é uma questão pertinente no âmbito deste capítulo. A própria síntese dos processos, apresentada a seguir, deixará clara a enorme flexibilidade do conceito de "autoridade" na ótica dos responsáveis pelo enquadramento judicial dos cidadãos que foram assim considerados contraventores da Lei de Segurança Nacional.

Há processos onde a leitura desapaixionada reconhece a existência de algum delito, permanecendo dúvidas quanto à justeza do recurso à LSN como instrumento adequado para apreciá-lo. Há outros casos, no entanto, em que salta à vista a desproporção entre a singeleza dos fatos apurados e o enorme poderio coercitivo da lei invocada.

É interessante registrar que esses 18 processos, sem exceção, foram formados durante a vigência do Ato Institucional nº 5, sendo dois deles - inexpressivos, pitorescos, cômicos talvez - iniciados quando ainda não havia decorrido uma semana da decretação daquele instrumento ditatorial. A explicação é simples: o recrudescimento da repressão política, naquela quadra da vida nacional, estimulou até mesmo as pequenas autoridades locais e burocratas de província a se aproveitarem da legislação autoritária, colocando-se a salvo das denúncias e críticas, pelo simples fato de se apresentarem como encarnação da Segurança Nacional em suas áreas.

O resumo dos processos, que se segue, trará comprovação para o que foi afirmado:

"BNM 538: Processo iniciado com inquérito feito na Delegacia de Polícia de Agudos, interior de São Paulo, a partir de 17 de dezembro de 1968. O réu, João Gomes Soares, comerciante local, é acusado de ter caluniado o Juiz Eleitoral da Comarca, no dia 16 de novembro de 1968.

Segundo os autos, o comerciante teria afirmado, logo após encerradas as apurações das eleições municipais realizadas na véspera, que o prefeito da cidade havia "comprado" o juiz para que saísse vencedor, nas urnas, o candidato da situação.

Foi suscitado conflito de competência entre a Justiça Comum, a Eleitoral e a Militar. O Tribunal Federal de Recursos decidiu pela competência da Justiça Militar, em 18 de agosto de 1970, argumentando com a existência de inconformismo político na conduta do agente.

A denúncia judicial data de 22 de dezembro de 1970 e o julgamento só ocorreu em 12 de fevereiro de 1974, sendo o réu absolvido pela 3ª Audiência de São Paulo."

"BNM 967: No dia 17 de dezembro de 1968, o delegado de polícia do município de São Sebastião, no litoral paulista, invadiu o domicílio de Benedito Umberto de Souza Laura, funcionário da Câmara Municipal daquela cidade, exigindo ouvir uma fita com a gravação de uma sessão da Câmara onde teriam ocorrido discursos capituláveis na Lei de Segurança Nacional.

O funcionário se irritou com a atitude arbitrária do delegado e, a partir de certo momento, afirmou: "quer saber de uma coisa? Não vou mostrar fita nenhuma". Na altercação física que se seguiu entre ambos o funcionário disparou uma arma contra o delegado, sem atingí-lo, expulsando-o de sua casa.

Em seguida o funcionário retirou-se da residência para escapar das represálias e conseguiu comunicar-se, por carta, com o Promotor Público da cidade, que abriu processo contra o delegado.

No dia seguinte foi aberto um IPM contra o funcionário, no 1º Batalhão do 6º Regimento de Infantaria, em Caçapava, por delito contra a Segurança da Nação.

Foi apresentada denúncia judicial contra o fun

cionário perante a 2a. Auditoria de São Paulo, com data de 23 de novembro de 1970, isto é, qu se dois anos mais tarde. A ação que o delegado sofria na Justiça Comum, por abuso de autoridade, foi trancada com base no Ato Institucional nº 5.

O réu sendo absolvido em julgamento realizado no dia 11 de junho de 1971, quando fazia parte do Conselho de Justiça o capitão Roberto Pontuschka, já acusado pela prática de torturas contra pre sos políticos na Operação Bandeirante.

Constam entre os autos do inquérito, registros ' sobre a participação dos generais Adyr Fiuza de Castro e Sylvio Frota nas investigações. "

"BNM 443: Processo contra o funcionário João da Silveira Matos, que trabalhava na Prefeitura Municipal de Raul Soares, no interior mineiro, e foi demitido pelo prefeito, passando a injuriar aquela autori dade publicamente.

Segundo os autos, o réu teria ameaçado o prefei to de morte, chegando a ostentar uma arma ma cin tura, levando o chefe do Executivo a requerer ga rantias de vida.

Em seu depoimento, o prefeito alega que o réu "po deria" estar vinculado a seus adversários políti cos, pertencentes a uma sublegenda do seu parti do, a ARENA.

O inquérito foi iniciado no dia 8 de janeiro de 1969, na Delegacia de Polícia de Raul Soares.

Em 22 de setembro daquele ano foi apresentada de núncia judicial perante a Auditoria de Juiz de Fora.

Em 19 de junho de 1970 o réu foi condenado a 7 meses de prisão. "

"BNM 452: Processo contra o fazendeiro Afrânio Francisco ' Azevedo, de Uberlândia, em Minas Gerais, acusado de violar a Lei de Segurança Nacional por meio de ofensas às Forças Armadas.

O réu teria estacionado sua caminhoneta no por

tão das Armas do 36º Batalhão de Infantaria, da aquela cidade, no dia 4 de janeiro de 1969, e convidado alguns praças a irem a sua propriedade rural chupar mangas.

Em todo o trajeto de ida e volta no referido passeio, o agricultor teria feito inúmeras afirmações ofensivas às Forças Armadas, usando expressões como "esses generais ladrões" e incitando aqueles soldados à animosidade contra os superiores hierárquicos.

O IPM foi aberto no dia 4 de abril daquele ano, na mesma unidade em que serviam os recrutas, após alguns deles terem denunciado o episódio aos superiores.

A denúncia judicial foi apresentada em 12 de dezembro de 1969 e o réu foi absolvido em 15 de dezembro de 1971, num processo que transitou, inicialmente, pela Auditoria de Juiz de Fora e, mais tarde, pela de Brasília. "

"BNM 462: Pareceu mais adequado abordar este processo neste tópico do que no item referente aos jornalistas, pela sua natureza particular.

É réu o jornalista Manoel de Menezes, proprietário da "Rádio Jornal a Verdade", de Florianópolis, acusado por calúnia, difamação e injúria contra o secretário dos Negócios Públicos de Santa Catarina, general Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, durante programa levado ao ar no dia 29 de janeiro de 1969.

Segundo os autos, naquela data o réu teria afirmado que o secretário havia lhe determinado que fizesse um recibo em dobro para pagamento do débito contraído.

O radialista já havia sido deputado estadual, tendo sido cassado com base em Ato Institucional.

O inquérito foi instaurado na Polícia Federal de Florianópolis, em 20 de abril de 1969, sendo apresentada a denúncia judicial em 12 de junho do mesmo ano.

A Auditoria Militar de Curitiba absolveu o radia lista em 15 de dezembro de 1971."

"BNM 481: Processo contra Hugo Baranda, chefe da Inspeto ria de Rendas da 5a. Zona Fiscal, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, que, no dia 9 de junho de 1969, teria afirmado em reunião dos Chefes de Inspeto ria que o general Aratino Cortes Coutinho, Presi dente da Sub-CGI do Rio de Janeiro, havia gestio nado pelo seu afastamento da função de Chefe de Inspetoria como represália a uma multa lavrada contra um cidadão que era irmão de um coronel do Exército.

No dia 18 do mesmo mês o próprio general ofendi do abriu e presidiu sindicância contra aquele fis cal, submetido então a interrogatórios que se es tenderam pela madrugada.

Em 13 de julho de 1970 foi apresentada denúncia, com base na Lei de Segurança Nacional, perante a 2a. Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, sen do o réu absolvido em 4 de março de 1971."

"BNM 247: Processo contra Ildeu Bitencourt, professor no colégio de Silvianópolis e funcionário da Pre feitura local, que, após ter sido demitido de suas funções por rivalidade da política munici - pal, sendo acusado de propagar idéias comunizantes, retornou à cidade e passou a taxar de "la drões" "safados" e "desonestos" aqueles que haviam tramado sua demissão, acusando-os em logradouros, vias públicas e bares daquela localidade mineira.

O réu pertencia à Arena 2 e seus desafetos à Arena 1, incluindo-se entre estes nos autos do inquérito, de forma contraditória, que o réu alar deava ser comunista e adversário do Regime Mili tar, por denunciar como corruptas várias autoridades, ao mesmo tempo em que teria afirmado já ter levado o conteúdo de suas denúncias até à es fera da Presidência da República.

O inquérito foi formado na Delegacia de Polícia local, com início em 2 de agosto de 1969.

Durante a instrução criminal constatou-se que as autoridades ofendidas subornaram testemunhas de acusação, sendo também adulterados documentos com a finalidade de incriminar o réu em atos de propaganda comunista.

Um documento com alusões ao comunismo, que havia sido atribuído ao réu através de uma perícia grafotécnica, na verdade fora ditado pela esposa de uma das autoridades "ofendidas" e escrito por uma amiga, conforme se constatou em nova perícia.

Essas mesmas "autoridades" locais conseguiram, no DOPS de Belo Horizonte, um atestado de antecedentes políticos do réu contendo informações inverídicas, fornecidas àquele órgão pelos mesmos interessados.

A denúncia judicial que deu início ao sumário datava de 19 de dezembro de 1969. Em 12 de agosto de 1971 Ildeu Bitencourt foi absolvido pelo Conselho de Justiça de Auditoria de Juiz de Fora, que determinou também a remessa de peças para oferecimento de denúncia contra aquelas falsas - "autoridades ofendidas".

BNM 480: Este é outro processo formado na cidade praieira de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Desta vez o réu é Hélio Ferreira de Almeida, um funcionário da Prefeitura Jorge Abdalla passou a atacá-lo, chamando-o de "ladrão", "caloteiro", "sem-vergonha" etc, entre novembro e dezembro de 1968. Em sinal de protesto, afixou também, em sua residência, uma faixa onde apontava o prefeito como "Líder da Corrupção".

O inquérito foi aberto, no DOPS da capital paulista, apenas em 29 de junho de 1970, mais de um ano após os episódios. Quem determinou à Procuradoria Geral da Justiça Militar fosse promovida a responsabilidade do funcionário foi o ministro da Justiça Alfredo Buzaid.

A denúncia judicial, com base na Lei de Segurança Nacional, foi apresentada em 9 de setembro de 1970, perante a la. Auditoria de São Paulo. o

réu foi acusado de praticar ofensas morais contra quem exerce autoridade.

No decorrer do processo a "autoridade ofendida" conseguiu habilitar-se como assistente de acusação na Auditoria, sem qualquer óbice do Ministério Público.

O funcionário foi absolvido em 26 de março de 1971. "

"BNM 377:" Processo formado em 1970 contra um quintanista de Direito na Faculdade de Caruaru, Ivo Ferreira dos Santos, que atuava como solicitador acadêmico nos meios forenses de vários municípios da região salineira do Rio Grande do Norte, especialmente em processos trabalhistas, representando trabalhadores do sal. O réu já havia sido preso político em 1964, condenado pela Lei de Segurança em primeira instância e absolvido mais tarde no STM.

Neste caso, ele é processado por ter-se altercado com um Juiz durante audiência trabalhista havida em Macaú.

A denúncia judicial perante a Auditoria de Recife, datada de 26 de setembro de 1970, acrescenta a esse fato a acusação de que o estudante adquirira uma arma por meios irregulares.

O inquérito que deu base ao processo foi formado pelo DOPS de Natal, a partir de 29 de julho de 1970.

Em 17 de agosto de 1971 o réu foi condenado a 6 meses de detenção, mas em dezembro do mesmo ano o STM reformou a sentença, absolvendo o solicitador com o argumento de que um simples incidente entre advogado e juiz numa causa judicial não constitui delito contra a Segurança Nacional. "

"BNM 405:" Episódio violento e curioso que retrata bem o esquema do clientelismo político comum nos rincões mais distantes do interior brasileiro, bem como o fenômeno do caciquismo local, em que a Lei é a

autoridade pessoal do chefe.

Entre os 16 réus deste processo estão o deputado estadual amazonense José Cidade de Oliveira, sua esposa, a prefeita de Manicoré, naquele Estado, um vereador e vários correligionários do casal, integrantes da ARENA, que promoveram manifestações violentas contra o Juiz de Direito da cidade, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto de 1970. Isso porque aquela autoridade judiciária indeferiu requerimento em que alguns dos réus solicitavam fosse facilitado o processo de inscrição de novos eleitores para as eleições que se aproximavam. Inconformados, passaram a utilizar-se do serviço de alto-falante "A Voz de Manicoré" para insultar o juiz, tentaram invadir sua residência, espalharam pela cidade faixas com dizeres ofensivos, invadiram o fórum e agrediram-no a socos e pontapés, arrastando-o para a via pública. Como coroamento dessa série de violências, obrigaram o juiz a embarcar no navio "Comandante Careca", escorraçando-o da cidade no dia 3.

O inquérito foi aberto no dia 7 de agosto de 1970, na Polícia Federal de Manaus.

A denúncia judicial acusando os 16 réus de ofensas morais por inconformismo político-social foi apresentada perante a Auditoria de Belém em 20 de outubro daquele ano.

Julgado o processo em 14 de junho de 1971 foram todos os réus ABSOLVIDOS."

"BNM 380: Processo contra Luís Gomes Correa de Arruda ("Luís Barbudo"), que no dia 15 de agosto de 1970, no restaurante "Buraco da Gia", da cidade pernambucana de Goiana, discursou tecendo violentos ataques ao interventor federal no município, Hélio de Albuquerque, quando notou no restaurante a presença do governador Nilo Coelho, acompanhado de uma comitiva de engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem.

A Delegacia de Polícia da cidade abriu inquérito três dias depois, e no dia 24 de maio de 1971 o

promotor da Auditoria de Recife ofereceu denúncia contra aquele cidadão, acusado de ofender autoridade por motivo político.

O réu foi absolvido em 10 de novembro de 1971."

"BNM 464: Sem dúvida, este se constitui, entre todos os processos estudados neste tópico, no exemplo mais absurdo de utilização da Lei de Segurança Nacional como instrumento de poder de mesquinhas autoridades provincianas.

O lavrador Isolino Borghi, do município paranaense de Uraí, é processado por ter afirmado que um funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem (a "autoridade" deste episódio) mandara instalar uma placa de parada de ônibus, na rodovia BR-369, em frente de determinada barraca de frutas, em troca de uma leitoa oferecida pela proprietária.

Por esse fato o lavrador foi levado à Justiça Militar do Brasil como envolvido em crime contra a Segurança da Nação !

O inquérito foi aberto em 6 de outubro de 1970, na Delegacia de Polícia de Uraí, sendo concluído em 10 de novembro e remetido à Comarca local. O promotor alegou incompetência da Justiça Comum e os autos foram enviados para a Auditoria Militar de Curitiba, onde o representante do Ministério Público ofereceu denúncia em 27 de maio de 1971, por ofensa moral contra a autoridade.

Foi absolvido em 25 de novembro de 1971, contra a vontade do promotor que até o final do processo insistiu na condenação do lavrador como infrator da Lei de Segurança Nacional."

"BNM 463: Processo contra José Maria Cavalcanti, agricultor, que segundo os autos teria instalado um amplificador de som em sua residência no município de Condado, Estado de Pernambuco, e pelo alto-falante teria atacado o prefeito local e um deputado estadual da região, chamando-os de vigaristas, ladrões e cabras safados, motivado por inconfor

mismo político.

O inquérito que deu base ao processo foi iniciado em 26 de julho de 1971, na Delegacia de Polícia da cidade, sendo apresentada denúncia judicial perante a Auditoria de Recife no dia 28 de setembro de 1971.

Durante a instrução foi reconhecido que as imputações eram inverídicas, mostrando-se as testemunhas vacilantes, facciosas e envolvidas na politicagem local de Condado.

O réu foi absolvido em 19 de janeiro de 1972, decidindo o Conselho remeter peças do processo para apuração de possível crime de falso testemunho."

"BNM 258: Este é um dos vários processos abertos contra presos políticos brasileiros durante os anos estudados na Pesquisa BNM.

Os réus são processados porque teriam desacatado o Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em audiência de processo a que respondiam por atividades como militantes da ALN.

Os réus, Aton Fon Filho e Rômulo Noronha de Albuquerque, teriam se recusado a se erguer em saudação aos juizes que adentravam a Sala de Audiências e um deles teria afirmado, após instado a se levantar, que só o fazia em respeito aos demais presentes e ao próprio povo brasileiro, não reconhecendo ao Conselho autoridade para julgá-los.

Isso ocorreu no dia 30 de julho de 1971 e o inquérito que deu base a esse processo só foi aberto no dia 15 de setembro, no Comando da 3a. Zona Aérea.

A denúncia judicial foi apresentada na mesma Auditoria, em 10 de janeiro de 1972.

Em 4 de agosto de 1972 os dois foram condenados, por unanimidade, à pena de 2 anos e 6 meses de reclusão."

"BNM 399: É réu neste processo o jovem Antonio Sérgio Melo Martins, de 20 anos, que já estava recolhido no presídio Tiradentes, em São Paulo, respondendo a um processo por atividades da AP quando, em 24 de maio de 1972, teria atentado contra a Segurança Nacional através das declarações que prestou sendo inquirido em juízo.

O teor de suas declarações perante a 1a. Auditoria da 2a. CJM é o que se segue:

"... nunca pertenceu à Ação Popular ou qualquer entidade tida como clandestina ou subversiva, embora apoie, em sã consciência, toda organização ou partido político que lute contra o atual estado de coisas no Brasil, em prol do interesse dos trabalhadores e do povo de um modo geral".

"... o regime político vigente, que considera uma ditadura antipopular subserviente aos interesses dos capitalistas brasileiros ligados aos imperialistas e, ainda aos latifundiários e grupos monopolistas internacionais, principalmente os norte-americanos e que mantém no País um clima de verdadeiro fascismo contra a liberdade de organização, de reunião e de expressão do pensamento livremente".

O termo "subserviente" foi considerado ofensivo à cúpula governante do país, em especial, ao presidente da República, e foi lavrado um Auto de Prisão em Flagrante (de um jovem que já estava preso !), dando-se início ao processo que teve denúncia oferecida à mesma Auditoria cinco dias mais tarde.

Em 4 de setembro de 1972, o réu foi absolvido. "

"BNM 379: Este é um dos processos abertos contra chefes políticos regionais durante todo o período estudado, não obstante a grande frequência de registros sobre os desmandos e arbitrariedades de "coronéis" e latifundiários que impõem pela força sua vontade em inúmeras regiões do interior bra

sileiro.

O réu, Adauto Pereira de Souza, é apontado como dirigente político da região de Paulo Afonso, na Bahia, sendo fazendeiro, ferrenho defensor do Regime Militar e ex-prefeito da cidade, pela UDN, no período 1963/1966.

É processado por incontáveis desmandos cometidos na região, manutenção de pistoleiros, posse de armas privativas das Forças Armadas, ocultação de homicidas, fraudes eleitorais, agressões físicas a adversários políticos e desrespeito ao Poder Judiciário.

O inquérito que deu origem ao processo foi formado na Polícia Federal de Salvador, a partir de 16 de agosto de 1972.

Foi denunciado judicialmente junto à Auditoria da 6a. Região Militar em 13 de novembro de 1972, por ofensa moral à autoridade e posse de armamento privativo.

Foi julgado e absolvido em 20 de junho de 1974."

BNM 475: Os dois réus deste processo são acusados de liderarem uma manifestação no município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, em 4 de dezembro de 1973, à porta de uma audiência trabalhista.

Tal manifestação, segundo os autos, teria a finalidade de pressionar ou influenciar os integrantes do Colegiado Trabalhista para uma decisão que fosse favorável a um dos réus, que era o empregador na querela.

Como a sentença foi desfavorável a ele, houve ameaças ao juiz que presidia a Junta e também promessas de executar um "quebra-quebra" na repartição.

Foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante na Delegacia de Polícia daquela cidade gaúcha, seguindo-se a tomada de vários depoimentos.

Já no dia 12 foi apresentada denúncia judicial perante a 3a. Auditoria da 3a. CJM, em Santa Maria, acusando os dois réus de atentarem contra

a Segurança Nacional.

Ambos foram absolvidos em 20 de maio de 1974.

"BNM 422: No caso deste processo a "autoridade" ofendida foi o delegado Sérgio Fleury, vinculado ao Esquadrão da Morte e à tortura de inúmeráveis presos políticos, conforme pôde ser constatado através dos depoimentos prestados em juízo nos vários processos estudados nesta Pesquisa BNM.

É réu o publicitário Haroldo Pacheco de Oliveira Galvão, que fez palestra sobre a questão dos tóxicos no Colégio Nossa Senhora do Caválrio, em Catanduva, no interior paulista, sob os auspícios da Associação de Pais e Mestres.

É incriminado por ter acusado o delegado Fleury de chefiar a máquina do tráfico de entorpecentes na zona Sul do país, dando a entender, segundo os autos, que a polícia era corrupta e o governo conivente.

O inquérito que deu base ao processo foi iniciado no dia 2 de janeiro de 1975, na Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva, mas o réu foi chamado a depor no DEOPS de São Paulo, onde pontificava aquele delegado-torturador.

A denúncia judicial apresentada em 12 de maio de 1975 perante a la. Auditoria de São Paulo, acusa o conferencista do crime de difamação e propaganda psico-social, através de guerra psicológica adversa.

Foi absolvido em 30 de setembro de 1975. A sentença tentava, também, defender a honra do delegado Fleury, que acabaria morrendo alguns anos mais tarde num estranho acidente no Iate Clube de Ilhabela, que levou toda a imprensa a conjecturar na hipótese de um choque entre quadrilhas de traficantes de drogas, como explicação para o episódio. "

3. PROCESSOS POR ATIVIDADES DE "PROPAGANDA SUBVERSIVA"

Neste derradeiro item de classificação do material estudado na Pesquisa BNM estão 32 processos abordando atividades que, apesar de amplamente diferenciadas, puderam ser unificadas, pelas autoridades, sob a qualificação genérica de "propaganda subversiva".

Por veicularem "propaganda subversiva" foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional atividades tão diversificadas quanto a edição de um livro soviético, um curso de alfabetização de adultos ministrado por estudantes cearenses na região do Cariri, uma apreciação pedagógica sobre o ensino de "Educação Moral e Cívica" no currículo oficial escolar, um trabalho com teatro de fantoches, as aulas de um professor de 69 anos em São José dos Campos e os pichamentos de paredes em Inhapim, no interior mineiro, com frases ofensivas ao Lions Clube.

O conceito "propaganda subversiva" é apresentado invariavelmente com significação ampla, genérica, como se fosse a afirmação de alguma coisa a respeito da qual todas as pessoas tivessem exatamente a mesma compreensão. Afirma-se que tal procedimento é "subversivo", e já está demonstrado o crime.

Esse conceito genérico algumas vezes aparece concretizado, quando do necessário enquadramento legal, sob a designação de "doutrinação comunista"; outras vezes como "incitação à luta de classes" ou "pregação do ódio entre as classes sociais". Outras vezes ainda, fala-se em "atos de guerra psicológica adversa". E quase sempre os autos acusatórios fazem alusão à instigação da "animosidade contra as Forças Armadas e as autoridades constituídas".

O leque é, pois, exatamente amplo.

E o que fica bastante evidente como aspecto comum entre os diferentes tipos de "delitos" aqui capitulados, é que em todos estes processos, de uma forma geral, as autoridades pretendiam punir o "crime" de divergir. Foram levados aos bancos dos réus cidadãos que, em seu campo de criação artística, em suas atividades profissionais, em sua esfera inviolável de expressão do pensamento, manifestaram pontos de vista discordantes daqueles sustentados pelos detentores do poder a partir de 1964. E foram por isso apontados como infratores adversários e inimigos da Segurança Nacional.

A apresentação resumida do conteúdo de cada um desses 32

processos, que será feita a seguir, permitirá uma fácil constatação daquilo que se acaba de afirmar.

"BNM 134: Processo contra Amaro Fernandes da Silva, faxineiro do IAPI — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários — de Timbaúba, no interior pernambucano, acusado de se utilizar de um alto-falante para fazer incitamentos contra fazendeiros da região.

Os autos do inquérito aludem também à participação do réu em passeatas e mobilizações no período anterior a abril de 1964, tendo pregado a luta de classes e feito elogios públicos a Fidel Castro.

O inquérito que originou o processo foi formado na Delegacia de Polícia de Timbaúba, sendo iniciado em 3 de junho de 1964.

Foi apresentada denúncia judicial perante a Auditoria de Recife em 11 de novembro de 1966.

O faxineiro foi julgado em 26 de julho de 1967 e, não obstante o próprio representante do Ministério Público ter pedido a absolvição do réu, o Conselho de Justiça do Exército condenou-o a 6 meses de prisão."

"BNM 397: Processo formado contra um grupo de 6 estudantes e ex-estudantes, com idades entre 20 e 29 anos, acusados de terem fundado o Teatro de Fantoques, em Curitiba, após a extinção do Centro Popular de Cultura, da UNE, em abril de 1964, mantendo apresentações com o mesmo conteúdo político da aquele organismo proscrito pelas autoridades do novo regime.

Alguns dos réus são também acusados de estarem ligados a um plano de reorganização do Partido Comunista.

Outra imputação feita aos jovens é a de manterem correspondência com países socialistas acerca da atividade teatral e outras formas de expressão cultural. Os réus estariam utilizando o Teatro de Fantoques, o Teatro de Adultos, os trabalhos

de alfabetização e o cinema como meios de "doutrinação política".

O IPM que deu base ao processo foi iniciado em 20 de maio de 1965, no Quartel General da 5a. Região Militar, em Curitiba.

A denúncia judicial foi apresentada em 15 de junho de 1966 junto à Auditoria Militar da capital paranaense, sendo todos os réus condenados à pena de 1 ano e 6 meses de reclusão: Dilma Maria Maia Pereira, Marilda Chantard, Miriam Galarda, Manoel Kobachuk Filho, Euclides Coelho de Souza, e Amazonas Brasil."

"BNM 503: Processo contra o técnico rural Eusébio França Filho, por discurso proferido no dia 27 de março de 1966 na Sociedade de Desenvolvimento do Ibirapuitan, em Alegrete, no interior gaúcho, no qual teria atacado o Regime Militar e as autoridades constituídas.

O réu discursava na qualidade de secretário da referida sociedade.

O IPM foi aberto no dia 10 de maio de 1966, no 69. Regimento de Cavalaria, daquela cidade.

Eusébio foi denunciado perante a Auditoria Militar de Bagé, em 10 de fevereiro de 1967 e julgado em 12 de outubro do mesmo ano.

Embora o próprio promotor pedisse absolvição do réu, por deficiência de provas, o Conselho de Justiça condenou-o a 6 meses de detenção."

"BNM 613: Processo contra dois irmãos de nacionalidade boliviana, Jaime e Ernesto Velasquez, residentes em São Paulo, por guardarem e transportarem textos comunistas em agosto de 1966.

O inquérito, na realidade, teve início com uma queixa apresentada pelo jornalista boliviano, Mário Busch, de "O Estado de São Paulo", que havia atacado Fidel Castro em um de seus artigos e fora, por causa disso, agredido fisicamente por um dos réus, que havia residido em Cuba.

Registra-se também que um dos réus havia entrado no Brasil de maneira irregular.

O inquérito foi iniciado em 23 de fevereiro de 1967, no DOPS de São Paulo.

Jaime foi excluído do processo em novembro de 1967, por ordem de "Habeas-corpus" concedida pelo STM, que considerou inepta a denúncia perti-nente a tal indiciado.

O promotor a 2a. Auditoria de São Paulo apresentou nova denúncia em 17 de agosto de 1968, que é praticamente uma cópia da primeira, para incluir novamente Jaime, passando por cima da decisão do STM.

Os dois réus foram absolvidos em 8 de janeiro de 1974 — 7 anos após o início do inquérito."

"BNM 574: Processo contra o historiador, editor e professor universitário Caio Prado Junior e contra Antonio de Pádua Prado Junior e Antonio Mendes de Almeida Junior, estudantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. O motivo da ação penal foi uma entrevista concedida por aquele intelectual, publicada no nº. 4 da revista "Revisão", editada pelo Grêmio daquela escola.

Os dois estudantes, conhecidos no meio estudantil como "Paéco" e "Paxã", são apontados como responsáveis pela publicação da revista, que traria, segundo os autos, incitamento à subversão.

O processo foi iniciado por sugestão do deputado Clóvis Stenzel, da ARENA, que propôs à Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados dirigir-se ao ministro da Justiça e ao Governo de São Paulo solicitando providências legais contra a publicação.

O inquérito em que se apoiou o processo foi instaurado pela Polícia Federal de São Paulo em 18 de outubro de 1967, sendo a denúncia judicial apresentada perante a 2a. Auditoria da 2a. Região Militar em 20 de março de 1968.

O julgamento aconteceu em março de 1970 sendo os três réus condenados. Caio Prado Junior e Antonio de Pádua (Paêco) receberam 4 anos e 6 meses de reclusão, enquanto Antonio Mendes (Paxã) foi apenado com 3 anos."

"BNM 241: Processo contra Cezar Romero Jacob, Luiz Victório Belvedere e Maria Luíza de Carvalho, acusados de terem pichado paredes em locais públicos do Rio de Janeiro, com os dizeres "Viva Vietcong" e "Vietcong aponta o caminho", no dia 15 de fevereiro de 1968, sendo presos em seguida.

Fato bastante irregular, neste processo, é a demora de um ano entre o pichamento e o início do inquérito, no DOPS do Rio de Janeiro.

A denúncia judicial perante a 2a. Auditoria do Exército, no Rio, foi datada de 18 de junho de 1969, ocorrendo o julgamento em 10 de agosto de 1971.

Luiz Victório foi excluído por ser menor à época do fato e os outros dois foram absolvidos."

"BNM 89: Processo contra os jovens Raimundo Netuno Nobre Villas e Rômulo de Almeida Portela, presos no dia 20 de fevereiro de 1968, quando estariam distribuindo panfletos de apoio à luta do povo do Vietnã e contra o governo de Costa e Silva por estar planejando o envio de soldados brasileiros para lutar naquele país.

A prisão e a distribuição dos panfletos ocorreram na lancha "Paquetá", durante o trajeto do Rio a Niterói. Os jovens foram detidos por um advogado que também estava na barca e solicitou ajuda de um soldado da Aeronáutica para efetuar a detenção.

O inquérito foi formado no DOPS de Niterói, sendo instaurado no dia seguinte ao das prisões.

A denúncia judicial oferecida à 1a. Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, foi datada de 14 de julho de 1969.

Em 9 de outubro do mesmo ano Rômulo foi absolvido e Raimundo condenado, à revelia, a 2 anos de reclusão."

"BNM 344: Processo contra o professor Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo Neto, de 69 anos, acusado de incitar seus alunos à subversão, durante aulas ministradas na cadeira de História da Educação, na Faculdade de Filosofia de São José dos Campos. Há registro de que o professor Haddock era autor de cerca de 20 livros didáticos destinados aos 1º. e 2º. graus, versando a maioria sobre História.

A denúncia judicial apresentada em 21 de janeiro de 1972 acusa o professor de doutrinação marxista-leninista e ataques ao regime brasileiro.

No dia 19 de dezembro de 1968, logo após a decretação do Ato Institucional nº. 5, o professor foi indiciado em Investigação Sumária para apurar "atividades subversivas" naquela faculdade, conduzida pelo Quartel do 1º./6º. Regimento de Infantaria de Caçapava (Batalhão Ipiranga). Em fevereiro de 1969, o resultado dessa Investigação foi comunicado ao presidente da CGI, sendo o professor Haddock Lobo acusado de:

- "1. aproveitar-se da cátedra para iniciar seus alunos na doutrina marxista-leninista;
2. incitar seus alunos a cometerem atos subversivos;
3. tentar subverter a ordem e a estrutura político-social vigente no Brasil, provocando levantes estudantis;
4. ofender a honra e a dignidade do Governo Federal; e
5. ser subversivo e agitador."

A partir desse resultado, a Polícia Federal instaurou inquérito, que foi iniciado em 17 de junho de 1971.

O professor foi absolvido em 15 de maio de 1972, na 2ª. Auditoria de São Paulo."

"BNM 378: Processo contra Jairo Simões, professor universitário, economista, advogado, ex-dirigente regional da OAB, ocupante de altas funções no Executivo e no Legislativo da Bahia em 1968, acusado de desenvolver "ação comunizante de alto gabarito", através de aulas, conferências e outras formas de intervenção nas esferas de competência de seus trabalhos.

O curioso é que os autos acusatórios, revelando uma certa vergonha das imputações levantadas, fazem abundantes referências às virtudes e altas funções desempenhadas pelo réu.

É enfatizado, também, o fato de ter sido demitido do cargo de professor da Universidade de Brasília, em 1964.

O IPM foi aberto em 2 de janeiro de 1969, na margem de recrudescimento repressivo que se seguiu ao Ato 5. Desenvolveu-se no Quartel General da 6a. Região Militar, em Salvador.

A denúncia judicial foi oferecida à Auditoria de Salvador em 17 de novembro de 1969, sendo o réu absolvido em 18 de novembro de 1970."

"BNM 387: Processo contra José Honório da Silva e Edson Ruy Nina da Silveira, acusados de terem ministrado um curso de "alfabetização subversiva" no município de Crato, no Ceará, durante o carnaval de 1969, como parte de um plano de doutrinação política estabelecido nos meios estudantis de Fortaleza.

O inquérito teve início em 3 de março de 1969, na Polícia Federal daquela capital cearense.

Foram denunciados perante a Auditoria da 10a. Região Militar em 2 de julho de 1969 e absolvidos em 29 de julho de 1971, por precariedade de provas."

"BNM 371: O réu Alberto Goulart Paes Filho, foi processado na Auditoria de Salvador pelo conteúdo das aulas de História que ministrou em 1968 na Universida-

de Federal da Bahia, e também por palestras que proferiu desenvolvendo doutrinação comunista.

O réu era tenente-coronel reformado e, anteriormente, já havia sido afastado do Colégio Militar, onde lecionava, quando da decretação do primeiro Ato Institucional, em abril de 1964.

O IPM que deu origem ao processo foi iniciado em 16 de junho de 1969, sendo presidido por oficial do Quartel General da 6a. Região Militar, em Salvador.

A denúncia judicial é datada de 16 de fevereiro de 1970 e o julgamento ocorreu em 3 de abril de 1972, sendo o militar-professor condenado a 1 ano e 4 meses de prisão."

"BNM 110: Processo formado contra os responsáveis pela edição do livro "Fundamentos da Filosofia", do soviético marxista Afanasiev.

São cinco os réus. Três deles, José Gutman, Ramiro Luchesi e Severino Theodoro de Mello, são incriminados por terem lançado a primeira tradução da obra, em agosto de 1963, através da Editorial Vitória Ltda.

O quarto réu, Ênio Silveira, é o responsável pela Editora Civilização Brasileira, que reeditou o livro em 1968. O último réu, Felix Cohen Zaidé, foi o responsável pela impressão gráfica dessa reedição de 1968.

O DOPS carioca instaurou o inquérito que deu base ao processo, em 17 de julho de 1969, após o chefe da Seção de Buscas Ostensivas do DOPS, Mário Borges, ter enviado uma representação apontando o livro como "evidentemente subversivo, capaz de influir larga e maleficamente nos meios estudantis".

A denúncia judicial apresentada em 8 de junho de 1970 perante a 3a. Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro, foi rejeitada pelo Juiz Auditor, que determinou o arquivamento do IPM. O procurador militar recorreu contra essa decisão e obteve ga

nho de causa no STM, que ordenou o recebimento de denúncia.

Os cinco réus foram absolvidos em 18 de fevereiro de 1972."

"BNM 355: Exatamente na mesma data de abertura desse inquérito anterior, o mesmo DOPS carioca instaurou outro, bastante assemelhado, agora incriminando os responsáveis pela edição do livro "Textos", de Che Guevara, pela Editora Saga, no Rio de Janeiro, que fora apreendida pela polícia.

Três dos réus eram os diretores dessa editora : Hélio Vitor Ramos, Flávio Pinto Vieira e o político mineiro José Aparecido de Oliveira, enquanto o quarto réu, Aldévio José Lustrosa Leão, era diretor da Editora Fon-Fon e Seleta.

A denúncia judicial foi oferecida em 7 de janeiro de 1971 à 2a. Auditoria do Exército, no Rio, sendo os quatro réus absolvidos em 9 de agosto de 1972.

Em 12 de setembro de 1973, o STM manteve a absolvição, merecendo registro o voto vencido do ministro brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, que propunha condenação apresentando como argumento o fato de, na Rússia, cientistas e intelectuais serem processados por divergir da ideologia oficial no país e que, portanto, o mesmo deveria ocorrer aqui."

"BNM 366: Ainda nessa mesma linha de pressão contra as atividades editoriais, o mesmo DOPS do Rio de Janeiro abriu um terceiro inquérito do mesmo gênero, dois dias depois.

Foram réus, agora, Ênio Silveira, mais uma vez, o Joaquim Cândido Maia Netto, respectivamente editor e autor do livro "Brasil — Guerra Quente na América Latina", que conteria ataques ao Regime Militar e incitação à violência entre as classes sociais, sendo igualmente apreendido pela polícia. Maia Netto havia sido diretor da rádio Mayrink Veiga antes de abril de 1964 e Ênio

era o responsável pela Editora Civilização Brasileira.

A denúncia judicial foi oferecida à 2ª. Auditoria do Exército, no Rio, em 16 de abril de 1970, sendo que a Defesa de Ênio Silveira arrolou como testemunhas daquele réu os generais Golbery do Couto e Silva e Juracy Magalhães.

Em 26 de setembro de 1972, ambos os réus foram absolvidos, por inexistência de crime a punir."

"BNM 242: Processo formado contra o cidadão Ruy Barbosa, por ter feito vários pichamentos com dizeres considerados subversivos em locais públicos de Inhapim, no interior de Minas Gerais, na madrugada de 23 de setembro de 1969.

As frases inscritas nos muros foram: "Abaixo a Sociedade Porca (LIONS)"; "Liberdade?"; "Abaixo a Opressão", e outras.

O inquérito foi aberto na mesma data, na Delegacia de Polícia local.

A denúncia judicial foi oferecida à Auditoria de Juiz de Fora em 3 de novembro de 1970, mais de um ano depois.

Em 23 de agosto de 1971 o réu foi absolvido."

"BNM 246: Este processo teve início em 24 de outubro de 1969, quando foi preso em flagrante um jovem de 18 anos, Ademir Lima Silva, estudante que estaria distribuindo panfletos em Goiânia, intitulados "União dos Operários Revolucionários", que terminava com os slogans "Por um Brasil Livre", "Pela Luta Armada", "Povo Armado é Povo Livre". Consta que além de estar portando esse tipo de panfleto o jovem guardava consigo uma lata de tinta spray para pichamentos.

No momento de sua prisão, Ademir estava acompanhado por dois colegas que conseguiram escapar. Eram eles Cergio Said Esteves e Marcos Antonio Dias Batistas, sendo os três alunos do 1º. Científico do Colégio Estadual de Goiânia.

A fase policial do processo se desenvolveu na Polícia Federal de Goiânia, sendo oferecida denúncia judicial contra Ademir em 10 de novembro de 1969. No mês seguinte houve aditamento para incluir Cergio como denunciado, enquanto Marcos Antonio Dias Batista, então com 15 anos, fugiu de casa para não ser preso e iniciou uma militância clandestina vinculada à VAR-Palmares, que só terminaria com sua morte, em data incerta, visto tratar-se de mais um brasileiro — o mais jovem! — a constar na relação dos "desaparecidos" nas gargantas dos órgãos de segurança do Regime Militar.

O processo transitou inicialmente pela Auditoria de Juiz de Fora, sendo desaforado para a Auditoria de Brasília quando esta foi instalada.

O julgamento ocorreu em 14 de dezembro de 1970, sendo Ademir condenado a 8 meses e Cergio absolvido."

"BNM 148: Processo contra o cineasta Olney Alberto São Paulo, pela autoria do filme curta-metragem "Manhã Cinzenta", que conteria críticas ao Regime Militar, exibindo choques de rua entre policiais e estudantes, no Rio de Janeiro, em 1968.

O filme havia sido interditado pela censura e, assim mesmo, exibido em festival internacional realizado em Viña del Mar, no Chile, além de ser apresentado no auditório do Museu de Arte Moderna, no Rio.

O inquérito em que se apoiou o processo foi instaurado pela Polícia Federal do Rio de Janeiro em 19 de novembro de 1969, como decorrência de outro IPM presidido pelo coronel aviador Rubens Gonçalves Arruda, que tomou depoimentos de vários artistas e cinegrafistas envolvidos com a produção do filme.

A denúncia judicial apresentada perante a 3a. Auditoria do Exército, no Rio, em 10 de dezembro de 1970, transcreve trechos do parecer firmado pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas:

"(...) tem um objetivo: indispor o povo contra as autoridades constituídas, em especial contra os militares..."

"Documenta, ainda, os choques de rua, numa visão deturpada daqueles acontecimentos."

"É um filme altamente subversivo, seja do ponto de vista das cenas que apresenta, seja dos diálogos que encerra, formando, no conjunto, uma mensagem nociva ao regime."

Em 21 de setembro de 1971 o cineasta foi absolvido."

"BNM 107: Processo contra o estudante Humberto Rocha Cunha, do 2º. ano da Escola de Agronomia da Amazônia, por motivo de um trabalho sobre o tema "Estudo da Situação Atual da Mecanização da Lavoura no Brasil", da disciplina "Trabalhos Práticos de Agricultura". Segundo os autos, esse texto de redação conteria propaganda do socialismo.

Os professores da cadeira não permitiram que o aluno apresentasse o trabalho em aula, como relator da equipe que o teria elaborado.

O estudante respondeu, então, com uma Carta-Aberta aos aludidos mestres, amplamente divulgada na escola.

O inquérito foi aberto no dia 22 de novembro de 1969, na Polícia Federal de Belém, sendo tomados os depoimentos dos alunos que compunham o mesmo grupo de Humberto para a redação do trabalho. Humberto não foi localizado. Foi submetido também a processo sumário, no âmbito da faculdade, que culminou com a aplicação do Decreto-lei n. 477 contra ele, sendo expulso da escola.

A denúncia judicial foi apresentada à Auditoria de Belém, em 5 de fevereiro de 1970, sendo Humberto julgado em 4 de agosto do mesmo ano, recebendo a pena de 1 ano de reclusão, por violar a Lei de Segurança Nacional (DL 898)."

"BNM 128: Processo contra a professora Ada Natal Rodrigues,

do Instituto de Educação Padre Manoel da Nóbrega, em São Paulo, acusada de propaganda subversiva ' durante aulas que vinha ministrando desde 1964.

É acusada de participar de manifestações estudantis em 1968 e estimular seus alunos a fazerem o mesmo; de combater o Acordo MEC-USAID e a política educacional do governo; de ter mandado confeccionar uma faixa preta, de luto, posta naquele ' Instituto quando da morte de um estudante em choque com a polícia; de iniciar aular com o grito "Viva Cuba", etc...

O inquérito que deu origem ao processo foi aberto pelo DOPS paulista, em 26 de novembro de 1969, após uma investigação sumária efetuada pela CGI — Comissão Geral de Investigações — ter concluído no sentido da incriminação da professora, solicitando sua demissão do ensino oficial estadual, ao mesmo tempo em que outros professores ' do mesmo colégio eram dispensados, suspensos ou repreendidos.

Concluída essa Comissão Especial de Investiga- ' ções, foi o próprio governador do Estado, Roberto de Abreu Sodré, quem determinou, em 15 de outubro de 1969, fosse solicitado ao presidente da República a demissão da professora Ada, com base no Ato 5 e no Ato Complementar nº. 39.

A denúncia judicial foi apresentada à 2a. Auditoria de São Paulo em 10 de agosto de 1970, iniciando-se o sumário em que a professora contestuou todas as acusações, com dados convincentes.

Foi absolvida em 21 de março de 1972."

"BNM 245: Os quatro réus deste processo são acusados de propaganda subversiva por diferentes formas de expressão verbal, na cidade de Joaçaba, no interior catarinense, no ano de 1969.

Brasílio Celestino de Oliveira, membro do MDB local, ex-secretário da Justiça no Estado, ex-su-plente de senador pela UDN e ex-candidato a senador, é acusado de proferir discursos na Rádio Sociiedade Catarinense, daquele município, criticanan

do o governador Ivo Silveira por agir como verdadeiro cabo eleitoral na cidade.

Os denunciados Markian Getúlio Kalinoski e Nelson Wedekin, quintanistas de Direito e professores de Estudos Sociais no Colégio Frei Rogério, são acusados de promoverem palestras sobre a luta dos estudantes e abordarem, em aulas, a doutrina marxista-leninista, propondo temas como "A cadeia no Brasil, como prisão, é totalmente falha"; "Quem era Che Guevara?"; "O que é comunismo?"; "Cite 5 Países Socialistas"; etc...

O quarto denunciado era o vigário local, padre Paulo Martinechen Neto, sendo processado por ter proferido uma das palestras organizadas pelos acusados professores, e por ter se comunicado através da rádio local, solicitando aos fiéis que não se envolvessem com a seita TFP, que visitava Joaçaba.

O IPM em que se apoiou o processo foi instaurado no 59. Batalhão de Engenharia de Combate, em Porto União, no dia 12 de janeiro de 1970.

A denúncia judicial oferecida em 22 de abril de 1970 perante a Auditoria de Curitiba foi, inicialmente, rejeitada pelo Juiz Auditor, sob o argumento de que ali estavam descritos unicamente crimes em tese. O representante do Ministério Público recorreu contra essa decisão junto ao STM, que determinou o recebimento da denúncia, ficando excluído o denunciado Brasília Celestino de Oliveira.

O julgamento ocorreu em 26 de agosto de 1971, sendo todos os réus absolvidos."

"BNM 273: A importância maior deste processo reside no fato de que ele representa uma prova insofismável da existência de censura postal no Brasil durante o Regime Militar, embora as autoridades sempre desmentissem com ênfase denúncias nesse sentido.

A ré, Clarisa Sena Balduino, de 23 anos, aluna da Faculdade de Serviço Social da Universidade

Católica de Goiânia, foi presa em flagrante na agência de Correios da Praça Cívica, naquela cidade, no dia 18 de janeiro de 1970, quando postava várias cartas contendo escritos de denúncia contra o Regime Militar.

Foi detida por policiais do DPS que estavam vigiando a postalização de correspondências naquela agência, após ter sido apreendida pelo Correio de Anápolis, dois dias antes, cartas de teor assemelhado, remetidas de Goiânia e contendo cópias de uma carta do padre Jan Talpe denunciando as torturas de que fora vítima em São Paulo antes de ser expulso do país. Junto à carta de Talpe estava anexado um folheto intitulado "Corrente Democrática".

O inquérito que foi instaurado após a prisão de Clarisa foi conduzido pela Polícia Federal daquela capital goiana, tendo início na mesma data.

Foi denunciada judicialmente em 2 de fevereiro de 1970 e julgada pela Auditoria de Brasília em 4 de junho de 1971, sendo absolvida."

"BNM 453: Processo conexo ao anterior, tendo como ré Marcia Vera de Vasconcelos, colega de faculdade de Clarisa que teria entregue a esta as cartas que foram apreendidas na agência do Correio. Consta que Márcia era integrante do Diretório Acadêmico da Faculdade de Serviço Social, tendo participado do Congresso da UNE em Ibiúna.

O inquérito foi iniciado no dia 24 de março de 1970, também na Polícia Federal, por determinação do Juiz Auditor da 11a. CJM, que havia recebido os autos do processo anterior. Márcia não foi localizada nem durante o inquérito nem após a apresentação da denúncia judicial, que só seria formulada em 30 de junho de 1972.

Em 15 de agosto de 1973 a ré foi absolvida pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Brasília."

"BNM 217: Processo formado na Auditoria de Juiz de Fora, em 1970, sendo réus dois presos políticos que esta

vam recolhidos à Penitenciária daquela cidade, os irmãos Angelo Pezzuti da Silva e Murilo Pinto da Silva, e ainda o pai e uma tia desses militantes do COLINA, respectivamente Theofredo Pinto da Silva e Angela Maria Pezzuti.

A acusação constante no processo é de que teria sido instalada uma "verdadeira célula comunista" no presídio, implantando-se um esquema de doutrinação subversiva entre os próprios presos políticos, com a elaboração e divulgação de relatórios denunciando as torturas sofridas nos órgãos de repressão, de modo a atacar o Regime Militar.

Consta que até mesmo um boletim intitulado "Até Sempre" era produzido pelos presos políticos com essas denúncias e com propaganda revolucionária, sendo retirado do presídio por familiares para divulgação externa.

O IPM em que se apoiou o processo foi instaurado em 7 de abril de 1970, no Quartel General da 4a. Região Militar, porque no dia 2 daquele mês o pai daqueles dois presos políticos foi surpreendido tentando passar pela revista dos visitantes tentando retirar da Penitenciária um boletim "Até Sempre" com as declarações políticas que seu filho Angelo Pezzuti tinha feito na Auditoria Militar, relatando as torturas de que fora vítima.

Quando da apresentação da denúncia judicial, em 23 de julho de 1970, o promotor já solicitara a suspensão do processo quanto aos dois presos políticos porque ambos haviam sido banidos do país em troca do embaixador da Alemanha, em junho.

Em 13 de novembro do mesmo ano foi aditada denúncia para incluir o preso político Erwin Rezende Duarte.

Em 10 de agosto de 1971 a Auditoria de Juiz de Fora absolveu os três réus."

"BNM 304: Os 5 réus deste processo são acusados de participarem direta ou indiretamente da panfletagem realizada no dia 12 de agosto de 1970, em São Vicen

te, no litoral paulista, nas proximidades de uma garagem da Viação Santos-São Vicente, contendo ' críticas consideradas violentas ao Regime Militar e ao prefeito municipal, da ARENA. O texto do panfleto, intitulado "Organizar, lutar e vencer" denuncia a miséria do povo brasileiro e ataca o prefeito como responsável pelo alto preço da condução em São Vicente.

Segundo os autos, o mesmo panfleto já havia sido enviado, pelo correio, a todos os vereadores da cidade.

Os 5 réus eram membros do MDB local, sendo quatro deles vereadores e o quinto, suplente. Entre estes, o vereador Carlos Moreira, que ocupava ' também a condição de presidente do MDB no município, e o suplente Manoel Moreira dos Santos, tesoureiro do partido, são apontados como os principais responsáveis pela panfletagem, sendo este último referido como velho militante comunista.

O inquérito foi formado no DOPS de Santos, sendo instaurado na mesma data da panfletagem.

A denúncia judicial foi oferecida à la. Auditoria de São Paulo em 30 de novembro de 1970, ocorrendo o julgamento em 11 de maio de 1971.

Carlos Moreira e Manoel Moreira dos Santos foram condenados a 1 ano de prisão, sendo absolvidos ' os vereadores Jayme Hourneaux de Moura, Oswaldo Marques e Rivadávia da Silva Oliveira."

"BNM 339: Processo contra Wladimir Luck Rubele e Newton Maurício Franco Rodrigues, de 19 e 20 anos, estudantes, acusados de terem efetuado um pichamento de muros com os dizeres "Abaixo a Ditadura", "Anule seu voto", etc..., na cidade de Ponta Grossa, no interior paranaense, nas vésperas das eleições de 15 de novembro de 1968.

O IPM que deu origem ao processo foi aberto, entretanto, por outros fatos, na data de 16 de novembro de 1970, sendo formado no Quartel do 19./139. Regimento de Infantaria onde o réu Newton ' Maurício prestava o Serviço Militar.

O motivo da abertura do IPM foi a informação de que quatro jovens haviam cogitado, em roda de amigos, na noite de 14 de novembro de 1970, de "perturbar" as eleições do dia seguinte. Pensaram em efetuar pichamentos de muros e em anunciar por telefone que uma bomba iria explodir num local de votação. Nada disso foi concretizado e os quatro foram presos no dia 15, quando tal informação chegou ao 139. RI, daquela cidade. Como nos depoimentos que os jovens prestaram ficou narrado o pichamento efetuado na eleição de dois anos antes, o promotor preferiu, ao elaborar a denúncia judicial de 30 de junho de 1971, limitar-se exclusivamente àquele episódio de 1968, por ter sido concretizado.

Em 13 de março de 1972 a Auditoria de Curitiba absolveu Newton e condenou Wladimir a 1 ano de prisão."

"BNM 111: Apura as atividades de um pequeno grupo anarquista de Porto Alegre, que mantinha a gráfica e editora "Vértice", onde foram impressos vários livros de teor anarquista e também o jornal "Autogestão" com idêntico cunho libertário. Entre os textos publicados constavam "O futuro pertence ao socialismo libertário" e várias traduções do jornal "Federação Anarquista Internacional".

O inquérito foi conduzido pelo DOPS gaúcho, a partir de 22 de janeiro de 1971. No relatório conclusivo, o delegado que presidiu as investigações, José Cunha Correa, apresenta o anarquismo como uma "corrente do comunismo", quando o próprio material apreendido continha abundantes críticas a essa corrente de pensamento, como é o caso do texto intitulado "As Tendências Absolutistas: Fascismo, Marxismo e Comunismo".

São indiciados, ao final do inquérito, vários membros do grupo, mas o promotor da 1a. Auditoria de Porto Alegre só ofereceu denúncia contra Helios Puig Gonzales, 25 anos, e Marlova Canabarro, 20 anos, na data de 7 de fevereiro de 1972.

Ambos foram absolvidos em 31 de agosto de mesmo ano."

"BNM 555: Processo contra João Davino Serra de Flores, de profissão comissário de bordo (aeronauta), por ter pichado paredes do bairro Aldeota, em Fortaleza, com os dizeres: "Viva Cuba", "Brizola Viva Cuba", "Fidel Viva o Brizola" e "Brizola Abaixo a Escravidão". Isso tudo teria ocorrido na madrugada de 25 de janeiro de 1971.

Em seu depoimento o réu declarou ter pichado aqueles dizeres quando estava completamente em briagado, motivado por um sentimento pessoal de antipatia pelos militares residentes no bairro, e especialmente por um que era seu vizinho.

João Davino foi preso no ato por um tenente-coronel do Exército, mas liberado quando sua irmã interveio explicando tratar-se de uma pessoa com sistema nervoso abalado por alcoolismo crônico.

O inquérito que gerou o processo foi aberto pela Polícia Federal da capital cearense em 19 de fevereiro de 1971, sendo apresentada denúncia judicial na Auditoria da 10a. CJM em 23 de março daquele ano.

O réu foi julgado e absolvido em 29 de outubro de 1971."

"BNM 374: Processo formado contra o professor Pedro Vieira Reis, acusado de ministrar aulas de Português, no Colégio Comercial de Vila Operária e no Colégio Estadual Rui Brasil Cavalcante, e ainda de História na Escola Humberto de Campos, na cidade de Goiânia, entre 1970 e 1971, cujo teor expressava propaganda subversiva.

De concreto, o que se procura apontar contra o réu é que nas suas aulas propôs temas de conteúdo social e sobre questões de desigualdade, a partir de textos de Ferreira Gular ("O Açúcar") e Jorge de Lima ("Mulher Proletária").

É acusado ainda de propor uma comparação entre

os governos anteriores e os posteriores a 1964, de simpatizar com Fidel Castro e emprestar livros sobre o socialismo para seus alunos.

O inquérito correu pela Polícia Federal de Goiânia, a partir de 3 de maio de 1971.

Denunciado judicialmente em 14 de junho de 1971 perante a Auditoria de Brasília, esse professor foi ali absolvido em 26 de abril de 1972, mas o STM reformou tal sentença em setembro do mesmo ano, para condená-lo a 1 ano de reclusão."

"BNM 20: Apura atividades consideradas atentatórias à Segurança Nacional entre os presos políticos do Presídio Tiradentes, em São Paulo, em 1971, especialmente entre os ocupantes do xadrez nº. 14, do Pavilhão 2.

O processo tem apenas dois réus e teve início com um conflito ocorrido entre os presos políticos daquele presídio quando alguns deles prestaram declarações em juízo acusando seus colegas e repudiando as ações dos grupos de esquerda, sendo por isso hostilizados pelos demais.

Após um desses incidentes de hostilização, os guardas do presídio efetuaram uma revista geral nas celas de alguns presos considerados líderes, apreendendo livros marxistas e manuscritos que são apontados como instrumentos de doutrinação subversiva e propaganda de guerra revolucionária entre os próprios detidos.

O inquérito foi aberto no DOPS no dia 18 de agosto de 1971, 6 dias após a apreensão do referido material.

Foi apresentada denúncia judicial perante a 2a. Auditoria de São Paulo no dia 8 de maio de 1972, acusando apenas dois entres os 13 presos políticos indiciados: Tullo Vigevani e Geraldo Magela de Campos Mota.

Ambos foram absolvidos em 13 de novembro de 1973."

"BNM 467: Processo formado, em São Paulo, em 1974, contra a pedagoga Maria Nilde Mascellani e um casal de

colaboradores de seu escritório de assessoria educacional, o jornalista Dermi Azevedo e a secretária Darcy Andozia Azevedo.

A acusação contra Maria Nilde e seus colaboradores foi a de ter redigido um trabalho a respeito do ensino de Educação Moral e Cívica no currículo oficial das escolas brasileiras, que conteria propaganda subversiva.

O Título desse trabalho era "Educação Moral e Cívica & Escalada Fascista no Brasil". A denúncia judicial oferecida à 2a. Auditoria de São Paulo em 21 de junho de 1974 destaca as seguintes passagens desse texto, como comprovação da propaganda subversiva:

"(...) esta ditadura já está completando dez 'anos de crimes: de 1964 até hoje quantas mortes sob torturas, quantas torturas e flagelos a presos políticos, exílios, banimentos, famílias 'dispersas com os filhos perseguidos, e que grave o clima de medo e desconfiança reinantes no país."

"(...) são quase 10 anos de governo oligárquico-militar no Brasil e o balanço da cultura nacional mostra um quadro de extrema gravidade: ao lado de uma censura brutal a qualquer manifestação engajada no pensar e no escrever, assiste-se, cada vez mais, a uma campanha de nazificação dos brasileiros."

De acordo com os autos do processo, esse trabalho teria sido enviado ao Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra, Suíça, e para a cidade italiana de Milão, com vistas à divulgação internacional.

Maria Nilde já tinha sido vítima de um processo' administrativo na Secretaria de Educação e aposentada compulsoriamente do cargo de professora' do Ensino Oficial do Estado, após ter sido afastada da coordenação do Ensino Vocacional, que ela mesma havia idealizado.

O inquérito que deu origem ao processo em questão foi instaurado pelo DOPS de São Paulo em 4

de fevereiro de 1974, embora os réus já estivessem detidos desde 18 de janeiro, submetidos a torturas e humilhações.

A própria comunicação das prisões ao Juiz Auditor foi feita apenas no dia 4, quando se abriu formalmente o inquérito.

Em 6 de junho de 1977 todos os réus foram absolvidos, por inexistirem provas de que o texto tivesse sido efetivamente divulgado."

"BNM 427: Processo contra o jovem Dorival Monteiro de Oliveira, de 20 anos, estudante de contabilidade, acusado de ter distribuído textos de inspiração marxista e soviética para seus colegas de trabalho no Laboratório Anakol, em São Paulo, nas proximidades das eleições de 15 de novembro de 1974. Entre esses textos se incluíam: "Críticas da Estrutura Capitalista", "Características do Regime Soviético" e "Tributo ao Camarada Prestes". Em seu depoimento na fase do inquérito, o jovem se declara marxista, mas não faz qualquer referência a ligação com organizações partidárias. As investigações da fase policial do processo foram conduzidas pelo DEOPS, a partir de 17 de março de 1975, mesma data em que foi comunicada a prisão do jovem à Auditoria. A denúncia judicial foi apresentada em 13 de maio de 1975 perante a 3a. Auditoria de São Paulo, sendo o réu absolvido em 17 de fevereiro de 1976."

"BNM 90: Processo contra um marceneiro de Jataí, Paulo Alves de Souza, de 24 anos, que numa noite de março de 1975 embriagou-se e efetuou pichamentos com os dizeres "Fidel Castro tem razão" e "Brasileiros, marchai para o comunismo" em alguns muros, portões e num caminhão estacionado, nas ruas daquela cidade do interior goiano. Foi surpreendido quando estava escrevendo "Fidel Castro" no parachoque do referido caminhão.

A Polícia Federal de Goiânia conduziu o inquêrito, iniciado em 5 de agosto de 1975 como resultado de diligências efetuadas antes pela Delegacia de Polícia local e pelo Departamento de Polícia de Ordem Política, de nível estadual.

Foram tomados também depoimentos de algumas pessoas de Jataí que teriam influenciado o jovem marceneiro no sentido da realização daquele gesto.

A denúncia judicial apresentada junto à Audito-'ria de Brasília datou de 24 de setembro de 1975.

Depondo em juízo o réu se declarou arrependido e relatou que naquela noite tinha bebido meia dúzia de "Cuba Libres", além de cachaça.

Foi absolvido em 3 de maio de 1976.